

**TERMO DE ABERTURA**  
**QUARTO VOLUME**

Protocolo nº 14494-2022

**INEXIGIBILIDADE Nº 32-2023**

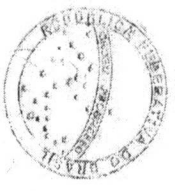
Processo DCL nº 288/2022

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES  
LABORATORIAIS PARA ATENDER A  
DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL  
CAROLINA LUPION E SEMUS**

**ABERTURA: 10/01/2023, ÀS 10:00 HORAS**

**VOLUME IV – ÀS FOLHAS 801**

801



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em FARMÁCIA, em 13 de fevereiro de 2020, confere o título de

FARMACÊUTICO

a

**LUCAS WENCESLAU MORENO**

brasileiro, nascido no Estado do Paraná aos 16 de agosto de 1996, portador do documento de identidade R.G. n.º 12.759.209-8-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 13 de fevereiro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Ligia Paula Couto  
Pró-Reitora de Graduação

Lucas Wenceslau Moreno  
Diplomado

Prof. Miguel Sanchez Neto  
Reitor



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



#rumocao200anos

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO OK. FAVOR ANEXAR AO PROCESSO.

Luana Abrão Costa

Farmacêutica Bioquímica

CRP-PR 16211

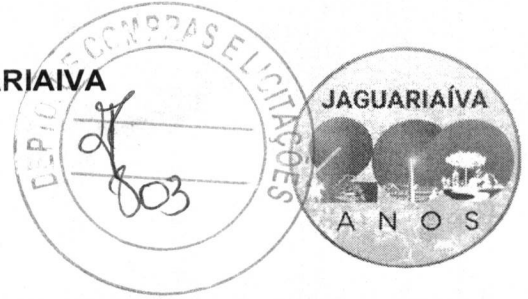
07/12/2023

AIC: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PROTOCOLO GERAL**



**Dados Cadastrais :**

**PROCESSO/ANO : 000016392/2023**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação :	<b>19/12/23 17:24</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>rosi cardoso</b>
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 1596/FINAN/SEMUS/23, SOLICITA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1000/2023, CONFORME DOC. EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 19/12/2023 17:21	

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1596/FINAN/SEMUS/22

Jaguariáiva, 19 de dezembro de 2023



Prezado Senhor:

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a **RENOVAÇÃO** do Contrato Administrativo nº **1000/2023** com a empresa **Laboratório de Análises Clínicas OP Eireli**, que realiza serviços de Exames Laboratoriais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas pelo período de **12** (doze) meses.

Encaminho anexo ofício 055/2023 com a justificativa para tal renovação.

Sendo que o atual contrato com a referida empresa vencerá em **13/01/2024**, solicito especial atenção por se tratar de serviço contínuo.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 328/2021

ILMO. SR.  
MAURÍCIO FERNANDES  
Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao200anos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 055/2023 – Laboratório/SEMUS

Jaguariaíva, 18 de dezembro de 2023



Venho por meio desta, solicitar **RENOVAÇÃO DO CONTRATO 1.000/2023, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022, ATRAVÉS DE 1º TERMO ADITIVO, COM VIGÊNCIA EM 13/01/2024 À 12/01/2025**, para empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **02.707.023/0004-09**. Desta forma mantendo a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, em anexo carta de interesse da empresa e documentação da área técnica devidamente avaliada e aprovada.

Sem mais para o momento coloco-me inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Luana Abrão Costa  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF-PR 16211

Luana Abrão Costa  
Coordenadora Laboratório Municipal de Análises Clínicas  
SEMUS

A

Diretora Financeira da Secretaria de Saúde  
Srta. Kimberlim Lamonier



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a **Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Quadra 11 - Bloco 528B**, na cidade de **Jaguariaíva**, inscrita no CNPJ nº **02.707.023/0004-09**, vem por meio deste, solicitar a renovação do contrato 1000/2023, referente a inexigibilidade 32, no prazo de 12 meses, da mesma forma que já há esse atendimento, com mesmos valores que constam no Edital

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2023

---

Alexandre Augusto Simon Pereira  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI  
CNPJ: 02.707.023/0004-09

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656



[www.laboscar.com.br](http://www.laboscar.com.br)  
CNPJ:02.707.023/0004-09

**ANEXO I**



À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede a **Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Quadra 11 – Bloco 528B**, na cidade de **Jaguariaíva**, inscrita no CNPJ nº **02.707.023/0004-09**, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade 32/2022, para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, para a prestação dos seguintes serviços:

Especialidades:

Pretendendo colaborar com o atendimento a população (consultas médicas especializadas e exames) dessa Prefeitura, vimos oferecer nossos serviços profissionais. Declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e tabela de preços.

Comprometemo-nos a fornecer a Comissão de Licitação e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Estamos cientes de que a qualquer momento o Município de Jaguariaíva, poderá cancelar o credenciamento no termos do respectivo contrato.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2023

---

Alexandre Augusto Simon Pereira  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI  
CNPJ: 02.707.023/0004-09



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento da Inexigibilidade nº 32/2022, que a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº.02.707.023/0004-09, com sede a **Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Quadra 11 - Bloco 528B**, na cidade de **Jaguariaíva**, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2023

Alexandre Augusto Simon Pereira  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI  
CNPJ: 02.707.023/0004-09

**ANEXO III**



A empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.707.023/0004-09**, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2023

*Alexandre P*

Alexandre Augusto Simon Pereira  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI  
CNPJ: 02.707.023/0004-09

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/10/2023

CNES: 9796797 Nome Fantasia: LABORATORIO OSCAR PEREIRA CNPJ: 02.707.023/0004-09  
 Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO Número: 205 Complemento: QUADRA11  
 Bairro: CIDADE ALTA Município: 411200 - JAGUARIAIVA UF: PR  
 CEP: 84200-000 Telefone: (42) 3026-1662 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 03  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCAS WENCESLAU MORENO  
 Cadastrado em: 22/05/2019 Atualização na base local: 29/07/2022 Última atualização Nacional: 12/10/2023  
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:30 às 11:30



Data desativação: --

Motivo desativação: --

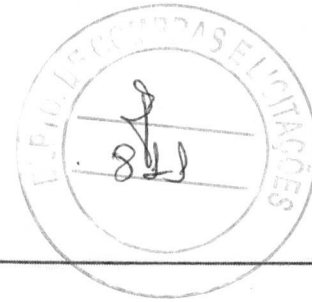


Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 04/11/2022 12h14min

Número	Validade
4147	04/11/2023

## ALVARÁ SANITÁRIO 2022



Concedido à

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP

Nome fantasia

LABORATORIO OSCAR PEREIRA

Endereço

Rua SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - Bloco S/B - Apto S/Apt - Compl. Quadra 11 Bloco 528B - Bairro CIDADE ALTA - CEP: 84200000

CNPJ / CPF

02.707.023/0004-09

Atividades

Laboratórios clínicos

Econômico

5291

Início da atividade

19/09/2018

Código de controle

CWY3UG3TVSB07SV0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

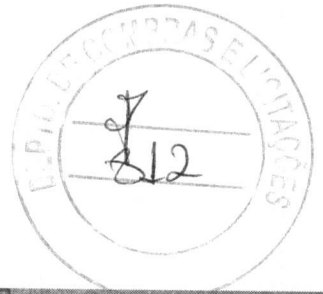
Observações

EMPRESA FÁCIL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáva (PR), 04 de Novembro de 2022

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariáva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400



PROCESSO/ANO : 000015249/2023

Dados Cadastrais :

Requerente: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP LTDA  
Endereço: SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO  
Município: Jaguaraiava  
Bairro: CIDADE ALTA  
Bloco:  
Fone Res:  
E-mail: FINANCEIRO@LABOSCAR.COM.BR  
Cpf/Cnpj: 02.707.023/0004-09

Número: 205  
Estado: PR

Apartamento:  
Fone Celular: 42930261662

Data Solicitação: 27/11/23 08:09

Dados do Processo :

Assunto: ALVARÁ DE EMPRESAS  
Tipo de Entrada: PROTOCOLO GERAL  
Lidante: JULIANA FERREIRA DE GODOY  
Síntese Descritiva:  
SOLICITA RENOVACÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA AMBIENTAL

Reg. Arquivo: 27/11/2023 08:08

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS**



**EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI**  
**CNPJ: 02.707.023/0004-09**

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)
ELISANGELA MILAN FOLHA	193.400.058-21	AUXILIAR	AUXILIAR DE COLETA	30 HORAS SEMANAIS	COREM 000.658.244
LUCAS WENCESLAU MORENO	086.486.509-09	BIOQUÍMICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE	44 HORAS SEMANAIS	CRF 34314

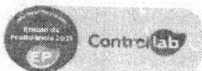
Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2023

*Alexandre P*

Alexandre Augusto Simon Pereira  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI  
CNPJ: 02.707.023/0004-09

**ANEXO V**

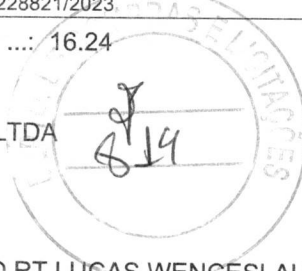
Fone: (42) 3026-1650/3026-1656  
[www.laboscar.com.br](http://www.laboscar.com.br)  
CNPJ:02.707.023/0004-09





Comprovante de Protocolo WEB Nº 23228821/2023

Nr. Protocolo : 23228821      Data ...: 16/10/2023      Hora ...: 16.24  
Requerente.....: ESTABELECIMENTO  
Ocorrência .....: INGRESSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Firma.....: 25413    LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA  
Profissional.....: 1303    OSCAR PEREIRA JUNIOR  
Assunto: PROTOCOLO DE IRT RECEBIDO VIA WEB



P.A.:778341  
P.A.:1144

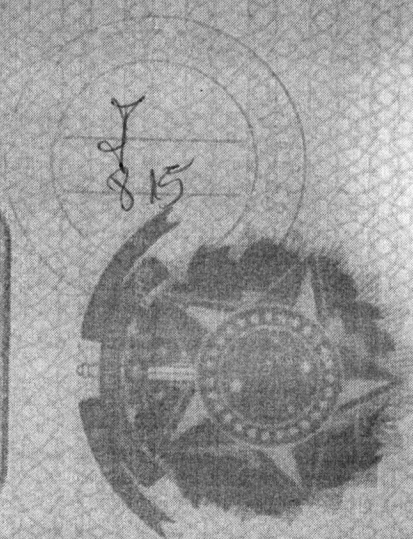
Observação ...: VENHO POR MEIO DESSE SOLICITAR A INCLUSAO DO RT LUCAS WENCESLAU NA  
NOSSA UNIDADE DE JAGUARIAIVA - CNPJ 02.707.023/0004-09

Este documento comprova que o interessado protocolou junto ao sistema web, CRF-PR em Casa, os documentos necessários a solicitação. Após apreciação, este CRF-PR emitirá documentos específicos ao requerimento, de forma que este protocolo não significa que o requerente se encontra regular, nem mesmo autorizado a procedimentos.  
As informações prestadas, juntamente com a documentação apresentada, caso se aplique, são de responsabilidade do informante sob pena de indeferimento, caso as informações não atendam ao requisitado para esta solicitação.  
Acompanhe o andamento da sua solicitação na área restrita do CRF-PR em Casa.

1º VIA

- RECORTE AQUI -

17/10/2023 09:03:19



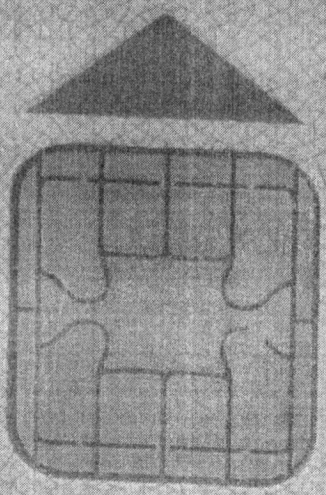
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME

DR. LUCAS WENCESLAU MORENO

34314 / PR

CRF/UF



CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
16/08/1996

DATA DE CONCLUSÃO

13/02/2020

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA

UEPG

NATURALIDADE/UF

JAGUARIAIVA / PR

*Lucas W. Moreno*

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

MAURO GONCALVES MORENO  
MARLENE APARECIDA WENCESLAU MORENO

816

RG

12.759.209-5 SSP PR

DATA DE EXPEDICAO

14/04/2009

CPF

085.480.509-09

TITULO DE ELEITOR

106394820871

ZONA

18

SECAO

38

GRUPO SANGUINEO

FATOR RH  
POSITIVO

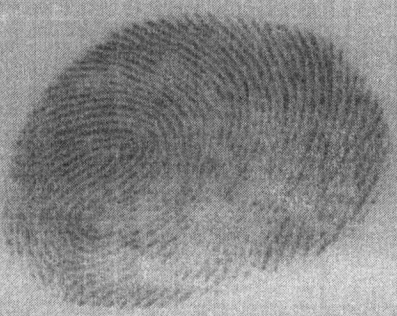
OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASILIA

DATA DE EXPEDICAO

17/04/2020



*Miriam Ramos Florentin*

MIRIAM RAMOS FLORENTIN  
PRESIDENTE DO CFP / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
FIM, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

**EMPREGADOR:**

LABORATORIO DE ANALISES CLIN PEREIRA E SIMON  
ENDEREÇO: RIO GRANDE DO SUL, 954 - COMPLEMENTO: SALA B, BAIRRO: ORFAS

**REGISTRO DE EMPREGADO**

INSCRIÇÃO FEDERAL: 09.113.481/0006-68 CNAE: 86402/02 CEP: 84015-020 MUNICÍPIO: PONTA GROSSA - PR

REGISTRO: 6041 NOME: LUCAS WENCESLAU MORENO

FILAÇÃO: PAI: MAURO GONCALVES MORENO MÃE: MARLENE APARECIDA WENCESLAU MORENO		NACIONALIDADE: BRASIL		MATRÍCULA: 00041.001	
NASCITO: 16/08/1996	SEXO: Masculino	NATURAL DE: JAGUARIAVA-PR	NACIONALIDADE: BRASIL		
ENDEREÇO: Rua ROMA 454 BAIRRO: BELVERDERE	MUNICÍPIO: JAGUARIAVA - PR		NACIONALIDADE: BRASIL		
IDENTIDADE RG: 12759209-8/PR		CART. TRABALHO ZISPASER NÚMERO: 152.83530 19.5	CEPEC 000.486.5094-09	EST. CIVIL: SOLTEIRO	
EMIÇÃO: 14/04/2009	SÉRIE: 060-09 - UF: PR	CAD. EM: BCO: 104 - Ag: 400	FONE: (00) 0000.0000 - (00) 0000.0000		- CEP: 84200-000
ORGÃO: SSPRR	EMIÇÃO:	CAD. EM:	COMPLEMENTO:		- III ELEITOR
NÍVEL DE INSTRUÇÃO: Superior Completo		HAB. PROFISSIONAL		ZONA: SEÇÃO:	
MITIDO EM: 11/09/2023	PARA A FUNÇÃO DE: BUDJUMICO(CBO:2234-15)		- CONSELHO		- REG. PROFISSIONAL
CONDIÇÃOIS DE ZACÃO: 06.000.0000.0000	INSALUBRIDADE		- REG. PROFISSIONAL		COMO SALARIO DE R\$ 3.327,00 POR MÊS
VARIO DE TRABALHO	LACRATORIO DE ANALI		- REG. PROFISSIONAL		
DAS NORMAS, DAS 08:00 AS 18:00 HORAS COM INTERVALO DAS 12:00 AS 14:00 PARA RECEIÇÃO E DESCANSO (SEGUNDA TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA)		DAS 08:00 AS 12:00 HORAS (SABADO)		DAS 12:00 AS 18:00 HORAS (SABADO)	
AO PELO FGTS EM 11/09/2023	ULTIMO EXAME MEDICO PERIODICO EM		MEMBRO DO CIPAC/COVO		TREINAMENTO EM
ÓSTIO NO BANCO 104	AG: 400	DATA DE NASCIMENTO		GRUPO DE PARENTESCO	
EFICIARIOS - NOME		GRUPO DE PARENTESCO		MEMBRO DO CIPAC/COVO	

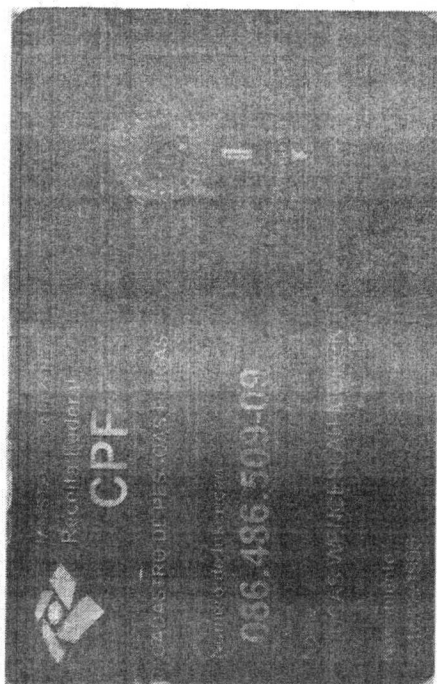
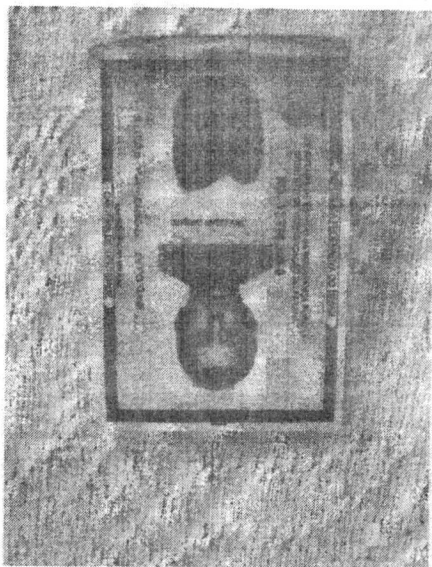
817

DECLARAÇÃO DE EMPREGO

DECLARAR QUE O Sr. LUCAS WENCESLAU MORENO, nascido em 16/08/1996, residente e domiciliado em Rua ROMA 454, BAIRRO BELVERDERE, PONTA GROSSA - PR, possui em seu nome o Registro de Emprego nº 6041, emitido em 11/09/2023, com validade até 11/09/2024, com o objetivo de comprovar a situação de emprego do referido empregado para fins de inscrição em concurso público, conforme consta no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.224/2023, de 15/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 16/08/2023.

PONTA GROSSA - PR, 11/09/2023.

\_\_\_\_\_  
 DIRETOR DO EMPREGO





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em FARMACIA, em 13 de fevereiro de 2020, confere o título de

FARMACÊUTICO

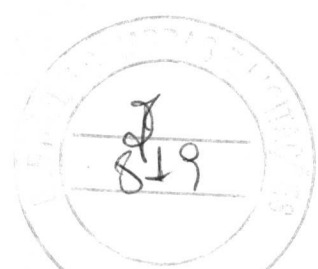
a  
**LUCAS WENCESLAU MORENO**

brasileiro, nascido no Estado do Paraná aos 16 de agosto de 1996 portador do documento de identidade R.G. n.º 12.769.209-9-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 13 de fevereiro de 2020.

*Lucas Wenceslau Moreno*  
Prof. Lige Paulo Cruz  
Pró-Reitor de Graduação

*Lucas Wenceslau Moreno*  
Lucas Wenceslau Moreno  
Toponímico



**REGISTRO DE EMPREGADO**

**EMPREGADOR:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRELI

ENDEREÇO: SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - COMPLEMENTO: QUADRA11 BLOCO 528B - BAIRRO: CIDADE ALTA

INSCRIÇÃO FEDERAL: 02.707.023/0004-09 CNAE: 86402/02 CEP: 84200-000 MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA - PR

REGISTRO: 9 **NOME:** ELISANGELA MILAN FOLHA MATRICULA: 04009.001



FILIÇÃO: PAI: LUIZ CARLOS DOS SANTOS FOLHA MÃE: MARIA INES MILAN		NACIONALIDADE: BRASIL	
NASCTO: 01/07/1977 SEXO: Feminino		NACIONALIDADE: BRASIL	
ENDEREÇO: Rua ANTERO FERREIRA MENDES 105 BAIRRO: JAGUARIAIVA		EST. CIVIL: CASADO	
MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA - PR		FONE: - CEP: 84200-000	
IDENTIDADE		CART. TRABALHO	TIT. ELEITOR
RG: 28781443-9/SP	NUMERO: 8.794	PIS/PASEP 124.85631.72-9	00250172940116
EMISSÃO: 06/11/2014	SÉRIE: 170 - UF: SP	CART. NAC. HAB. NRO: 4093095068	ZONA: 18
ÓRGÃO: SSPSP	EMISSÃO: 08/06/2011	CAD. EM: BCO: 104 Ag.	SEÇÃO: 54

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Compl. - HAB. PROFISSIONAL: - CONSELHO - REG. PROFISSIONAL - REGIÃO:

ADMITIDO EM: 04/02/2020 PARA A FUNÇÃO DE: AUXILIAR DE COLETA(CBO:5152-15); , COM O SALÁRIO DE R\$ 733,00 POR MÊS

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/09/2020

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

LOCAÇÃO: 04.000.0000.0000 - LABORATORIO DE ANALI

HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS, (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÁBADO)

DESCANSO SEMANAL: DOMINGO

OPÇÃO PELO FGTS EM: 04/02/2020 ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM:

DEPÓSITO NO BANCO 0 , AG. 0

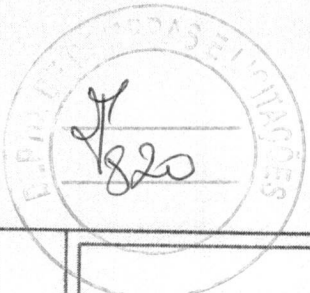
MEMBRO DA CIPA COMO TREINAMENTO EM

BENEFICIÁRIOS - NOME DATA NASCIMENTO GRAU DE PARENTESCO

GUILHERME MILAN DOS SANTOS 05/10/2017 FILHO/A

ASSINATURA DO EMPREGADO

POLEGAR DIREITO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>25413</b>	VALIDADE <b>28/09/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>A841898CF6CAA85581F89DDE9F91E3D9</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>LABORATÓRIO AC OSCAR PEREIRA</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>LABORATÓRIO ANÁLISES CLINICAS</b>					
ENDEREÇO <b>RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO 205 QD 11 BL 528B</b>		CNPJ <b>02.707.023/0004-09</b>				
LOCALIDADE <b>CIDADE ALTA</b>	CIDADE - UF <b>JAGUARIAIVA-PR</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo ***** *****	Segunda 07:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Terça 07:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Quarta 07:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Quinta 07:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Sexta 07:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Sábado 07:00 às 12:00 *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 34314	NOME LUCAS WENCESLAU MORENO	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO TERCEIRIZADO		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Outubro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. **Gabriele Luize Pereira** - Gerente Cad/PJ  
Farm. **Flávia de Abreu Chaves** - Gerente Cad/PF  
Farm. **Edivar Gomes** - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)



## PNCQ®

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04

# CERTIFICADO

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

sob a responsabilidade técnica de

**DR. OSCAR PEREIRA JUNIOR**

inscrito neste Programa desde 18/09/2015 obteve, na avaliação anual de 2023, um desempenho

### EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência nas especialidades abaixo declaradas.

Este certificado foi emitido em conformidade com a Avaliação Anual de desempenho

do período de outubro de 2022 a setembro de 2023

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 2024

*Maria Elizabeth Menezes*

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

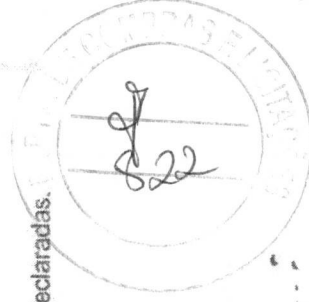
Dra. Maria Elizabeth Menezes

Presidente



Química Básica; Coagulação; Microbiologia II; Bacteriologia - Gram; Microbiologia II; Bacteriologia - Bact. Mercúrios Cardíacos; Parasitologia; Hematologia Básica; Relações Virtuais

Imunologia Básica - HBsAg; Imunologia Básica - HIV; Imunologia Básica - B-HCG; Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico); Espermogramas; Imunologia Avançada - Provas Reumatológicas; Imunologia Avançada - HIV; Microbiologia Manual BCAST



*Oscar Pereira Junior*  
Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães  
Superintendente

07958

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP LTDA , inscrita no CNPJ/MF 02.707.023/0004-09, com sua sede e foro situado Rua Sebastião, n° 205, Quadra 11 bloco 52 8B, na cidade de Jaguariaíva, Paraná, sob o CEP 84.200-000, representada pelo seu sócio administrador sócio administrador **OSCAR PEREIRA JUNIOR** brasileiro, maior, casado, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 31/03/1952, farmacêutico bioquímico, devidamente habilitado pelo CRF/PR sob o n° 1303, portador da carteira de identidade civil numero 767.760-0 SESP/PR e do CPF/MF 192.857.449-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Paula Xavier, n° 1500 lote 64, Estrela, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP 84050-910, adiante designada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP, inscrita no CNPJ/MF 02.707.023/0001-66, com sua sede e foro situado Rua Rio Grande do Sul, n° 954, Órfãs, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP 84.015-020, representada pelo seu sócio administrador **ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA** brasileiro, maior, casado, natural de Ponta Grossa, Paraná, farmacêutico bioquímico, devidamente habilitado pelo CRF/PR sob o n°, portador da carteira de identidade civil número 769.760-0 e do CPF/MF, 192.857.449-15, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n°63, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP 84010-630.

As partes acima identificadas tem entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preços, forma e termo de pagamento descrito no presente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E DO PRAZO

1. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de transporte e análise de amostras biológicas pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE para realização de exames laboratoriais.
  - 1.1 Os serviços de análises laboratoriais envolvem o processamento de amostras de material biológico, nas especialidades de análises clínicas, patologia clínica, citopatologia, bem como a elaboração e emissão dos respectivos resultados.



1.2 As amostras transportadas pela CONTRATADA são coletadas exclusivamente pela CONTRATANTE, nas suas dependências comerciais, as quais são retiradas pela CONTRATADA, no posto de coleta da CONTRATANTE, devendo ser observados os procedimentos de metodologia, acondicionamento, material e refrigeração para transporte de produtos perigosos, amostras biológicas.

1.3 Visando garantir a qualidade esperada no processamento e resultado dos exames contratados, o material coletado deverá ser acondicionado e encaminhado segundo as orientações da CONTRATANTE.

1.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte dos materiais coletados, desde a origem até o destino final, na sede da CONTRATANTE.

1.5 Caso a CONTRATADA tenha despesas extras de transporte para a coleta em função de atraso de carregamento pela CONTRATANTE em relação ao horário combinado, referidas despesas deverão ser reembolsadas pela CONTRATANTE.

1.6 A responsabilidade pelo transporte do material é da CONTRATADA, de forma que se compromete a respeitar todas as normas técnicas necessárias para a execução do serviço, em especial as relativas às exigências da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

1.7 O CONTRATO terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos caso não ocorra notificação por escrito pela parte que deseja sua rescisão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término.

1.8 As amostras transportadas pela CONTRATADA são coletadas exclusivamente pela CONTRATANTE, nas suas dependências comerciais, as quais são retiradas pela CONTRATADA, no posto de coleta da CONTRATANTE, devendo ser observados os procedimentos de metodologia, acondicionamento, material e refrigeração para transporte de produtos perigosos, amostras biológicas.

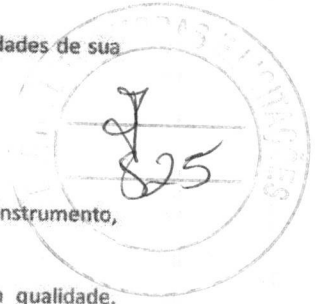
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

2. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.1 O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento nos prazos, na forma e condições estabelecidas na cláusula 4ª.

2.2 A CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO caso haja quaisquer alterações relativas à empresa e sua constituição, inclusive mudança de endereço, em até 48

(quarenta e oito) horas do ocorrido, sob pena de arcar com as responsabilidades de sua omissão.



**CLAUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

3. É dever do CONTRATADO, oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.
- 3.1 A contratada desempenhará os serviços enumerados neste contrato com qualidade, eficiência, zelo, diligência e sigilo, observadas as normas pactuadas pelas partes, sem prejuízo das legislações pátrias em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E PAGAMENTO**

4. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento até o dia 10 (dez) do respectivo mês da emissão da nota fiscal – fatura.
- 4.1 O presente serviço será remunerado pelo valor de R\$2.000,00, referente aos serviços efetivamente prestados, conforme previamente ajustado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DO INADIMPLETO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA**

5. Sobre as faturas eventualmente pagas em atraso, incidirá multa contratual desde já pactuada em 2% (dois por cento) sobre o valor devido, em forma de mora, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até o efetivo pagamento. Quando o pagamento for feito por depósito bancário, os juros serão calculados e cobrados na fatura do mês subsequente.
- 5.1 O atraso no pagamento superior a 15 (quinze) dias, implicará na imediata suspensão da prestação de serviço, independentemente de notificação prévia.
- 5.2 O atraso no pagamento das duplicatas superior a 30 (trinta) dias, acarretará, a critério da CONTRATANTE, a rescisão de pleno direito deste Contrato, independente de qualquer aviso ou notificação, ressalvando-lhe o direito ao recebimento de duplicatas não pagas, dos serviços já prestados e não faturados, acrescidos esses valores dos encargos pela mora e da eventual indenização por perdas e danos.
- 5.3 Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios a serem pagos pela parte que deu azo à quebra contratual e inadimplência.

*Handwritten signature and initials on the left margin.*

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DO CONTRATO**

6. Os preços estipulados serão reajustados a cada 12 (doze) meses, em face do aumento dos valores dos insumos (Kits, materiais, aumento salarial, etc.) de modo a preservar o equilíbrio econômico – financeiro do relacionamento mantido pelas partes

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

7. Sem prejuízo do disposto em outras cláusulas deste contrato, qualquer das partes poderá rescindir o presente, desde que comunique sua intenção por escrito, com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias, ficando isenta de qualquer penalidade ou indenização a esse título perante a outra parte, ressalvados os pagamentos dos débitos anteriores, pelos serviços prestados

7.1.1 Caso não haja aviso prévio ou não seja respeitado prazo mínimo do aviso, obriga-se a parte que rescindiu o contrato ao pagamento de multa rescisória que será estipulada com base na média das 06 (seis) últimas faturas emitidas.

7.2 Sem prejuízo do disposto em outras cláusulas deste contrato, considerar-se-á rescindindo o presente instrumento, sem prejuízo dos pagamentos dos débitos anteriores pelos serviços prestados, imediatamente quando ocorrida qualquer uma das seguintes hipóteses:

7.2.1 Atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento do valor convencionado;

7.2.2 Prática de ator por parte da CONTRATADA, que impliquem em descrédito comercial da CONTRATANTE ou de seus produtos e marcas

7.2.3 Prática de ator por parte da CONTRATANTE, que impliquem em descrédito comercial da CONTRATADA ou de seus serviços e marcas.

7.2.4 Pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes

#### CLAUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8. O presente contrato representa a vontade atual entre as partes e somente poderá ser alterado mediante termo aditivo realizado em comum acordo e devidamente assinado pelas partes.

8.1 Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, excluindo obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

8.2 Salvo com expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob risco de ocorrer a rescisão imediata.

8.3 No caso de qualquer disposição do presente instrumento vir a ser, por qualquer que seja a razão, invalidada, por força de lei, referida disposição deverá ser interpretada como isolada e

individual, não afetando ou impedindo os direitos e obrigações das respectivas partes do presente, previstas em outras disposições deste instrumento.

8.4 A eventual tolerância de uma das partes em relação aos seus direitos decorrentes de lei ou deste contrato, não constituirá novação ou alteração contratual, sendo que sempre considerada como mera liberdade.

8.5 As partes se obrigam ao fiel cumprimento deste, por si, seus herdeiros ou sucessores.



#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ponta Grossa/PR, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com (2) duas testemunhas,

Ponta Grossa. 01/07/2023

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP**

Alexandre Augusto Simon Pereira

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP**

Oscar Pereira Junior

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome Erickson Velton Guimarães

RG 12.409.157-7

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome Roberto mac de silva

RG 15.434.468-3

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE**



Definição de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementado a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a geração de resíduos e proporcionar um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores e a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Definição de Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente.

*(Até 30 litros/semana - não aplicável para estabelecimentos que geram resíduos quimioterápicos e radioativos.)*

**1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR**

Razão Social: **Laboratório de Análises Clínicas OP**

Nome Fantasia: **Laboratório Oscar Pereira – Unidade Jaguariaíva**

C.N.P.J: **02.707.023/0004-09**

Endereço: **Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205**

Bairro: **Cidade Alta**

Cidade: **Jaguariaíva**

Fone / Fax: **(42) 3026-1662**

E- mail: **laboscar@laboscar.com.br**

Especialidades Médicas (quando aplicável): **Laboratório de Análises Clínicas/Posto de coleta**

Horário de funcionamento: **Segunda à sexta das 07:00h às 17:00h, Sábado das 07:00 às 12:00h**

N. ° de pacientes atendidos por dia: **aproximadamente 20**

Responsável pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos

Nome: **Luiz Renato Olchanheski Junior**

RG: **8.073.500-6** CPF **067.378.409-65**

Profissão: **Farmacêutico**

Registro no Conselho: **26.326/PR**

Endereço residencial: **Rua Afonso Celso, 704**

Bairro: **Uvaranas CEP: 84020-000**

Cidade: **Ponta Grossa** Estado: **PR**

Fone / Fax: **(42) 3026 1671/ (42) 9 9932-7664**

Email: **luiz\_047@hotmail.com / qualidade@laboscar.com.br**

*H6*

## 2-DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE GERAÇÃO

A geração dos resíduos de saúde ocorre em sua maioria nas salas de coleta do posto. Nestes locais são realizadas as punções venosas dos pacientes para obtenção do material biológico que será encaminhado para Ponta Grossa, para que sejam realizadas as análises solicitadas no pedido médico. Nestes locais são descartados os seguintes resíduos:

Local de geração	Grupo	Resíduo
SALAS DE COLETA	A4 –Resíduos infectantes ou biológicos	Algodão, gaze, luvas descartáveis, swab. Todo outro material que tenha entrado em contato direto com qualquer amostra biológica.
DISTRIBUIÇÃO DO POSTO DE COLETA	A4 –Resíduos infectantes ou biológicos	Pipetas de Pasteur utilizadas na separação do material centrifugado, luvas descartáveis. Todo outro material que tenha entrado em contato direto com qualquer amostra biológica.
TODOS OS AMBIENTES	D – Resíduos comuns	Papel toalha, papel higiênico, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos, restos de alimentos, copos plásticos. Protetores de agulhas, embalagens de seringas, plástico, papel, frascos plásticos vazios (não contaminados).
TODOS OS AMBIENTES	D – Resíduos Comuns (reciclável)	Papeis A4, caixas de papelão.
SALAS DE COLETA	E – Perfurocortantes	Seringas, lâminas bisturi, lancetas, escalpes, lâminas quebradas.

\*\*\*NOTA: O estabelecimento não descarta resíduos A1 (Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética). As referidas amostras são coletadas e encaminhadas diretamente ao laboratório de apoio para dar prosseguimento às respectivas análises

Neste estabelecimento, também NÃO OCORRE produção de resíduos do grupo B (Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes, resíduos contendo metais pesados e reagentes para laboratório). Os saneantes e desinfetantes que estão presentes, são utilizados APENAS para higienização das salas.

## 3-SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

Definição de segregação: é a separação dos resíduos, conforme a classificação dos Grupos, estabelecidos no Anexo I da RDC 222/2018, no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, seu estado físico e os riscos envolvidos.

### SALAS DE COLETA

O profissional responsável pela segregação dos resíduos do grupo A é aquele responsável pela coleta do material biológico nos pacientes.

Coletas abertas: Logo após a coleta de sangue, o primeiro resíduo segregado é o pertencente ao grupo E. Para isto, o profissional deverá utilizar a caixa de perfurocortantes que possui o dispositivo de desconexão da agulha. A desconexão da agulha deve ser realizada antes

da distribuição do sangue nos respectivos tubos, para que diminua o risco de hemólise o material. Após a distribuição de sangue nos respectivos tubos, a seringa utilizada na coleta, deverá ser descartada na lixeira com pedal, identificada como resíduo do grupo A. A caixa de perfurocortante deverá ser substituída antes de atingir  $\frac{3}{4}$  da capacidade total.

Coletas fechadas (sistema a vácuo): A desconexão da agulha do sistema de coleta deve ser realizada depois da distribuição do sangue nos respectivos tubos. Para isto, o profissional deverá utilizar o a caixa de perfurocortantes que possui o dispositivo de desconexão da agulha.

Quando não entrarem em contato com material biológico, as embalagens das agulhas e seringas deverão ser descartadas na lixeira destinada aos resíduos do grupo D.

**TODO MATERIAL QUE ENTRAR EM CONTATO COM QUALQUER MATERIAL BIOLÓGICO, SERÁ CONSIDERADO UM RESÍDUO PERTENCENTE AO GRUPO A, E DEVERÁ SER DESCARTADO COMO TAL.**

Após estancamento do sangue proveniente da punção, o coletador ainda com luvas deverá solicitar o algodão utilizado pelo ao paciente, e descartá-lo na lixeira destinada aos resíduos do grupo A.

Todos os procedimentos acima descritos ocorrem ainda na sala de coleta, que é o local onde os resíduos são gerados.

Após a saída do paciente da sala de coleta, o coletador, ainda utilizando luvas de procedimento, deverá levar os tubos até o setor da distribuição presente no posto de coleta, para acondicionamento dos mesmos. Feito isto, a luva de procedimento é retirada e descartada na lixeira destinada aos resíduos do grupo A.

#### DISTRIBUIÇÃO DO POSTO DE COLETA

Após centrifugação do material, o coletador irá verificar quais materiais deverão ser separados em um tubo de transporte antes do envio para Ponta Grossa. Esta separação ocorre através da utilização de uma pipeta de Pasteur. Após cada transferência do soro ou plasma para o tubo de transporte, a pipeta de Pasteur deverá ser descartada na lixeira destinada aos resíduos do grupo A. Os dois tubos (original contendo a parte celular e o meio de transporte contendo soro ou plasma) são enviados para Ponta Grossa. As luvas utilizadas durante este procedimento serão descartadas na lixeira destinada aos resíduos do grupo A. Durante esse processo, qualquer material que entrar em contato com um material biológico, será considerado um resíduo pertencente ao grupo A, e deverá ser descartado como tal.

Os RSS devem ser segregados no momento de sua geração, conforme classificação por Grupos em função do risco presente.

#### **4- IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS**

##### **GRUPO A**

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

68



#### Subgrupo A4

- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions.
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

#### **GRUPO D**

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. O abrigo intermediário deve ser identificado como resíduo do grupo D. São caracterizados como resíduos do grupo D.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antissepsia, devem ser acondicionados em saco preto.
- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos.
- Resto alimentar de refeitório.
- Resíduos provenientes das áreas administrativas.
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins.
- Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada.

#### **GRUPO E**

Materiais perfuro-cortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

#### **5- QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS**

<b>TIPO DO RESÍDUO</b>	<b>PRODUÇÃO L ou Kg</b>
Subgrupo A1, Resíduos Infectantes	POSTO DE COLETA NÃO PRODUZ
Subgrupo A2, Resíduos Infectantes	POSTO DE COLETA NÃO PRODUZ
Subgrupo A3, Resíduos Infectantes	POSTO DE COLETA NÃO PRODUZ
Subgrupo A4, Resíduos Infectantes	25 Kg / MENSAL
Subgrupo A5, Resíduos Infectantes	POSTO DE COLETA NÃO PRODUZ
Grupo D, Resíduos Comuns	20 Kg / MENSAL
Grupo E, Resíduos Perfurantes, Cortantes, Escarificantes	1,5 Kg / MENSAL



## 6 - ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Definição: Ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos, e quando couber, que sejam resistentes às ações de punctura, ruptura e tombamento e que sejam adequados física e quimicamente ao conteúdo acondicionado.

Os resíduos deste estabelecimento serão acondicionados e armazenados da seguinte forma:

GRUPO A (Resíduos Infectantes): Saco branco leitoso com identificação resíduo Infectantes (bombona de plástico);

GRUPO D (Resíduos Comuns): Saco preto comum, saco azul-descartável

GRUPO E (Resíduos Perfurantes ou Escarificantes): Caixa descarpax, com identificação de resíduo perfurocortante. A caixa de perfurocortantes para grupo E deverá ser trocada quando atingem da capacidade de  $\frac{3}{4}$  do recipiente.

A identificação está afixada em local de fácil visualização, de forma clara e legível, utilizando-se símbolos e expressões descritos na RDC 222/2018, cores e frases, e outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e à periculosidade específica de cada grupo de RSS.

A identificação dos sacos para acondicionamento deve estar impressa, sendo vedado o uso de adesivo.

## 7 - COLETA E TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS

Definição de transporte interno: traslado dos resíduos dos pontos de geração até o abrigo temporário ou o abrigo externo. **DEVERÁ OCORRER EM HORÁRIO DE MENOR FLUXO DE PACIENTES.**

Como é realizada a higienização dos recipientes	Lavado com água e sabão + hipoclorito de sódio a 1%
Uso de EPI's	Luvas de borracha grossa + avental impermeável
Horário e frequência do transporte dos resíduos para o abrigo externo	No período da tarde, uma vez ao dia*.
Função do funcionário responsável	Auxiliar de Serviços Gerais

\*O transporte dos resíduos do grupo E ocorre duas vezes na semana ou quando atingem da capacidade de  $\frac{3}{4}$  do recipiente.

## 8 - ABRIGO EXTERNO DOS RESÍDUOS

Definição de abrigo externo: ambiente no qual ocorre o armazenamento externo dos coletores de resíduos.

Definição de abrigo temporário: ambiente no qual ocorre o armazenamento temporário dos coletores de resíduos.

No armazenamento temporário e externo de RSS é obrigatório manter os sacos acondicionados dentro de coletores com a tampa fechada. Deve ter porta de largura compatível com as dimensões dos coletores.

	Grupo A4	Grupo D	Grupo E
<b>Local de armazenamento: descrever o local onde os resíduos são armazenados, tipo de revestimento do piso e das paredes</b>	São armazenados em tambores plásticos com identificação, localizado ao lado da Unidade. O local é em alvenaria, piso em lajota, iluminação natural, ventilação por meio de portas.		
<b>Como é realizada a higienização dos recipientes e abrigo</b>	Lavado com água e sabão + hipoclorito de sódio a 1%		
<b>Uso de EPI's</b>	Luvas de borracha grossa + óculos de proteção + avental impermeável		

## 9- COLETA E TRANSPORTE EXTERNO DOS RESÍDUOS

Definição de coleta e transporte externos: remoção dos resíduos de serviços de saúde do abrigo externo até a unidade de tratamento ou outra destinação, ou disposição final ambientalmente adequada, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento.

São coletados os seguintes resíduos:

### **GRUPO A: Resíduos Infectantes**

Responsável pelo transporte e frequência de coleta:

MedicTec /Coleta Mensal

Tipo de tratamento:

Autoclavagem / descaracterização

**GRUPO D: Resíduos Comuns Não-Recicláveis**

Responsável pelo transporte

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Destino Final:

Aterro Sanitário Municipal



**GRUPO D: Resíduos Recicláveis (Papelão e A4)**

Responsável pelo transporte e frequência de coleta:

Veículo do Laboratório/ envio para Ponta Grossa semanalmente

Destino Final:

Reciclagem

**GRUPO D: Resíduos Recicláveis (Demais resíduos)**

Responsável pelo transporte

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Destino Final:

Aterro Sanitário Municipal

**GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou Escarificantes**

Responsável pelo transporte e frequência de coleta:

MedicTec /Coleta Mensal

Tipo de tratamento:

Autoclavagem / descaracterização

**10 -SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

O serviço deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente, seguindo a legislação específica, em relação à saúde ocupacional, mantendo registros desta avaliação.

Os funcionários são ser vacinados contra hepatite e outras considerações importantes pela Vigilância Sanitária.

4

Manejo:



- Durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas (de PVC ou borracha) impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; avental de PVC, impermeável e de médio comprimento.

- Após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las.

-Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando.

-Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente.

Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e descontaminados.

<b>Uso de EPI's</b>	Para Auxiliar de Serviços Gerais:  Luva de borracha (PVC) grossa cano longo antiderrapante, avental ou jaleco  Para os demais funcionários  Jaleco com mangas longas e luvas para procedimentos quando couber
<b>Lavar as mãos antes e depois de calçar as luvas</b>	Uso de detergente anti-séptico, secar com folhas de papel toalha descartável não reciclável.
<b>Em caso de Ruptura das luvas o que fazer</b>	Avaliar se não houve danos à integridade física que necessite encaminhamento ao serviço de medicina do trabalho, caso contrário, promover a higienização das mãos e a substituição imediata das luvas por novas.
<b>Higienização dos equipamentos de proteção individual, como realizar?</b>	Sempre após utilização, ainda sem remover as luvas grossas de borracha: Lavar com detergente anti-séptico e hipoclorito de sódio a 1%, secar com papel toalha descartável não reciclável. Em caso de ruptura da luva, solicitar uma nova.
<b>Vacinas utilizadas nos profissionais responsáveis pelo manuseio dos resíduos</b>	Hepatite, tétano, conforme PCMSO
<b>Em caso de acidentes com perfuro cortantes quais as medidas tomadas</b>	Encaminhar o acidentado para o Hospital Municipal, ao serviço de atendimento especializado, avaliando a necessidade dos procedimentos preventivos.
<b>Faz notificações de acidentes aos órgãos competentes</b>	Sim

8

## 11 – DESCREVER COMO SÃO REALIZADAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE INTEGRADO DE INSETOS E ROEDORES

O serviço será prestado por empresa especializada. O período de realização do serviço terceirizado será realizado conforme recomendação do fornecedor (6 meses) ou em períodos excepcionais de forma corretiva, se necessário. O serviço prestado envolve aplicação de substâncias desinsetizadoras e colocação de armadilhas com iscas raticidas.



## 12 – TREINAMENTOS

Os treinamentos contemplam os seguintes temas:

- I - sistema adotado para o gerenciamento dos RSS;
- II - prática de segregação dos RSS;
- III - símbolos, expressões, padrões de cores adotadas para o gerenciamento de RSS;
- IV - localização dos ambientes de armazenamento e dos abrigos de RSS;
- V - ciclo de vida dos materiais;
- VI - regulamentação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária, relativas aos RSS;
- VII - definições, tipo, classificação e risco no manejo dos RSS;
- VIII - formas de reduzir a geração de RSS e reutilização de materiais;
- IX - responsabilidades e tarefas; X - identificação dos grupos de RSS;
- XI - utilização dos coletores dos RSS;
- XII - uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC);
- XIII - biossegurança;
- XIV - orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- XV - orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos;
- XVI - providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;
- XVII - visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município ou Distrito Federal;
- XVIII - noções básicas de controle de infecção e de contaminação química; e
- XIX - conhecimento dos instrumentos de avaliação e controle do PGRSS.

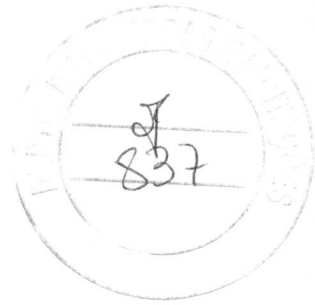
h

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estabelecimento se compromete a seguir as disposições e implantar as medidas contidas neste plano.

Local: Jaguariaíva

Data: 31 de dezembro de 20 21



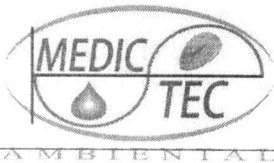
Lucas W. Moreno  
Lucas W. Moreno  
Farmacêutico  
CRF-PR 34314

Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento

Dr. Luiz Renato Olchanheski

Assinatura do Responsável pela elaboração do Plano de Gerenciamento

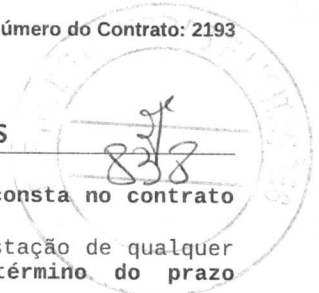
Dr. Luiz Renato Olchanheski  
CRF 26.326/PR



## COLETA DE RSS

Número do Contrato: 2193

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Este Termo Aditivo tem por finalidade validar a **CLÁUSULA 9ª - Da Vigência**, que consta no contrato de Prestação de Serviço Nº 2193, assinado em 19 de setembro de 2018, que diz:

O presente termo aditivo terá validade por 12 (Doze) meses, caso não haja manifestação de qualquer das partes, **por escrito**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, aplicando a correção conforme **CLAUSULA 8ª**.

**CLÁUSULA 8ª - Da Correção:** O custo mensal pela prestação de serviços pactuado no presente contrato, sofrerá um reajuste anual, acrescendo-se ao valor da parcela o índice oficial ou porcentagem de comum acordo entre as partes.

Tendo como **CONTRATANTE:**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - LABORATORIO OSCAR PEREIRA**

**CNPJ: 02.707.023/0004-09**

**RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO, Nº 205 QD 11 BL 528B - CIDADE ALTA - TELEFONE: (42) 3026-1650  
JAGUARIAIVA - PR - CEP: 84.200-000 EMAIL: financeiro2@laboscar.com.br**

**1) CLÁUSULA 3ª - DA COLETA**

A coleta será **QUINZENAL** e realizada pela CONTRATADA no local estabelecido pela CONTRATANTE. Em caso de feriado municipal, a CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aquela arcar com as despesas de itinerário e transporte.

**2) CLÁUSULA 5ª - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**MANTIDA:** O valor a ser cobrado pela CONTRATADA, inclui o serviço de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final dos resíduos.

**3) CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO**

**ALTERAÇÃO: Parágrafo 1º** - o custo mensal pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final será de **R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)**, com **05 kg (cinco quilos) de franquia** nos resíduos dos grupos A e E.

**MANTIDA: Parágrafo 2º** - O excedente à franquia estipulada no Parágrafo 1º será cobrado **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** o kg efetivamente coletado, conforme borderô emitido no ato da coleta.

**MANTIDA: Parágrafo 3º** - o custo pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos do grupo **B (RESÍDUOS QUÍMICOS)** será de **R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)** por kg efetivamente coletado.

**ALTERAÇÃO: Parágrafo 4º** - O boleto de cobrança referente aos Parágrafos 2º e 3º SERÁ EMITIDO com 15 (QUINZE) dias de prazo para pagamento após o fechamento mensal, podendo ser o acumulado de 2 (dois) ou mais meses, devido ao valor mínimo para emissão de boleto estipulado pela instituição financeira.

**OBSERVAÇÃO:** A validade do presente contrato, em todos os seus termos, está integralmente vinculada ao CERTIFICADO DE TRATAMENTO fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, mensalmente, documento este esclarecedor da quantidade de resíduos que foram/são destinados à CONTRATANTE em cada período.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas existentes no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

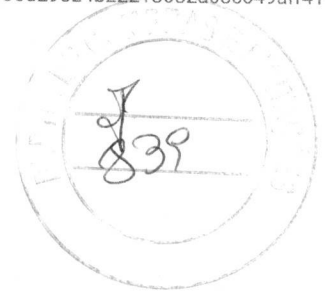
Siqueira Campos (Pr), 19 de Setembro de 2022.

Este documento deve ser anexado ao Contrato, 1º, 2º e 3º Aditivo.

CONTRATANTE:

**PAULO ROBERTO PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
MEDIC TEC AMBIENTAL  
CONTRATADA**

## Página de assinaturas






*Alexandre P*

**Alexandre Pereira**

035.586.829-63

Signatário

### HISTÓRICO

- 05 set 2022**  
11:16:29  **Anelise Trevizan Ribeiro** criou este documento. (E-mail: cobranca@medictecambiental.com.br)
- 21 set 2022**  
10:23:55  **Alexandre Augusto Simon Pereira** (E-mail: alexandre@laboscar.com.br, CPF: 035.586.829-63) visualizou este documento por meio do IP 45.184.243.2 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 21 set 2022**  
10:46:03  **Alexandre Augusto Simon Pereira** (E-mail: alexandre@laboscar.com.br, CPF: 035.586.829-63) assinou este documento por meio do IP 45.184.243.2 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.





**RELAÇÃO DE EXAMES**



**EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI**

**CNPJ: 02.707.023/0004-09**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	LABORATÓRIO PRÓPRIO	LABORATÓRIO TERCEIRIZADO
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 – 120 min)	PRÓPRIO	
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO URICO	PRÓPRIO	
	DOSAGEM DE ALBUMINA	PRÓPRIO	
02.02.01.018-0	DOSAGEM AMILASE	PRÓPRIO	
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	PRÓPRIO	
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	PRÓPRIO	
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		TERCEIRO
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO		TERCEIRO
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	PRÓPRIO	
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	PRÓPRIO	
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	PRÓPRIO	
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE		TERCEIRO
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	PRÓPRIO	
02.02.01.032-	DOSAGEM DE	PRÓPRIO	

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656

[www.laboscar.com.br](http://www.laboscar.com.br)

CNPJ:02.707.023/0004-09



5	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)			
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CRETINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	PRÓPRIO		
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	PRÓPRIO		
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	PRÓPRIO		
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	PRÓPRIO		
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	PRÓPRIO		
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	PRÓPRIO		
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	PRÓPRIO		
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	PRÓPRIO		
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA			TERCEIRO
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE			TERCEIRO
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	PRÓPRIO		
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO		TERCEIRO	
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	PRÓPRIO		
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	PRÓPRIO		
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO		TERCEIRO	
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACÉTICA (TGO)	PRÓPRIO		
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	PRÓPRIO		

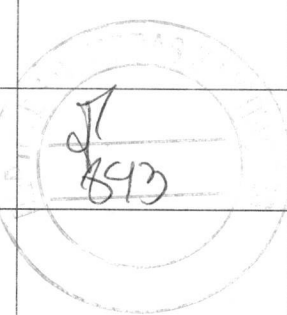
Fone: (42) 3026-1650/3026-1656

[www.laboscar.com.br](http://www.laboscar.com.br)

CNPJ:02.707.023/0004-09

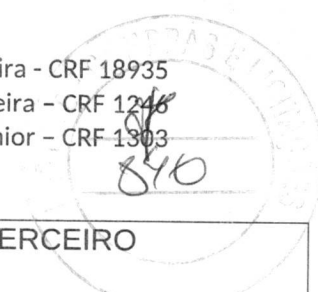


02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	PRÓPRIO	
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	PRÓPRIO	
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12		TERCEIRO
02.02.02.0002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	PRÓPRIO	
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS		TERCEIRO
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	PRÓPRIO	
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	PRÓPRIO	
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	PRÓPRIO	
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	PRÓPRIO	
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	PRÓPRIO	
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	PRÓPRIO	
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		TERCEIRO
02.02.03.047-4	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA P (ASLO)	PRÓPRIO	
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO SEMI QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	PRÓPRIO	
02.02.03.020-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	PRÓPRIO	

02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		TERCEIRO
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)		TERCEIRO
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)		TERCEIRO
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUGLOBULINA A (IGA)		TERCEIRO
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUGLOBULINA E (IGE)		TERCEIRO
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1+HIV-2 (ELISA)		TERCEIRO
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS		TERCEIRO
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)		TERCEIRO
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)		TERCEIRO
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ENTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)		TERCEIRO
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)		TERCEIRO
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)		TERCEIRO
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		TERCEIRO
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		TERCEIRO
02.02.03.078-	PESQUISA DE ANTICORPOS		TERCEIRO

4	IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)		
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		TERCEIRO
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		TERCEIRO
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		TERCEIRO
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O EPSTEIN-BARR		TERCEIRO
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		TERCEIRO
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		TERCEIRO
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)		TERCEIRO
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		TERCEIRO
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		TERCEIRO
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		TERCEIRO
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		TERCEIRO
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		TERCEIRO
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		TERCEIRO

02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)		TERCEIRO
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/DETECÇÃO DE SIFILIS	PRÓPRIO	
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGGP DIAGNOSTICO DA SIFILIS		TERCEIRO
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		TERCEIRO
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII		TERCEIRO
02.02.03.120-9	TROPONINA I	PRÓPRIO	
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		TERCEIRO
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	PRÓPRIO	
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	PRÓPRIO	
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA - PARCIAL DE URINA	PRÓPRIO	
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	PRÓPRIO	
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	PRÓPRIO	
20.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL		TERCEIRO
02.02.06.021-7	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	PRÓPRIO	
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTES (FSH)		TERCEIRO
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTES (LH)		TERCEIRO



02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		TERCEIRO
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA		TERCEIRO
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		TERCEIRO
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		TERCEIRO
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		TERCEIRO
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA		TERCEIRO
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DISGNOSTICA)	PRÓPRIO	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	PRÓPRIO	
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	PRÓPRIO	
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO		TERCEIRO
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR		TERCEIRO
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA		TERCEIRO
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	PRÓPRIO	
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	PRÓPRIO	
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA A REVERSA DE GRUPO ABO	PRÓPRIO	
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	PRÓPRIO	
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		TERCEIRO

TABELA 2 – EXAMES EXCLUSIVOS DA VISA

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656  
[www.laboscar.com.br](http://www.laboscar.com.br)  
CNPJ:02.707.023/0004-09



02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSSOMA CRUZI		TERCEIRO
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSSOMA CRUZI		TERCEIRO
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS		TERCEIRO
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS		TERCEIRO
	DENGUE NS1		TERCEIRO
	HEPATITE B – BIOLOGIA MOLECULAR		TERCEIRO
	HEPATITE C – BIOLOGIA MOLECULAR		TERCEIRO
	HEPATITE B – CARGA VIRAL		TERCEIRO
	HEPATITE C – CARGA VIRAL		TERCEIRO
	HIV – CARGA VIRAL		TERCEIRO
	TOXICOLÓGICO PÊLOS		TERCEIRO
	TOXICOLÓGICO URINA		TERCEIRO

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2023

*Alexandre P*

Alexandre Augusto Simon Pereira  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI  
CNPJ: 02.707.023/0004-09

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656

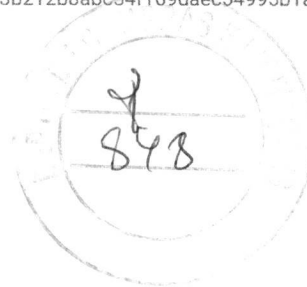
[www.laboscar.com.br](http://www.laboscar.com.br)

CNPJ:02.707.023/0004-09





## Página de assinaturas



*Alexandre P*

**Alexandre Pereira**

035.586.829-63

Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 dez 2023<br>16:03:42 |  | <b>Viviane Hilgemberg</b> criou este documento. (E-mail: atendimento.pjmed@laboscar.com.br)                                                                                                   |
| 06 dez 2023<br>17:10:18 |  | <b>Alexandre Augusto Simon Pereira</b> (E-mail: alexandre@laboscar.com.br, CPF: 035.586.829-63) visualizou este documento por meio do IP 181.174.237.66 localizado em Imbau - Parana - Brazil |
| 06 dez 2023<br>17:10:18 |  | <b>Alexandre Augusto Simon Pereira</b> (E-mail: alexandre@laboscar.com.br, CPF: 035.586.829-63) assinou este documento por meio do IP 181.174.237.66 localizado em Imbau - Parana - Brazil    |



## Tabela L-J

Nº arq.: 46                      Nº lote: BC2305BL                      Data val.: 10-07-2023

Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço

Página atual/Total de páginas 1 / 3                      Período: 01-06-2023 — 30-06-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:26:35

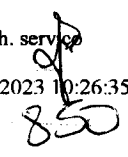
ID de CQ: BC2305BL

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	05-06-2023	07-06-2023	15-06-2023	17-06-2023	17-06-2023	17-06-2023
Hora	/	/	14:34:34	14:25:32	10:01:00	08:27:43	08:33:29	08:45:23
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.21	0.50	3.27	3.45	3.03	A 26.76	A 16.31	A 10.24
GV	2.05	0.18	2.08	2.11	1.91	A 8.11	A 9.10	A 9.06
Hb	5.4	0.4	5.5	5.6	5.2	A 26.9	A 27.6	A 24.8
PLT	43	20	48	50	41	A 461	A 162	B 14
Neu%	54.1	9.0	54.3	53.8	55.3	A 77.6	A 79.4	A 72.3
Linf%	37.3	9.0	38.4	40.1	37.5	B 6.0	B 5.8	B 21.0
Mon%	2.4	2.4	1.7	0.8	1.4	1.1	1.3	2.6
Eos%	6.2	5.0	5.6	5.3	5.8	A 15.3	A 13.5	4.1
Bas%	50.2	10.0	51.9	50.3	51.7	A 88.9	A 88.8	A 73.1
Neu#	1.73	0.29	1.78	1.86	1.68	A 20.77	A 12.95	A 7.40
Linf#	1.20	0.29	1.26	1.38	1.14	A 1.60	0.94	A 2.15
Mon#	0.08	0.08	0.05	0.03	0.04	A 0.30	A 0.22	A 0.27
Eos#	0.20	0.17	0.18	0.18	0.17	A 4.09	A 2.20	A 0.42
Bas#	1.61	0.32	1.70	1.74	1.57	A 23.80	A 14.49	A 7.48
Ht	17.1	1.5	17.3	17.5	16.2	***	***	A 79.8
VCM	83.4	5.0	83.4	83.0	84.7	A 108.0	A 98.1	88.1
HCM	26.3	2.5	26.5	26.5	27.4	A 33.1	A 30.3	27.3
CHCM	31.6	3.0	31.8	32.0	32.4	30.7	30.9	31.0
ADVGCV	15.5	3.0	15.8	15.9	15.5	13.4	14.4	15.8
ADVGS	53.9	8.0	55.5	55.4	55.3	60.0	58.1	57.2
VPM	10.1	3.0	9.5	10.4	10.0	7.7	8.1	B 6.8
ADP	16.4	3.0	16.3	16.9	16.7	16.1	16.6	14.7
PCT	0.043	0.043	0.045	0.052	0.041	A 0.357	A 0.131	0.009
GRAN-X			48	50	51	68	66	57
GRAN-Y			49	59	57	69	70	64
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 46                      Nº lote: BC2305BL                      Data val.: 10-07-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 3                      Período: 01-06-2023 — 30-06-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:26:35  
 ID de CQ: BC2305BL

  
 850

Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10	11	12
Data	/	/	19-06-2023	20-06-2023	20-06-2023	24-06-2023	24-06-2023	24-06-2023
Hora	/	/	07:34:50	14:35:33	14:36:54	08:42:53	08:45:10	08:49:29
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.21	0.50	3.28	B 0.03	3.37	B 0.19	3.44	A 8.09
GV	2.05	0.18	2.02	B 0.00	1.98	B 0.00	2.00	A 3.90
Hb	5.4	0.4	5.5	B 0.0	5.4	B 0.0	5.5	A 11.9
PLT	43	20	56	B 0	52	B 3	55	A 252
Neu%	54.1	9.0	53.7	***	53.4	***	53.7	61.3
Linf%	37.3	9.0	39.5	***	39.9	***	38.8	29.9
Mon%	2.4	2.4	0.6	***	1.5	***	1.0	2.1
Eos%	6.2	5.0	6.2	***	5.2	***	6.5	6.7
Bas%	50.2	10.0	51.6	***	50.0	***	51.1	A 67.3
Neu#	1.73	0.29	1.76	****	1.80	****	1.85	A 4.96
Linf#	1.20	0.29	1.30	****	1.35	****	1.34	A 2.42
Mon#	0.08	0.08	0.02	****	0.05	****	0.03	A 0.17
Eos#	0.20	0.17	0.20	****	0.17	****	0.22	A 0.54
Bas#	1.61	0.32	1.69	****	1.69	****	1.76	A 5.45
Ht	17.1	1.5	17.6	B 0.0	16.8	B 0.0	17.2	A 37.9
VCM	83.4	5.0	87.0	***	85.2	***	86.0	A 97.1
HCM	26.3	2.5	27.0	***	27.3	***	27.4	A 30.4
CHCM	31.6	3.0	31.0	***	32.1	***	31.9	31.4
ADVGCV	15.5	3.0	15.6	**	15.6	**	15.7	14.2
ADVGS	53.9	8.0	57.1	***	55.8	***	56.6	57.5
VPM	10.1	3.0	10.8	**	11.5	**	10.1	8.4
ADP	16.4	3.0	17.4	**	17.5	**	17.3	16.4
PCT	0.043	0.043	0.061	***	0.059	***	0.055	A 0.212
GRAN-X			50	45	50	52	49	52
GRAN-Y			58	8	59	7	56	62
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

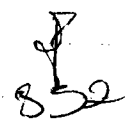
Nº arq.: 46                      Nº lote: BC2305BL                      Data val.: 10-07-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas    3 / 3                      Período: 01-06-2023 — 30-06-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:26:35  
 ID de CQ: BC2305BL

Tabela

  
 851

	Destin	Limites	13
Data	/	/	29-06-2023
Hora	/	/	10:37:40
Operador	/	/	Engenh. serviço
GB	3.21	0.50	3.36
GV	2.05	0.18	1.96
Hb	5.4	0.4	5.4
PLT	43	20	58
Neu%	54.1	9.0	51.0
Lin%	37.3	9.0	41.3
Mon%	2.4	2.4	2.1
Eos%	6.2	5.0	5.6
Bas%	50.2	10.0	50.6
Neu#	1.73	0.29	1.72
Lin#	1.20	0.29	1.38
Mon#	0.08	0.08	0.07
Eos#	0.20	0.17	0.19
Bas#	1.61	0.32	1.70
Ht	17.1	1.5	16.6
VCM	83.4	5.0	85.0
HCM	26.3	2.5	27.4
CHCM	31.6	3.0	32.3
ADVGCV	15.5	3.0	16.0
ADVGS	53.9	8.0	57.1
VPM	10.1	3.0	9.7
ADP	16.4	3.0	17.1
PCT	0.043	0.043	0.056
GRAN-X			48
GRAN-Y			46
GRAN-Y(W)			20

## Tabela L-J



Nº arq.: 46                      Nº lote: BC2305BL                      Data val.: 10-07-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 3                      Período: 01-07-2023 — 31-07-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:25:01  
 ID de CQ: BC2305BL

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	01-07-2023	01-07-2023	01-07-2023	03-07-2023	05-07-2023	08-07-2023
Hora	/	/	07:23:23	07:24:57	07:29:29	13:44:45	09:55:28	08:17:53
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.21	0.50	3.40	A 8.42	3.34	3.59	3.49	A 3.74
GV	2.05	0.18	1.97	A 3.91	2.00	1.97	1.99	2.05
Hb	5.4	0.4	5.4	A 11.9	5.5	5.4	5.5	5.7
PLT	43	20	56	A 270	58	A 67	54	61
Neu%	54.1	9.0	52.0	61.9	52.3	50.2	52.0	49.9
Lin%	37.3	9.0	39.8	28.5	41.0	41.3	41.9	41.7
Mon%	2.4	2.4	2.5	2.2	1.0	2.2	0.9	1.9
Eos%	6.2	5.0	5.7	7.4	5.7	6.3	5.2	6.5
Bas%	50.2	10.0	51.4	A 67.8	50.5	49.5	46.4	51.0
Neu#	1.73	0.29	1.77	A 5.22	1.75	1.81	1.82	1.87
Lin#	1.20	0.29	1.36	A 2.39	1.37	1.48	1.46	A 1.56
Mon#	0.08	0.08	0.08	A 0.19	0.03	0.08	0.03	0.07
Eos#	0.20	0.17	0.19	A 0.62	0.19	0.22	0.18	0.24
Bas#	1.61	0.32	1.75	A 5.71	1.69	1.78	1.62	1.91
Ht	17.1	1.5	17.2	A 38.2	17.1	16.7	17.3	17.8
VCM	83.4	5.0	87.2	A 97.6	85.9	85.0	86.7	87.2
HCM	26.3	2.5	27.5	A 30.5	27.5	27.6	27.6	27.9
CHCM	31.6	3.0	31.5	31.3	32.0	32.5	31.9	32.0
ADVGCV	15.5	3.0	15.7	14.1	15.8	16.1	15.8	15.8
ADVGS	53.9	8.0	57.5	57.5	56.9	57.4	57.7	57.9
VPM	10.1	3.0	10.5	8.4	11.0	10.6	10.6	11.7
ADP	16.4	3.0	16.8	16.5	17.4	17.9	17.1	17.9
PCT	0.043	0.043	0.059	A 0.227	0.063	0.071	0.058	0.071
GRAN-X			47	53	46	46	48	47
GRAN-Y			45	61	44	45	47	47
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 49                                      Nº lote: BC2307BL                                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Baixo                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas    1 / 1                                      Período: 01-07-2023 — 31-07-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:23:35

ID de CQ:

Tabela

*853*

	Destin	Limites	1	2
Data	/	/	28-07-2023	29-07-2023
Hora	/	/	15:57:03	09:15:22
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.03	0.50	2.91	3.14
GV	2.16	0.18	2.16	2.13
Hb	5.5	0.4	5.7	5.7
PLT	45	20	50	45
Neu%	53.5	9.0	56.7	55.9
Lin%	37.4	9.0	35.3	35.5
Mon%	3.0	3.0	2.8	2.7
Eos%	6.1	5.0	5.2	5.9
Bas%	52.4	10.0	55.3	52.0
Neu#	1.63	0.28	1.65	1.76
Lin#	1.13	0.28	1.03	1.12
Mon#	0.09	0.09	0.08	0.08
Eos#	0.18	0.15	0.15	0.18
Bas#	1.59	0.31	1.61	1.63
Ht	17.5	1.5	17.6	17.3
VCM	80.9	5.0	81.3	81.2
HCM	25.5	2.5	26.2	26.8
CHCM	31.5	3.0	32.2	33.0
ADVGCV	16.6	3.0	16.7	16.6
ADVGS	55.7	8.0	57.1	56.5
VPM	7.6	3.0	8.2	7.9
ADP	16.1	3.0	16.9	16.7
PCT	0.034	0.034	0.041	0.035
GRAN-X			47	47
GRAN-Y			62	63
GRAN-Y(W)			20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 49                      Nº lote: BC2307BL                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:21:53

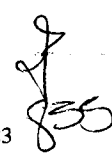
ID de CQ:

Tabela

*J*  
*854*

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	01-08-2023	02-08-2023	03-08-2023	05-08-2023	08-08-2023	09-08-2023
Hora	/	/	08:32:31	08:55:50	08:51:42	08:14:56	00:33:39	11:50:24
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.03	0.50	2.83	2.96	2.99	3.09	3.11	3.15
GV	2.16	0.18	2.06	2.20	2.17	2.14	2.17	2.24
Hb	5.5	0.4	5.4	5.7	5.7	5.6	5.7	5.9
PLT	45	20	43	50	45	45	50	50
Neu%	53.5	9.0	54.5	55.5	53.7	52.8	55.4	52.5
Linf%	37.4	9.0	37.3	35.2	37.7	37.8	36.1	39.1
Mon%	3.0	3.0	2.6	3.3	3.1	3.6	2.8	2.9
Eos%	6.1	5.0	5.6	6.0	5.5	5.8	5.7	5.5
Bas%	52.4	10.0	53.9	55.7	54.1	53.8	55.6	51.3
Neu#	1.63	0.28	1.55	1.65	1.61	1.64	1.73	1.66
Linf#	1.13	0.28	1.06	1.05	1.13	1.16	1.13	1.23
Mon#	0.09	0.09	0.07	0.09	0.09	0.11	0.08	0.09
Eos#	0.18	0.15	0.15	0.17	0.16	0.18	0.17	0.17
Bas#	1.59	0.31	1.53	1.65	1.62	1.66	1.73	1.62
Ht	17.5	1.5	16.9	18.0	17.5	17.6	17.8	18.2
VCM	80.9	5.0	82.1	81.9	80.6	82.2	82.3	81.1
HCM	25.5	2.5	26.3	25.8	26.2	26.4	26.4	26.2
CHCM	31.5	3.0	32.0	31.5	32.5	32.1	32.1	32.3
ADVGCV	16.6	3.0	16.4	16.4	16.5	16.7	16.6	16.7
ADVGS	55.7	8.0	56.7	56.3	55.9	57.8	57.4	56.8
VPM	7.6	3.0	7.4	7.1	7.9	7.1	7.9	7.4
ADP	16.1	3.0	16.2	15.9	16.4	16.0	16.6	16.8
PCT	0.034	0.034	0.032	0.035	0.035	0.032	0.040	0.038
GRAN-X			48	48	48	48	48	46
GRAN-Y			65	63	65	64	64	62
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J



Nº arq.: 49                      Nº lote: BC2307BL                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:21:53

ID de CQ:

Tabela

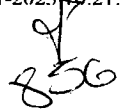
	Destin	Limites	7	8	9	10	11	12
Data	/	/	11-08-2023	12-08-2023	13-08-2023	14-08-2023	16-08-2023	17-08-2023
Hora	/	/	08:08:33	10:15:07	09:38:06	07:44:13	10:15:27	09:36:19
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.03	0.50	3.06	3.36	3.14	3.11	3.33	3.07
GV	2.16	0.18	2.15	2.25	2.17	2.19	2.30	2.17
Hb	5.5	0.4	5.6	5.7	5.7	5.7	5.8	5.7
PLT	45	20	46	62	48	48	65	49
Neu%	53.5	9.0	54.1	53.1	55.3	54.7	52.1	53.7
Lin%	37.4	9.0	36.4	38.2	37.3	37.2	39.5	37.7
Mon%	3.0	3.0	3.8	2.9	2.5	2.2	2.6	3.5
Eos%	6.1	5.0	5.7	5.8	4.9	5.9	5.8	5.1
Bas%	52.4	10.0	54.4	52.5	54.0	54.6	52.9	53.4
Neu#	1.63	0.28	1.66	1.79	1.74	1.70	1.74	1.65
Lin#	1.13	0.28	1.12	1.28	1.17	1.16	1.32	1.16
Mon#	0.09	0.09	0.11	0.10	0.08	0.07	0.08	0.10
Eos#	0.18	0.15	0.17	0.19	0.15	0.18	0.19	0.16
Bas#	1.59	0.31	1.66	1.76	1.70	1.70	1.76	1.64
Ht	17.5	1.5	17.5	18.6	18.0	18.3	18.9	17.8
VCM	80.9	5.0	81.6	82.7	82.9	83.5	82.1	82.0
HCM	25.5	2.5	26.2	25.5	26.2	26.2	25.4	26.3
CHCM	31.5	3.0	32.1	30.9	31.6	31.4	30.9	32.1
ADVGCV	16.6	3.0	16.5	16.5	16.6	16.6	16.9	16.9
ADVGS	55.7	8.0	56.7	57.4	57.9	58.1	57.9	58.1
VPM	7.6	3.0	7.9	7.0	7.6	7.8	7.3	7.4
ADP	16.1	3.0	16.5	16.2	16.3	16.4	16.2	16.1
PCT	0.034	0.034	0.037	0.043	0.036	0.037	0.047	0.037
GRAN-X			47	47	47	48	46	46
GRAN-Y			64	62	63	62	61	61
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20



## Tabela L-J

Nº arq.: 49                      N° lote: BC2307BL                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 3 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:21:53

ID de CQ:



Tabela

	Destin	Limites	13	14	15	16	17	18
Data	/	/	18-08-2023	19-08-2023	19-08-2023	20-08-2023	21-08-2023	22-08-2023
Hora	/	/	14:37:44	09:00:14	09:02:22	10:20:06	14:13:31	15:39:55
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.03	0.50	3.20	3.19	3.27	3.17	3.05	3.20
GV	2.16	0.18	2.19	2.21	2.22	2.18	2.21	2.21
Hb	5.5	0.4	5.7	5.8	5.8	5.8	5.8	5.8
PLT	45	20	49	48	52	51	50	52
Neu%	53.5	9.0	52.4	50.2	54.9	51.2	53.2	55.6
Lin%	37.4	9.0	38.9	40.5	36.8	40.4	38.1	35.2
Mon%	3.0	3.0	2.9	3.8	2.7	2.9	3.1	2.9
Eos%	6.1	5.0	5.8	5.5	5.6	5.5	5.6	6.3
Bas%	52.4	10.0	53.6	52.6	54.1	52.5	53.2	52.8
Neu#	1.63	0.28	1.68	1.60	1.80	1.63	1.62	1.78
Lin#	1.13	0.28	1.25	1.30	1.20	1.28	1.17	1.13
Mon#	0.09	0.09	0.09	0.12	0.09	0.09	0.09	0.09
Eos#	0.18	0.15	0.18	0.17	0.18	0.17	0.17	0.20
Bas#	1.59	0.31	1.71	1.68	1.77	1.67	1.62	1.69
Ht	17.5	1.5	17.9	18.0	18.1	18.1	18.2	18.3
VCM	80.9	5.0	82.1	81.5	81.3	82.8	82.4	82.8
HCM	25.5	2.5	26.1	26.2	26.0	26.4	26.2	26.0
CHCM	31.5	3.0	31.8	32.1	32.0	31.8	31.8	31.4
ADVGCV	16.6	3.0	16.7	16.9	16.8	16.7	16.7	16.8
ADVGS	55.7	8.0	57.5	57.7	57.5	58.0	57.8	58.2
VPM	7.6	3.0	7.4	7.5	7.7	7.6	7.4	7.6
ADP	16.1	3.0	16.0	16.2	16.4	16.5	15.9	16.2
PCT	0.034	0.034	0.037	0.036	0.040	0.039	0.037	0.039
GRAN-X			46	45	46	44	44	44
GRAN-Y			59	57	58	56	55	55
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 49                                      Nº lote: BC2307BL                                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Baixo                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 4 / 4                                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:21:53

ID de CQ:

*857*

Tabela

	Destin	Limites	19	20	21	22	23	24
Data	/	/	22-08-2023	23-08-2023	24-08-2023	28-08-2023	29-08-2023	30-08-2023
Hora	/	/	15:59:25	15:45:31	08:28:58	14:54:19	14:39:33	15:59:26
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.03	0.50	3.32	3.23	3.30	3.29	3.30	3.40
GV	2.16	0.18	2.24	2.28	2.21	2.25	2.22	2.30
Hb	5.5	0.4	5.8	5.8	5.8	5.9	5.9	A 6.0
PLT	45	20	51	A 66	54	61	59	61
Neu%	53.5	9.0	51.6	50.7	52.1	53.7	54.4	52.9
Linf%	37.4	9.0	38.0	41.5	38.1	37.5	37.6	39.2
Mon%	3.0	3.0	3.3	3.0	3.3	3.5	2.8	3.1
Eos%	6.1	5.0	7.1	4.8	6.5	5.3	5.2	4.8
Bas%	52.4	10.0	54.6	50.6	53.5	51.6	53.2	50.6
Neu#	1.63	0.28	1.72	1.64	1.72	1.77	1.80	1.80
Linf#	1.13	0.28	1.26	1.34	1.26	1.24	1.24	1.34
Mon#	0.09	0.09	0.11	0.09	0.11	0.11	0.09	0.10
Eos#	0.18	0.15	0.23	0.16	0.21	0.17	0.17	0.16
Bas#	1.59	0.31	1.81	1.64	1.77	1.70	1.76	1.72
Ht	17.5	1.5	18.4	18.2	18.1	18.6	18.5	18.9
VCM	80.9	5.0	82.2	79.8	82.1	82.5	83.4	82.1
HCM	25.5	2.5	26.0	25.6	26.4	26.1	26.4	26.0
CHCM	31.5	3.0	31.6	32.1	32.2	31.7	31.6	31.6
ADVGCV	16.6	3.0	16.9	16.9	16.7	16.8	16.9	16.8
ADVGS	55.7	8.0	58.2	56.3	57.4	57.9	59.1	57.9
VPM	7.6	3.0	7.2	7.4	7.7	7.6	7.9	7.9
ADP	16.1	3.0	16.1	16.4	16.7	16.7	16.6	16.5
PCT	0.034	0.034	0.037	0.049	0.042	0.046	0.047	0.048
GRAN-X			43	43	43	42	41	40
GRAN-Y			53	54	53	49	48	46
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 49                                      Nº lote: BC2307BL                                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Baixo                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 1                                      Período: 01-09-2023 — 30-09-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:20:48

ID de CQ:

Tabela

*J*  
*858*

	Destin	Limites	1	2
Data	/	/	01-09-2023	06-09-2023
Hora	/	/	14:41:09	15:43:22
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.03	0.50	3.29	A 3.71
GV	2.16	0.18	2.31	2.30
Hb	5.5	0.4	5.9	5.9
PLT	45	20	59	A 72
Neu%	53.5	9.0	53.6	50.3
Linf%	37.4	9.0	39.4	41.0
Mon%	3.0	3.0	2.3	3.2
Eos%	6.1	5.0	4.7	5.5
Bas%	52.4	10.0	52.8	54.1
Neu#	1.63	0.28	1.77	1.87
Linf#	1.13	0.28	1.30	A 1.52
Mon#	0.09	0.09	0.07	0.12
Eos#	0.18	0.15	0.15	0.20
Bas#	1.59	0.31	1.74	A 2.01
Ht	17.5	1.5	A 19.1	A 19.1
VCM	80.9	5.0	82.8	83.1
HCM	25.5	2.5	25.6	25.8
CHCM	31.5	3.0	30.9	31.1
ADVGCV	16.6	3.0	17.1	17.0
ADVGS	55.7	8.0	59.2	58.9
VPM	7.6	3.0	7.6	7.8
ADP	16.1	3.0	16.6	17.1
PCT	0.034	0.034	0.045	0.056
GRAN-X			40	39
GRAN-Y			46	43
GRAN-Y(W)			20	20

## Tabela L-J

859

Nº arq.: 52                                      Nº lote: BC2309BL                                      Data val.: 10-11-2023

Modo: CT-WB                                      Nível: Baixo                                      Editor: Engenh. serviço

Página atual/Total de páginas 1 / 2                                      Período: 01-09-2023 — 30-09-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:11:42

ID de CQ: BC2309BL

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	14-09-2023	18-09-2023	18-09-2023	19-09-2023	20-09-2023	21-09-2023
Hora	/	/	15:02:27	16:14:55	16:22:41	15:39:30	14:31:17	16:01:00
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.29	0.50	3.32	3.41	3.35	3.35	3.49	3.47
GV	2.10	0.18	2.18	2.09	2.11	2.13	2.13	2.17
Hb	5.5	0.4	5.7	5.5	5.6	5.6	5.6	5.7
PLT	50	20	A 78	56	55	51	52	56
Neu%	52.4	9.0	53.5	B 35.9	46.5	51.8	55.3	53.3
Linf%	39.9	9.0	39.6	A 60.4	47.2	41.1	37.3	39.2
Mon%	2.3	2.3	1.8	1.1	1.4	1.7	2.7	2.2
Eos%	5.4	4.5	5.1	2.6	4.9	5.4	4.7	5.3
Bas%	54.9	10.0	52.8	55.6	56.4	53.9	56.6	56.7
Neu#	1.72	0.30	1.78	B 1.23	1.56	1.74	1.93	1.85
Linf#	1.31	0.30	1.32	A 2.06	1.58	1.38	1.31	1.36
Mon#	0.08	0.08	0.05	0.03	0.04	0.05	0.09	0.07
Eos#	0.18	0.15	0.17	0.09	0.17	0.18	0.16	0.19
Bas#	1.81	0.33	1.75	1.90	1.89	1.81	1.98	1.97
Ht	17.5	1.5	17.8	17.5	17.6	17.6	17.5	17.9
VCM	83.4	5.0	81.9	83.6	83.1	82.7	82.0	82.4
HCM	26.2	2.5	26.1	26.5	26.4	26.2	26.3	26.3
CHCM	31.4	3.0	31.9	31.7	31.8	31.7	32.1	31.9
ADVGCV	15.7	3.0	15.9	15.9	15.9	16.2	16.2	16.1
ADVGS	54.9	8.0	54.8	55.9	55.6	56.3	55.7	55.8
VPM	9.7	3.0	8.4	10.0	10.1	10.3	9.5	9.8
ADP	16.0	3.0	17.0	16.6	16.8	16.4	15.8	16.4
PCT	0.049	0.049	0.066	0.056	0.056	0.053	0.049	0.055
GRAN-X			49	36	46	48	48	48
GRAN-Y			64	29	49	62	62	62
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 52                                  Nº lote: BC2309BL                                  Data val.: 10-11-2023 860  
 Modo: CT-WB                                  Nível: Baixo                                  Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 2                                  Período: 01-09-2023 — 30-09-2023                                  Hora da impressão: 29-11-2023 10:11:42  
 ID de CQ: BC2309BL

Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10
Data	/	/	26-09-2023	27-09-2023	28-09-2023	29-09-2023
Hora	/	/	16:23:10	14:30:51	16:05:09	14:36:50
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.29	0.50	3.56	3.43	3.40	3.48
GV	2.10	0.18	2.15	2.12	2.10	2.07
Hb	5.5	0.4	5.6	5.6	5.6	5.5
PLT	50	20	59	63	61	54
Neu%	52.4	9.0	52.6	52.3	51.9	52.0
Linf%	39.9	9.0	40.1	40.0	42.1	41.4
Mon%	2.3	2.3	1.9	1.8	1.4	1.6
Eos%	5.4	4.5	5.4	5.9	4.6	5.0
Bas%	54.9	10.0	53.9	55.6	55.5	55.8
Neu#	1.72	0.30	1.88	1.80	1.77	1.81
Linf#	1.31	0.30	1.43	1.37	1.43	1.44
Mon#	0.08	0.08	0.06	0.06	0.05	0.05
Eos#	0.18	0.15	0.19	0.20	0.15	0.18
Bas#	1.81	0.33	1.92	1.91	1.89	1.94
Ht	17.5	1.5	17.7	17.3	17.3	17.3
VCM	83.4	5.0	82.6	81.8	82.5	83.5
HCM	26.2	2.5	26.2	26.2	26.7	26.4
CHCM	31.4	3.0	31.7	32.1	32.3	31.7
ADVGCV	15.7	3.0	16.1	16.3	16.3	16.0
ADVGS	54.9	8.0	55.9	55.9	56.7	56.2
VPM	9.7	3.0	9.6	9.5	10.4	9.8
ADP	16.0	3.0	16.4	17.0	16.5	16.1
PCT	0.049	0.049	0.057	0.060	0.063	0.053
GRAN-X			48	48	47	48
GRAN-Y			60	61	61	59
GRAN-Y(W)			20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 52                      Nº lote: BC2309BL                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 4                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:10:22

ID de CQ: BC2309BL

861

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	02-10-2023	05-10-2023	05-10-2023	06-10-2023	07-10-2023	09-10-2023
Hora	/	/	16:15:09	10:27:44	10:31:44	10:57:55	09:42:51	15:24:50
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.29	0.50	3.64	3.39	3.31	3.36	3.38	3.43
GV	2.10	0.18	2.07	2.10	2.12	2.08	2.09	2.11
Hb	5.5	0.4	5.5	5.6	5.6	5.5	5.5	5.7
PLT	50	20	62	A 102	A 77	64	67	61
Neu%	52.4	9.0	51.1	51.6	50.6	52.0	51.2	52.0
Linf%	39.9	9.0	42.2	41.8	41.7	42.0	41.2	40.9
Mon%	2.3	2.3	1.7	1.6	2.0	1.3	2.2	1.5
Eos%	5.4	4.5	5.0	5.0	5.7	4.7	5.4	5.6
Bas%	54.9	10.0	54.0	57.5	55.2	57.6	56.6	56.2
Neu#	1.72	0.30	1.86	1.75	1.68	1.75	1.73	1.79
Linf#	1.31	0.30	1.54	1.42	1.39	1.41	1.40	1.40
Mon#	0.08	0.08	0.06	0.05	0.06	0.04	0.07	0.05
Eos#	0.18	0.15	0.18	0.17	0.18	0.16	0.18	0.19
Bas#	1.81	0.33	1.97	1.95	1.83	1.94	1.91	1.93
Ht	17.5	1.5	17.4	17.5	17.6	17.4	17.4	17.6
VCM	83.4	5.0	83.8	83.7	83.0	83.5	83.1	83.3
HCM	26.2	2.5	26.5	26.5	26.4	26.5	26.4	26.8
CHCM	31.4	3.0	31.7	31.7	31.8	31.7	31.8	32.2
ADVGCV	15.7	3.0	16.1	16.0	15.9	16.2	16.3	16.1
ADVGS	54.9	8.0	56.4	56.3	55.6	56.9	57.0	56.3
VPM	9.7	3.0	9.8	8.4	9.0	10.3	10.2	10.3
ADP	16.0	3.0	17.0	17.8	17.3	17.2	17.1	16.7
PCT	0.049	0.049	0.061	0.086	0.069	0.065	0.068	0.063
GRAN-X			46	46	46	46	45	47
GRAN-Y			53	56	57	57	57	58
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 52                      Nº lote: BC2309BL                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas    2 / 4                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:10:22  
 ID de CQ: BC2309BL



Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10	11	12
Data	/	/	11-10-2023	13-10-2023	14-10-2023	16-10-2023	17-10-2023	18-10-2023
Hora	/	/	10:28:26	15:10:31	09:27:54	10:50:20	10:43:35	14:45:57
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.29	0.50	3.38	3.43	3.37	3.41	3.46	3.42
GV	2.10	0.18	2.09	2.09	2.09	2.08	2.09	2.09
Hb	5.5	0.4	5.6	5.6	5.6	5.6	5.6	5.6
PLT	50	20	67	66	67	67	A 71	66
Neu%	52.4	9.0	52.1	53.0	52.3	53.4	52.5	52.5
Linf%	39.9	9.0	41.2	39.0	41.2	39.4	40.5	40.2
Mon%	2.3	2.3	1.8	2.6	1.9	2.0	2.1	2.5
Eos%	5.4	4.5	4.9	5.4	4.6	5.2	4.9	4.8
Bas%	54.9	10.0	56.2	56.3	56.7	56.8	54.6	55.4
Neu#	1.72	0.30	1.76	1.82	1.77	1.83	1.82	1.80
Linf#	1.31	0.30	1.40	1.34	1.39	1.35	1.40	1.38
Mon#	0.08	0.08	0.06	0.09	0.06	0.06	0.07	0.08
Eos#	0.18	0.15	0.16	0.18	0.15	0.17	0.17	0.16
Bas#	1.81	0.33	1.90	1.93	1.91	1.94	1.89	1.89
Ht	17.5	1.5	17.6	17.6	17.7	17.5	17.6	17.7
VCM	83.4	5.0	84.2	84.2	84.7	84.0	84.3	84.4
HCM	26.2	2.5	26.8	26.9	26.7	27.0	27.0	26.7
CHCM	31.4	3.0	31.8	32.0	31.5	32.1	32.0	31.7
ADVGCV	15.7	3.0	16.0	16.2	15.9	16.0	16.2	16.1
ADVGSD	54.9	8.0	56.6	57.1	56.4	56.4	57.5	57.2
VPM	9.7	3.0	10.1	10.2	10.3	10.4	10.7	10.6
ADP	16.0	3.0	16.7	16.8	16.5	16.6	17.1	16.8
PCT	0.049	0.049	0.068	0.068	0.069	0.070	0.076	0.069
GRAN-X			47	47	46	46	45	45
GRAN-Y			58	55	58	56	55	54
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 52                      Nº lote: BC2309BL                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 3 / 4                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:10:22

ID de CQ: BC2309BL

Tabela

	Destin	Limites	13	14	15	16	17	18
Data	/	/	19-10-2023	21-10-2023	24-10-2023	26-10-2023	27-10-2023	27-10-2023
Hora	/	/	14:52:31	09:42:55	14:57:05	10:17:30	15:04:20	15:09:07
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.29	0.50	3.37	3.43	3.55	3.46	3.46	3.45
GV	2.10	0.18	2.06	2.07	2.09	2.11	2.11	2.12
Hb	5.5	0.4	5.6	5.6	5.6	5.6	5.7	5.6
PLT	50	20	65	65	69	A 72	A 72	A 77
Neu%	52.4	9.0	51.3	49.4	53.1	51.6	50.9	51.7
Linf%	39.9	9.0	41.1	43.4	40.2	41.7	41.5	41.2
Mon%	2.3	2.3	2.4	1.7	2.2	1.9	2.3	1.7
Eos%	5.4	4.5	5.2	5.5	4.5	4.8	5.3	5.4
Bas%	54.9	10.0	57.9	55.7	56.3	55.2	55.0	54.5
Neu#	1.72	0.30	1.73	1.70	1.89	1.79	1.77	1.79
Linf#	1.31	0.30	1.39	1.49	1.42	1.45	1.43	1.42
Mon#	0.08	0.08	0.08	0.06	0.08	0.06	0.08	0.06
Eos#	0.18	0.15	0.17	0.18	0.16	0.16	0.18	0.18
Bas#	1.81	0.33	1.95	1.91	2.00	1.91	1.90	1.88
Ht	17.5	1.5	17.6	17.5	17.7	17.9	17.8	17.8
VCM	83.4	5.0	85.6	84.7	84.4	85.0	84.5	83.9
HCM	26.2	2.5	27.1	27.2	26.8	26.7	27.0	26.7
CHCM	31.4	3.0	31.7	32.1	31.8	31.4	31.9	31.8
ADVGCV	15.7	3.0	16.1	16.0	16.1	16.4	16.3	16.0
ADVGS	54.9	8.0	57.6	56.8	56.9	58.2	57.7	56.2
VPM	9.7	3.0	10.8	10.1	10.5	10.0	10.3	10.3
ADP	16.0	3.0	16.7	16.3	16.8	16.6	16.9	16.5
PCT	0.049	0.049	0.070	0.065	0.072	0.073	0.074	0.080
GRAN-X			46	45	44	44	43	44
GRAN-Y			55	55	53	52	52	53
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20



## Tabela L-J

Nº arq.: 52                      Nº lote: BC2309BL                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 4 / 4                      Período: 01-10-2023 --- 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:10:22  
 ID de CQ: BC2309BL

*864*

Tabela

	Destin	Limites	19	20	21	22	23
Data	/	/	27-10-2023	28-10-2023	28-10-2023	30-10-2023	31-10-2023
Hora	/	/	15:15:06	09:52:27	09:54:14	14:13:20	14:44:13
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.29	0.50	3.50	3.55	3.58	3.57	3.50
GV	2.10	0.18	2.10	2.10	2.06	2.07	2.11
Hb	5.5	0.4	5.6	5.6	5.6	5.6	5.7
PLT	50	20	A 74	70	A 76	A 76	A 81
Neu%	52.4	9.0	50.2	B 40.8	50.8	48.5	48.4
LinF%	39.9	9.0	42.4	42.6	42.0	45.0	44.9
Mon%	2.3	2.3	1.7	1.9	2.5	1.3	1.5
Eos%	5.4	4.5	5.7	A 14.7	4.7	5.2	5.2
Bas%	54.9	10.0	55.1	55.6	56.4	55.8	55.4
Neu#	1.72	0.30	1.76	1.45	1.82	1.73	1.70
LinF#	1.31	0.30	1.49	1.51	1.51	1.61	1.57
Mon#	0.08	0.08	0.06	0.06	0.09	0.04	0.05
Eos#	0.18	0.15	0.19	A 0.53	0.16	0.19	0.18
Bas#	1.81	0.33	1.93	1.97	2.02	1.99	1.94
Ht	17.5	1.5	17.7	17.7	17.4	17.3	18.2
VCM	83.4	5.0	84.2	84.3	84.4	83.6	86.0
HCM	26.2	2.5	26.8	26.7	27.3	27.2	27.0
CHCM	31.4	3.0	31.9	31.7	32.4	32.6	31.4
ADVGCV	15.7	3.0	16.1	16.2	16.3	16.2	16.2
ADVGS	54.9	8.0	56.8	57.3	57.5	56.7	58.4
VPM	9.7	3.0	10.6	10.1	10.4	10.0	10.9
ADP	16.0	3.0	17.1	16.7	16.7	16.7	17.4
PCT	0.049	0.049	0.078	0.071	0.079	0.076	0.088
GRAN-X			44	39	44	43	38
GRAN-Y			52	42	51	50	39
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 52                                      Nº lote: BC2309BL                                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Baixo                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 1                                      Período: 01-11-2023 — 29-11-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:09:30  
 ID de CQ: BC2309BL

*J*  
865

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3
Data	/	/	04-11-2023	08-11-2023	12-11-2023
Hora	/	/	12:52:44	14:33:42	10:52:33
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.29	0.50	3.62	3.67	O 3.67
GV	2.10	0.18	2.12	2.16	O 2.16
Hb	5.5	0.4	5.7	5.8	O 5.8
PLT	50	20	A 90	A 93	AO 92
Neu%	52.4	9.0	49.3	51.0	O 47.9
Linf%	39.9	9.0	43.6	41.9	O 45.7
Mon%	2.3	2.3	0.9	2.6	O 1.8
Eos%	5.4	4.5	6.2	4.5	O 4.6
Bas%	54.9	10.0	55.5	55.4	O 55.5
Neu#	1.72	0.30	1.79	1.87	O 1.76
Linf#	1.31	0.30	1.58	1.54	AO 1.68
Mon#	0.08	0.08	0.03	0.09	O 0.06
Eos#	0.18	0.15	0.22	0.17	O 0.17
Bas#	1.81	0.33	2.01	2.03	O 2.04
Ht	17.5	1.5	17.8	17.9	O 18.3
VCM	83.4	5.0	83.9	83.2	O 84.9
HCM	26.2	2.5	27.0	26.8	O 26.7
CHCM	31.4	3.0	32.2	32.2	O 31.5
ADVGCV	15.7	3.0	16.4	16.5	O 16.3
ADVGS	54.9	8.0	57.4	57.3	O 57.8
VPM	9.7	3.0	10.7	10.2	O 10.6
ADP	16.0	3.0	17.3	17.2	O 17.2
PCT	0.049	0.049	0.097	0.095	O 0.097
GRAN-X			44	41	O 40
GRAN-Y			48	46	O 44
GRAN-Y(W)			20	20	O 20

## Tabela L-J

Nº arq.: 55                      Nº lote: BC2311BL                      Data val.: 10-01-2024  
 Modo: CT-WB                      Nível: Baixo                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2                      Período: 01-12-2023 — 12-12-2023                      Hora da impressão: 12-12-2023 15:22:25  
 ID de CQ: BC2311BL

*866*

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	05-12-2023	06-12-2023	07-12-2023	08-12-2023	09-12-2023	11-12-2023
Hora	/	/	15:47:09	14:51:56	15:04:52	15:22:31	09:24:04	10:50:41
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	3.22	0.50	3.38	3.19	3.31	3.34	3.27	3.31
GV	2.04	0.18	2.11	2.06	2.10	2.07	2.05	2.08
Hb	5.4	0.4	5.5	5.5	5.5	5.5	5.4	5.5
PLT	56	20	63	60	54	59	59	57
Neu%	52.4	9.0	53.4	52.4	54.3	53.8	52.3	52.6
Linf%	38.4	9.0	38.1	37.6	37.0	38.1	38.7	38.0
Mon%	3.5	3.0	3.2	3.9	3.2	2.8	3.2	3.8
Eos%	5.7	4.0	5.3	6.1	5.5	5.3	5.8	5.6
Bas%	61.3	10.0	61.9	61.7	63.6	62.7	63.2	62.7
Neu#	1.69	0.30	1.81	1.68	1.80	1.80	1.71	1.74
Linf#	1.24	0.30	1.29	1.20	1.23	1.28	1.27	1.26
Mon#	0.11	0.10	0.10	0.12	0.10	0.09	0.10	0.12
Eos#	0.18	0.13	0.18	0.19	0.18	0.17	0.19	0.19
Bas#	1.97	0.33	2.09	1.97	2.10	2.09	2.07	2.08
Ht	17.2	1.5	17.9	17.4	17.7	17.7	17.2	17.5
VCM	84.5	5.0	85.1	84.9	84.1	85.5	83.7	84.1
HCM	26.5	2.5	26.3	26.7	26.2	26.4	26.4	26.4
CHCM	31.3	3.0	30.9	31.5	31.2	30.8	31.5	31.4
ADVGCV	15.6	3.0	16.1	16.1	16.1	16.3	16.0	16.0
ADVGSD	55.3	8.0	57.4	57.2	56.8	58.2	56.3	56.5
VPM	8.2	3.0	8.6	8.3	8.0	8.3	8.1	8.4
ADP	16.6	3.0	17.1	16.6	16.7	16.7	16.5	17.1
PCT	0.046	0.046	0.054	0.049	0.043	0.049	0.048	0.048
GRAN-X			47	48	47	47	46	46
GRAN-Y			64	63	63	61	60	58
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 55                                      Nº lote: BC2311BL                                      Data val.: 10-01-2024  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Baixo                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas      2 / 2                                      Período: 01-12-2023 — 12-12-2023                                      Hora da impressão: 12-12-2023 15:22:25  
 ID de CQ: BC2311BL

*867*

Tabela

	Destin	Limites	7
Data	/	/	12-12-2023
Hora	/	/	14:59:12
Operador	/	/	Engenh. serviço
GB	3.22	0.50	3.34
GV	2.04	0.18	2.08
Hb	5.4	0.4	5.5
PLT	56	20	59
Neu%	52.4	9.0	49.8
Lin%	38.4	9.0	38.4
Mon%	3.5	3.0	4.1
Eos%	5.7	4.0	7.7
Bas%	61.3	10.0	60.7
Neu#	1.69	0.30	1.67
L.inf#	1.24	0.30	1.29
Mon#	0.11	0.10	0.13
Eos#	0.18	0.13	0.25
Bas#	1.97	0.33	2.03
Ht	17.2	1.5	17.7
VCM	84.5	5.0	85.1
HCM	26.5	2.5	26.4
CHCM	31.3	3.0	31.0
ADVGCV	15.6	3.0	16.4
ADVGS	55.3	8.0	58.5
VPM	8.2	3.0	8.2
ADP	16.6	3.0	17.0
PCT	0.046	0.046	0.049
GRAN-X			45
GRAN-Y			57
GRAN-Y(W)			20

## Tabela L-J

Nº arq.: 47                      Nº lote: BC2305BN                      Data val.: 10-07-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2                      Período: 01-06-2023 — 30-06-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:29:30

ID de CQ: BC2305BN

*Handwritten signature and number 268*

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	05-06-2023	07-06-2023	15-06-2023	19-06-2023	20-06-2023	24-06-2023
Hora	/	/	14:44:44	14:30:00	09:54:46	07:39:36	14:42:20	09:50:10
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.85	1.00	8.25	8.28	A 10.42	7.89	A 14.39	B 3.40
GV	3.95	0.24	4.14	4.12	A 6.15	3.83	A 8.21	B 2.05
Hb	11.7	0.6	12.2	12.3	A 18.5	11.8	A 25.0	B 5.5
PLT	248	40	268	259	B 194	249	B 95	B 49
Neu%	62.0	9.0	62.8	61.9	A 75.5	63.1	A 83.7	B 51.1
Linf%	27.9	8.0	27.7	28.3	B 12.3	27.0	B 2.7	A 41.8
Mon%	2.7	2.7	2.1	2.0	1.5	2.4	1.1	1.0
Eos%	7.4	6.0	7.4	7.8	10.7	7.5	12.5	6.1
Bas%	67.9	10.0	68.1	69.3	A 82.1	67.9	A 91.1	B 48.1
Neu#	4.87	0.71	5.18	5.12	A 7.87	4.98	A 12.05	B 1.74
Linf#	2.19	0.63	2.29	2.35	B 1.28	2.13	B 0.39	B 1.43
Mon#	0.21	0.21	0.17	0.16	0.16	0.19	0.16	0.03
Eos#	0.58	0.47	0.61	0.65	A 1.11	0.59	A 1.79	0.20
Bas#	5.33	0.79	5.62	5.74	A 8.56	5.36	A 13.11	B 1.64
Ht	37.3	2.0	39.2	38.9	A 59.9	37.7	***	B 17.4
VCM	94.4	5.0	94.7	94.3	97.5	98.3	97.7	B 85.0
HCM	29.6	2.5	29.5	29.8	30.1	30.8	30.4	B 26.9
CHCM	31.4	3.0	31.2	31.6	30.9	31.3	31.1	31.6
ADVGCV	14.1	3.0	14.2	14.3	14.1	14.0	14.2	15.8
ADVGS	55.8	8.0	56.3	56.5	57.4	57.8	57.3	56.3
VPM	8.2	3.0	8.4	8.3	8.1	8.1	8.1	10.1
ADP	16.0	3.0	16.3	16.4	16.2	16.2	16.3	16.7
PCT	0.203	0.100	0.224	0.216	0.158	0.203	B 0.077	B 0.049
GRAN-X			54	54	62	54	70	47
GRAN-Y			64	63	66	63	73	47
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 47                      Nº lote: BC2305BN                      Data val.: 10-07-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 2                      Período: 01-06-2023 — 30-06-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:29:30  
 ID de CQ: BC2305BN

*SOI*

Tabela

	Destin	Limites	7
Data	/	/	29-06-2023
Hora	/	/	10:39:00
Operador	/	/	Engenh. serviço
GB	7.85	1.00	7.91
GV	3.95	0.24	B 3.70
Hb	11.7	0.6	11.2
PLT	248	40	263
Neu%	62.0	9.0	61.4
Linf%	27.9	8.0	29.5
Mon%	2.7	2.7	2.4
Eos%	7.4	6.0	6.7
Bas%	67.9	10.0	66.6
Neu#	4.87	0.71	4.86
Linf#	2.19	0.63	2.34
Mon#	0.21	0.21	0.19
Eos#	0.58	0.47	0.52
Bas#	5.33	0.79	5.27
Ht	37.3	2.0	35.5
VCM	94.4	5.0	96.0
HCM	29.6	2.5	30.2
CHCM	31.4	3.0	31.5
ADVGCV	14.1	3.0	14.2
ADVGS	55.8	8.0	57.2
VPM	8.2	3.0	8.3
ADP	16.0	3.0	16.4
PCT	0.203	0.100	0.219
GRAN-X			54
GRAN-Y			62
GRAN-Y(W)			20

## Tabela L-J

Nº arq.: 47                      Nº lote: BC2305BN                      Data val.: 10-07-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2                      Período: 01-07-2023 — 31-07-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:30:58  
 ID de CQ: BC2305BN

*870*

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	01-07-2023	03-07-2023	05-07-2023	08-07-2023	13-07-2023	15-07-2023
Hora	/	/	07:28:05	13:46:07	09:56:43	08:20:08	12:03:51	07:20:22
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.85	1.00	8.14	8.62	8.36	8.57	AO 15.66	O 8.46
GV	3.95	0.24	3.88	3.93	3.92	3.98	AO 9.37	O 3.95
Hb	11.7	0.6	11.8	12.1	12.0	12.1	AO 28.0	O 12.0
PLT	248	40	256	266	271	269	BO 102	O 287
Neu%	62.0	9.0	62.6	61.6	62.3	62.3	AO 84.6	O 61.1
Linf%	27.9	8.0	28.6	29.3	29.2	29.0	BO 3.2	O 29.2
Mon%	2.7	2.7	2.3	2.1	2.5	2.1	O 1.0	O 2.5
Eos%	7.4	6.0	6.5	7.0	6.0	6.6	O 11.2	O 7.2
Bas%	67.9	10.0	66.7	67.5	66.2	66.7	AO 91.7	O 66.2
Neu#	4.87	0.71	5.09	5.31	5.21	5.34	AO 13.24	O 5.17
Linf#	2.19	0.63	2.33	2.53	2.44	2.49	BO 0.51	O 2.47
Mon#	0.21	0.21	0.18	0.18	0.21	0.18	O 0.15	O 0.21
Eos#	0.58	0.47	0.54	0.60	0.50	0.56	AO 1.76	O 0.61
Bas#	5.33	0.79	5.43	5.82	5.53	5.71	AO 14.35	O 5.60
Ht	37.3	2.0	37.7	37.6	38.1	38.8	O ***	O 38.1
VCM	94.4	5.0	97.2	95.8	97.2	97.5	O 98.0	O 96.6
HCM	29.6	2.5	30.5	30.7	30.6	30.5	O 29.9	O 30.4
CHCM	31.4	3.0	31.4	32.0	31.5	31.3	O 30.5	O 31.5
ADVGCV	14.1	3.0	14.1	14.2	14.1	14.1	O 14.3	O 14.3
ADVGS	55.8	8.0	57.5	57.1	57.3	57.5	O 57.7	O 58.0
VPM	8.2	3.0	8.4	8.3	8.4	8.1	O 8.3	O 8.7
ADP	16.0	3.0	16.2	16.3	16.6	16.3	O 16.8	O 16.8
PCT	0.203	0.100	0.215	0.221	0.228	0.219	BO 0.084	O 0.249
GRAN-X			53	54	54	54	O 69	O 53
GRAN-Y			61	62	64	64	O 68	O 63
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	O 20	O 20

## Tabela L-J

Nº arq.: 50                                      Nº lote: BC2307BN                                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Normal                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 1                                      Período: 01-07-2023 — 31-07-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:32:50

*Handwritten signature and initials*  
871

ID de CQ:

Tabela

	Destin	Limites	1	2
Data	/	/	28-07-2023	29-07-2023
Hora	/	/	15:58:51	09:16:50
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.62	1.00	7.51	7.85
GV	3.96	0.24	3.96	4.00
Hb	11.7	0.6	12.0	12.1
PLT	244	40	263	257
Neu%	60.5	9.0	61.2	63.0
Linf%	28.7	8.0	28.2	27.7
Mon%	2.8	2.8	2.8	2.5
Eos%	8.0	6.0	7.8	6.8
Bas%	67.5	10.0	67.9	69.0
Neu#	4.61	0.69	4.60	4.95
Linf#	2.19	0.61	2.11	2.18
Mon#	0.21	0.21	0.21	0.19
Eos#	0.61	0.46	0.59	0.53
Bas#	5.14	0.77	5.10	5.42
Ht	37.3	2.0	A 39.6	A 39.6
VCM	94.3	5.0	A 99.8	99.1
HCM	29.5	2.5	30.2	30.2
CHCM	31.3	3.0	30.2	30.4
ADVGCV	14.1	3.0	16.9	16.9
ADVGS	56.3	8.0	A 71.3	A 70.7
VPM	8.1	3.0	8.1	8.2
ADP	16.2	3.0	16.6	16.5
PCT	0.198	0.100	0.213	0.210
GRAN-X			56	58
GRAN-Y			63	65
GRAN-Y(W)			20	20



## Tabela L-J

Nº arq.: 50                      Nº lote: BC2307BN                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:33:40

872

ID de CQ:

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	01-08-2023	02-08-2023	03-08-2023	05-08-2023	08-08-2023	09-08-2023
Hora	/	/	08:33:55	09:00:19	08:53:38	08:16:31	00:35:04	11:51:57
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.62	1.00	7.66	7.79	7.95	7.82	7.73	7.95
GV	3.96	0.24	3.94	3.98	4.06	4.04	4.01	4.10
Hb	11.7	0.6	11.7	11.9	12.1	12.1	12.0	12.3
PLT	244	40	244	247	252	263	260	278
Neu%	60.5	9.0	62.6	62.3	62.6	63.4	61.1	62.5
Lin%	28.7	8.0	27.2	27.0	27.6	26.8	27.8	28.3
Mon%	2.8	2.8	2.4	2.6	2.6	2.7	2.7	2.6
Eos%	8.0	6.0	7.8	8.1	7.2	7.1	8.4	6.6
Bas%	67.5	10.0	69.1	68.1	68.2	69.1	67.8	66.9
Neu#	4.61	0.69	4.80	4.85	4.98	4.96	4.73	4.97
Lin#	2.19	0.61	2.08	2.11	2.20	2.09	2.14	2.25
Mon#	0.21	0.21	0.18	0.20	0.20	0.21	0.21	0.20
Eos#	0.61	0.46	0.60	0.63	0.57	0.56	0.65	0.53
Bas#	5.14	0.77	5.29	5.31	5.42	5.40	5.24	5.32
Ht	37.3	2.0	39.3	A 39.7	A 40.2	A 40.4	A 40.1	A 40.6
VCM	94.3	5.0	A 99.8	A 99.7	99.0	A 100.1	A 99.8	98.9
HCM	29.5	2.5	29.8	29.9	29.8	30.0	30.0	30.0
CHCM	31.3	3.0	29.9	30.0	30.1	30.0	30.0	30.3
ADVGCV	14.1	3.0	16.9	16.9	17.0	16.9	16.9	17.0
ADVGS	56.3	8.0	A 71.2	A 71.2	A 70.9	A 71.4	A 71.0	A 70.7
VPM	8.1	3.0	7.7	7.9	7.7	8.0	8.1	8.3
ADP	16.2	3.0	16.2	16.4	16.3	16.4	16.6	16.8
PCT	0.198	0.100	0.189	0.195	0.194	0.212	0.212	0.231
GRAN-X			60	59	58	59	58	54
GRAN-Y			66	64	65	65	63	59
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 50                      N° lote: BC2307BN                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:33:40

ID de CQ:

Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10	11	12
Data	/	/	11-08-2023	12-08-2023	13-08-2023	14-08-2023	16-08-2023	17-08-2023
Hora	/	/	08:13:09	10:19:04	09:40:12	08:03:06	10:16:50	09:37:49
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.62	1.00	8.13	8.24	7.91	8.08	8.23	8.29
GV	3.96	0.24	4.05	4.02	4.06	4.04	A 4.21	4.08
Hb	11.7	0.6	12.1	12.1	12.1	12.2	12.3	12.1
PLT	244	40	263	258	270	258	A 286	276
Neu%	60.5	9.0	62.3	62.0	61.0	61.7	60.3	60.2
Linf%	28.7	8.0	27.9	28.4	28.8	27.3	29.7	29.8
Mon%	2.8	2.8	2.8	2.8	2.9	3.0	2.9	2.4
Eos%	8.0	6.0	7.0	6.8	7.3	8.0	7.1	7.6
Bas%	67.5	10.0	69.3	67.7	68.0	67.5	66.5	67.3
Neu#	4.61	0.69	5.06	5.11	4.82	4.99	4.96	4.99
Linf#	2.19	0.61	2.27	2.34	2.28	2.20	2.45	2.47
Mon#	0.21	0.21	0.23	0.23	0.23	0.24	0.24	0.20
Eos#	0.61	0.46	0.57	0.56	0.58	0.65	0.58	0.63
Bas#	5.14	0.77	5.63	5.58	5.38	5.46	5.47	5.58
Ht	37.3	2.0	A 40.3	A 40.3	A 40.9	A 40.8	A 41.9	A 40.6
VCM	94.3	5.0	A 99.5	A 100.3	A 100.8	A 101.1	A 99.7	A 99.6
HCM	29.5	2.5	29.8	30.2	29.7	30.2	29.4	29.6
CHCM	31.3	3.0	30.0	30.1	29.5	29.8	29.5	29.7
ADVGCV	14.1	3.0	16.9	16.8	16.8	16.7	17.1	16.9
ADVGS	56.3	8.0	A 71.0	A 71.0	A 71.2	A 71.3	A 71.9	A 70.8
VPM	8.1	3.0	7.8	7.9	8.4	8.0	8.1	8.4
ADP	16.2	3.0	16.3	16.4	16.9	16.6	16.7	16.9
PCT	0.198	0.100	0.204	0.203	0.227	0.205	0.232	0.231
GRAN-X			54	54	54	54	52	53
GRAN-Y			59	58	58	57	55	56
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 50                      Nº lote: BC2307BN                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 3 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:33:40  
 ID de CQ:

*J*  
*874*

Tabela

	Destin	Limites	13	14	15	16	17	18
Data	/	/	18-08-2023	19-08-2023	20-08-2023	21-08-2023	23-08-2023	24-08-2023
Hora	/	/	14:54:00	09:04:29	10:24:48	14:36:53	15:54:55	08:30:45
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.62	1.00	8.36	8.20	7.98	7.84	8.19	8.32
GV	3.96	0.24	4.14	4.06	4.12	4.10	4.19	4.08
Hb	11.7	0.6	12.2	12.1	12.3	12.2	12.2	12.2
PLT	244	40	268	264	272	272	278	A 285
Neu%	60.5	9.0	61.0	60.1	61.4	59.2	60.0	61.0
Linf%	28.7	8.0	28.7	30.4	29.2	31.5	29.7	29.7
Mon%	2.8	2.8	3.1	2.6	2.7	2.3	2.7	2.3
Eos%	8.0	6.0	7.2	6.9	6.7	7.0	7.6	7.0
Bas%	67.5	10.0	67.0	67.5	67.3	68.3	66.2	66.4
Neu#	4.61	0.69	5.10	4.93	4.90	4.64	4.92	5.08
Linf#	2.19	0.61	2.40	2.50	2.33	2.47	2.44	2.47
Mon#	0.21	0.21	0.26	0.21	0.21	0.18	0.22	0.19
Eos#	0.61	0.46	0.60	0.56	0.54	0.55	0.61	0.58
Bas#	5.14	0.77	5.60	5.53	5.37	5.35	5.42	5.53
Ht	37.3	2.0	A 41.3	A 40.3	A 41.2	A 40.7	A 40.9	A 40.5
VCM	94.3	5.0	A 99.8	99.1	A 100.2	99.3	97.7	99.3
HCM	29.5	2.5	29.4	29.8	29.8	29.7	29.0	30.0
CHCM	31.3	3.0	29.5	30.1	29.7	30.0	29.7	30.2
ADVGCV	14.1	3.0	16.9	A 17.2	16.9	A 17.3	A 17.8	A 17.2
ADVGS	56.3	8.0	A 71.1	A 71.6	A 71.1	A 72.4	A 72.9	A 71.6
VPM	8.1	3.0	8.1	7.9	8.2	8.0	8.0	8.2
ADP	16.2	3.0	16.6	16.4	16.7	16.6	16.6	16.8
PCT	0.198	0.100	0.218	0.208	0.224	0.218	0.221	0.235
GRAN-X			53	53	53	52	52	52
GRAN-Y			55	55	56	55	53	53
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 50                      Nº lote: BC2307BN                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 4 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:33:40

ID de CQ:

Tabela

J  
895

	Destin	Limites	19	20	21	22	23
Data	/	/	26-08-2023	28-08-2023	29-08-2023	29-08-2023	30-08-2023
Hora	/	/	08:23:45	15:00:03	14:53:11	14:58:10	16:00:40
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.62	1.00	8.56	A 8.78	A 8.70	8.45	A 8.79
GV	3.96	0.24	4.05	4.06	3.99	4.03	A 4.25
Hb	11.7	0.6	12.1	12.1	12.1	12.2	A 12.6
PLT	244	40	272	270	282	282	273
Neu%	60.5	9.0	59.2	60.0	59.1	59.9	59.7
Linf%	28.7	8.0	30.9	29.8	31.4	31.3	30.1
Mon%	2.8	2.8	2.6	2.6	2.4	2.7	3.1
Eos%	8.0	6.0	7.3	7.6	7.1	6.1	7.1
Bas%	67.5	10.0	68.3	66.8	66.7	65.1	65.7
Neu#	4.61	0.69	5.06	5.27	5.14	5.07	5.24
Linf#	2.19	0.61	2.65	2.62	2.74	2.64	2.65
Mon#	0.21	0.21	0.22	0.23	0.21	0.23	0.27
Eos#	0.61	0.46	0.63	0.66	0.61	0.51	0.63
Bas#	5.14	0.77	5.85	5.87	5.81	5.50	5.77
Ht	37.3	2.0	A 40.4	A 40.2	A 39.9	A 40.2	A 42.0
VCM	94.3	5.0	A 99.6	99.1	A 100.1	A 99.6	98.9
HCM	29.5	2.5	29.8	29.8	30.2	30.3	29.7
CHCM	31.3	3.0	29.9	30.1	30.2	30.4	30.0
ADVGCV	14.1	3.0	17.1	A 17.6	17.1	A 17.3	17.1
ADVGS	56.3	8.0	A 71.9	A 73.3	A 71.9	A 72.5	A 71.2
VPM	8.1	3.0	7.8	7.9	8.3	8.5	7.7
ADP	16.2	3.0	16.4	16.4	16.9	17.1	16.1
PCT	0.198	0.100	0.211	0.214	0.234	0.239	0.211
GRAN-X			52	52	51	51	50
GRAN-Y			53	52	52	51	50
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 53                      Nº lote: BC2309BN                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2                      Período: 01-09-2023 — 30-09-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:35:11

ID de CQ: BC2309BN

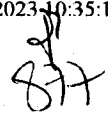
*876*

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	14-09-2023	18-09-2023	18-09-2023	18-09-2023	19-09-2023	20-09-2023
Hora	/	/	15:04:01	16:17:16	16:18:40	16:21:03	15:42:05	14:32:54
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	8.11	7.89	7.93	8.12	7.92	8.31
GV	3.98	0.24	4.10	4.03	4.06	3.96	4.08	4.09
Hb	11.8	0.6	12.2	12.1	12.1	12.0	12.0	12.0
PLT	245	40	261	259	256	266	264	270
Neu%	58.8	9.0	59.0	B 49.6	51.0	54.8	59.7	58.7
Linf%	31.3	9.0	31.9	A 45.3	A 42.5	38.5	31.5	32.6
Mon%	1.7	1.7	0.8	0.5	0.5	0.5	0.8	0.7
Eos%	8.2	6.0	8.3	4.6	6.0	6.2	8.0	8.0
Bas%	65.3	10.0	65.6	65.8	66.7	65.8	65.0	65.7
Neu#	4.57	0.70	4.79	3.92	4.05	4.45	4.73	4.88
Linf#	2.44	0.71	2.59	A 3.57	A 3.37	3.13	2.50	2.71
Mon#	0.13	0.13	0.06	0.04	0.04	0.04	0.06	0.06
Eos#	0.64	0.47	0.67	0.36	0.47	0.50	0.63	0.66
Bas#	5.08	0.78	5.32	5.19	5.29	5.34	5.15	5.46
Ht	37.4	2.0	38.8	38.5	38.8	37.9	38.9	38.8
VCM	94.0	5.0	94.6	95.6	95.5	95.7	95.3	94.7
HCM	29.6	2.5	29.7	29.9	29.8	30.3	29.5	29.3
CHCM	31.5	3.0	31.4	31.3	31.2	31.6	31.0	31.0
ADVGCV	14.2	3.0	14.8	14.7	14.6	14.7	14.8	14.8
ADVGS	56.1	8.0	58.7	58.7	58.5	58.8	59.1	58.9
VPM	9.8	3.0	10.1	10.0	10.1	10.0	10.1	10.1
ADP	16.4	3.0	16.7	16.6	16.6	16.6	16.7	16.6
PCT	0.240	0.100	0.263	0.259	0.260	0.266	0.266	0.273
GRAN-X			57	50	52	54	57	57
GRAN-Y			63	36	42	45	63	63
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 53                      Nº lote: BC2309BN                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 2                      Período: 01-09-2023 --- 30-09-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:35:11  
 ID de CQ: BC2309BN



Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10	11
Data	/	/	21-09-2023	26-09-2023	27-09-2023	28-09-2023	29-09-2023
Hora	/	/	16:05:01	16:25:36	14:32:26	16:09:44	14:38:33
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	7.94	8.36	8.32	7.97	8.25
GV	3.98	0.24	4.13	4.03	4.13	4.03	3.94
Hb	11.8	0.6	12.2	12.0	12.2	12.0	11.9
PLT	245	40	262	A 287	280	257	265
Neu%	58.8	9.0	59.0	57.9	59.2	59.8	59.0
Linf%	31.3	9.0	32.4	33.2	31.4	31.8	32.4
Mon%	1.7	1.7	0.5	0.5	0.6	0.7	0.5
Eos%	8.2	6.0	8.1	8.4	8.8	7.7	8.1
Bas%	65.3	10.0	64.8	66.4	66.3	64.4	65.5
Neu#	4.57	0.70	4.69	4.84	4.93	4.76	4.86
Linf#	2.44	0.71	2.58	2.78	2.61	2.54	2.68
Mon#	0.13	0.13	0.04	0.04	0.05	0.05	0.04
Eos#	0.64	0.47	0.63	0.70	0.73	0.62	0.67
Bas#	5.08	0.78	5.14	5.55	5.52	5.14	5.40
Ht	37.4	2.0	39.1	38.1	38.8	38.2	37.7
VCM	94.0	5.0	94.6	94.6	94.0	94.8	95.8
HCM	29.6	2.5	29.5	29.8	29.5	29.8	30.3
CHCM	31.5	3.0	31.2	31.5	31.3	31.4	31.6
ADVGCV	14.2	3.0	14.7	14.6	14.8	14.7	14.5
ADVGS	56.1	8.0	58.4	58.0	58.4	58.6	58.2
VPM	9.8	3.0	10.0	10.0	10.1	10.1	10.0
ADP	16.4	3.0	16.5	16.9	16.7	16.8	16.7
PCT	0.240	0.100	0.262	0.286	0.283	0.261	0.265
GRAN-X			57	57	57	56	56
GRAN-Y			62	61	61	61	59
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 53                      Nº lote: BC2309BN                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 5                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-10-2023 10:36:15  
 ID de CQ: BC2309BN

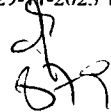
878

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	02-10-2023	05-10-2023	06-10-2023	07-10-2023	09-10-2023	11-10-2023
Hora	/	/	16:16:43	10:36:20	10:59:32	09:44:19	15:28:22	10:30:15
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	8.21	8.28	8.01	8.10	8.19	8.05
GV	3.98	0.24	3.98	4.03	3.97	4.04	4.00	3.97
Hb	11.8	0.6	11.9	12.1	11.9	12.0	12.0	12.0
PLT	245	40	266	267	270	276	273	268
Neu%	58.8	9.0	57.9	57.9	59.2	59.1	59.8	59.6
Linf%	31.3	9.0	32.7	33.2	31.8	32.7	31.4	32.1
Mon%	1.7	1.7	0.5	0.5	0.7	0.4	0.8	0.8
Eos%	8.2	6.0	8.9	8.4	8.3	7.8	8.0	7.5
Bas%	65.3	10.0	64.9	65.2	65.4	65.4	64.8	64.7
Neu#	4.57	0.70	4.75	4.80	4.74	4.79	4.89	4.80
Linf#	2.44	0.71	2.69	2.75	2.55	2.65	2.58	2.59
Mon#	0.13	0.13	0.04	0.04	0.06	0.03	0.06	0.06
Eos#	0.64	0.47	0.73	0.69	0.66	0.63	0.66	0.60
Bas#	5.08	0.78	5.33	5.40	5.24	5.30	5.31	5.21
Ht	37.4	2.0	38.1	38.4	37.9	38.5	38.2	38.1
VCM	94.0	5.0	95.9	95.3	95.5	95.4	95.5	96.1
HCM	29.6	2.5	29.9	29.9	30.0	29.8	30.0	30.4
CHCM	31.5	3.0	31.2	31.4	31.4	31.3	31.4	31.6
ADVGCV	14.2	3.0	14.6	14.7	14.7	14.8	14.6	14.6
ADVGS	56.1	8.0	58.5	58.8	58.7	58.9	58.4	58.8
VPM	9.8	3.0	10.0	10.2	10.2	10.3	10.0	10.4
ADP	16.4	3.0	16.7	16.8	17.0	16.9	16.9	17.0
PCT	0.240	0.100	0.266	0.271	0.275	0.284	0.274	0.278
GRAN-X			56	54	54	54	55	56
GRAN-Y			58	56	56	57	58	59
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 53                      Nº lote: BC2309BN                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 5                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:36:15  
 ID de CQ: BC2309BN



Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10	11	12
Data	/	/	13-10-2023	14-10-2023	16-10-2023	17-10-2023	18-10-2023	18-10-2023
Hora	/	/	15:12:52	09:30:16	10:55:54	10:45:30	14:47:38	14:49:19
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	8.32	8.03	8.10	8.16	A 17.55	8.37
GV	3.98	0.24	3.99	3.94	4.00	3.99	A 5.06	4.09
Hb	11.8	0.6	12.0	11.9	12.0	12.1	A 16.4	12.3
PLT	245	40	281	271	269	277	A 542	A 289
Neu%	58.8	9.0	57.8	57.0	58.1	60.0	A 71.6	58.7
Lin%	31.3	9.0	33.1	33.6	33.2	31.5	B 18.9	32.8
Mon%	1.7	1.7	0.5	0.9	0.5	0.6	1.8	0.5
Eos%	8.2	6.0	8.6	8.5	8.2	7.9	7.7	8.0
Bas%	65.3	10.0	64.7	64.9	64.7	65.2	A 77.0	65.0
Neu#	4.57	0.70	4.81	4.58	4.70	4.89	A 12.57	4.92
Lin#	2.44	0.71	2.76	2.70	2.69	2.58	A 3.31	2.75
Mon#	0.13	0.13	0.04	0.07	0.04	0.04	A 0.32	0.04
Eos#	0.64	0.47	0.71	0.68	0.67	0.65	A 1.35	0.66
Bas#	5.08	0.78	5.39	5.21	5.24	5.32	A 13.52	5.44
Ht	37.4	2.0	38.4	38.0	38.4	38.2	A 53.2	39.2
VCM	94.0	5.0	96.3	96.5	96.2	95.6	A 105.2	95.9
HCM	29.6	2.5	30.1	30.3	30.0	30.4	A 32.5	30.1
CHCM	31.5	3.0	31.3	31.4	31.2	31.8	30.9	31.4
ADVGCV	14.2	3.0	14.6	14.7	14.6	14.6	13.8	14.8
ADVGS	56.1	8.0	58.8	59.5	59.0	58.5	61.0	59.5
VPM	9.8	3.0	10.3	10.3	10.5	10.2	10.4	10.4
ADP	16.4	3.0	16.7	16.9	17.1	16.8	16.7	16.9
PCT	0.240	0.100	0.290	0.279	0.281	0.281	A 0.564	0.301
GRAN-X			56	53	55	55	60	55
GRAN-Y			57	47	57	56	63	56
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20



## Tabela L-J

Nº arq.: 53                      Nº lote: BC2309BN                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 3 / 5                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:36:15  
 ID de CQ: BC2309BN

*Handwritten signature/initials*

Tabela

	Destin	Limites	13	14	15	16	17	18
Data	/	/	19-10-2023	21-10-2023	24-10-2023	26-10-2023	27-10-2023	27-10-2023
Hora	/	/	14:54:44	09:46:48	14:58:50	10:20:05	15:05:46	15:07:26
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	8.18	8.32	8.49	8.28	8.34	8.38
GV	3.98	0.24	3.96	4.02	4.05	4.00	4.04	4.03
Hb	11.8	0.6	12.0	12.0	12.1	12.0	12.1	12.1
PLT	245	40	272	273	282	280	A 293	A 287
Neu%	58.8	9.0	59.2	59.1	59.1	58.5	62.6	58.3
Linf%	31.3	9.0	32.2	33.5	31.9	32.5	B 5.9	32.8
Mon%	1.7	1.7	0.6	0.3	0.7	0.9	A 24.2	0.8
Eos%	8.2	6.0	8.0	7.1	8.3	8.1	7.3	8.1
Bas%	65.3	10.0	64.5	64.3	65.9	65.9	64.9	64.9
Neu#	4.57	0.70	4.84	4.92	5.02	4.85	5.22	4.89
Linf#	2.44	0.71	2.63	2.78	2.71	2.68	B 0.49	2.75
Mon#	0.13	0.13	0.05	0.03	0.06	0.08	A 2.02	0.07
Eos#	0.64	0.47	0.66	0.59	0.70	0.67	0.61	0.67
Bas#	5.08	0.78	5.28	5.35	5.60	5.45	5.41	5.44
Ht	37.4	2.0	38.3	38.7	38.7	38.5	38.7	38.5
VCM	94.0	5.0	96.8	96.4	95.5	96.2	95.8	95.6
HCM	29.6	2.5	30.3	29.9	29.8	30.1	30.0	30.0
CHCM	31.5	3.0	31.3	31.0	31.2	31.3	31.3	31.3
ADVGCV	14.2	3.0	14.4	14.5	14.8	14.6	14.9	14.6
ADVGS	56.1	8.0	58.7	58.7	59.2	59.0	59.8	58.5
VPM	9.8	3.0	10.5	10.2	10.4	10.4	10.4	10.4
ADP	16.4	3.0	16.9	16.9	17.2	17.2	16.9	16.9
PCT	0.240	0.100	0.284	0.278	0.294	0.292	0.304	0.299
GRAN-X			55	54	55	54	51	54
GRAN-Y			56	56	55	55	44	55
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 53                      Nº lote: BC2309BN                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nivel: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 4 / 5                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:36:15  
 ID de CQ: BC2309BN

*d*  
*852*

Tabela

	Destin	Limites	19	20	21	22	23	24
Data	/	/	27-10-2023	28-10-2023	28-10-2023	30-10-2023	30-10-2023	30-10-2023
Hora	/	/	15:16:45	09:56:49	09:58:27	14:15:30	14:17:15	14:18:35
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	8.33	8.26	8.50	8.46	8.53	8.68
GV	3.98	0.24	4.02	4.04	4.04	4.04	4.06	4.03
Hb	11.8	0.6	12.1	12.1	12.1	12.1	12.0	12.1
PLT	245	40	283	283	A 294	A 298	A 291	A 296
Neu%	58.8	9.0	59.0	64.6	59.2	57.8	59.8	60.0
Linf%	31.3	9.0	32.6	B 6.5	32.5	33.8	31.1	31.4
Mon%	1.7	1.7	0.6	A 21.2	0.5	0.6	1.0	0.6
Eos%	8.2	6.0	7.8	7.7	7.8	7.8	8.1	8.0
Bas%	65.3	10.0	64.9	66.1	65.8	64.9	65.5	64.2
Neu#	4.57	0.70	4.91	A 5.34	5.04	4.89	5.10	5.21
Linf#	2.44	0.71	2.72	B 0.53	2.75	2.86	2.65	2.73
Mon#	0.13	0.13	0.05	A 1.75	0.04	0.05	0.09	0.05
Eos#	0.64	0.47	0.65	0.64	0.67	0.66	0.69	0.69
Bas#	5.08	0.78	5.40	5.46	5.59	5.49	5.58	5.57
Ht	37.4	2.0	38.5	38.6	38.6	38.4	38.5	38.3
VCM	94.0	5.0	95.7	95.6	95.4	95.1	94.9	94.9
HCM	29.6	2.5	30.2	29.9	29.8	30.0	29.7	30.1
CHCM	31.5	3.0	31.6	31.2	31.3	31.5	31.3	31.7
ADVGCV	14.2	3.0	14.8	14.8	14.7	14.9	14.8	14.8
ADVGS	56.1	8.0	59.3	59.4	58.7	59.3	58.9	59.0
VPM	9.8	3.0	10.4	10.5	10.3	10.6	10.4	10.5
ADP	16.4	3.0	17.1	17.1	16.9	17.2	17.0	17.2
PCT	0.240	0.100	0.293	0.297	0.303	0.317	0.303	0.310
GRAN-X			55	51	55	55	55	55
GRAN-Y			56	43	55	55	54	55
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 53                      Nº lote: BC2309BN                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 5 / 5                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:36:15  
 ID de CQ: BC2309BN

Tabela

*Handwritten signature*

	Destin	Limites	25
Data	/	/	31-10-2023
Hora	/	/	14:46:05
Operador	/	/	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	8.48
GV	3.98	0.24	4.02
Hb	11.8	0.6	12.1
PLT	245	40	A 286
Neu%	58.8	9.0	60.1
Linf%	31.3	9.0	31.1
Mon%	1.7	1.7	1.0
Eos%	8.2	6.0	7.8
Bas%	65.3	10.0	65.4
Neu#	4.57	0.70	5.09
Linf#	2.44	0.71	2.65
Mon#	0.13	0.13	0.08
Eos#	0.64	0.47	0.66
Bas#	5.08	0.78	5.55
Ht	37.4	2.0	38.8
VCM	94.0	5.0	96.4
HCM	29.6	2.5	30.0
CHCM	31.5	3.0	31.1
ADVGCV	14.2	3.0	14.8
ADVGS	56.1	8.0	60.1
VPM	9.8	3.0	10.6
ADP	16.4	3.0	17.3
PCT	0.240	0.100	0.303
GRAN-X			54
GRAN-Y			54
GRAN-Y(W)			20

## Tabela L-J

Nº arq.: 53                                      Nº lote: BC2309BN                                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Normal                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 1                                      Período: 01-11-2023 — 29-11-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:37:42  
 ID de CQ: BC2309BN

Tabela

7  
883

	Destin	Limites	1	2	3
Data	/	/	04-11-2023	08-11-2023	08-11-2023
Hora	/	/	12:54:34	14:35:10	14:36:45
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.78	1.00	8.55	A 8.87	A 9.04
GV	3.98	0.24	4.02	4.12	4.13
Hb	11.8	0.6	12.2	12.4	12.4
PLT	245	40	A 297	A 304	A 305
Neu%	58.8	9.0	59.9	61.5	58.8
Linf%	31.3	9.0	31.9	B 5.2	32.9
Mon%	1.7	1.7	0.8	A 26.1	0.5
Eos%	8.2	6.0	7.4	7.2	7.8
Bas%	65.3	10.0	63.4	62.6	65.4
Neu#	4.57	0.70	5.12	A 5.46	A 5.32
Linf#	2.44	0.71	2.73	B 0.46	2.97
Mon#	0.13	0.13	0.07	A 2.32	0.05
Eos#	0.64	0.47	0.63	0.63	0.70
Bas#	5.08	0.78	5.42	5.55	A 5.92
Ht	37.4	2.0	38.1	38.8	39.0
VCM	94.0	5.0	94.9	94.1	94.5
HCM	29.6	2.5	30.3	30.0	30.1
CHCM	31.5	3.0	31.9	31.9	31.8
ADVGCV	14.2	3.0	14.9	15.3	15.4
ADVGS	56.1	8.0	59.0	60.1	60.8
VPM	9.8	3.0	10.8	10.8	10.5
ADP	16.4	3.0	17.2	17.3	17.2
PCT	0.240	0.100	0.320	0.328	0.321
GRAN-X			56	52	55
GRAN-Y			56	43	55
GRAN-Y(W)			20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 56                      Nº lote: BC2311BN                      Data val.: 10-01-2024  
 Modo: CT-WB                      Nivel: Normal                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2                      Período: 01-12-2023 — 12-12-2023                      Hora da impressão: 12-12-2023 15:25:59  
 ID de CQ: BC2311BN

*Handwritten signature*

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	05-12-2023	06-12-2023	07-12-2023	08-12-2023	09-12-2023	11-12-2023
Hora	/	/	15:51:09	14:56:28	15:07:02	15:27:38	09:29:10	10:54:43
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	7.54	1.00	7.81	7.66	7.60	7.92	7.72	7.98
GV	4.08	0.24	4.21	4.13	4.13	4.24	4.23	4.23
Hb	12.1	0.6	12.3	12.2	12.2	12.5	12.5	12.5
PLT	247	40	252	258	245	262	255	262
Neu%	59.2	9.0	58.6	60.3	58.5	59.4	60.2	59.3
Linf%	29.3	9.0	30.2	28.6	29.9	29.5	28.7	30.1
Mon%	3.0	3.0	2.6	2.8	2.7	3.1	2.9	2.8
Eos%	8.5	6.0	8.6	8.3	8.9	8.0	8.2	7.8
Bas%	68.1	10.0	69.1	68.0	68.5	68.4	68.4	68.8
Neu#	4.46	0.68	4.58	4.62	4.45	4.70	4.65	4.73
Linf#	2.21	0.68	2.36	2.19	2.28	2.34	2.21	2.41
Mon#	0.23	0.23	0.20	0.21	0.20	0.25	0.23	0.22
Eos#	0.64	0.46	0.67	0.64	0.67	0.63	0.63	0.62
Bas#	5.13	0.76	5.40	5.21	5.20	5.41	5.28	5.49
Ht	38.6	2.0	40.3	39.3	39.1	40.4	39.7	40.1
VCM	94.6	5.0	95.7	95.0	94.8	95.2	93.9	94.8
HCM	29.7	2.5	29.3	29.6	29.6	29.4	29.5	29.5
CHCM	31.3	3.0	30.6	31.2	31.2	30.8	31.4	31.1
ADVGCV	14.2	3.0	14.4	14.5	14.5	14.5	14.7	14.7
ADVGS	57.0	8.0	57.4	57.7	57.4	57.8	57.6	58.2
VPM	9.4	3.0	9.6	9.5	9.6	9.5	9.5	9.6
ADP	16.2	3.0	16.4	16.3	16.5	16.4	16.5	16.4
PCT	0.232	0.100	0.242	0.245	0.235	0.247	0.242	0.251
GRAN-X			54	54	53	53	54	52
GRAN-Y			66	65	64	64	64	61
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 56                                      Nº lote: BC2311BN                                      Data val.: 10-01-2024  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Normal                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 2                                      Período: 01-12-2023 — 12-12-2023                                      Hora da impressão: 12-12-2023 15:25:59  
 ID de CQ: BC2311BN

Tabela

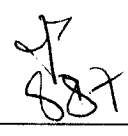
*585*

	Destin	Limites	7
Data	/	/	12-12-2023
Hora	/	/	15:00:51
Operador	/	/	Engenh. serviço
GB	7.54	1.00	7.98
GV	4.08	0.24	4.22
Hb	12.1	0.6	12.5
PLT	247	40	269
Neu%	59.2	9.0	58.3
Linf%	29.3	9.0	29.8
Mon%	3.0	3.0	3.1
Eos%	8.5	6.0	8.8
Bas%	68.1	10.0	68.2
Neu#	4.46	0.68	4.65
Linf#	2.21	0.68	2.38
Mon#	0.23	0.23	0.24
Eos#	0.64	0.46	0.71
Bas#	5.13	0.76	5.44
Ht	38.6	2.0	40.3
VCM	94.6	5.0	95.5
HCM	29.7	2.5	29.5
CHCM	31.3	3.0	30.9
ADVGCV	14.2	3.0	14.4
ADVGS	57.0	8.0	57.7
VPM	9.4	3.0	9.5
ADP	16.2	3.0	16.4
PCT	0.232	0.100	0.256
GRAN-X			53
GRAN-Y			63
GRAN-Y(W)			20



## Tabela L-J

Nº arq.: 48                                      Nº lote: BC2305BH                                      Data val.: 10-07-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Alto                                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2              Período: 01-07-2023 — 08-08-2023              Hora da impressão: 29-11-2023 10:46:03  
 ID de CQ: BC2305BH



Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	01-07-2023	03-07-2023	05-07-2023	08-07-2023	13-07-2023	15-07-2023
Hora	/	/	07:26:47	13:47:24	09:57:56	08:22:57	12:10:18	07:21:38
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.56	2.50	17.03	16.86	16.99	17.30	AO 25.02	O 16.97
GV	4.64	0.30	4.53	4.68	4.70	4.72	AO 8.41	O 4.70
Hb	15.0	0.8	14.9	15.4	15.5	15.5	AO 27.4	O 15.5
PLT	483	60	485	503	508	506	BO 336	O 514
Neu%	68.6	9.0	69.0	69.7	70.3	70.5	AO 84.7	O 69.7
Linf%	19.1	8.0	19.5	19.0	18.8	18.8	BO 2.8	O 18.6
Mon%	2.6	2.6	1.7	2.0	2.0	1.8	O 1.1	O 2.1
Eos%	9.7	8.0	9.8	9.3	8.9	8.9	O 11.4	O 9.6
Bas%	78.2	10.0	78.3	79.0	78.0	77.4	AO 91.7	O 78.0
Neu#	11.36	1.49	11.75	11.75	11.94	12.19	AO 21.17	O 11.83
Linf#	3.16	1.33	3.31	3.21	3.19	3.25	BO 0.71	O 3.16
Mon#	0.43	0.43	0.30	0.34	0.34	0.31	O 0.28	O 0.36
Eos#	1.61	1.33	1.67	1.56	1.52	1.55	O 2.86	O 1.62
Bas#	12.95	1.66	13.34	13.31	13.25	13.38	AO 22.95	O 13.24
Ht	48.4	2.4	48.3	49.0	49.9	50.4	O ***	O 49.4
VCM	104.3	5.0	106.7	104.7	106.1	106.8	O 106.6	O 105.1
HCM	32.3	2.5	32.9	32.9	33.0	33.0	O 32.5	O 32.9
CHCM	31.0	3.0	30.8	31.5	31.1	30.9	O 30.5	O 31.3
ADVGCV	13.6	3.0	13.2	13.3	13.2	13.3	O 13.6	O 13.2
ADVGS	59.4	8.0	59.1	58.1	58.6	59.4	O 60.0	O 58.3
VPM	7.8	3.0	7.9	8.0	7.9	7.9	O 7.8	O 8.0
ADP	15.9	3.0	16.2	16.3	16.2	16.3	O 16.4	O 16.4
PCT	0.377	0.200	0.383	0.401	0.400	0.401	O 0.262	O 0.411
GRAN-X			60	60	61	61	O 70	O 62
GRAN-Y			64	64	67	67	O 70	O 67
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	O 20	O 20



## Tabela L-J

Nº arq.: 51                      Nº lote: BC2307BH                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:50:35

ID de CQ:

Tabela

*J*  
*ABB*

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	01-08-2023	02-08-2023	03-08-2023	05-08-2023	08-08-2023	09-08-2023
Hora	/	/	08:35:16	09:01:40	08:55:24	08:18:07	00:36:26	11:53:12
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.66	2.50	16.03	16.46	16.77	16.70	17.00	17.31
GV	4.72	0.30	4.73	4.78	4.83	4.80	4.79	5.02
Hb	15.1	0.8	15.4	15.7	15.7	15.8	15.6	A 16.3
PLT	489	60	468	484	490	488	492	509
Neu%	68.5	9.0	68.3	69.3	68.4	68.0	68.8	67.7
Linf%	17.6	8.0	17.3	17.1	17.9	17.7	18.1	19.0
Mon%	3.8	3.0	4.1	3.5	3.4	3.7	3.3	3.8
Eos%	10.1	8.0	10.3	10.1	10.3	10.6	9.8	9.5
Bas%	79.4	10.0	79.0	77.9	79.1	78.5	78.8	78.0
Neu#	11.42	1.50	10.94	11.41	11.47	11.36	11.68	11.72
Linf#	2.93	1.34	2.77	2.81	3.00	2.95	3.08	3.29
Mon#	0.63	0.50	0.66	0.58	0.57	0.63	0.56	0.66
Eos#	1.68	1.33	1.66	1.66	1.73	1.76	1.68	1.64
Bas#	13.23	1.67	12.66	12.82	13.26	13.12	13.40	13.51
Ht	48.8	2.4	49.4	49.8	49.8	50.4	50.0	A 52.2
VCM	103.4	5.0	104.5	104.1	103.1	104.9	104.3	103.9
HCM	32.0	2.5	32.5	32.7	32.5	32.8	32.6	32.4
CHCM	30.9	3.0	31.1	31.5	31.5	31.3	31.3	31.2
ADVGCV	13.1	3.0	13.2	13.3	13.5	13.4	13.4	13.3
ADVGS	57.4	8.0	57.9	58.1	58.4	58.6	58.6	57.5
VPM	8.2	3.0	8.3	8.3	8.4	8.2	8.3	8.3
ADP	15.8	3.0	15.8	15.9	15.9	15.9	15.9	15.9
PCT	0.401	0.200	0.388	0.401	0.410	0.399	0.408	0.422
GRAN-X			60	59	60	60	60	57
GRAN-Y			68	67	68	69	68	66
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 51                      Nº lote: BC2307BH                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas    2 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:50:35

ID de CQ:

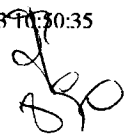
889

Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10	11	12
Data	/	/	11-08-2023	12-08-2023	13-08-2023	14-08-2023	16-08-2023	17-08-2023
Hora	/	/	08:15:01	10:20:25	09:41:54	08:04:29	10:18:01	09:39:35
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.66	2.50	17.31	17.28	17.45	17.44	18.03	17.42
GV	4.72	0.30	4.88	4.89	4.86	4.85	4.98	4.89
Hb	15.1	0.8	15.8	15.8	15.8	15.9	A 16.1	15.8
PLT	489	60	505	500	497	498	512	500
Neu%	68.5	9.0	67.9	68.0	68.3	67.9	67.8	69.2
Linf%	17.6	8.0	19.2	18.8	18.3	19.2	18.6	18.2
Mon%	3.8	3.0	3.5	3.4	3.8	3.8	3.7	3.6
Eos%	10.1	8.0	9.4	9.8	9.6	9.1	9.9	9.0
Bas%	79.4	10.0	78.8	78.1	78.4	78.7	79.5	78.3
Neu#	11.42	1.50	11.75	11.76	11.92	11.84	12.23	12.05
Linf#	2.93	1.34	3.31	3.23	3.20	3.35	3.36	3.16
Mon#	0.63	0.50	0.62	0.59	0.66	0.66	0.67	0.64
Eos#	1.68	1.33	1.63	1.70	1.67	1.59	1.77	1.57
Bas#	13.23	1.67	13.64	13.50	13.68	13.73	14.33	13.64
Ht	48.8	2.4	50.8	A 51.4	A 51.3	51.2	A 51.9	50.9
VCM	103.4	5.0	104.1	105.1	105.5	105.5	104.2	104.2
HCM	32.0	2.5	32.3	32.3	32.4	32.7	32.3	32.3
CHCM	30.9	3.0	31.1	30.8	30.7	31.0	31.0	30.9
ADVGCV	13.1	3.0	13.4	13.3	13.4	13.2	13.4	13.4
ADVGS	57.4	8.0	58.4	58.5	58.9	58.5	58.3	58.2
VPM	8.2	3.0	8.4	8.4	8.2	8.3	8.3	8.3
ADP	15.8	3.0	16.0	16.0	15.9	15.9	15.9	15.9
PCT	0.401	0.200	0.423	0.419	0.406	0.412	0.422	0.413
GRAN-X			59	59	59	59	59	58
GRAN-Y			67	67	67	67	66	65
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 51                      Nº lote: BC2307BH                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 3 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:30:35



ID de CQ:

Tabela

	Destin	Limites	13	14	15	16	17	18
Data	/	/	18-08-2023	19-08-2023	20-08-2023	21-08-2023	23-08-2023	24-08-2023
Hora	/	/	14:55:40	09:14:42	10:26:18	14:42:27	16:03:05	08:33:27
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.66	2.50	16.92	18.14	16.56	17.33	16.97	17.23
GV	4.72	0.30	4.92	4.96	4.91	4.92	5.01	4.91
Hb	15.1	0.8	15.8	15.9	15.9	A 16.0	15.9	15.9
PLT	489	60	513	502	511	493	512	528
Neu%	68.5	9.0	69.0	69.1	69.1	69.0	68.2	68.6
Linf%	17.6	8.0	17.9	18.3	18.0	18.2	18.8	18.7
Mon%	3.8	3.0	3.7	2.9	3.4	3.5	3.6	3.6
Eos%	10.1	8.0	9.4	9.7	9.5	9.3	9.4	9.1
Bas%	79.4	10.0	78.0	79.2	79.2	78.7	78.2	78.0
Neu#	11.42	1.50	11.67	12.53	11.44	11.95	11.57	11.81
Linf#	2.93	1.34	3.01	3.33	2.98	3.16	3.19	3.22
Mon#	0.63	0.50	0.64	0.52	0.57	0.61	0.61	0.63
Eos#	1.68	1.33	1.60	1.76	1.57	1.61	1.60	1.57
Bas#	13.23	1.67	13.20	14.37	13.12	13.64	13.27	13.45
Ht	48.8	2.4	A 51.4	A 51.6	A 51.4	51.2	A 51.3	50.9
VCM	103.4	5.0	104.4	104.1	104.6	104.0	102.3	103.8
HCM	32.0	2.5	32.2	32.1	32.4	32.5	31.7	32.4
CHCM	30.9	3.0	30.8	30.8	31.0	31.2	31.0	31.2
ADVGCV	13.1	3.0	13.3	13.5	13.3	13.3	13.6	13.3
ADVGS	57.4	8.0	58.2	58.5	58.2	58.0	58.3	57.7
VPM	8.2	3.0	8.2	8.3	8.3	8.3	8.3	8.2
ADP	15.8	3.0	16.1	16.0	16.1	16.0	16.0	16.1
PCT	0.401	0.200	0.423	0.415	0.425	0.411	0.425	0.435
GRAN-X			59	59	59	59	57	58
GRAN-Y			65	64	65	65	63	63
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 51                      N° lote: BC2307BH                      Data val.: 10-09-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 4 / 4                      Período: 01-08-2023 — 31-08-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:50:35

ID de CQ:

Tabela



	Destin	Limites	19	20	21	22
Data	/	/	26-08-2023	28-08-2023	29-08-2023	30-08-2023
Hora	/	/	08:25:55	15:23:00	15:00:28	16:04:05
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.66	2.50	17.46	17.55	17.72	17.52
GV	4.72	0.30	4.94	4.91	4.90	A 5.03
Hb	15.1	0.8	A 16.0	A 16.0	A 16.1	A 16.3
PLT	489	60	509	516	509	534
Neu%	68.5	9.0	68.6	69.1	69.5	69.5
Linf%	17.6	8.0	18.5	18.5	17.7	17.7
Mon%	3.8	3.0	3.8	3.4	3.6	3.7
Eos%	10.1	8.0	9.1	9.0	9.2	9.1
Bas%	79.4	10.0	78.3	78.4	78.6	77.6
Neu#	11.42	1.50	11.98	12.13	12.31	12.17
Linf#	2.93	1.34	3.22	3.24	3.13	3.09
Mon#	0.63	0.50	0.66	0.61	0.64	0.66
Eos#	1.68	1.33	1.60	1.57	1.64	1.60
Bas#	13.23	1.67	13.68	13.76	13.92	13.60
Ht	48.8	2.4	A 51.4	A 51.3	A 51.3	A 52.6
VCM	103.4	5.0	104.0	104.4	104.7	104.5
HCM	32.0	2.5	32.4	32.7	32.9	32.4
CHCM	30.9	3.0	31.2	31.3	31.4	31.0
ADVGCV	13.1	3.0	13.4	13.4	13.3	13.5
ADVGS	57.4	8.0	58.3	58.6	58.1	59.0
VPM	8.2	3.0	8.2	8.3	8.2	8.2
ADP	15.8	3.0	16.1	16.1	16.1	16.0
PCT	0.401	0.200	0.416	0.429	0.417	0.440
GRAN-X			58	58	58	58
GRAN-Y			63	63	62	62
GRAN-Y(W)			20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 51

Nº lote: BC2307BH

Data val.: 10-09-2023

Modo: CT-WB

Nível: Alto

Editor: Engenh. serviço

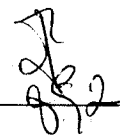
Página atual/Total de páginas 1 / 1

Período: 01-09-2023 — 30-09-2023

Hora da impressão: 29-11-2023 10:52:02

ID de CQ:

Tabela



	Destin	Limites	1	2
Data	/	/	01-09-2023	06-09-2023
Hora	/	/	14:50:37	15:49:40
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.66	2.50	18.29	18.09
GV	4.72	0.30	A 5.40	5.01
Hb	15.1	0.8	B 5.5	A 16.0
PLT	489	60	513	528
Neu%	68.5	9.0	69.1	69.6
Linf%	17.6	8.0	18.1	17.6
Mon%	3.8	3.0	3.6	3.3
Eos%	10.1	8.0	9.2	9.5
Bas%	79.4	10.0	76.5	78.5
Neu#	11.42	1.50	12.63	12.59
Linf#	2.93	1.34	3.31	3.19
Mon#	0.63	0.50	0.66	0.60
Eos#	1.68	1.33	1.69	1.71
Bas#	13.23	1.67	13.99	14.20
Ht	48.8	2.4	49.4	A 52.2
VCM	103.4	5.0	B 91.3	104.3
HCM	32.0	2.5	B 10.3	32.0
CHCM	30.9	3.0	B 11.2	30.7
ADVGCV	13.1	3.0	14.1	13.6
ADVGS	57.4	8.0	54.0	59.0
VPM	8.2	3.0	7.8	8.4
ADP	15.8	3.0	16.3	16.2
PCT	0.401	0.200	0.398	0.441
GRAN-X			58	57
GRAN-Y			62	60
GRAN-Y(W)			20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 54                      Nº lote: BC2309BH                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2                      Período: 01-09-2023 — 30-09-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:53:23  
 ID de CQ: BC2309BH

*893*

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	14-09-2023	18-09-2023	19-09-2023	20-09-2023	21-09-2023	26-09-2023
Hora	/	/	15:08:08	16:25:26	15:49:32	14:35:28	16:09:13	16:27:10
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.88	2.50	16.68	17.46	16.80	17.30	17.20	17.76
GV	4.86	0.30	5.04	4.99	4.93	5.09	5.14	4.98
Hb	15.6	0.8	16.3	16.1	15.9	16.1	16.4	15.9
PLT	483	60	501	497	497	510	516	506
Neu%	69.8	9.0	69.7	70.7	70.4	70.3	71.0	70.9
Linf%	18.3	8.0	18.6	18.6	18.5	18.5	18.0	18.7
Mon%	2.2	2.2	1.7	1.4	2.0	1.6	1.8	1.9
Eos%	9.7	8.0	10.0	9.3	9.1	9.6	9.2	8.5
Bas%	78.2	10.0	77.1	77.4	77.3	77.7	78.2	77.3
Neu#	11.78	1.52	11.63	12.34	11.83	12.16	12.21	12.59
Linf#	3.09	1.35	3.10	3.25	3.11	3.20	3.10	3.32
Mon#	0.37	0.37	0.28	0.25	0.33	0.28	0.31	0.34
Eos#	1.64	1.36	1.67	1.62	1.53	1.66	1.58	1.51
Bas#	13.20	1.69	12.87	13.51	12.98	13.44	13.45	13.72
Ht	50.4	2.4	52.4	52.3	51.6	52.8	A 53.4	51.7
VCM	103.7	5.0	103.8	104.7	104.6	103.7	103.9	103.8
HCM	32.1	2.5	32.3	32.2	32.2	31.6	31.9	31.9
CHCM	31.0	3.0	31.1	30.8	30.8	30.5	30.7	30.7
ADVGCV	13.7	3.0	13.9	13.8	13.9	14.0	13.9	13.8
ADVGS	60.6	8.0	60.5	60.3	60.9	60.5	60.5	59.9
VPM	10.2	3.0	10.3	10.2	10.3	10.1	10.2	10.3
ADP	16.3	3.0	16.5	16.4	16.4	16.4	16.5	16.5
PCT	0.493	0.200	0.516	0.506	0.510	0.514	0.526	0.520
GRAN-X			63	62	62	63	63	62
GRAN-Y			69	66	68	68	68	67
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 54                                      Nº lote: BC2309BH                                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Alto                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 2                                      Período: 01-09-2023 — 30-09-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:53:23  
 ID de CQ: BC2309BH

Tabela

8947

	Destin	Limites	7	8	9
Data	/	/	27-09-2023	28-09-2023	29-09-2023
Hora	/	/	14:35:08	16:16:40	14:40:43
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.88	2.50	17.45	17.22	17.37
GV	4.86	0.30	5.10	4.95	4.86
Hb	15.6	0.8	16.2	15.9	15.8
PLI	483	60	518	500	509
Neu%	69.8	9.0	71.2	70.3	70.4
Linf%	18.3	8.0	18.3	19.5	19.9
Mon%	2.2	2.2	1.9	1.8	1.7
Eos%	9.7	8.0	8.6	8.4	8.0
Bas%	78.2	10.0	77.2	78.6	76.8
Neu#	11.78	1.52	12.42	12.11	12.23
Linf#	3.09	1.35	3.18	3.35	3.45
Mon#	0.37	0.37	0.34	0.32	0.30
Eos#	1.64	1.36	1.51	1.44	1.39
Bas#	13.20	1.69	13.46	13.53	13.35
Ht	50.4	2.4	52.8	51.5	51.0
VCM	103.7	5.0	103.6	104.2	104.8
HCM	32.1	2.5	31.8	32.1	32.6
CHCM	31.0	3.0	30.7	30.8	31.1
ADVGCV	13.7	3.0	14.0	13.9	13.8
ADVGS	60.6	8.0	60.7	60.7	60.5
VPM	10.2	3.0	10.3	10.4	10.3
ADP	16.3	3.0	16.6	16.5	16.5
PCT	0.493	0.200	0.535	0.518	0.526
GRAN-X			62	61	62
GRAN-Y			67	67	67
GRAN-Y(W)			20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 54                      Nº lote: BC2309BH                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 4                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:54:31  
 ID de CQ: BC2309BH

*895*

**Tabela**

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	02-10-2023	05-10-2023	06-10-2023	07-10-2023	09-10-2023	11-10-2023
Hora	/	/	16:18:49	10:38:14	11:05:16	09:45:43	15:30:04	10:32:01
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.88	2.50	17.08	17.35	16.84	16.90	17.24	17.02
GV	4.86	0.30	4.98	4.98	4.88	4.99	5.02	4.99
Hb	15.6	0.8	16.1	16.0	15.8	16.1	16.1	16.2
PLT	483	60	516	504	519	518	515	510
Neu%	69.8	9.0	71.1	71.3	69.9	70.6	71.2	70.9
Linf%	18.3	8.0	18.7	18.6	19.4	19.4	18.6	18.4
Mon%	2.2	2.2	1.8	1.7	1.8	1.6	1.8	1.8
Eos%	9.7	8.0	8.4	8.4	8.9	8.4	8.4	8.9
Bas%	78.2	10.0	77.1	77.5	77.1	77.1	77.2	77.2
Neu#	11.78	1.52	12.14	12.36	11.77	11.92	12.26	12.07
Linf#	3.09	1.35	3.18	3.23	3.27	3.28	3.22	3.13
Mon#	0.37	0.37	0.31	0.30	0.31	0.28	0.31	0.31
Eos#	1.64	1.36	1.45	1.46	1.49	1.42	1.45	1.51
Bas#	13.20	1.69	13.16	13.45	12.99	13.03	13.32	13.14
Ht	50.4	2.4	52.4	52.4	51.3	52.3	52.7	52.6
VCM	103.7	5.0	105.1	105.2	105.0	104.7	104.9	105.4
HCM	32.1	2.5	32.3	32.0	32.4	32.2	32.1	32.5
CHCM	31.0	3.0	30.8	30.5	30.9	30.7	30.5	30.8
ADVGCV	13.7	3.0	13.8	13.8	13.8	13.8	13.9	13.7
ADVGS	60.6	8.0	60.5	60.5	60.6	60.6	60.9	60.3
VPM	10.2	3.0	10.4	10.3	10.4	10.2	10.3	10.2
ADP	16.3	3.0	16.5	16.5	16.7	16.6	16.7	16.5
PCT	0.493	0.200	0.535	0.518	0.538	0.529	0.530	0.521
GRAN-X			61	60	60	61	62	62
GRAN-Y			66	63	64	65	66	66
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20



## Tabela L-J

Nº arq.: 54                      Nº lote: BC2309BH                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 4                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:54:31  
 ID de CQ: BC2309BH

*Handwritten signature*  
896

Tabela

	Destin	Limites	7	8	9	10	11	12
Data	/	/	13-10-2023	14-10-2023	16-10-2023	17-10-2023	18-10-2023	19-10-2023
Hora	/	/	15:14:12	09:33:04	10:57:21	10:47:08	14:50:42	14:56:21
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.88	2.50	17.47	16.91	17.22	16.58	17.12	16.90
GV	4.86	0.30	4.94	4.92	4.94	4.91	4.93	4.93
Hb	15.6	0.8	16.2	16.0	16.1	16.1	16.2	16.2
PLT	483	60	516	520	514	517	521	509
Neu%	69.8	9.0	71.6	71.3	71.7	72.0	71.3	70.9
Linf%	18.3	8.0	18.5	18.9	18.7	18.3	19.2	19.4
Mon%	2.2	2.2	1.9	1.8	1.7	1.8	1.8	1.9
Eos%	9.7	8.0	8.0	8.0	7.9	7.9	7.7	7.8
Bas%	78.2	10.0	77.3	77.5	77.7	77.0	77.6	77.3
Neu#	11.78	1.52	12.50	12.05	12.34	11.93	12.20	11.99
Linf#	3.09	1.35	3.22	3.19	3.21	3.04	3.28	3.28
Mon#	0.37	0.37	0.34	0.31	0.30	0.30	0.31	0.32
Eos#	1.64	1.36	1.41	1.36	1.37	1.31	1.33	1.31
Bas#	13.20	1.69	13.50	13.11	13.38	12.77	13.28	13.07
Ht	50.4	2.4	52.1	51.9	52.2	51.7	51.9	52.4
VCM	103.7	5.0	105.4	105.6	105.6	105.2	105.2	106.3
HCM	32.1	2.5	32.7	32.5	32.6	32.7	32.9	32.9
CHCM	31.0	3.0	31.0	30.8	30.9	31.1	31.3	30.9
ADVGCV	13.7	3.0	13.6	13.6	13.7	13.7	13.7	13.7
ADVGS	60.6	8.0	60.2	60.3	60.6	60.5	60.3	60.9
VPM	10.2	3.0	10.2	10.3	10.4	10.3	10.3	10.4
ADP	16.3	3.0	16.6	16.7	16.7	16.7	16.7	16.7
PCT	0.493	0.200	0.524	0.536	0.535	0.531	0.539	0.527
GRAN-X			61	61	60	61	60	61
GRAN-Y			64	66	64	64	63	64
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 54                                      Nº lote: BC2309BH                                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Alto                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 3 / 4                                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:54:31

ID de CQ: BC2309BH

*897*

Tabela

	Destin	Limites	13	14	15	16	17	18
Data	/	/	21-10-2023	24-10-2023	26-10-2023	27-10-2023	28-10-2023	30-10-2023
Hora	/	/	09:48:24	15:00:14	10:22:26	15:18:52	09:59:49	14:20:18
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.88	2.50	16.98	17.21	17.50	17.40	16.89	17.22
GV	4.86	0.30	4.94	4.94	5.00	4.98	4.87	5.01
Hb	15.6	0.8	16.1	16.1	16.3	16.2	16.0	16.1
PLT	483	60	530	531	522	539	514	540
Neu%	69.8	9.0	72.5	71.6	71.1	71.5	71.7	71.0
Linf%	18.3	8.0	18.2	19.3	19.8	19.6	18.9	19.6
Mon%	2.2	2.2	1.8	1.8	1.7	1.6	1.8	1.9
Eos%	9.7	8.0	7.5	7.3	7.4	7.3	7.6	7.5
Bas%	78.2	10.0	76.5	77.4	77.0	78.0	76.8	76.7
Neu#	11.78	1.52	12.31	12.32	12.44	12.43	12.11	12.23
Linf#	3.09	1.35	3.10	3.31	3.46	3.41	3.19	3.36
Mon#	0.37	0.37	0.30	0.32	0.30	0.28	0.30	0.33
Eos#	1.64	1.36	1.27	1.26	1.30	1.28	1.29	1.30
Bas#	13.20	1.69	12.99	13.32	13.47	13.56	12.97	13.21
Ht	50.4	2.4	52.2	51.9	52.7	52.3	51.1	52.2
VCM	103.7	5.0	105.8	105.0	105.5	104.9	104.9	104.3
HCM	32.1	2.5	32.6	32.6	32.5	32.5	32.9	32.2
CHCM	31.0	3.0	30.8	31.0	30.8	31.0	31.3	30.8
ADVGCV	13.7	3.0	13.7	13.8	13.7	13.7	13.8	13.8
ADVGS	60.6	8.0	60.8	60.7	60.7	60.3	60.9	60.4
VPM	10.2	3.0	10.4	10.4	10.3	10.5	10.4	10.4
ADP	16.3	3.0	16.6	16.8	16.7	16.8	16.7	16.8
PCT	0.493	0.200	0.552	0.554	0.538	0.563	0.534	0.563
GRAN-X			61	61	60	61	61	60
GRAN-Y			64	64	63	64	62	62
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 54                      Nº lote: BC2309BH                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 4 / 4                      Período: 01-10-2023 — 31-10-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:54:31  
 ID de CQ: BC2309BH

Tabela

*Handwritten signature*

	Destin	Limites	19
Data	/	/	31-10-2023
Hora	/	/	14:47:30
Operador	/	/	Engenh. serviço
GB	16.88	2.50	17.71
GV	4.86	0.30	4.95
Hb	15.6	0.8	16.2
PLT	483	60	532
Neu%	69.8	9.0	70.5
Linf%	18.3	8.0	20.2
Mon%	2.2	2.2	1.8
Eos%	9.7	8.0	7.5
Bas%	78.2	10.0	77.1
Neu#	11.78	1.52	12.47
Linf#	3.09	1.35	3.58
Mon#	0.37	0.37	0.32
Eos#	1.64	1.36	1.34
Bas#	13.20	1.69	13.65
Ht	50.4	2.4	52.4
VCM	103.7	5.0	105.7
HCM	32.1	2.5	32.6
CHCM	31.0	3.0	30.8
ADVGCV	13.7	3.0	13.8
ADVGS	60.6	8.0	61.2
VPM	10.2	3.0	10.5
ADP	16.3	3.0	16.9
PCT	0.493	0.200	0.559
GRAN-X			59
GRAN-Y			60
GRAN-Y(W)			20

## Tabela L-J

Nº arq.: 54                      Nº lote: BC2309BH                      Data val.: 10-11-2023  
 Modo: CT-WB                      Nível: Alto                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 1                      Período: 01-11-2023 — 29-11-2023                      Hora da impressão: 29-11-2023 10:55:31  
 ID de CQ: BC2309BH

Tabela



	Destin	Limites	1	2
Data	/	/	04-11-2023	08-11-2023
Hora	/	/	12:57:27	14:39:01
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	16.88	2.50	17.39	17.88
GV	4.86	0.30	4.99	5.15
Hb	15.6	0.8	16.3	A 16.6
PLT	483	60	A 547	A 557
Neu%	69.8	9.0	71.2	70.3
Linf%	18.3	8.0	20.0	20.9
Mon%	2.2	2.2	1.7	1.6
Eos%	9.7	8.0	7.1	7.2
Bas%	78.2	10.0	76.3	76.6
Neu#	11.78	1.52	12.38	12.57
Linf#	3.09	1.35	3.47	3.74
Mon#	0.37	0.37	0.30	0.29
Eos#	1.64	1.36	1.24	1.28
Bas#	13.20	1.69	13.27	13.69
Ht	50.4	2.4	52.0	A 53.2
VCM	103.7	5.0	104.1	103.4
HCM	32.1	2.5	32.6	32.2
CHCM	31.0	3.0	31.3	31.2
ADVGCV	13.7	3.0	14.0	14.2
ADVGSD	60.6	8.0	60.9	61.1
VPM	10.2	3.0	10.5	10.4
ADP	16.3	3.0	16.9	16.9
PCT	0.493	0.200	0.572	0.582
GRAN-X			62	61
GRAN-Y			64	63
GRAN-Y(W)			20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 57                                      Nº lote: BC2311BH                                      Data val.: 10-01-2024  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Alto                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 1 / 2                                      Período: 01-12-2023 — 12-12-2023                                      Hora da impressão: 12-12-2023 15:26:54

*900*

ID de CQ: BC2311BH

Tabela

	Destin	Limites	1	2	3	4	5	6
Data	/	/	05-12-2023	06-12-2023	07-12-2023	08-12-2023	09-12-2023	11-12-2023
Hora	/	/	15:55:25	15:01:46	15:11:02	15:32:11	09:35:04	10:59:13
Operador	/	/	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço	Engenh. serviço
GB	17.27	2.50	17.83	17.37	17.47	17.82	17.63	17.76
GV	4.84	0.30	5.10	5.01	5.06	5.09	5.06	4.97
Hb	15.5	0.8	16.0	15.9	16.1	16.0	16.0	15.9
PLT	485	60	512	493	505	506	507	494
Neu%	65.8	9.0	65.8	65.8	65.0	66.2	66.4	65.2
Linf%	20.0	8.0	20.2	19.9	20.4	19.6	19.4	20.3
Mon%	3.0	3.0	3.0	3.4	2.6	2.8	2.8	3.2
Eos%	11.2	9.0	11.0	10.9	12.0	11.4	11.4	11.3
Bas%	77.4	10.0	77.9	77.1	76.9	77.2	77.7	77.6
Neu#	11.37	1.56	11.73	11.43	11.35	11.79	11.70	11.58
Linf#	3.45	1.38	3.59	3.45	3.56	3.48	3.42	3.60
Mon#	0.52	0.52	0.54	0.60	0.46	0.51	0.49	0.58
Eos#	1.93	1.56	1.97	1.89	2.10	2.04	2.02	2.00
Bas#	13.37	1.73	13.90	13.40	13.43	13.77	13.70	13.78
Ht	50.4	2.4	A 53.9	52.6	A 52.9	A 53.5	52.6	51.9
VCM	104.1	5.0	105.6	104.9	104.6	105.1	103.8	104.6
HCM	32.0	2.5	31.4	31.7	31.9	31.5	31.6	32.0
CHCM	30.8	3.0	29.7	30.2	30.5	30.0	30.5	30.6
ADVGCV	13.7	3.0	14.1	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0
ADVGS D	60.1	8.0	61.7	60.9	60.9	61.4	60.7	61.1
VPM	9.3	3.0	9.4	9.4	9.3	9.3	9.4	9.5
ADP	16.7	3.0	16.8	16.8	16.9	16.8	16.8	16.9
PCT	0.451	0.200	0.482	0.465	0.471	0.471	0.476	0.469
GRAN-X			59	59	59	59	59	58
GRAN-Y			68	68	67	67	66	66
GRAN-Y(W)			20	20	20	20	20	20

## Tabela L-J

Nº arq.: 57                                      Nº lote: BC2311BH                                      Data val.: 10-01-2024  
 Modo: CT-WB                                      Nível: Alto                                      Editor: Engenh. serviço  
 Página atual/Total de páginas 2 / 2                                      Período: 01-12-2023 — 12-12-2023                                      Hora da impressão: 12-12-2023 15:26:54

ID de CQ: BC2311BH

Tabela

*Handwritten signature*  
901

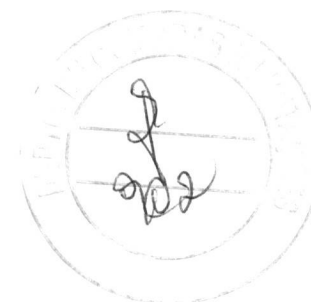
	Destin	Limites	7
Data	/	/	12-12-2023
Hora	/	/	15:07:51
Operador	/	/	Engenh. serviço
GB	17.27	2.50	17.65
GV	4.84	0.30	5.01
Hb	15.5	0.8	16.0
PLT	485	60	505
Neu%	65.8	9.0	66.2
Linf%	20.0	8.0	20.0
Mon%	3.0	3.0	3.1
Eos%	11.2	9.0	10.7
Bas%	77.4	10.0	77.2
Neu#	11.37	1.56	11.68
Linf#	3.45	1.38	3.53
Mon#	0.52	0.52	0.55
Eos#	1.93	1.56	1.89
Bas#	13.37	1.73	13.63
Ht	50.4	2.4	52.8
VCM	104.1	5.0	105.3
HCM	32.0	2.5	31.8
CHCM	30.8	3.0	30.2
ADVGCV	13.7	3.0	14.0
ADVGS	60.1	8.0	61.2
VPM	9.3	3.0	9.5
ADP	16.7	3.0	16.8
PCT	0.451	0.200	0.481
GRAN-X			58
GRAN-Y			66
GRAN-Y(W)			20

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprec

Analito: CREATININA

CONTROLE NORMAL



Resultado (mg/dL)

01.06.23	1,6
06.06.23	1,6
08.06.23	1,7
13.06.23	1,7
15.06.23	1,6
20.06.23	1,5
22.06.23	1,7
27.06.23	1,7
29.06.23	1,7
04.07.23	1,7
06.07.23	1,6
11.07.23	1,6
13.07.23	1,7
18.07.23	1,6
20.07.23	1,7
01.08.23	1,6
02.08.23	1,5
03.08.23	1,7
04.08.23	1,7
05.08.23	1,6
06.08.23	1,8
07.08.23	1,6
09.08.23	1,6
10.08.23	1,6
11.08.23	1,7
12.08.23	1,6
13.08.23	1,6
14.08.23	1,7
15.08.23	1,6
16.08.23	1,7
17.08.23	1,7
19.08.23	1,7
20.08.23	1,7
21.08.23	1,6
22.08.23	1,6
23.08.23	1,6
24.08.23	1,7
25.08.23	1,5
26.08.23	1,6
27.08.23	1,7
28.08.23	1,8
29.08.23	1,6
30.08.23	1,9
31.08.23	1,8
14.09.23	1,7
19.09.23	1,7
21.09.23	1,6

MÁXIMO:	1,8
MÍNIMO:	1,5
MÉDIA	1,644444
DP:	0,065222
MÉDIA + 2 DP:	1,774889
MÉDIA - 2 DP:	1,514
CV:	0,039662
CV%:	3,96623
VARIÂNCIA:	0,004254
ERRO ALEATÓRIO:	0,107617 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	6,54428 %

BULA:  
MÉDIA:

26.09.23	1,8
28.09.23	1,7
03.10.23	1,6
05.10.23	1,6
10.10.23	1,7
13.10.23	1,7
17.10.23	1,7
19.10.23	1,6
24.10.23	1,6
26.10.23	1,9
31.10.23	1,8
01.11.23	1,8
02.11.23	1,6
03.11.23	1,6
04.11.23	1,6
05.11.23	1,6
06.11.23	1,7
07.11.23	1,7
08.11.23	1,5
09.11.23	1,6
10.11.23	1,7
11.11.23	1,7
12.11.23	1,6
13.11.23	1,8
14.11.23	1,8
15.11.23	1,6
16.11.23	1,7
17.11.23	1,7
18.11.23	1,7
19.11.23	1,8
20.11.23	1,9
21.11.23	1,8
22.11.23	1,7
23.11.23	1,6
24.11.23	1,7
25.11.23	1,8
26.11.23	1,6
27.11.23	1,7
28.11.23	1,7
29.11.23	1,7
30.11.23	1,6
06.12.23	1,6





Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

Resultado (mg/dL)

2,2  
2,3  
2,2  
2,3  
2,3  
2,9  
2,4  
2,4  
2,2  
2,1  
2,3  
2,6  
2,8  
2,9  
2,6  
2,7  
2,5  
2,6  
2,4  
2,1  
2,3  
2,1  
2,3  
2,2  
2,8  
2,8  
2,5  
2,5  
2,6  
2,7  
2,8  
2,9  
2,3  
2,2  
2,2  
2,3  
2,3  
2,2  
2,1  
2,1  
2,1  
2,2  
2,3  
2,2  
2,4  
2,4  
2,5

MÁXIMO: 2,9  
MÍNIMO: 2,1  
MÉDIA 2,452778  
DP: 0,253531  
MÉDIA + 2 DP: 2,959839  
MÉDIA - 2 DP: 1,945717  
CV: 0,103365  
CV%: 10,33647  
VARIÂNCIA: 0,064278  
ERRO ALEATÓRIO: 0,418326 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 17,05517 %  
  
BULA:  
MÉDIA



2,9  
2,6  
2,8  
2,5  
2,6  
2,6  
2,1  
2,1  
2,2  
2,9  
2,8  
2,6  
2,1  
2,1  
2,4  
2,8  
2,1  
2,1  
2,2  
2,1  
2,5  
2,6  
2,1  
2,1  
2,8  
2,8  
2,9  
3,1  
2,5  
2,2  
2,3  
2,1  
2,1  
2,8  
2,5  
2,2  
2,3  
2,1  
2,2  
2,3  
2,1  
2,1  
2,2



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reproc

Analito: URÉIA

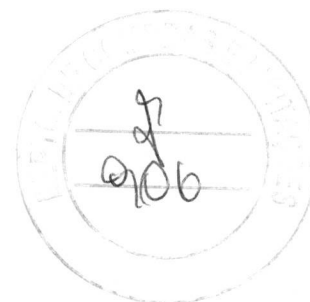
CONTROLE NORMAL

Resultado (mg/dL)

01.06.23	24
06.06.23	25
08.06.23	26
13.06.23	24
15.06.23	28
20.06.23	29
22.06.23	30
27.06.23	29
29.06.23	29
04.07.23	28
06.07.23	27
11.07.23	28
13.07.23	25
18.07.23	29
20.07.23	27
01.08.23	28
02.08.23	25
03.08.23	29
04.08.23	24
05.08.23	26
06.08.23	27
07.08.23	28
09.08.23	29
10.08.23	28
11.08.23	31
12.08.23	28
13.08.23	29
14.08.23	28
15.08.23	27
16.08.23	27
17.08.23	27
19.08.23	26
20.08.23	25
21.08.23	24
22.08.23	28
23.08.23	26
24.08.23	27
25.08.23	28
26.08.23	28
27.08.23	29
28.08.23	28
29.08.23	27
30.08.23	26
31.08.23	28
14.09.23	28
19.09.23	28
21.09.23	26

MÁXIMO:	31
MÍNIMO:	24
MÉDIA	27,16667
DP:	1,828348
MÉDIA + 2 DP:	30,82336
MÉDIA - 2 DP:	23,50997
CV:	0,067301
CV%:	6,730116
VARIÂNCIA:	3,342857
ERRO ALEATÓRIO:	3,016775 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	11,10469 %

BULA:  
MEDIA



26.09.23	28
28.09.23	29
03.10.23	27
05.10.23	28
10.10.23	28
13.10.23	22
17.10.23	25
19.10.23	27
24.10.23	21
26.10.23	22
31.10.23	22
01.11.23	24
02.11.23	25
03.11.23	22
04.11.23	23
05.11.23	28
06.11.23	29
07.11.23	27
08.11.23	25
09.11.23	25
10.11.23	24
11.11.23	26
12.11.23	26
13.11.23	25
14.11.23	25
15.11.23	24
16.11.23	26
17.11.23	22
18.11.23	21
19.11.23	21
20.11.23	25
21.11.23	26
22.11.23	28
23.11.23	29
24.11.23	28
25.11.23	24
26.11.23	25
27.11.23	22
28.11.23	23
29.11.23	25
30.11.23	25
06.12.23	31

907

Produtividade

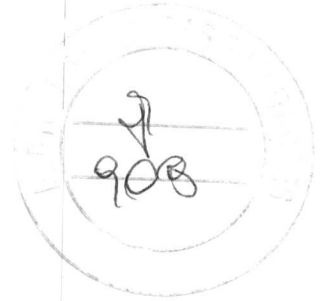
PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

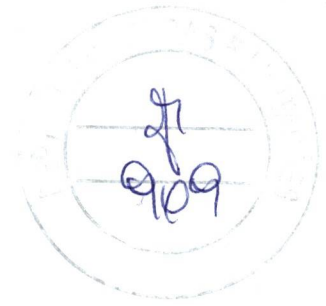
Resultado (mg/dL)

98  
80  
103  
80  
86  
87  
90  
100  
98  
99  
97  
92  
93  
90  
96  
85  
92  
102  
100  
82  
80  
92  
89  
86  
95  
88  
86  
82  
80  
90  
83  
94  
84  
86  
89  
87  
81  
82  
83  
82  
87  
98  
86  
87  
83  
82  
96

MÁXIMO: 103  
MÍNIMO: 80  
MÉDIA 90,02778  
DP: 6,750603  
MÉDIA + 2 DP: 103,529  
MÉDIA - 2 DP: 76,52657  
CV: 0,074984  
CV%: 7,498355  
VARIÂNCIA: 45,57063  
ERRO ALEATÓRIO: 11,13849 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 12,37229 %  
  
BULA:  
MÉDIA



94  
91  
83  
96  
97  
83  
83  
85  
84  
90  
90  
89  
88  
87  
80  
80  
82  
83  
84  
86  
86  
84  
82  
89  
87  
89  
82  
82  
81  
83  
86  
84  
82  
89  
89  
84  
83  
89  
92  
98  
92  
94

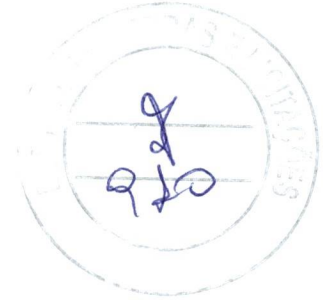


Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: ALBUMINA

CONTROLE NORMAL



Resultado (mg/dL)	
02.06.23	2,8
09.06.23	2,9
16.06.23	3,2
23.06.23	3,5
30.06.23	2,8
07.07.23	2,7
14.07.23	2,7
21.07.23	2,5
28.07.23	3,5
04.08.23	3,1
11.08.23	2,5
18.08.23	2,7
25.08.23	2,6
01.09.23	2,6
08.09.23	3,4
16.09.23	3,3
22.09.23	2,8
29.09.23	3,4
06.10.23	3,3
13.10.23	2,9
20.10.23	3,5
27.10.23	2,5
03.11.23	2,9
10.11.23	2,7
17.11.23	3,4
24.11.23	3,3
06.12.23	3,2

MÁXIMO:	3,5
MÍNIMO:	2,5
MÉDIA	2,988889
DP:	0,348991
MÉDIA + 2 DP:	3,686871
MÉDIA - 2 DP:	2,290906
CV:	0,116763
CV%:	11,67629
VARIÂNCIA:	0,121795
ERRO ALEATÓRIO:	0,575836 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	19,26587 %
BULA:	
MEDIA:	

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

4,8  
4,7  
5,2  
5,1  
5,2  
4,5  
4,7  
4,8  
5,3  
5,1  
4,8  
4,7  
4,8  
5,2  
5,4  
4,8  
4,7  
4,6  
4,5  
4,4  
5,6  
5,4  
5,3  
4,5  
5,6  
5,4  
5,3

MÁXIMO: 5,6  
MÍNIMO: 4,4  
MÉDIA 4,977778  
DP: 0,363036  
MÉDIA + 2 DP: 5,703849  
MÉDIA - 2 DP: 4,251707  
CV: 0,072931  
CV%: 7,293127  
VARIÂNCIA: 0,131795  
ERRO ALEATÓRIO: 0,599009 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 12,03366 %  
  
BULA:  
MÉDIA:

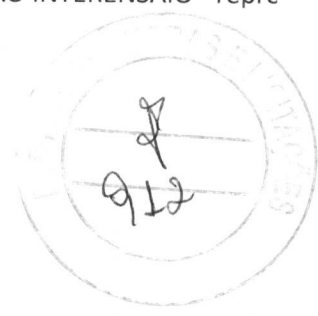


Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprec

Analito: ÁCIDO ÚRICO

CONTROLE NORMAL



	Resultado (mg/dL)
02.06.23	4,5
09.06.23	4,7
16.06.23	4,8
23.06.23	4,5
30.06.23	4,9
07.07.23	5,2
14.07.23	4,9
21.07.23	5,1
28.07.23	4,6
04.08.23	5,1
11.08.23	4,7
18.08.23	4,6
25.08.23	4,8
01.09.23	4,9
08.09.23	5
16.09.23	5
22.09.23	4,9
29.09.23	4,9
06.10.23	5
13.10.23	5,1
20.10.23	5,2
27.10.23	4,5
03.11.23	4,8
10.11.23	5,1
17.11.23	4,7
24.11.23	4,8
06.10.23	4,9

MÁXIMO:	5,2
MÍNIMO:	4,5
MÉDIA	4,859259
DP:	0,20987
MÉDIA + 2 DP:	5,279
MÉDIA - 2 DP:	4,439518
CV:	0,04319
CV%:	4,318979
VARIÂNCIA:	0,044046
ERRO ALEATÓRIO:	0,346286 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	7,126316 %
BULA:	
MEDIA:	

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

10,9  
11,5  
11,7  
11,8  
11,3  
12,5  
11  
13  
12,6  
12,1  
11,5  
11,9  
11,7  
12,2  
12,3  
12,6  
12,5  
11,7  
12  
11,9  
12,5  
12,7  
12,1  
12,7  
11,9  
12,8  
12,6

MÁXIMO: 13  
MÍNIMO: 10,9  
MÉDIA 12,07407  
DP: 0,554418  
MÉDIA + 2 DP: 13,18291  
MÉDIA - 2 DP: 10,96524  
CV: 0,045918  
CV%: 4,591803  
VARIÂNCIA: 0,307379  
ERRO ALEATÓRIO: 0,914789 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 7,576474 %

BULA:  
MÉDIA:

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reproc

Analito: Amilase

CONTROLE NORMAL

Resultado (mg/dL)	
02.06.23	58
09.06.23	59
16.06.23	60
23.06.23	60
30.06.23	60
07.07.23	65
14.07.23	63
21.07.23	70
28.07.23	72
02.08.23	59
04.08.23	65
14.08.23	70
16.08.23	72
18.08.23	71
21.08.23	66
23.08.23	68
25.08.23	67
28.08.23	66
30.08.23	62
01.09.23	68
08.09.23	66
15.09.23	68
22.09.23	69
29.09.23	70
06.10.23	71
13.10.23	71
20.10.23	70
27.10.23	68
01.11.23	69
03.11.23	70
06.11.23	72
08.11.23	73
10.11.23	71
13.11.23	70
15.11.23	70
17.11.23	72
20.11.23	73
22.11.23	68
24.11.23	69
27.11.23	58
29.11.23	68
01.12.23	70

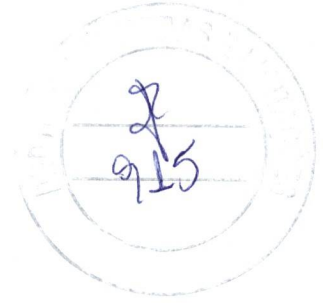
MÁXIMO:	73
MÍNIMO:	58
MÉDIA	67,25
DP:	4,410215
MÉDIA + 2 DP:	76,07043
MÉDIA - 2 DP:	58,42957
CV:	0,065579
CV%:	6,557941
VARIÂNCIA:	19,45
ERRO ALEATÓRIO:	7,276855 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	10,8206 %

914

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

- 310
- 330
- 350
- 320
- 350
- 390
- 355
- 340
- 344
- 310
- 322
- 376
- 373
- 368
- 390
- 389
- 311
- 339
- 322
- 294
- 331
- 322
- 315
- 317
- 307
- 361
- 309
- 311
- 318
- 352
- 333
- 331
- 348
- 349
- 352
- 299
- 297
- 355
- 368
- 373
- 345
- 318

MÁXIMO:	390
MÍNIMO:	294
MÉDIA	337,1667
DP:	26,32055
MÉDIA + 2 DP:	389,8078
MÉDIA - 2 DP:	284,5256
CV:	0,078064
CV%:	7,806392
VARIÂNCIA:	692,7714
ERRO ALEATÓRIO:	43,42891 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	12,88055 %

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprec

Analito: BD

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	0,75
09.06.23	0,86
16.06.23	0,72
23.06.23	0,76
30.06.23	0,78
07.07.23	0,72
14.07.23	0,82
21.07.23	0,76
28.07.23	0,78
02.08.23	0,71
04.08.23	0,7
14.08.23	0,69
16.08.23	0,74
18.08.23	0,78
21.08.23	0,92
23.08.23	0,9
25.08.23	0,83
28.08.23	0,87
30.08.23	0,74
01.09.23	0,76
08.09.23	0,74
15.09.23	0,71
22.09.23	0,74
29.09.23	0,78
06.10.23	0,77
13.10.23	0,84
20.10.23	0,71
27.10.23	0,72
01.11.23	0,79
03.11.23	0,81
06.11.23	0,83
08.11.23	0,74
10.11.23	0,79
13.11.23	0,74
15.11.23	0,78
17.11.23	0,73
20.11.23	0,72
22.11.23	0,77
24.11.23	0,78
27.11.23	0,86
29.11.23	0,84
01.12.23	0,69

MÁXIMO:	0,92
MÍNIMO:	0,69
MÉDIA	0,7725
DP:	0,056587
MÉDIA + 2 DP:	0,885675
MÉDIA - 2 DP:	0,659325
CV:	0,073252
CV%:	7,32524
VARIÂNCIA:	0,003202
ERRO ALEATÓRIO:	0,093369 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	12,08665 %

BULA  
MEDIA

916

produtividade

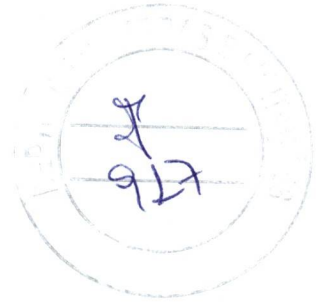
### CONTROLE PATOLÓGICO

Resultado (mg/dL)

3,48  
3,7  
3,68  
3,9  
3,86  
3,79  
3,75  
3,81  
3,92  
3,69  
3,97  
3,76  
3,74  
3,91  
3,99  
3,88  
3,82  
3,94  
3,87  
3,89  
3,9  
4,1  
3,83  
3,87  
4,22  
3,92  
3,91  
3,99  
3,85  
4,05  
4,01  
3,93  
3,89  
4,19  
3,82  
3,91  
3,99  
3,88  
3,99  
3,85  
4,05  
3,91

MÁXIMO: 4,22  
MÍNIMO: 3,48  
MÉDIA 3,881667  
DP: 0,140885  
MÉDIA + 2 DP: 4,163437  
MÉDIA - 2 DP: 3,599897  
CV: 0,036295  
CV%: 3,629497  
VARIÂNCIA: 0,019849  
ERRO ALEATÓRIO: 0,23246 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 5,988669 %

BULA  
MÉDIA



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: BT

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	0,99
09.06.23	1,01
16.06.23	1,02
23.06.23	1,06
30.06.23	0,98
07.07.23	0,94
14.07.23	1,1
21.07.23	0,96
28.07.23	0,89
02.08.23	0,91
04.08.23	0,99
14.08.23	1,01
16.08.23	1,11
18.08.23	1,02
21.08.23	0,98
23.08.23	0,96
25.08.23	0,99
28.08.23	1,03
30.08.23	1,09
01.09.23	0,99
08.09.23	1,08
15.09.23	1,16
22.09.23	1,02
29.09.23	0,92
06.10.23	0,89
13.10.23	1
20.10.23	1,06
27.10.23	1,04
01.11.23	0,98
03.11.23	1,11
06.11.23	1,12
08.11.23	0,94
10.11.23	0,97
13.11.23	0,99
15.11.23	1,03
17.11.23	1,04
20.11.23	1,01
22.11.23	1
24.11.23	0,99
27.11.23	1,08
29.11.23	1,12
01.12.23	1,09

MÁXIMO:	1,16
MÍNIMO:	0,89
MÉDIA	1,010556
DP:	0,065463
MÉDIA + 2 DP:	1,141481
MÉDIA - 2 DP:	0,87963
CV:	0,064779
CV%:	6,477916
VARIÂNCIA:	0,004285
ERRO ALEATÓRIO:	0,108014 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	10,68856 %

BULA  
MÉDIA

Produtividade

Labtest Qualicontrol

**CONTROLE PATOLÓGICO**

Resultado (mg/dL)

4,86  
5,21  
5,13  
4,99  
4,82  
4,69  
4,76  
4,72  
4,62  
4,67  
4,67  
4,84  
4,88  
4,87  
4,8  
4,55  
4,59  
4,92  
4,81  
4,91  
5  
4,76  
4,73  
5,01  
4,9  
4,98  
4,92  
4,87  
4,91  
4,94  
5,04  
4,71  
4,88  
5,15  
4,8  
4,67  
4,74  
4,83  
4,89  
4,98  
4,66  
4,71

MÁXIMO: 5,21  
MÍNIMO: 4,55  
MÉDIA 4,849444  
DP: 0,156478  
MÉDIA + 2 DP: 5,162401  
MÉDIA - 2 DP: 4,536488  
CV: 0,032267  
CV%: 3,226722  
VARIÂNCIA: 0,024485  
ERRO ALEATÓRIO: 0,258189 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 5,324092 %

BULA  
MÉDIA



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: CK

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	80
09.06.23	88
16.06.23	85
23.06.23	99
30.06.23	81
07.07.23	82
14.07.23	83
21.07.23	80
28.07.23	87
02.08.23	81
04.08.23	90
14.08.23	95
16.08.23	79
18.08.23	80
21.08.23	80
23.08.23	99
25.08.23	100
28.08.23	79
30.08.23	78
01.09.23	83
08.09.23	80
15.09.23	100
22.09.23	84
29.09.23	85
06.10.23	86
13.10.23	82
20.10.23	78
27.10.23	87
01.11.23	90
03.11.23	91
06.11.23	92
08.11.23	81
10.11.23	93
13.11.23	83
15.11.23	97
17.11.23	81
20.11.23	100
22.11.23	82
24.11.23	80
27.11.23	92
29.11.23	83
01.12.23	84

MÁXIMO:	100
MÍNIMO:	78
MÉDIA	86,08333
DP:	6,867626
MÉDIA + 2 DP:	99,81859
MÉDIA - 2 DP:	72,34808
CV:	0,079779
CV%:	7,977881
VARIÂNCIA:	47,16429
ERRO ALEATÓRIO:	11,33158 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	13,1635 %

BULA:  
MÉDIA:

9/20

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

294  
270  
285  
296  
329  
240  
239  
299  
294  
300  
294  
270  
240  
230  
310  
311  
317  
318  
320  
320  
290  
290  
311  
297  
280  
309  
297  
299  
294  
300  
294  
280  
310  
317  
318  
298  
297  
309  
297  
299  
295  
289

MÁXIMO: 329  
MÍNIMO: 230  
MÉDIA 293,3333  
DP: 24,41077  
MÉDIA + 2 DP: 342,1549  
MÉDIA - 2 DP: 244,5118  
CV: 0,083219  
CV%: 8,321854  
VARIÂNCIA: 595,8857  
ERRO ALEATÓRIO: 40,27777 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 13,73106 %  
  
BULA:  
MÉDIA:

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reproc

Analito: CK -MB

CONTROLE NORMAL



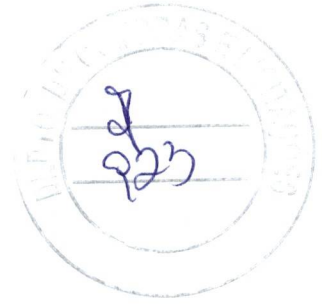
	Resultado (mg/dL)
02.06.23	20
09.06.23	22
16.06.23	18
23.06.23	20
30.06.23	21
07.07.23	26
14.07.23	28
21.07.23	20
28.07.23	25
02.08.23	26
04.08.23	27
14.08.23	29
16.08.23	28
18.08.23	30
21.08.23	28
23.08.23	20
25.08.23	19
28.08.23	26
30.08.23	23
01.09.23	25
08.09.23	24
15.09.23	22
22.09.23	24
29.09.23	22
06.10.23	22
13.10.23	30
20.10.23	23
27.10.23	27
01.11.23	24
03.11.23	25
06.11.23	25
08.11.23	24
10.11.23	26
13.11.23	25
15.11.23	23
17.11.23	20
20.11.23	25
22.11.23	22
24.11.23	21
27.11.23	21
29.11.23	23
01.12.23	22

MÁXIMO:	Erro:504
MÍNIMO:	Erro:504
MÉDIA	#NOME?
DP:	Erro:504
MÉDIA + 2 DP:	Erro:504
MÉDIA - 2 DP:	Erro:504
CV:	Erro:504
CV%:	Erro:504
VARIÂNCIA:	Erro:504
ERRO ALEATÓRIO:	Erro:504 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	Erro:504 %
BULA:	
MÉDIA:	

Produtividade

Labtest CK

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

56  
58  
59  
60  
65  
70  
67  
62  
63  
70  
71  
69  
65  
67  
66  
76  
74  
75  
76  
69  
72  
64  
65  
54  
67  
80  
67  
72  
74  
67  
68  
69  
70  
71  
73  
74  
75  
71  
68  
67  
68  
61

MÁXIMO: Erro:504  
MÍNIMO: Erro:504  
MÉDIA #NOME?  
DP: Erro:504  
MÉDIA + 2 DP: Erro:504  
MÉDIA - 2 DP: Erro:504  
CV: Erro:504  
CV%: Erro:504  
VARIÂNCIA: Erro:504  
ERRO ALEATÓRIO: Erro:504 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: Erro:504 %  
  
BULA:  
MÉDIA:

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprec

Analito: CÁLCIO

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	10,5
09.06.23	10,9
16.06.23	10,1
23.06.23	10,3
30.06.23	11,3
07.07.23	10,4
14.07.23	10,1
21.07.23	10,1
28.07.23	10,8
04.08.23	10,5
11.08.23	10,2
18.08.23	10,6
25.08.23	11,4
01.09.23	10,2
08.09.23	10,9
16.09.23	10,9
22.09.23	10,1
29.09.23	10,3
06.10.23	11,3
13.10.23	10,5
20.10.23	10,4
27.10.23	10,9
03.11.23	10,2
10.11.23	10,6
17.11.23	11,4
24.11.23	10,1
06.12.23	10,5

MÁXIMO:	11,4
MÍNIMO:	10,1
MÉDIA	10,57407
DP:	0,423895
MÉDIA + 2 DP:	11,42186
MÉDIA - 2 DP:	9,726285
CV:	0,040088
CV%:	4,00881
VARIÂNCIA:	0,179687
ERRO ALEATÓRIO:	0,699426 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	6,614537 %

BULA  
MÉDIA



Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

925

Resultado (mg/dL)

13,8  
13,4  
13,9  
14,7  
14,1  
13,7  
13,1  
12,8  
13,3  
14,2  
14,9  
15  
14,1  
13,9  
14,6  
14,5  
13,9  
13,4  
13,8  
14,8  
12,7  
14,1  
13,8  
14,9  
14,7  
14  
13,9

MÁXIMO: 15  
MÍNIMO: 12,7  
MÉDIA 14  
DP: 0,630018  
MÉDIA + 2 DP: 15,26004  
MÉDIA - 2 DP: 12,73996  
CV: 0,045001  
CV%: 4,500131  
VARIÂNCIA: 0,396923  
ERRO ALEATÓRIO: 1,03953 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 7,425216 %

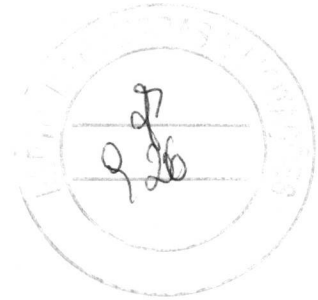
BULA  
MÉDIA

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: HDL

CONTROLE NORMAL



Resultado (mg/dL)	
02.06.23	25
09.06.23	30
16.06.23	31
23.06.23	28
30.06.23	31
07.07.23	31
14.07.23	31
21.07.23	32
28.07.23	28
04.08.23	25
11.08.23	26
18.08.23	25
25.08.23	31
01.09.23	27
08.09.23	28
16.09.23	26
22.09.23	30
29.09.23	28
06.10.23	30
13.10.23	29
20.10.23	29
27.10.23	31
03.11.23	31
10.11.23	32
17.11.23	27
24.11.23	23
05.12.23	25

MÁXIMO:	32
MÍNIMO:	23
MÉDIA	28,51852
DP:	2,577571
MÉDIA + 2 DP:	33,67366
MÉDIA - 2 DP:	23,36338
CV:	0,090382
CV%:	9,038238
VARIÂNCIA:	6,643875
ERRO ALEATÓRIO:	4,252993 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	14,91309 %

BULA:

MEDIA:

RECOMENDAÇÃO National Cholesterol Education Program

ITEM Valor

BIAS% < 4

CV% < 5

ET% <13

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

Resultado (mg/dL)	MÁXIMO:	59
47	MÍNIMO:	46
54	MÉDIA	52,33333
48	DP:	3,700312
49	MÉDIA + 2 DP:	59,73396
52	MÉDIA - 2 DP:	44,93271
55	CV:	0,070707
51	CV%:	7,07066
53	VARIÂNCIA:	13,69231
58	ERRO ALEATÓRIO:	6,105515 mg/dL
50	ERRO ALEATÓRIO:	11,66659 %
50		
55	BULA:	
49	MÉDIA:	
49		
48		
53		
47		
46		
53		
57		
53		
54		
54		
55		
56		
58		
59		





Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprodu

Analito: COLESTEROL

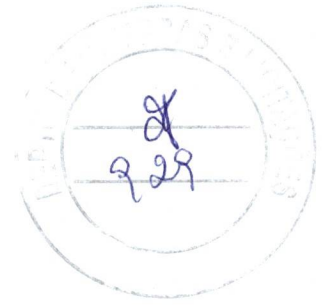
CONTROLE NORMAL

Resultado (mg/dL)	
02.06.23	115
09.06.23	121
16.06.23	124
23.06.23	118
30.06.23	104
07.07.23	105
14.07.23	119
21.07.23	109
28.07.23	104
04.08.23	103
11.08.23	107
18.08.23	106
25.08.23	108
01.09.23	113
08.09.23	102
16.09.23	105
22.09.23	122
29.09.23	107
06.10.23	111
13.10.23	113
20.10.23	114
27.10.23	108
03.11.23	119
10.11.23	115
17.11.23	115
24.11.23	104
01.12.23	116
02.06.23	118
09.06.23	102
16.06.23	106
23.06.23	117
30.06.23	111
07.07.23	109
14.07.23	119
21.07.23	113
28.07.23	111
04.08.23	108
11.08.23	105
18.08.23	98
25.08.23	101
01.09.23	100
08.09.23	115
16.09.23	119
22.09.23	121
29.09.23	117
06.10.23	108
13.10.23	122

MÁXIMO:	124
MÍNIMO:	102
MÉDIA	111,4722
DP:	6,222017
MÉDIA + 2 DP:	123,9163
MÉDIA - 2 DP:	99,02819
CV:	0,055817
CV%:	5,581675
VARIÂNCIA:	38,71349
ERRO ALEATÓRIO:	10,26633 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	9,209763 %

BULA  
MÉDIA  
RECOMENDAÇÃO National Cholesterol Education Program  
ITEM Valor  
BIAS% < 3  
CV% < 3  
ET% < 8,9

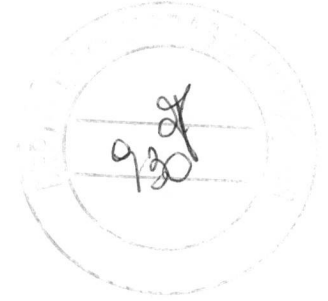
20.10.23	114
27.10.23	12
03.11.23	107
10.11.23	114
17.11.23	114
24.11.23	103
01.12.23	107



tividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

- 196
- 200
- 199
- 199
- 197
- 229
- 233
- 222
- 221
- 211
- 204
- 202
- 207
- 209
- 214
- 202
- 197
- 203
- 204
- 227
- 223
- 198
- 233
- 231
- 224
- 218
- 209
- 208
- 200
- 199
- 197
- 234
- 234
- 212
- 222
- 217
- 218
- 199
- 207
- 199
- 233
- 222
- 208
- 200
- 199
- 197
- 229

MÁXIMO:	234
MÍNIMO:	196
MÉDIA	212,0833
DP:	12,79146
MÉDIA + 2 DP:	237,6663
MÉDIA - 2 DP:	186,5004
CV:	0,060313
CV%:	6,031336
VARIÂNCIA:	163,6214
ERRO ALEATÓRIO:	21,10591 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	9,951705 %
BULA	
MEDIA	

201  
198  
197  
196  
219  
210  
209



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reproc

Analito: LDH

CONTROLE NORMAL



	Resultado (mg/dL)
02.06.23	132
09.06.23	129
16.06.23	130
23.06.23	132
30.06.23	141
07.07.23	133
14.07.23	129
21.07.23	145
28.07.23	137
04.08.23	129
11.08.23	138
18.08.23	135
25.08.23	144
01.09.23	139
08.09.23	132
16.09.23	131
22.09.23	139
29.09.23	139
06.10.23	137
13.10.23	143
20.10.23	140
27.10.23	138
03.11.23	134
10.11.23	144
17.11.23	141
24.11.23	145
01.12.23	140

MÁXIMO:	145
MÍNIMO:	129
MÉDIA	136,8889
DP:	5,213395
MÉDIA + 2 DP:	147,3157
MÉDIA - 2 DP:	126,4621
CV:	0,038085
CV%:	3,808487
VARIÂNCIA:	27,17949
ERRO ALEATÓRIO:	8,602102 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	6,284003 %
BULA:	
MÉDIA:	

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)	MÁXIMO:	245
232	MÍNIMO:	200
208	MÉDIA	219,8519
206	DP:	14,81606
214	MÉDIA + 2 DP:	249,484
200	MÉDIA - 2 DP:	190,2197
217	CV:	0,067391
213	CV%:	6,739111
245	VARIÂNCIA:	219,5157
211	ERRO ALEATÓRIO:	24,4465 mg/dL
202	ERRO ALEATÓRIO:	11,11953 %
222		
237	BULA:	
240	MÉDIA:	
238		
244		
242		
213		
241		
201		
202		
220		
207		
214		
217		
216		
227		
207		

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reproc

Analito: FOSFATASE ALCALINA CONTROLE NORMAL

934

Resultado (mg/dL)	MÁXIMO:	55
02.06.23	MÍNIMO:	40
09.06.23	MÉDIA	46,30556
16.06.23	DP:	4,515494
23.06.23	MÉDIA + 2 DP:	55,33654
30.06.23	MÉDIA - 2 DP:	37,27457
07.07.23	CV:	0,097515
14.07.23	CV%:	9,751516
21.07.23	VARIÂNCIA:	20,38968
28.07.23	ERRO ALEATÓRIO:	7,450564 mg/dL
02.08.23	ERRO ALEATÓRIO:	16,09 %
04.08.23	BULA:	
14.08.23	MÉDIA:	
16.08.23		
18.08.23		
21.08.23		
23.08.23		
25.08.23		
28.08.23		
30.08.23		
01.09.23		
08.09.23		
15.09.23		
22.09.23		
29.09.23		
06.10.23		
13.10.23		
20.10.23		
27.10.23		
01.11.23		
03.11.23		
06.11.23		
08.11.23		
10.11.23		
13.11.23		
15.11.23		
17.11.23		
20.11.23		
22.11.23		
24.11.23		
27.11.23		
29.11.23		
06.12.23		

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

935

Resultado (mg/dL)	MÁXIMO:	270
240	MÍNIMO:	235
244	MÉDIA	247,9722
236	DP:	12,47967
237	MÉDIA + 2 DP:	272,9316
238	MÉDIA - 2 DP:	223,0129
255	CV:	0,050327
263	CV%:	5,032687
236	VARIÂNCIA:	155,7421
247	ERRO ALEATÓRIO:	20,59145 mg/dL
270	ERRO ALEATÓRIO:	8,303934 %
268		
261	BULA:	
265	MÉDIA:	
241		
239		
243		
240		
236		
236		
235		
268		
270		
246		
269		
270		
236		
237		
240		
238		
248		
239		
260		
241		
242		
249		
244		
235		
261		
268		
262		
261		
256		



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: FERRO

CONTROLE NORMAL



Resultado (mg/dL)	
02.06.23	91
09.06.23	91
16.06.23	100
23.06.23	99
30.06.23	95
07.07.23	92
14.07.23	93
21.07.23	94
28.07.23	95
04.08.23	97
11.08.23	90
18.08.23	90
25.08.23	94
01.09.23	95
08.09.23	95
16.09.23	96
22.09.23	97
29.09.23	98
06.10.23	100
13.10.23	98
20.10.23	94
27.10.23	94
03.11.23	92
10.11.23	93
17.11.23	94
24.11.23	95
01.12.23	91

MÁXIMO:	100
MÍNIMO:	90
MÉDIA	94,55556
DP:	2,886751
MÉDIA + 2 DP:	100,3291
MÉDIA - 2 DP:	88,78205
CV:	0,03053
CV%:	3,052969
VARIÂNCIA:	8,333333
ERRO ALEATÓRIO:	4,76314 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	5,037398 %
BULA:	
MÉDIA:	

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)	MÁXIMO:	190
189	MÍNIMO:	155
160	MÉDIA	171,0741
187	DP:	13,43339
160	MÉDIA + 2 DP:	197,9408
161	MÉDIA - 2 DP:	144,2073
175	CV:	0,078524
190	CV%:	7,852379
172	VARIÂNCIA:	180,4558
183	ERRO ALEATÓRIO:	22,16509 mg/dL
173	ERRO ALEATÓRIO:	12,95643 %
159		
157	BULA:	
185	MÉDIA:	
158		
155		
190		
156		
188		
160		
157		
182		
190		
183		
173		
159		
157		
160		

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

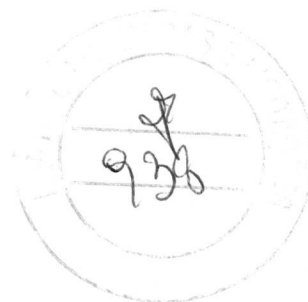
Analito: FÓSFORO

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	4,95
09.06.23	2,7
16.06.23	2,7
23.06.23	2,5
30.06.23	3,2
07.07.23	4,9
14.07.23	2,8
21.07.23	4,3
28.07.23	2,9
04.08.23	2,8
11.08.23	2,7
18.08.23	3,5
25.08.23	3
01.09.23	3,3
08.09.23	3,8
16.09.23	2,6
22.09.23	3,7
29.09.23	2,8
06.10.23	3,6
13.10.23	3,4
20.10.23	2,9
27.10.23	3
03.11.23	2,8
10.11.23	4,3
17.11.23	3,5
24.11.23	3
01.12.23	3,4

MÁXIMO:	4,95
MÍNIMO:	2,5
MÉDIA	3,298148
DP:	0,670603
MÉDIA + 2 DP:	4,639354
MÉDIA - 2 DP:	1,956943
CV:	0,203327
CV%:	20,3327
VARIÂNCIA:	0,449708
ERRO ALEATÓRIO:	1,106494 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	33,54896 %

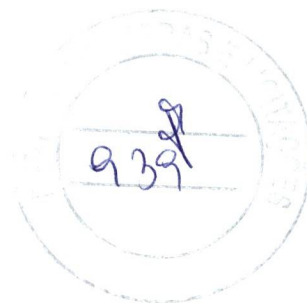
BULA  
MEDIA



Idutividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

- 9,8
- 7
- 9
- 7,6
- 6,8
- 10
- 11
- 7,5
- 7,4
- 8,3
- 8,6
- 8,7
- 7,5
- 7,4
- 7,3
- 6,9
- 9
- 9,2
- 9,7
- 8,5
- 7,3
- 8,7
- 7,5
- 7,4
- 8,3
- 8,6
- 8,2

MÁXIMO: 11  
MÍNIMO: 6,8  
MÉDIA 8,266667  
DP: 1,064099  
MÉDIA + 2 DP: 10,39487  
MÉDIA - 2 DP: 6,138468  
CV: 0,128722  
CV%: 12,87217  
VARIÂNCIA: 1,132308  
ERRO ALEATÓRIO: 1,755764 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 21,23908 %

BULA  
MEDIA

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: GGT

CONTROLE NORMAL

Resultado (mg/dL)	
02.06.23	21
09.06.23	20
16.06.23	27
23.06.23	31
30.06.23	32
07.07.23	22
14.07.23	28
21.07.23	29
28.07.23	35
02.08.23	30
04.08.23	23
14.08.23	32
16.08.23	33
18.08.23	22
21.08.23	21
23.08.23	24
25.08.23	27
28.08.23	28
30.08.23	20
01.09.23	34
08.09.23	24
15.09.23	31
22.09.23	21
29.09.23	21
06.10.23	32
13.10.23	34
20.10.23	21
27.10.23	29
01.11.23	29
03.11.23	28
06.11.23	26
08.11.23	27
10.11.23	32
13.11.23	31
15.11.23	28
17.11.23	29
20.11.23	33
22.11.23	24
24.11.23	25
27.11.23	26
29.11.23	25
01.12.23	29
06.12.23	27

MÁXIMO: 35

MÍNIMO: 20

MÉDIA 27,27778

DP: 4,583268

MÉDIA + 2 DP: 36,44431

MÉDIA - 2 DP: 18,11124

CV: 0,168022

CV%: 16,80221

VARIÂNCIA: 21,00635

ERRO ALEATÓRIO: 7,562393 mg/dL

ERRO ALEATÓRIO: 27,72364 %

BULA:

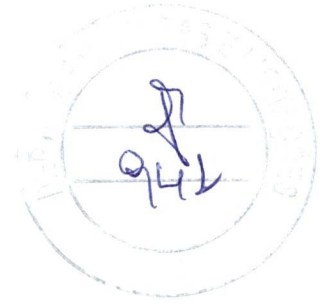
MÉDIA:

940

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

- 55
- 62
- 57
- 59
- 60
- 65
- 62
- 63
- 64
- 69
- 69
- 70
- 68
- 63
- 70
- 54
- 53
- 51
- 66
- 52
- 59
- 60
- 71
- 50
- 55
- 62
- 69
- 63
- 67
- 55
- 65
- 69
- 60
- 70
- 71
- 69
- 68
- 64
- 63
- 62
- 61
- 70

MÁXIMO: 71  
MÍNIMO: 50  
MÉDIA 62,41667  
DP: 6,339784  
MÉDIA + 2 DP: 75,09623  
MÉDIA - 2 DP: 49,7371  
CV: 0,101572  
CV%: 10,1572  
VARIÂNCIA: 40,19286  
ERRO ALEATÓRIO: 10,46064 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 16,75937 %  
  
BULA:  
MÉDIA:

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprec

Analito: GLICOSE

CONTROLE NORMAL

Resultado (mg/dL)		MÁXIMO:	99
02.06.23	85	MÍNIMO:	70
09.06.23	75	MÉDIA	87,11111
16.06.23	79	DP:	8,123257
23.06.23	80	MÉDIA + 2 DP:	103,3576
30.06.23	80	MÉDIA - 2 DP:	70,8646
07.07.23	85	CV:	0,093252
14.07.23	86	CV%:	9,325167
21.07.23	84	VARIÂNCIA:	65,9873
28.07.23	81	ERRO ALEATÓRIO:	13,40337 mg/dL
02.08.23	98	ERRO ALEATÓRIO:	15,38653 %
04.08.23	90		
14.08.23	97	BULA	
16.08.23	96	MEDIA	
18.08.23	95		
21.08.23	96		
23.08.23	92		
25.08.23	74		
28.08.23	70		
30.08.23	86		
01.09.23	78		
14.09.23	74		
22.09.23	76		
29.09.23	88		
06.09.23	87		
13.09.23	84		
20.09.23	83		
27.09.23	85		
01.10.23	94		
03.10.23	95		
06.10.23	98		
08.10.23	96		
10.10.23	97		
13.10.23	99		
15.10.23	92		
17.10.23	91		
20.10.23	90		
22.10.23	93		
24.10.23	90		
27.10.23	82		
29.10.23	82		
01.12.23	91		

949

Produtividade

PNCQ:

lote BIOQ05802022

VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

943

Resultado (mg/dL)

182  
180  
179  
181  
182  
200  
202  
204  
220  
199  
202  
190  
198  
197  
201  
198  
178  
179  
188  
199  
198  
202  
201  
211  
203  
201  
204  
178  
181  
182  
190  
185  
191  
187  
193  
198  
199  
203  
217  
194  
183

MÁXIMO: 220  
MÍNIMO: 178  
MÉDIA 193,4444  
DP: 10,51379  
MÉDIA + 2 DP: 214,472  
MÉDIA - 2 DP: 172,4169  
CV: 0,05435  
CV%: 5,435041  
VARIÂNCIA: 110,5397  
ERRO ALEATÓRIO: 17,34775 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 8,967818 %

BULA  
MÉDIA



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reproc

Analito: MAGNÉSIO

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	2
09.06.23	1,6
16.06.23	2,1
23.06.23	2
30.06.23	1,7
07.07.23	1,5
14.07.23	2
21.07.23	1,7
28.07.23	1,8
04.08.23	1,5
11.08.23	1,9
18.08.23	1,5
25.08.23	2
01.09.23	2
08.09.23	1,8
16.09.23	1,8
22.09.23	1,9
29.09.23	2
06.10.23	1,6
13.10.23	1,9
20.10.23	1,8
27.10.23	1,6
03.11.23	1,8
10.11.23	1,5
17.11.23	1,9
24.11.23	1,8
01.12.23	1,9

MÁXIMO:	2,1
MÍNIMO:	1,5
MÉDIA	1,8
DP:	0,183973
MÉDIA + 2 DP:	2,167946
MÉDIA - 2 DP:	1,432054
CV:	0,102207
CV%:	10,22074
VARIÂNCIA:	0,033846
ERRO ALEATÓRIO:	0,303556 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	16,86421 %

BULA:  
MÉDIA:

299

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

Resultado (mg/dL)

4,2  
4  
3  
4,2  
4,1  
4  
3,6  
3,2  
3,1  
3,7  
3,6  
3,9  
3,4  
3,1  
3,2  
4  
3,8  
3,7  
3,9  
3,5  
4  
3,9  
3,7  
3,6  
3,9  
3,4  
3,6

MÁXIMO: 4,2  
MÍNIMO: 3  
MÉDIA 3,677778  
DP: 0,347887  
MÉDIA + 2 DP: 4,373553  
MÉDIA - 2 DP: 2,982003  
CV: 0,094592  
CV%: 9,459174  
VARIÂNCIA: 0,121026  
ERRO ALEATÓRIO: 0,574014 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 15,60764 %  
  
BULA:  
MÉDIA:



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reproc

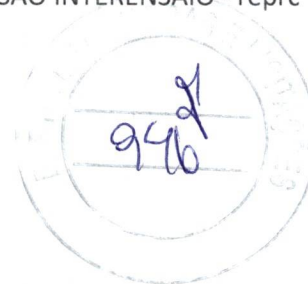
Analito: PROTEÍNAS TOTAIS

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	4,5
09.06.23	3,9
16.06.23	5,5
23.06.23	4,2
30.06.23	4,3
07.07.23	4,4
14.07.23	4,9
21.07.23	5,3
28.07.23	4,8
04.08.23	5,1
11.08.23	5
18.08.23	5,1
25.08.23	3,9
01.09.23	4,3
08.09.23	4,7
16.09.23	5,1
22.09.23	4,9
29.09.23	4,5
06.10.23	5,1
13.10.23	5,2
20.10.23	5,5
27.10.23	5,3
03.11.23	5,4
10.11.23	5,1
17.11.23	4,9
24.11.23	5
01.12.23	4,8

MÁXIMO:	5,5
MÍNIMO:	3,9
MÉDIA	4,840741
DP:	0,453414
MÉDIA + 2 DP:	5,747568
MÉDIA - 2 DP:	3,933913
CV:	0,093666
CV%:	9,36662
VARIÂNCIA:	0,205584
ERRO ALEATÓRIO:	0,748133 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	15,45492 %

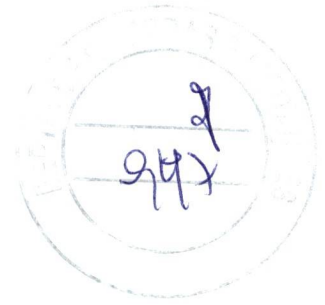
BULA:  
MÉDIA:



Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

6,8  
7,7  
8  
7,9  
8,2  
8,1  
8,9  
7,3  
7,4  
8,6  
9  
8,7  
6,9  
7,4  
7,3  
7,8  
8,4  
9,3  
9,2  
8,8  
7,7  
7,6  
8,2  
9,1  
8,2  
9,4  
8,9

MÁXIMO: 9,4  
MÍNIMO: 6,8  
MÉDIA 8,177778  
DP: 0,749016  
MÉDIA + 2 DP: 9,675811  
MÉDIA - 2 DP: 6,679745  
CV: 0,091592  
CV%: 9,159169  
VARIÂNCIA: 0,561026  
ERRO ALEATÓRIO: 1,235877 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 15,11263 %  
  
BULA:  
MÉDIA:

Equipamento: BA-88A MINDRAY

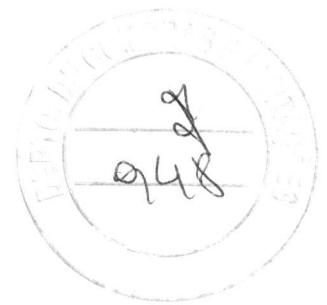
ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprec

Analito: LIPASE

CONTROLE NORMAL

Resultado (mg/dL)	
02.06.23	22
09.06.23	27
16.06.23	22
23.06.23	28
30.06.23	25
07.07.23	26
14.07.23	27
21.07.23	25
28.07.23	30
04.08.23	29
11.08.23	28
18.08.23	24
25.08.23	21
01.09.23	30
08.09.23	23
16.09.23	24
22.09.23	20
29.09.23	30
06.10.23	29
13.10.23	22
20.10.23	21
27.10.23	24
03.11.23	26
10.11.23	25
17.11.23	27
24.11.23	28
01.12.23	29

MÁXIMO:	30
MÍNIMO:	20
MÉDIA	25,62963
DP:	3,065291
MÉDIA + 2 DP:	31,76021
MÉDIA - 2 DP:	19,49905
CV:	0,1196
CV%:	11,95995
VARIÂNCIA:	9,396011
ERRO ALEATÓRIO:	5,057731 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	19,73392 %
BULA:	
MEDIA	

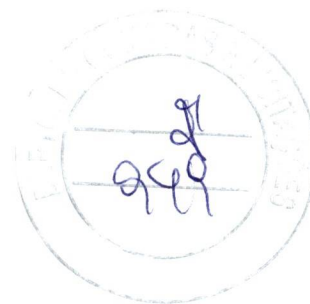


Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

Resultado (mg/dL)	MÁXIMO:	122
101	MÍNIMO:	88
90	MÉDIA	98,59259
102	DP:	8,780482
106	MÉDIA + 2 DP:	116,1536
95	MÉDIA - 2 DP:	81,03163
96	CV:	0,089058
97	CV%:	8,905823
99	VARIÂNCIA:	77,09687
99	ERRO ALEATÓRIO:	14,4878 mg/dL
89	ERRO ALEATÓRIO:	14,69461 %
88		
93	BULA:	
94	MÉDIA	
100		
122		
97		
98		
93		
92		
107		
108		
111		
95		
119		
92		
89		
90		

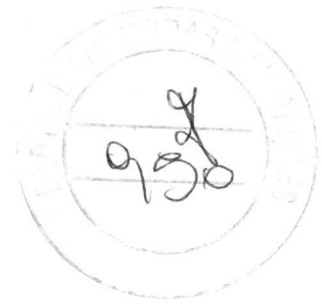


Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: TRIGLICERÍDEOS

CONTROLE NORMAL



Resultado (mg/dL)	
02.06.23	88
09.06.23	90
16.06.23	86
23.06.23	89
30.06.23	91
07.07.23	94
14.07.23	85
21.07.23	87
28.07.23	98
04.08.23	99
11.08.23	92
18.08.23	90
25.08.23	89
01.09.23	88
08.09.23	89
16.09.23	94
22.09.23	93
29.09.23	97
06.10.23	97
13.10.23	100
20.10.23	111
27.10.23	107
03.11.23	103
10.11.23	99
17.11.23	97
24.11.23	95
01.12.23	100

MÁXIMO:	111
MÍNIMO:	85
MÉDIA	94,37037
DP:	6,469741
MÉDIA + 2 DP:	107,3099
MÉDIA - 2 DP:	81,43089
CV:	0,068557
CV%:	6,855691
VARIÂNCIA:	41,85755
ERRO ALEATÓRIO:	10,67507 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	11,31189 %

BULA

MEDIA

RECOMENDAÇÃO National Cholesterol Education Program

ITEM Valor

BIAS% < 5

CV% < 5

ET% <15

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

185	MÁXIMO:	222
189	MÍNIMO:	174
190	MÉDIA	189,7407
184	DP:	12,05625
192	MÉDIA + 2 DP:	213,8533
197	MÉDIA - 2 DP:	165,6282
200	CV:	0,063541
183	CV%:	6,354067
188	VARIÂNCIA:	145,3533
187	ERRO ALEATÓRIO:	19,89282 mg/dL
185	ERRO ALEATÓRIO:	10,48421 %
201	BULA	
210	MEDIA	
211		
202		
176		
222		
177		
178		
199		
178		
179		
174		
192		
183		
182		
179		



Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprc

Analito: TGO

CONTROLE NORMAL

	Resultado (mg/dL)
02.06.23	24
09.06.23	25
16.06.23	29
23.06.23	28
30.06.23	30
07.07.23	25
14.07.23	34
21.07.23	35
28.07.23	28
02.08.23	27
04.08.23	25
14.08.23	26
16.08.23	24
18.08.23	26
21.08.23	28
23.08.23	25
25.08.23	27
28.08.23	26
30.08.23	29
01.09.23	28
08.09.23	30
15.09.23	31
22.09.23	32
29.09.23	31
06.10.23	28
13.10.23	28
20.10.23	29
27.10.23	28
01.11.23	27
03.11.23	25
06.11.23	26
08.11.23	32
10.11.23	31
13.11.23	32
15.11.23	33
17.11.23	35
20.11.23	24
22.11.23	25
24.11.23	25
27.11.23	25
29.11.23	26
06.12.23	30

MÁXIMO:	35
MÍNIMO:	24
MÉDIA	28,52778
DP:	3,075118
MÉDIA + 2 DP:	34,67801
MÉDIA - 2 DP:	22,37754
CV:	0,107794
CV%:	10,77938
VARIÂNCIA:	9,456349
ERRO ALEATÓRIO:	5,073944 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	17,78598 %
BULA:	
MÉDIA	



Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

- 88
- 89
- 71
- 81
- 82
- 83
- 106
- 84
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 98
- 97
- 75
- 76
- 80
- 79
- 81
- 82
- 83
- 84
- 86
- 96
- 97
- 82
- 84
- 86
- 89
- 87
- 84
- 81
- 93
- 95
- 72
- 76
- 78
- 95
- 85
- 89
- 87

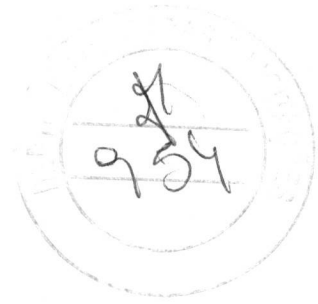
MÁXIMO: 106  
MÍNIMO: 71  
MÉDIA 86,13889  
DP: 7,582509  
MÉDIA + 2 DP: 101,3039  
MÉDIA - 2 DP: 70,97387  
CV: 0,088027  
CV%: 8,802655  
VARIÂNCIA: 57,49444  
ERRO ALEATÓRIO: 12,51114 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 14,52438 %  
  
BULA:  
MÉDIA:

Equipamento: BA-88A MINDRAY

ESTUDO DA PRECISÃO INTERENSAIO - reprec

Analito: TGP

CONTROLE NORMAL



Resultado (mg/dL)	
02.06.23	15
09.06.23	22
16.06.23	16
23.06.23	17
30.06.23	19
07.07.23	18
14.07.23	20
21.07.23	22
28.07.23	21
02.08.23	23
04.08.23	25
14.08.23	27
16.08.23	28
18.08.23	21
21.08.23	19
23.08.23	18
25.08.23	26
28.08.23	16
30.08.23	17
01.09.23	15
08.09.23	27
15.09.23	16
22.09.23	17
29.09.23	18
06.10.23	20
13.10.23	23
20.10.23	24
27.10.23	25
01.11.23	24
03.11.23	22
06.11.23	24
08.11.23	23
10.11.23	25
13.11.23	26
15.11.23	24
17.11.23	21
20.11.23	22
22.11.23	22
24.11.23	23
27.11.23	25
29.11.23	24
06.12.23	27

MÁXIMO:	28
MÍNIMO:	15
MÉDIA	21,22222
DP:	3,780485
MÉDIA + 2 DP:	28,78319
MÉDIA - 2 DP:	13,66125
CV:	0,178138
CV%:	17,8138
VARIÂNCIA:	14,29206
ERRO ALEATÓRIO:	6,2378 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	29,39277 %
BULA:	
MÉDIA:	

Produtividade

PNCQ: lote BIOQ05802022 VAL. OUT / 2027

**CONTROLE PATOLÓGICO**

Resultado (mg/dL)

90  
100  
92  
93  
98  
91  
92  
99  
98  
97  
113  
100  
102  
101  
103  
101  
115  
112  
98  
113  
112  
95  
96  
97  
100  
96  
98  
94  
96  
102  
95  
96  
91  
92  
93  
102  
95  
96  
97  
95  
93  
94

MÁXIMO: 115  
MÍNIMO: 90  
MÉDIA 98,97222  
DP: 6,703884  
MÉDIA + 2 DP: 112,38  
MÉDIA - 2 DP: 85,56445  
CV: 0,067735  
CV%: 6,773501  
VARIÂNCIA: 44,94206  
ERRO ALEATÓRIO: 11,06141 mg/dL  
ERRO ALEATÓRIO: 11,17628 %  
  
BULA:  
MÉDIA:

955

Equipamento: CA-51

Analito: TAP

CONTROLE NORMAL

Resultado (mg/dL)	
02.06.23	11,5
09.06.23	11
16.06.23	11,5
23.06.23	11,2
30.06.23	11,3
07.07.23	12
14.07.23	11,7
21.07.23	12
28.07.23	11,9
04.08.23	11,6
11.08.23	11,8
18.08.23	11,9
25.08.23	11,6
01.09.23	11,6
08.09.23	11,6
16.09.23	11,7
22.09.23	11,5
29.09.23	11,5
06.10.23	11,6
13.10.23	11,8
20.10.23	11,8
27.10.23	11,7
03.11.23	11,8
10.11.23	11,7
17.11.23	11,8
24.11.23	11,2

MÁXIMO:	12
MÍNIMO:	11
MÉDIA	11,62692
DP:	0,24748
MÉDIA + 2 DP:	12,12188
MÉDIA - 2 DP:	11,13196
CV:	0,021285
CV%:	2,128505
VARIÂNCIA:	0,061246
ERRO ALEATÓRIO:	0,408341 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	3,512033 %
BULA:	
MEDIA	



HemosIL Lote: N0229940

**CONTROLE PATOLÓGICO**



Resultado (mg/dL)

MÁXIMO:	0
MÍNIMO:	0
MÉDIA	#DIV/0!
DP:	#DIV/0!
MÉDIA + 2 DP:	#DIV/0!
MÉDIA - 2 DP:	#DIV/0!
CV:	#DIV/0!
CV%:	#DIV/0!
VARIÂNCIA:	#DIV/0!
ERRO ALEATÓRIO:	#DIV/0! mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	#DIV/0! %
BULA:	
MÉDIA	

Equipamento: CA-51

Analito: KPTT

CONTROLE NORMAL



Resultado (mg/dL)	
02.06.23	28,9
09.06.23	28,7
16.06.23	29,8
23.06.23	30,1
30.06.23	29,5
07.07.23	28
14.07.23	29,2
21.07.23	29,4
28.07.23	29,9
04.08.23	27,8
11.08.23	28,9
18.08.23	28,7
25.08.23	30,5
01.09.23	28,7
08.09.23	29,5
16.09.23	28,2
22.09.23	29,1
29.09.23	28,6
06.10.23	28,4
13.10.23	28,5
20.10.23	29,4
27.10.23	27,9
03.11.23	28,8
10.11.23	29,5
17.11.23	30,3
24.11.23	29,7

MÁXIMO:	30,5
MÍNIMO:	27,8
MÉDIA	29,07692
DP:	0,73338
MÉDIA + 2 DP:	30,54368
MÉDIA - 2 DP:	27,61016
CV:	0,025222
CV%:	2,522206
VARIÂNCIA:	0,537846
ERRO ALEATÓRIO:	1,210077 mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	4,16164 %

BULA:  
MÉDIA

HemosIL Lote: N0229940

**CONTROLE PATOLÓGICO**

Resultado (mg/dL)

MÁXIMO:	0
MÍNIMO:	0
MÉDIA	#DIV/0!
DP:	#DIV/0!
MÉDIA + 2 DP:	#DIV/0!
MÉDIA - 2 DP:	#DIV/0!
CV:	#DIV/0!
CV%:	#DIV/0!
VARIÂNCIA:	#DIV/0!
ERRO ALEATÓRIO:	#DIV/0! mg/dL
ERRO ALEATÓRIO:	#DIV/0! %
BULA:	
MÉDIA	







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocao200ano



AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Wilham

Para exarar parecer sobre o pedido de prorrogação do contrato.

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária de Negócios Jurídicos do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### 1. Relatório.

Trata-se de solicitação de aditivo de prorrogação de prazo de vigência e de execução interposta pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, esta responsável no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade **Inexigibilidade n.º 32/2022 – Processo n.º 14494/2022**, de 22/11/2022.

Alegou a SEMUS a necessidade de prorrogação contratual, com a finalidade de *serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas pelo prazo de 12 meses. Encaminho anexo ofício 055/2023 com justificativa para tal renovação*, de acordo com os documentos solicitação. Consta ainda que a empresa Laboratório de Análises Clínicas OP EIRELI que está manterá os valores contratuais já vigentes – fls. 806.

Passemos a análise do pleito.

### 2. Análise do requerimento.

Os aditivos dos contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são regidos, neste contrato, pelas disposições da Lei 8.666/93.

Quanto ao pedido de prorrogação do prazo de execução dos contratos administrativos firmados pela Administração Pública, neste caso é regido pela Lei 8.666.93, vejamos as disposições:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**I** - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

**II** - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

[...]

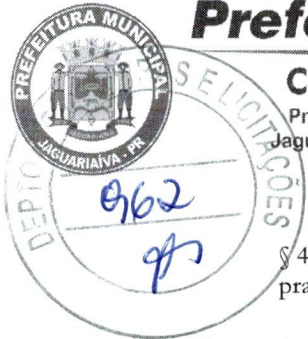
**V** - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

[...]





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (grifei)

O instituto da prorrogação de vigência em contratos com a Administração Pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Verifica-se assim que o direito tanto de prorrogação dos contratos administrativos, previsto no § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), como o aditivo de valor, estes podem ser pleiteados, desde que **haja justificativa e autorização da autoridade competente**, no caso dos autos, a Secretária da SEMUS apresentou justificativa, de acordo com ofício n.º 1596/FINAN/SEMUS/2023, de 19/12/2023.

Salientamos que o pedido deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem a necessidade, haja vista que a aplicação de um eventual acréscimo de tempo é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos.

### 3. Conclusão.

Considerando as informações acima expostas, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de aditamento contratual de prorrogação de prazo de vigência e execução, conforme solicitado e autorizado pelo Secretária da SEMUS, constantes no **processo n.º. 000016392/2023 de 19/12/23 às 17h:24min.**

**Previamente, o processo deverá ser enviado à Prefeita, para a devida autorização para formalização do termo de aditivo contratual, e ainda, deverá constar a indicação de dotação orçamentária antes do aditamento.**

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

É o Parecer.

Salvo melhor juízo.

Jaguariáiva/PR, 21 de dezembro de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumoccs200anos

AO GABINETE  
SRA. PREFEITA



Para conhecimento e manifestação quanto ao pedido.

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Em caso de concordância do parecer expedido, requiero autorização para a expedição do termo aditivo de contrato.

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA

### FOLHA DE INFORMAÇÃO



#rumocacs200anos

Ref. Protocolo Geral nº. 14494/2023

À  
SENJUR:

- 1) **Autorizo** o solicitado pela Secretária da SENJUR, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 21/12/2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Area for additional information or comments, currently blank.



### GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumcaos200anos



AO PROCURADOR WILHAN

Providencie-se a elaboração do termo de aditivo de contrato.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000000062/2024

Requerente :	LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA	Número :	425
Endereço :	CONDE FRANCISCO MATARAZZO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CENTRO	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335351568		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	00.299.001/0001-89	Data Solicitação:	15/01/24 16:36

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	SOLICITA A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO LABORATORIO, CONFORME DOC. EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 15/01/2024 16:34

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



AIC SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DRA. TANIA

ENCAMINHADO PARA PARECER JURÍDICO A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10001/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022, SOLICITADO PELA EMPRESA LABORANTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO OBSERVOU-SE A AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DOS FUNCIONÁRIOS, CONFORME ITEM 5.1.4.1.6 E O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ITEM 5.1.4.1.12. O QUE NÃO IMPEDIRIA A RENOVAÇÃO SE APRESENTADOS DENTRO DE PRAZO DETERMINADO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO COLOCO-ME INTERRAMENTE A DISPOR PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS.

Luana Abrão Costa  
Farmacêutica Bioquímica  
CRE-PR 16211

16/10/2023

A Secretária de Negócios Jurídicos,

segue adicionais contratuais dos conteúdos de inadimplência por inexigibilidade 032/2023, observo que o bônus ocorreu dentro do período de termo. Informo que já foram enviados os furos de conteúdos via email.

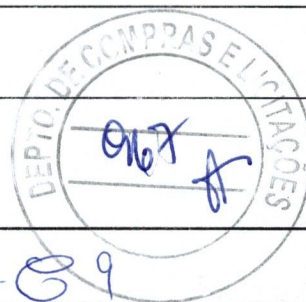
19/10/24



SECRETARIA DE SAÚDE  
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122



REQUERIMENTO



NOME: LABORANTO

CPF: 00299001/0001-89

ENDEREÇO: AV Conde Francisco MATARAZO 425

BAIRRO: Centro

CEP: 84200-000

TELEFONE/CELULAR: (43) 996309764

ASSUNTO: Renovação do credenciamento EXAMES  
Laboratório Analises (Liminares).

SEGUE DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

JAGUARIAÍVA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ASSINATURA

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA  
CNPJ Nº 00.299.001/0001-89  
AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO  
JAGUARIAÍVA/PR  
lab.odonto@hotmail.com  
(43) 9 9630-9764



**CARTA DE INTERESSE EM RENOVAR O CONTRATO**

**Ref: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.299.001/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Senhor VINICIUS NADAL DE MASI, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.996.180-6, inscrito no CPF/MF sob nº 785.647.199-91, **DECLARA**, que possui interesse em renovar o contrato, conforme Credenciamento a Inexigibilidade nº 32/2022, para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS.

Jaguariaíva, 10 de janeiro de 2024.

VINICIUS NADAL DE MASI

RG: 3.996.180-6

CPF: 785.647.199-91

E-MAIL: lab.odonto@hotmail.com

*Vinicius Nadal de Masi*  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF - PR 6432

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA  
CNPJ: 00.299.001/0001-89

CNPJ 00.299.001/0001-89  
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA  
ANALISES CLINICAS S/C LTDA  
Rua Conde Francisco Matarazzo, 425  
Centro - 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

CNPJ 00.299.001/0001-89  
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES  
CLINICAS S/C LTDA  
AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº  
425  
BAIRRO - CENTRO  
CEP 84200-000  
JAGUARIAÍVA PARANÁ

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 12/01/2024

CNES: 2687666 Nome Fantasia: LABODONTO CNPJ: 00.299.001/0001-89  
 Nome Empresarial: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO Número: 425 Complemento: --  
 Bairro: CENTRO Município: 411200 - JAGUARIAIVA UF: PR  
 CEP: 84200-000 Telefone: 435351568 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 03  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: DUPLA  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VINICIUS NADAL DE MASI  
 Cadastrado em: 13/08/2003 Atualização na base local: 30/09/2022 Última atualização Nacional: 07/01/2024  
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:30 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:30 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:30 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:30 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:30 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:30 às 17:30



Data desativação: --

Motivo desativação: --

## Vínculos Por Profissional

Data: 12/01/2024

NOME: VINICIUS NADAL DE MASI

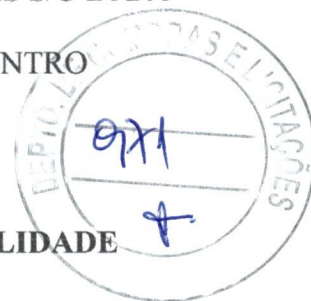
CNS: 702602735347848

IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
411200	PR	JAGUARAIMA	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	2697666	00299001000189	LABODONTO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	D	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	10	0	0	10
Total :														10	0	0	10

Total de vínculos cadastrados: 1



LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA  
CNPJ N° 00.299.001/0001-89  
AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO  
JAGUARIAÍVA/PR  
lab.odonto@hotmail.com  
(43) 9 9630-9764



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N° 32/2022**

Ref. ao Alvará Sanitário Municipal;

A empresa LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.299.001/0001-89, situada na Av. Conde Francisco Matarazzo, n° 425, Centro, aqui representada pelo sr. VINICIUS NADAL DE MASI, inscrito no RG N° 3.996.180-6 e CPF N° 785.647.199-91, vem através deste documento informar que foi solicitado a vistoria para a liberação do novo alvará sanitário da empresa. Devido ao período de recesso da prefeitura, a mesma ficou para ser realizada na data do dia 15/01/2024.

Sendo por este motivo, venho mui respeitosamente solicitar a prorrogação de entrega do documento em questão, em que aguardamos pelos trâmites legais para a liberação do mesmo, reforçando o nosso compromisso em entregar a nova licença atualizada, assim que for emitida.

Jaguariaíva, 15 de janeiro de 2024.

VINICIUS NADAL DE MAIS  
RG: 3.996.180-6  
CPF: 785.647.199-91  
E-MAIL: lab.odonto@hotmail.com

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA  
CNPJ: 00.299.001/0001-89

CNPJ 00.299.001/0001-89  
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES  
CLINICAS S/C LTDA  
AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, N°  
425  
BAIRRO - CENTRO  
CEP 84200-000  
JAGUARIAÍVA PARANÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O 10953	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4EAF34919F6BD6DF0F57A033E2B0CED1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLIN S/C LTDA.		
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC ODONTO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO RUA CONDE FRANCISCO MATARAZO 425		CNPJ 00.299.001/0001-89
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF JAGUARIAIVA-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6432	VINICIUS NADAL DE MASI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 10.00 %

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Outubro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**CRF-PR EM CASA** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

**DÉBITOS BAIXADOS**

Dia, VINICIUS NADAL DE MASI  
Tipo. Prof.: FARMACÊUTICO  
Insc. Prof.: 6432  
E-mail Pessoal:  
lab.odonto@hotmail.com  
**Online** **Alterar Senha**  
**Confirmar E-mail**  
Sessão: 18min57seg

Dt. Pagamento	Val. Pago	Tp. Doc.	Documento	Referente	Nº Documento	Dt. Emissão
05/01/2023	R\$ 515,93	ANUIDADE/2023 PF	ANUIDADE/2023 PF	ANU/2023 - PARC ÚNICA	230001754/00	20/12
22/07/2021	R\$ 543,08	ANUIDADE/2021 PF	ANUIDADE/2021 PF	ANU/2021 - PARC ÚNICA	210001080/00	23/12
19/05/2020	R\$ 543,08	ANUIDADE/2020 PF	ANUIDADE/2020 PF	ANU/2020 - PARC ÚNICA	200001524/00	20/12
03/05/2019	R\$ 662,56	ANUIDADE/2019 PF	ANUIDADE/2019 PF	ANU/2019 - PARC ÚNICA	190001589/00	31/12
20/10/2017	R\$ 65,52	ANU/2017 PF	ANU/2017 PF	ANU/2017 - PARC ÚNICA	170002179/02	23/12
20/10/2017	R\$ 28,52	MULTA ELEITORAL - 2015	MULTA ELEITORAL - 2015	MEL-0758/15	150040400/02	15/08
20/10/2017	R\$ 68,20	ANU/2016 PF	ANU/2016 PF	ANU/2016	160001358/02	17/12
20/09/2017	R\$ 65,02	ANU/2017 PF	ANU/2017 PF	ANU/2017 - PARC ÚNICA	170002179/01	23/12

Protocolos Gerados na WEB

Protocolos Gerados no CRF

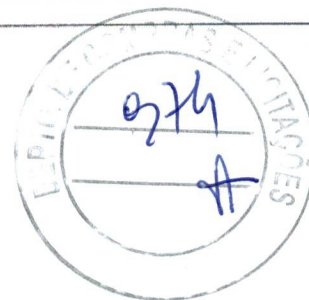
- Serviços
- Consulta
- Financeiro
- Fiscalização
- Pesquisa

Voltar

1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Descrição da alteração
01	27/12/2023	Implantação do documento

2. FORMULÁRIO:



Nomes funcionários (as) :	Atribuições:	Qualificações:	Carga Horaria:
Vinicius Nadal De Masi 785.647.199-91	Diretor / responsável técnico	Farmacêutico bioquímico	07:30 a 12:00 seg- sex 13:30 a 17:30 seg-sex
Marlene Mello 084.157.298-47	AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	07:30 a 12:00 seg-sex
Sandra Jardim De Almeida 838.268.409-25	RECEPCIONISTA	AUX DE LABORATÓRIO	07:30 a 12:00 seg- sex 13:30 a 17:30 seg-sex
Agata Antunes Da Silva Souza 127.875.309-58	AUX DE LABORATÓRIO	AUX DE LABORATÓRIO	07:30 a 12:00 seg- sex 13:30 a 17:30 seg-sex

3. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal De Masi	Farmacêutico bioquímico	01/01/2024	
Aprovação	Vinicius Nadal De Masi	Farmacêutico bioquímico	01/01/2024	





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



ESTADO DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo presentes os termos de aprovação nas disciplinas do Curso de Farmácia, concluído em 19 de dezembro de 1992, por **Vinicius Nadal de Masi**, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de maio de 1968, portador da Cédula de Identidade n.º 3.996.180-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, filho de Hélio Araújo de Masi e Lory Nadal de Masi, confere-lhe o título de

## FARMACÊUTICO

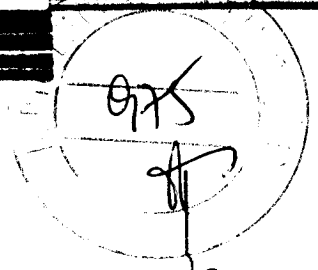
expedindo em seu favor o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis do País.

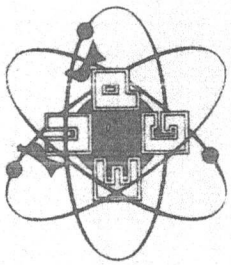
Ponta Grossa, 19 de dezembro de 1992.

*Vinicius Nadal de Masi*  
Diplomado

*[Signature]*  
Reitor

*[Signature]*  
Pró-Reitor de Graduação





# universidade estadual de ponta grossa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA DE DISPENSAÇÃO a nível de Pós-Graduação, ministrado no período de 19 de fevereiro de 1994 à 12 de março de 1995 confere o título de Especialista em Farmácia de Dispensação a \_\_\_\_\_

V I N I C I U S   N A D A L   D E   M A S I

de nacionalidade brasileira, natural de Jaguariaíva, Estado Paraná, nascido(a) a 05-05-1968 portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.996.180 -6 expedida Instituto de Identificação do Paraná para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que lhe são inerentes.



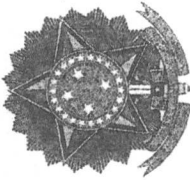
Ponta Grossa, 21 de maio de 1996.

*Robert Merthy*  
Prof. Roberto Frederico Merthy  
Reitor

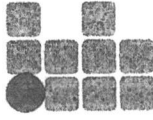
*Vicente Coney Campiteli*  
Prof. Vicente Coney Campiteli  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Titulado

• Certificado •



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE

O Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que SANDRA JARDI ALMEIDA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de maio de portadora de Cédula de Identidade nº 5.878.767-1 SESP/PR, CPF nº 838.268.409-25, concluiu, em novembro de 2016, o CURSO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE, do Eixo Técnico Ambiente e Saúde, totalizando 200 (DUZENTAS) horas.

Jaguariaíva, 20 de setembro de 2017

*Pedro Francisco Cataneli*

DIRETOR(A) DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Pedro Francisco Cataneli**  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Campus Jaguariaíva  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Matrícula SIAPE 2323521



CERTIFICADO

Certifico que

AGATA ANTIUNES DOS S.  
MOURA

Concluiu com êxito o Curso de Coleta de Sangue Laboratorial  
Com carga horária de 08 horas presencial/prática

*Atestado*

MINISTRANTE-  
FARMACÊUTICO

Nathaly Faria Vilarem de Souza  
CRE - 41180 / CPF 065.016.519-24

*Agata Antonio de Souza*

ALUNA

Agata Antunes dos Santos Moura  
CPF 127.875.304-58



Válido em todo território nacional

# CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo decreto-lei 2208/97 (artigo 4º), da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

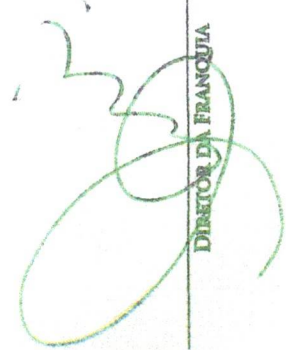
Certificamos que

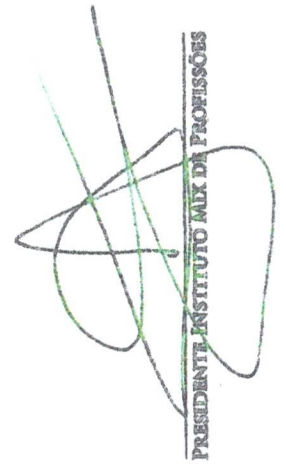
*Agata Andunes dos Santos*

Código 810179, concluiu o curso

*Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas V2*

Constituído pelos módulos Bioquímica, Anatomia e Microbiologia, Biossegurança, CIPA e Resíduos, Ética Profissional e Condições de Trabalho realizado no período 05/12/2019 até 26/11/2020 com carga horária de 96 horas.

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA FRANQUIA

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES

\_\_\_\_\_  
TITULAR DO CERTIFICADO





Castro



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que **MARLENE MELLO**, natural de Jaguariaíva/PR, RG n.º 19.205.792/PR, filha de Antonio Mello e Odila do Espírito Santo Mello, concluiu o Curso de 2º Grau – Função Suplência Profissionalizante de "Auxiliar de Enfermagem", no Núcleo de Formação Profissional do SENAC, em Jaguariaíva, no período de 04.12.2000 a 19.11.2001, no total de 1.175 horas, sendo que o Certificado encontra-se em trâmite de registro.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 **Jaguariaíva**  
**12 DEZ. 2001 PR**  
 **Simone da Silva Reis Dib** - Tabelião  
 **Roselis Schena Reis** ) Escreventes  
 **Adriana Campos** ) Autorizadas

Castro, 06 de novembro de 2001.

Elisangela Napoli  
Encarregada  
Resolução n.º 71/2001.



## CERTIFICADO

Certifico que

# MARLENE MELLO

**Concluiu com êxito o curso de Coleta de Sangue Laboratorial  
Com carga horária de 08 horas presencial/Prática.**

*Natally Faria Vilarrim de Souza*

MINISTRANTE

Nathaly Faria Vilarrim de Souza  
CPF 065.045.819-24  
CRF 31380

ALUNA

Marlene Mello  
CPF 084.157.298-47

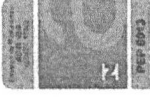
Data 31/07/2021



**PNCQ**<sup>®</sup>  
Programa Nacional  
de Controle de Qualidade

Patronado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controlé e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



**Especialidades Avaliadas:**  
Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - B-HCG

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

# LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZO, n.º 425 - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

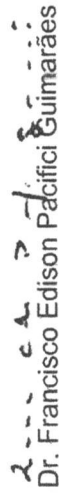
2023

a classificação

## EXCELENTE

nas determinações das amostras-controlé do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

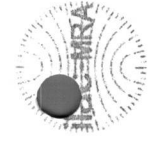
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023

  
Dr. Francisco Edison Páffici Guimarães

Superintendente







**Especialidades Avaliadas:**  
Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - B-HCG

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no


PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

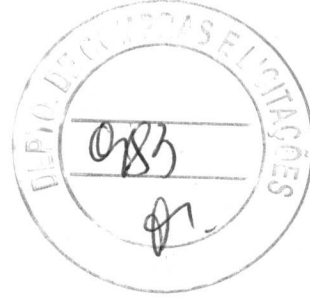
**JUNHO/2023**

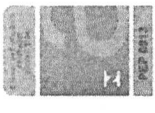
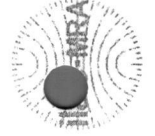
nas determinações das amostras-control do ensaio de proficiência  
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2023

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente





**Especialidades Avaliadas:**  
Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - B-HCG

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

# LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

**JULHO/2023**

nas determinações das amostras-control do ensaio de proficiência  
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2023

*Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães*  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

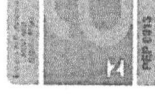
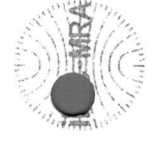
Superintendente





Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-control e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



**Especialidades Avaliadas:**  
Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - B-HCG

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

**AGOSTO/2023**

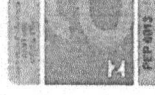
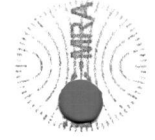
nas determinações das amostras-control e do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2023

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente





**Especialidades Avaliadas:**  
Biorquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - B-HCG

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

**SETEMBRO/2023**

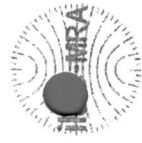
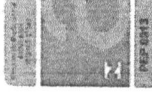
nas determinações das amostras-controlado do ensaio de proficiência  
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2023

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente





**Especialidades Avaliadas:**  
Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - B-HCG

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

**OUTUBRO/2023**

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência  
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2023

*Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães*  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente



**Especialidades Avaliadas:**  
Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - B-HCG

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIÁVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

**PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade**

tendo sido avaliado no mês de

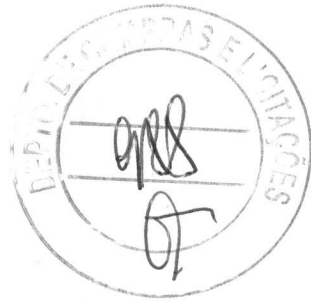
**NOVEMBRO/2023**

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência  
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2023

*Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães*  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente



Especialidades Avaliadas:  
Educação Continuada Básica  
Urinalise

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

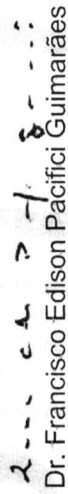
PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

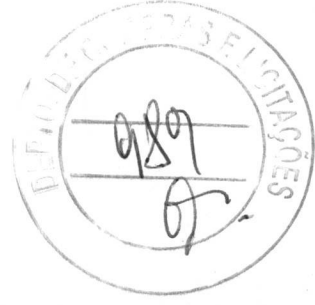
**DEZEMBRO/2023**

nas determinações das amostras-controlado do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2024

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente



Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** que entre si firmam, de um lado, **DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, e de outro lado, **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S C LTD**, conforme as cláusulas abaixo.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado **DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.420/0001-40, com sede na Rua Manoel Ribas nº 245, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-030, neste ato representada por seu representante legal regularmente constituído, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S C LTD**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob nº 00.299.001/0001-89 e na Inscrição Estadual sob nº ISENTO, com sede a , nº , Bairro , na cidade de - , neste ato representada por seu representante legal regularmente constituído, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem, por manifestação expressa e formal, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, que se regeira pelas clausulas e condições a seguir:

#### CONSIDERANDO QUE

I – O **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** é um laboratório especializado em análise de exames clínicos e hospitalares;

II – O **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** possui rol extensivo e descritivo dos exames que realiza, os procedimentos adotados, datas e horários de realização em seu site [www.diagnosticosdobrasil.com.br](http://www.diagnosticosdobrasil.com.br);

III – O **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** preza pela organização de seus contratos e pela praticidade e dinamismo das relações comerciais;

IV – O **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** reserva em seu site área exclusiva a seus clientes e parceiros;

V – O **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** disponibilizará "login" e senha à **CONTRATANTE** para ter acesso à área restrita a clientes e parceiros no site [www.diagnosticosdobrasil.com.br](http://www.diagnosticosdobrasil.com.br), denominada "Resultados Online";

VI – O **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** também disponibilizará "login" e senha à **CONTRATANTE** para ter acesso à área restrita a clientes da sua situação financeira, no site [www.diagnosticosdobrasil.com.br](http://www.diagnosticosdobrasil.com.br), denominada "Área Financeira";

Resolvem, por manifestação expressa e formal, em caráter irrevogável e irretratável, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE DESTA AVENÇA

1.1 O presente instrumento formaliza relação contratual havida entre as partes supra identificadas, para a prestação de serviços técnicos profissionais, pela **CONTRATADA**, consistentes em análises laboratoriais de materiais biológicos fornecidos pela **CONTRATANTE**, nas condições estabelecidas nas demais cláusulas deste contrato.

1.2 Referidos serviços envolvem o processamento de amostras de material biológico nas especialidades de patologia clínica, citologia, anatomia patológica, biologia molecular e exame de paternidade (vínculo



genético), bem como a elaboração e emissão dos respectivos resultados, relativamente aos exames solicitados pela CONTRATANTE, nos termos do "Guia de Exames", disposto no site da CONTRATADA [www.diagnosticosdobrasil.com.br](http://www.diagnosticosdobrasil.com.br).

1.3 As amostras para realização dos serviços ora contratados são coletadas exclusivamente pela CONTRATANTE, nas suas dependências comerciais, devendo ser observados os procedimentos de metodologia, acondicionamento, material e refrigeração para transporte, constantes do referido Guia, as quais serão retiradas pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE.

1.4 Embora o presente contrato seja firmado com a matriz da CONTRATADA, os serviços poderão ser prestados e faturados por qualquer de suas filiais atualmente existentes ou que vierem a ser constituídas ao longo da vigência do contrato, ou, ainda, por qualquer das empresas que se integram ao mesmo grupo da CONTRATADA, hipótese na qual essas empresas assumirão plenamente as obrigações e os direitos decorrentes do presente contrato.

1.5 O objeto desta avença é a contratação de atividade de APOIO a ser prestada pela CONTRATADA, em face das atividades profissionais e comerciais implementadas pela CONTRATANTE. Desta forma, a CONTRATADA não exercerá qualquer atividade de caráter concorrencial com a CONTRATANTE, sob pena de implicar a imediata rescisão deste instrumento, independentemente das sanções cabíveis nesta hipótese, previstas no presente contrato e na legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os serviços contratados serão executados nas dependências da CONTRATADA, de suas filiais ou coligadas, em conformidade com as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, desde que, cheguem em perfeito estado de conservação.

2.2 A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços com absoluta eficiência técnica, utilizando-se de materiais reagentes de última geração, métodos compatíveis com os padrões de qualidade nacionais e internacionais, e recursos humanos com alta qualificação profissional para a otimização do desempenho de suas funções.

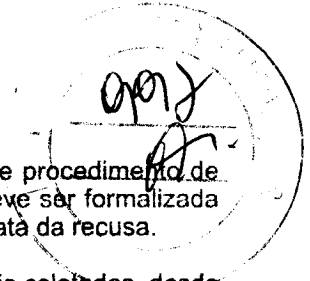
2.3 Visando garantir a qualidade esperada no processamento e resultado dos exames contratados, o material coletado deverá ser acondicionado e encaminhado pela CONTRATANTE segundo as estritas recomendações e orientações previstas no "Guia de Exames", constantes no endereço eletrônico da CONTRATADA [www.diagnosticosdobrasil.com.br](http://www.diagnosticosdobrasil.com.br).

2.4 A CONTRATADA compromete-se a cumprir os prazos descritos no "Guia de Exames", respeitada a rotina procedimental de cada exame, desde que cumpridas pela CONTRATANTE as orientações acima mencionadas, no tocante ao acondicionamento do respectivo material coletado em suas dependências.

2.4.1 Fica desde já ajustado entre as Partes que, para todos os efeitos, o prazo de entrega de resultados inicia-se a partir do recebimento do material na respectiva Unidade Produtiva da CONTRATADA e sempre será contabilizado em dias úteis e de acordo com a rotina de processamento de cada exame, conforme Informações constantes no "Guia de Exames".

2.5 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA as amostras necessárias ao processamento dos respectivos exames, devidamente acondicionadas em embalagens adequadas (próprias para materiais dessa natureza), ficando desde já estabelecido pelas partes que a CONTRATADA poderá recusar o recebimento de eventuais amostras entregues para transporte, caso estas estejam armazenadas em condições inadequadas, que possam comprometer a excelência na execução e resultado dos serviços ora contratados, sem que tal recusa constitua violação da presente avença.

2.6 Eventuais descumprimentos, pela CONTRATANTE, nas normas procedimentais relativas à coleta, acondicionamento e tratamento estabelecidas entre as partes e constantes do Guia citado, conferem à CONTRATADA o direito de não receber o respectivo material a ser transportado e analisado.



2.6.1 Eventual recusa da CONTRATADA no momento da coleta do material ou durante procedimento de triagem, por não ter sido coletado ou não estar armazenado nas devidas condições, deve ser formalizada por escrito, por qualquer meio (carta, e-mail), à CONTRATANTE, em até 24 (horas) da data da recusa.

2.7 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transportes dos materiais coletados, desde a origem (busca das amostras) até o destino final.

2.7.1 Caso a CONTRATADA tenha despesas extras de transporte para a coleta em função de atraso de carregamento pela CONTRATANTE em relação ao horário combinado, referidas despesas deverão ser reembolsadas pela CONTRATANTE.

2.8 A responsabilidade pelo transporte do material é da CONTRATADA, de forma que se compromete a respeitar todas as normas técnicas necessárias para a execução do serviço, em especial às relativas às exigências da Vigilância Sanitária e manutenção dos veículos utilizados.

2.9 Em caso de extravio de material que ocorra por conta de acidente automobilístico, roubo e demais questões de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393, do Código Civil, a CONTRATANTE arcará com os custos de nova coleta junto ao paciente e a CONTRATADA com os custos de novo transporte do material.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados neste contrato com qualidade, eficiência, zelo, diligência e sigilo, observadas as normas pactuadas pelas partes, sem prejuízo das legislações pátrias em vigor.

3.2 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se aqueles ocasionados por terceiros, pela própria CONTRATANTE ou por motivos de força maior e/ou caso fortuito, definidos em lei.

3.3 A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, nos prazos acordados no site da CONTRATADA no link "Guia de Exames", ou sempre que tempestiva e formalmente solicitados, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 Caso a CONTRATANTE, por sua conduta ou omissão, durante a fase pré-analítica sob sua responsabilidade, comprometa a análise laboratorial solicitada ou o resultado final do exame, fica responsável pelos danos materiais ou morais, notificações, reclamações e/ou processos judiciais ou extrajudiciais que dela possam decorrer. Da mesma forma, caso a CONTRATADA incorra em conduta na fase analítica que, comprovadamente, comprometa a análise laboratorial ou o resultado final do exame, fica responsável pelos danos materiais ou morais, notificações, reclamações e/ou processos judiciais ou extrajudiciais que dela possam decorrer.

3.4.1 A responsabilidade da CONTRATADA limita-se, nos termos deste contrato, até a disponibilização eletrônica do laudo, sendo que, a responsabilidade por eventual transcrição e liberação deste laudo a quem de direito, de forma a respeitar o sigilo e seguir as orientações legislativas, contratuais e administrativas, é atribuída única e exclusivamente à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 A coleta do material biológico, seu acondicionamento inicial, identificação e registro do paciente e conservação adequada das respectivas amostras, serão de responsabilidade total e exclusiva da CONTRATANTE, até que o material seja coletado pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE e novamente acondicionada para o transporte e posterior análise.

4.2 Será de inteira e total responsabilidade da CONTRATANTE o cadastro dos dados do paciente, demais informações solicitadas no registro inicial e do tipo do exame a ser realizado pela CONTRATADA. De igual

forma, responsabiliza-se a CONTRATANTE por toda e qualquer alteração que houver sido realizada em sua área restrita de acesso, a qualquer momento, ainda que posterior à entrega do laudo.

4.3 Eventuais danos e/ou questionamentos, judiciais ou extrajudiciais, decorrentes de conduta dolosa ou culposa da CONTRATANTE, serão por esta suportados.

4.4 A CONTRATANTE se responsabiliza por declarações ou documentos inidôneos, incompletos ou imprecisos, que sejam por ela entregues ou disponibilizados à CONTRATADA (relativos ao material ou ao cliente que realiza os exames), ressalvados aqueles cuja incorreção ocorra por culpa exclusiva dos pacientes.

4.5 A CONTRATANTE responderá por quaisquer ações ou omissões, próprias e/ou dos profissionais que destacar para realização de suas obrigações decorrentes deste contrato, que ocasionarem danos à CONTRATADA ou a terceiros, inclusive, mas não se limitando, a divulgação inadequada dos resultados dos exames.

4.6 A CONTRATANTE compromete-se a cumprir com os prazos e horários de transporte estabelecidos com a CONTRATADA, responsabilizando-se por eventuais atrasos e despesas que a CONTRATADA venha a ter em decorrência disto.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS

5.1 Em remuneração aos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total dos exames processados, de acordo com a tabela de preços disponibilizada no site da CONTRATADA, na área "resultados online", a qual poderá ser continuamente visualizada pela CONTRATANTE mediante senha e "login" fornecidos pela CONTRATADA.

5.1.1 Referida tabela de preços poderá sofrer ajustes monetários periódicos, para repor eventuais perdas inflacionárias e/ou eventuais correções sobre valores dos insumos, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

5.1.2 Nenhum reajuste será realizado pela CONTRATADA sem prévio conhecimento da CONTRATANTE, de forma que eventual alteração de preço pactuado pelas partes será alterada e afixada no site da CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis de antecedência.

5.1.3 Em caso de dúvida ou conflito, a tabela de preço afixada no site da CONTRATADA prevalece sobre qualquer outra negociação das partes, salvo se as partes formalizarem alteração por aditivo contratual.

5.1.4 Para o faturamento, a CONTRATADA disponibilizará o relatório de solicitações, nota fiscal e boleto bancário no site [www.diagnosticodobrasil.com.br](http://www.diagnosticodobrasil.com.br), com acesso pela CONTRATANTE através de login e senha fornecidos e o vencimento da fatura será de acordo com a condição de pagamento acordada.

5.2 A impontualidade no pagamento das respectivas faturas acarretará em correção monetária, multa de 2% (dois por cento), juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês.

5.3 No caso de inadimplemento das obrigações, todas as parcelas vincendas também serão consideradas vencidas.

5.4 No caso da cobrança de valores em atraso ser encaminhada à Assessoria de Cobrança e/ao Departamento Jurídico será ainda devido pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento), bem como o ressarcimento de todas as custas/despesas que porventura existirem.

5.5 Sem prejuízo da cobrança das penalidades acima previstas, fica a CONTRATANTE ciente de que na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias, poderá a CONTRATADA suspender a liberação dos resultados dos exames, com fundamento no que dispõe o art. 476, do Código Civil.

#### CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA E RESCISÃO DESTES CONTRATO

6.1 O presente contrato tem vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por manifestação expressa de quaisquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 A rescisão se operará de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos casos de falência, insolvência, dissolução e/ou recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer das partes.

6.3 Implica rescisão, outrossim, o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas, independentemente de notificação ou interpelação.

6.4 O atraso no pagamento de qualquer fatura faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, podendo a seu exclusivo critério rescindir o Contrato, sem prejuízo da multa e juros estabelecidos neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, CITOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E PATOLOGIA MOLECULAR**

7.1 Para realização dos exames anatomopatológicos deverá ser utilizada como referência a Resolução nº 2169/2017 do Conselho Federal de Medicina e suas eventuais atualizações que ocorrerem durante a vigência do contrato.

7.2 A CONTRATANTE declara que tem conhecimento da Resolução nº 2169/2017 do Conselho Federal de Medicina e que aplicará, no cumprimento de suas obrigações quanto aos exames tratados nesta cláusula, todas as normas descritas na legislação e nas instruções fornecidas quanto a insumos, acondicionamento e envio das amostras, disponibilizadas no site da CONTRATADA, responsabilizando-se por ação ou omissão, própria ou de seus prepostos, por eventuais prejuízos decorrentes de autuações ou procedimentos extrajudiciais ou judiciais, ainda que tenham sido instaurados contra a CONTRATADA.

7.2.1 A CONTRATANTE responsabiliza-se única e exclusivamente se, por ação ou omissão, própria ou de seus prepostos, deixar de cumprir as regras e normas descritas na Resolução nº 2169/2017 do Conselho Federal de Medicina ou nas orientações descritas no site da CONTRATADA, arcando com eventuais prejuízos decorrentes de autuações, procedimentos administrativos ou judiciais, ainda que este tenham sido instaurados contra a CONTRATADA.

7.3 Para os exames Anatomopatológicos, juntamente com o material coletado, a CONTRATANTE deverá encaminhar a Requisição Médica e o TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – assinado pelo paciente ou seu representante legal, nos moldes do determinado pela CONTRATADA e previsto na Resolução nº 2169/2017. O modelo de TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – a ser utilizado estará disponível no site da CONTRATADA.

7.4 Os materiais para realização dos exames anatomopatológicos serão coletados pela CONTRATADA com o TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido devidamente preenchido e assinado pelo paciente ou seu representante legal.

7.5 É de responsabilidade da CONTRATANTE a preservação e guarda da amostra/material a ser transportado e analisado pela CONTRATADA até a sua retirada.

7.6 A CONTRATANTE fica responsável pelo atendimento ao disposto no art. 10 da Resolução CFM nº 2169/2017, ficando vedado a entrega ao paciente de laudos transcritos com assinaturas de profissionais que não tenham participado da execução do exame.

7.6.1 Em sendo realizada a transcrição dos laudos, a CONTRATANTE se compromete, ainda, a manter a numeração original do exame anatomopatológico, citopatológico e imuno-histoquímico/molecular, a qual deverá constar no laudo impresso ou digital a ser enviado ao paciente. A CONTRATANTE reconhece que esta numeração de identificação é a forma de garantir a rastreabilidade das lâminas e blocos parafinados, para que em eventual pedido de devolução do material efetuada pelo paciente ou por instituições

legalmente autorizadas para este pedido, possa haver a confirmação entre o laudo transcrito e o resultado original emitido pela CONTRATADA. Qualquer prejuízo que venha ocorrer à CONTRATADA ou a terceiros resultante da omissão ou troca desta numeração, será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DOS EXAMES DE VÍNCULO GENÉTICO (PATERNIDADE)**

8.1 O CONTRATANTE que realizar coleta de material biológico para teste de paternidade - Vínculo genético - tem responsabilidade exclusiva na identificação dos envolvidos, na coleta e lacre do material.

8.2 A identificação pela CONTRATANTE deverá ser realizada através de formulário próprio da CONTRATADA. O formulário será enviado pela CONTRATANTE juntamente com o kit do exame.

8.3 A CONTRATANTE somente pode realizar a entrega do resultado do exame de paternidade com a identificação da pessoa que esta fazendo a retirada, seja através da conferência de documentos oficiais ou através de expedição de login e senha exclusivos para este fim.

8.4 Para a impressão dos resultados dos laudos de paternidade, a CONTRATANTE receberá "login" e "senha" específicos e exclusivos.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1 Sem prejuízo de outros remédios jurídicos, a parte que descumprir obrigações previstas neste contrato, na legislação, ou ainda que decorram do princípio da boa-fé contratual, fica obrigada a indenizar a outra parte por todos os danos que esta vier a sofrer, inclusive reembolso de valores pagos a terceiros em ações indenizatórias ou outras, custas e despesas judiciais, honorários advocatícios e quaisquer outras despesas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO SIGILO PROFISSIONAL E CONTRATUAL**

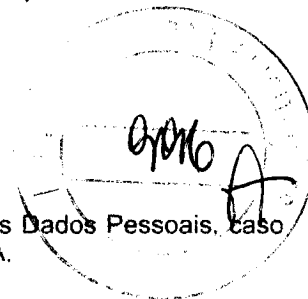
10.1 As partes se obrigam por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados a manter, durante o prazo deste contrato e após o seu término, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, independente de sua natureza, que eventualmente, venha a ter conhecimento ou às quais, eventualmente, venha a ter acesso por força do cumprimento do presente contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento da obrigação assumida, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

11.1 As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável e na medida em que trate dados pessoais, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de Dados relativos às Partes e à execução deste Contrato.

11.2 O presente instrumento não modifica ou transfere a propriedade ou o controle sobre os dados pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados para cumprimento das obrigações contraídas.

11.3 A CONTRATANTE será responsável pela coleta e compartilhamento dos Dados Pessoais exigidos pela CONTRATADA para a efetiva prestação dos serviços objeto do Contrato.



**11.3.1** A CONTRATANTE se responsabiliza pela correção e complementação dos Dados Pessoais, caso necessário, a ser realizada em sua área restrita disponibilizada pela CONTRATADA.

**11.4** Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais.

**11.5** As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este instrumento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

**11.6** Cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais, tais como, mas não se limitando a:

1. Informação ao Titular de existência de tratamento de Dados Pessoais, de forma clara e de fácil acesso;
2. Acesso pelo Titular aos Dados Pessoais submetidos ao tratamento;
3. Correção, requerida pelo Titular, de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
4. Portabilidade dos Dados Pessoais mediante requerimento expresso do Titular e de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
5. Bloqueio ou eliminação, requerido pelo Titular, dos Dados Pessoais.

**11.6.1** Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, esta deverá indicar o responsável pelo tratamento ao Titular.

**11.7** Os Dados Pessoais tratados no âmbito da execução do objeto do Contrato deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades necessárias a este fim, não podendo ser utilizados para outros fins alheios ao referido objeto.

**11.8** As Partes poderão armazenar os Dados Pessoais coletados em ambientes seguros e controlados pela própria Parte ou por terceiro contratado, podendo ser armazenados no Brasil ou no exterior.

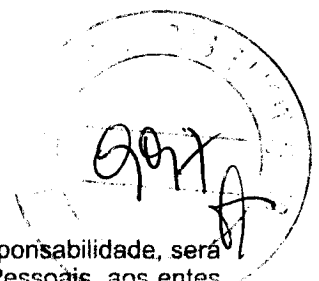
**11.9** As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

**11.9.1** As Partes reconhecem que, em razão da natureza da prestação dos serviços objeto do Contrato, poderão ter acesso a Dados Pessoais Sensíveis, em especial Dados referentes à saúde, devendo as Partes garantirem a integridade e a segurança destes Dados, inclusive adotando técnicas de anonimização sempre que possível.

**11.9.2** Sempre em observância ao estado da técnica, as Partes comprometem-se a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pelas Partes.

**11.10** As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

**11.11** Em caso de violação de segurança nas atividades de tratamento de dados pessoais por si realizada, a Parte Infratora deverá informar a Parte Inocente, no menor prazo possível, se identificado que os dados tratados na execução do presente Contrato façam parte da violação de segurança e que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, e possa, na forma prevista na lei, gerar impacto ou prejuízo para a parte inocente. Nesta situação, a parte infratora será responsável por realizar as comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos titulares, quando necessário, e nos termos da legislação aplicável.



**11.11.1** Cada Parte reconhece que, resguardadas as hipóteses legais de isenção de responsabilidade, será integral e exclusivamente responsável, perante a outra Parte, aos titulares dos Dados Pessoais, aos entes regulatórios e fiscalizadores aplicáveis e/ou quaisquer terceiros interessados, pelas atividades de tratamento de dados por si realizadas no âmbito deste Contrato.

**11.12** Em caso de descumprimento de qualquer obrigação contratual prevista nesta cláusula, ficará a Parte Infratora sujeita a reparar eventuais danos diretos comprovadamente causados à Parte Inocente, bem como isentará a Parte Inocente de qualquer responsabilidade civil, criminal e administrativa relacionada à infração comprovada à Lei Geral de Proteção de Dados, assumindo o polo passivo de qualquer demanda neste sentido.

**11.13** Caso uma das Partes seja demandada por qualquer pessoa, autoridade ou entidade, pública ou privada, em razão de tratamento de Dados Pessoais que estavam sob responsabilidade da outra Parte, bem como em caso de questionamento acerca da licitude da operação de tratamento de Dados Pessoais realizado por tal Parte, fica garantida à Parte lesada o direito de denúncia da lide e, na hipótese de ter sofrido qualquer dano de ordem financeira ou material, um direito amplo de regresso para reparação do referido dano.

**11.14** Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a Parte deverá notificar formalmente este fato à outra Parte, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

**11.14.1** Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável ao tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as Partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ANTICORRUPÇÃO COMPLIANCE**

**12.1** As partes comprometem-se, entre si e perante terceiros, pelo cumprimento de todos os preceitos, princípios, normas e diretrizes relativas à Ética Profissional e Política Anticorrupção, durante a vigência do presente instrumento.

**12.2** As partes declaram conhecer o previsto nas normas de prevenção à corrupção existentes no Brasil, em especial o Decreto nº 11.129/2022 e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus representantes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

**12.3** As partes se comprometem em adotar todas as medidas possíveis e necessárias para o cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

**12.4** No exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, as partes comprometem-se a não utilizar trabalho escravo, a não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou utilizar mão-de-obra infantil, salvo na condição de aprendiz ou nas hipóteses previstas em lei, bem como, a não tolerar quaisquer práticas que importem em discriminação de raça ou gênero.

**12.4.1** As partes também se obrigam a não contratar ou realizar a aquisição de produtos e/ou serviços de pessoas físicas ou jurídicas que explorem, direta ou indiretamente, as práticas vedadas nessa cláusula.

**12.5** As partes declaram cumprir as leis e/ou regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente e a saúde pública, adotando as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer risco de dano que possa ser causado pelas atividades que desenvolve.

12.6 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança dos danos causados à parte inocente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta avença não estabelece qualquer vínculo empresarial (societário) entre as partes, de modo que não há qualquer ingerência de uma em relação à outra quanto aos seus métodos de trabalho e atração de funcionários e colaboradores.

13.1.1 Não há qualquer relação laboral entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA, ou entre a CONTRATADA e os funcionários da CONTRATANTE, respondendo cada qual, exclusivamente, por seu contingente de recursos humanos, em sede de reclamação judicial, descabendo, por conseguinte, a imputação de qualquer responsabilidade social e/ou previdenciária nos termos aqui expostos.

13.2 Eventual tolerância, por quaisquer das partes, em face de inadimplência pela outra, de cláusula ou condição deste contrato, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em renúncia ao direito de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

13.3 O "Guia de Exames" e a tabela de preços dispostos no site da CONTRATADA são anexos virtuais deste contrato e fazem parte integrante deste instrumento, vinculando as partes no cumprimento de suas obrigações.

13.4 O silêncio das partes não acarretará consentimento tácito, sempre devendo existir expressa manifestação quanto à aceitação de eventuais situações não previstas neste contrato.

13.5 Fica expressamente vedada a cessão de direitos e obrigações decorrentes deste contrato por quaisquer das partes contratantes, sem a prévia e expressa anuência da outra parte, exceto nas hipóteses de prestação dos serviços por outras empresas que integram o mesmo grupo da CONTRATADA, atos de reorganização societária ou cessão de direitos e/ou obrigações da CONTRATADA a qualquer das empresas coligadas ao grupo ao qual pertence, que por sua vez dispensam a anuência da CONTRATANTE.

13.6 No caso de subcontratação ou terceirização a CONTRATADA permanecerá responsável perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

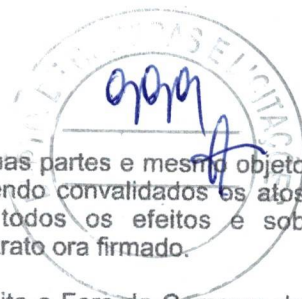
13.7 Se qualquer das partes mudar de endereço, é seu dever comunicar a outra acerca do novo endereço. Essa comunicação deverá ser feita mediante envio de correspondência entregue com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante do local de sua nova sede. Com base no art. 190 do Código de Processo Civil, na hipótese de qualquer das partes tiver de adotar medidas judiciais relacionadas a questões jurídicas relativas a este contrato, caso não tenha sido enviado nenhuma informação de alteração de endereço, presume-se realizada a citação se ela tiver sido entregue no endereço indicado neste contrato, ainda que ninguém seja encontrado no lugar ou que tenha ocorrido mudança de endereço do réu.

13.8 As partes se obrigam ao fiel cumprimento deste, por si, seus herdeiros ou sucessores.

13.9 Não será permitida a divulgação, por quaisquer das partes, das condições ajustadas no presente instrumento, ficando também vedada a divulgação da marca ou outro sinal de identificação empresarial de uma parte pela outra, de modo a ser preservada a estratégia de marketing de ambas, sob pena de a parte infratora responder por perdas e danos.

13.10 As Partes declaram que a assinatura do presente CONTRATO (i) é realizada por quem de direito possui plenos poderes e capacidade para tanto; e (ii) poderá ser realizada por ferramenta de assinatura eletrônica ou digital, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória 2.200- 2/2001 e, caso o sejam, também constituem obrigações válidas e exigíveis, para todos os fins legais, representando a vontade de todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos.





13.11 Os contratos e demais instrumentos anteriormente firmados com as mesmas partes e mesmo objeto serão automaticamente revogados após a assinatura do presente Contrato, sendo convalidados os atos praticados pelos contratos anteriores, permanecendo atos válidos para todos os efeitos e sob responsabilidade da Parte que o praticou, porém permanecerá em vigor este contrato ora firmado.

13.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado de Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

São José dos Pinhais-Pr., 20 de Dezembro de 2023.

**DB – MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.  
CONTRATADA**

**LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S C LTD  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS**

---

**NOME  
RG  
CPF**

---

**NOME  
RG  
CPF**



Contrato AnaliseClinica a1z4x000002RHM0AAO pdf  
Código do documento ce3130ae-5624-4049-88d5-d35ab1d1f233

### Assinaturas

Guilherme de Paula Rabelo  
guilherme.rabelo@dbdiagnosticos.com.br  
Assinou

INGRID SUELLEN MARTINS OLIVEIRA AIRES  
ingrid.aires@dbdiagnosticos.com.br  
Assinar como testemunha

VINICIUS NADAL DE MASI  
Lab.odonto@hotmail.com  
Assinou

Agata Antunes Da Silva Souza  
agataantunes1911@gmail.com  
Assinou como testemunha

VINICIUS NADAL DE MASI

Agata Antunes Da Silva Souza

### Eventos do documento

#### 20 Dec 2023, 18:42:36

Documento ce3130ae-5624-4049-88d5-d35ab1d1f233 **criado** por ARTHUR MAGALHÃES BRUGNARI (c8092930-dd46-4938-9e5e-d715720f2250). Email:contratos.db@dbdiagnosticos.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-20T18:42:36-03:00

#### 20 Dec 2023, 18:42:41

Assinaturas **iniciadas** por ARTHUR MAGALHÃES BRUGNARI (c8092930-dd46-4938-9e5e-d715720f2250). Email: contratos.db@dbdiagnosticos.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-20T18:42:41-03:00

#### 21 Dec 2023, 07:57:50

GUILHERME DE PAULA RABELO **Assinou** (79694c6c-83d7-4f0b-a3f3-68dd88cc3d96) - Email: guilherme.rabelo@dbdiagnosticos.com.br - IP: 177.185.249.27 (177-185-249-27.goxinternet.com.br porta: 9054) - Documento de identificação informado: 060.051.696-29 - DATE\_ATOM: 2023-12-21T07:57:50-03:00

#### 26 Dec 2023, 11:48:20

VINICIUS NADAL DE MASI **Assinou** - Email: Lab.odonto@hotmail.com - IP: 179.189.27.236 (236.27.189.179.mottanet.net.br porta: 42758) - Documento de identificação informado: 785.647.199-91 - DATE\_ATOM: 2023-12-26T11:48:20-03:00

#### 26 Dec 2023, 11:48:52



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 26 de December de 2023,  
15:07:05



AGATA ANTUNES DA SILVA SOUZA **Assinou como testemunha** - Email: agataantunes1911@gmail.com - IP:  
179.189.27.236 (236.27.189.179.mottanet.net.br porta: 47038) - Documento de identificação informado:  
127.875.309-58 - DATE\_ATOM: 2023-12-26T11:48:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cbf425f3a79927e4812b8646462b0d985f4e511d38fb9f134ad886e54ae56f8b

(SHA512):aa42b0b8474645fb6781c3e1f91c1e844585b80cf1888d99d0e6e550de1d854148bd73588180ce432441830e096dcd2289329afde99f6df89be049e4544156

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este Termo Aditivo tem por finalidade validar a **CLÁUSULA 9ª - Da Vigência**, que consta no contrato de Prestação de Serviço Nº **0190**, assinado em 10 de janeiro de 2015, que diz:

O presente termo aditivo terá validade por 12 (Doze) meses, caso não haja manifestação de qualquer das partes, **por escrito**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, aplicando a correção conforme **CLÁUSULA 8ª**.

**CLÁUSULA 8ª - Da Correção:** O custo mensal pela prestação de serviços pactuado no presente contrato, sofrerá um reajuste anual, acrescendo-se ao valor da parcela o índice oficial ou porcentagem de comum acordo entre as partes.

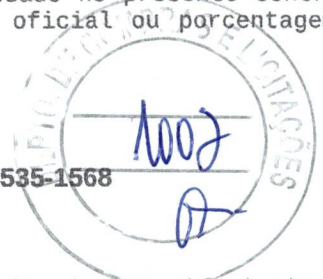
Tendo como **CONTRATANTE:**

**LAB ODONTO - ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

**CNPJ: 00.299.001/0001-89**

**AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZO, Nº 425 - CENTRO - TELEFONE: (43) 3535-1568**

**JAGUARIAÍVA - PARANÁ - CEP: 84.200-000 EMAIL: [lab.odonto@hotmail.com](mailto:lab.odonto@hotmail.com)**



### 1) CLÁUSULA 5ª - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**MANTIDA:** O valor a ser cobrado pela CONTRATADA, inclui o serviço de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final dos resíduos.

### 2) CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO

**ALTERAÇÃO: Parágrafo 1º** - o custo mensal pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final será de R\$ 200,00 (duzentos reais), com 25 kg (vinte cinco quilos) de franquia nos resíduos dos grupos A e E.

**MANTIDA: Parágrafo 2º** - O excedente à franquia estipulada no Parágrafo 1º será cobrado R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o kg efetivamente coletado, conforme borderô emitido no ato da coleta.

**MANTIDA: Parágrafo 3º** - o custo pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos do grupo B (RESÍDUOS QUÍMICOS), será de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) por kg efetivamente coletado.

**ALTERAÇÃO: Parágrafo 4º** - O boleto de cobrança referente aos Parágrafos 2º e 3º SERÁ EMITIDO com 15 (QUINZE) dias de prazo para pagamento após o fechamento mensal, podendo ser o acumulado de 2 (dois) ou mais meses, devido ao valor mínimo para emissão de boleto estipulado pela instituição financeira. Para efeito do cumprimento desta cláusula, o referido documento será emitido em nome do representante jurídico da mesma, o qual tem poderes para receber as parcelas e dar a referida quitação.

**OBSERVAÇÃO:** A validade do presente contrato, em todos os seus termos, está integralmente vinculada ao CERTIFICADO DE TRATAMENTO fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, mensalmente, documento este esclarecedor da quantidade de resíduos que foram/são destinados à CONTRATANTE em cada período.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas existentes no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

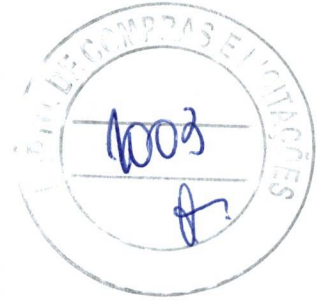
Siqueira Campos (Pr), 10 de janeiro de 2024.

Este documento deve ser anexado ao Contrato e ao 1º, 2º, 3º e 4º aditivo.

**CONTRATANTE:**

**PAULO ROBERTO PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
MEDIC TEC AMBIENTAL  
CONTRATADA**

Página de assinaturas



  
**Vinicius Masi**  
785.647.199-91  
Signatário

HISTÓRICO

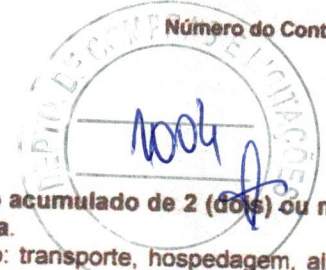
- 04 jan 2024**  
14:17:22 **Solange de Abreu Custodio Garanhani** criou este documento. (E-mail: administracao@medictecambiental.com.br)
- 04 jan 2024**  
15:21:20 **Vinicius Nadal De Masi** (E-mail: lab.odonto@hotmail.com, CPF: 785.647.199-91) visualizou este documento por meio do IP 179.189.27.236 localizado em Jaguariaiva - Parana - Brazil
- 04 jan 2024**  
15:22:56 **Vinicius Nadal De Masi** (E-mail: lab.odonto@hotmail.com, CPF: 785.647.199-91) assinou este documento por meio do IP 179.189.27.236 localizado em Jaguariaiva - Parana - Brazil





COLETA DE RSS

Número do Contrato: 0190



(QUINZE) dias de prazo para pagamento após a emissão do mesmo, podendo ser o acumulado de 2 (dois) ou mais meses, devido ao valor mínimo para emissão de boleto estipulado pela instituição financeira.

Parágrafo 4º - a CONTRATANTE fica isenta de quaisquer custos adicionais tais como: transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas com funcionário, sendo estas a cargo da CONTRATADA, além de que não gerará qualquer vínculo empregatício com o funcionário desta.

Parágrafo 5º - O pagamento das mensalidades (custo mensal) será realizado pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) de cada mês, após confirmação do pagamento da MENSALIDADE e do boletos de EXCEDENTE e RESÍDUOS QUÍMICOS, quando houver, será emitido via ON-LINE o CDR ( Certificado de Destinação de Resíduo) para apresentação aos órgãos competentes no ato de fiscalização.

Obs.: O CONTRATANTE deverá se cadastrar no SITE da empresa para receber o CDR. ([www.medictec.com.br](http://www.medictec.com.br)) Geradores.

#### CLÁUSULA 7ª - Do Atraso

O atraso no pagamento de uma ou mais parcelas pelo serviço prestado, acarretará na suspensão de sua execução, não emissão do CDR ( Certificado de Destinação de Resíduos) e inserção no SERASA. Somente será retirado do SERASA e retornará a sua normalidade e frequência de coleta após a quitação devidamente comprovada da(s) parcela(s) atrasada(s).

Parágrafo 1º - A CONTRATADA reserva-se no direito de confirmação de exclusão do SERASA dentro do prazo de 5 dias úteis.

Parágrafo 2º - Em caso de atraso da parcela de custo mensal e/ou dos boletos de EXCEDENTE e RESÍDUOS QUÍMICOS, será acrescido sobre o valor dos mesmos a ser quitado pela CONTRATANTE: a) multa penal de 2% (dois por cento) sobre o valor pactuado no presente; b) correção monetária de acordo com os índices praticados no comércio e de livre aceitação; c) Juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo 3º - O não pagamento de 3 (TRÊS) mensalidades consecutivas ou dos boletos de EXCEDENTE e RESÍDUOS QUÍMICOS, quando houver, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DESSE CONTRATO, o que não eximirá o CONTRATANTE de cumprir com suas obrigações de quitação dos débitos existentes.

#### CLÁUSULA 8ª - Da Correção

O custo mensal pela prestação de serviços pactuado no presente contrato, sofrerá um reajuste anual, acrescendo-se ao valor da parcela o índice oficial do governo ou porcentagem de comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA 9ª - Da Vigência

O presente contrato terá validade por 12 ( Doze ) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente, sendo renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, caso não haja manifestação de qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, aplicando a correção conforme CLÁUSULA 8ª.

#### CLÁUSULA 10ª - Da Rescisão

Em caso de rescisão, a parte que quiser rescindir antes da data de vencimento do contrato, pagará a outra parte multa rescisória no valor de 50% do valor restante do contrato e deverá comunicar, por escrito, com protocolo, a outra parte com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias. Caso o comunicado por escrito, com protocolo, não seja feito, o contrato continuará vigente conforme CLÁUSULA 9ª.

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

- a) Insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte;
- b) Na hipótese de ocorrer o fechamento da(s) UNIDADE(S), por ato administrativo ou de ordem judicial;

#### CLÁUSULA 11ª - Inadimplemento Contratual

Correndo a inadimplência do pagamento da obrigação assumida pelo CONTRATANTE, além do ônus previsto no parágrafo único da cláusula sétima deste contrato, a CONTRATANTE, será responsável por todas despesas que a CONTRATADA tiver de dispor para realizar a cobrança extrajudicial e judicial.

#### CLÁUSULA 12ª - Do Foro

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Paraná para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada contratante.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2015.

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, ESTE CONTRATO TERA VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CDR ( Certificado de Destinação de Resíduos) MENSAL.

Contratante:

Contratada: Medic Tec Ambiental

	TABELA DE EXAMES	REALIZADOS INTERNAMENTE (LAB ODONTO) E EXTERNAMENTE (DB)
CÓDIGO	EXAME	INTERNO / EXTERNO
TTG	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 – 120 min)	INTERNO
AUR	DOSAGEM DE ACIDO URICO	INTERNO
ALB	DOSAGEM DE ALBUMINA	INTERNO
AM	DOSAGEM DE AMILASE	INTERNO
BTF	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	INTERNO
CAS	DOSAGEM DE CALCIO	INTERNO
CAIO	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	EXTERNO
CLO	DOSAGEM DE CLORETO	EXTERNO
HDL	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	INTERNO
LDL	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	INTERNO
COL	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	INTERNO
CR	DOSAGEM DE CREATININA	INTERNO
CK	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	INTERNO
CK-MB	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	INTERNO
LHD	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	INTERNO
FER	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	INTERNO
FAL	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	INTERNO
FOS	DOSAGEM DE FOSFORO	INTERNO
GGT	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	INTERNO
G	DOSAGEM DE GLICOSE	INTERNO
GPP2H	DOSAGEM DE GLICOSE POS PRANDIAL	INTERNO
HBGL	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	EXTERNO
LIPAS	DOSAGEM DE LIPASE	EXTERNO
MAG	DOSAGEM DE MAGNESIO	INTERNO
K	DOSAGEM DE POTASSIO	INTERNO

1005  
A

PTF	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	INTERNO
NA	DOSAGEM DE SODIO	INTERNO
TGO	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	INTERNO
TGP	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	INTERNO
TRI	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	INTERNO
U	DOSAGEM DE UREIA	INTERNO
V12	DOSAGEM DE VITAMINA B12	EXTERNO
PLAQ	CONTAGEM DE PLAQUETAS	INTERNO
RET	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	EXTERNO
TC	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	INTERNO
TS	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	INTERNO
PTT	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	INTERNO
TAP	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	INTERNO
VHS	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	INTERNO
HEMO	HEMOGRAMA COMPLETO	INTERNO
COOMBS DIRETO	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	EXTERNO
ASLO	DETERMINACAO SEMI- QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	INTERNO
FR	DETERMINACAO SEMI- QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	INTERNO
PCR	DETERMINACAO SEMI- QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	INTERNO
PCRUS	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	EXTERNO
PSAT	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	EXTERNO

1006

AT.



PSAL	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO LIVRE (PSAL)	EXTERNO
IGA	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	EXTERNO
IGE	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	EXTERNO
HIV	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	EXTERNO
CBRUC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	EXTERNO
FAN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	EXTERNO
HBS	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	EXTERNO
HBE	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	EXTERNO
AHCV	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	EXTERNO
MONOC	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)	EXTERNO
CMG	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	EXTERNO
TOXG	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	EXTERNO
HE	PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAL CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HB-TOTAL)	EXTERNO
PZDC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	EXTERNO
HAVG	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	EXTERNO
RU2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	EXTERNO
EBG	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS	EXTERNO
CEA	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	EXTERNO
AAU	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	EXTERNO

HBEAG	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	EXTERNO
LUES	TESTE DE VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS	INTERNO
FTAG	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	EXTERNO
FTAM	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	EXTERNO
TOXAV	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII	EXTERNO
TROPO	TROPONINA I	INTERNO
CULF	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	EXTERNO
OP	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	INTERNO
SANGO	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	INTERNO
URINA	ANÁLISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA – PARCIAL DE URINA	INTERNO
CLACR	CLEARANCE DE CREATININA	INTERNO
PRUTU	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	INTERNO
ESTR	DOSAGEM DE ESTRADIOL	EXTERNO
BHCG	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	INTERNO
FSH	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	EXTERNO
LH	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	EXTERNO
TSH	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	EXTERNO
INS	DOSAGEM DE INSULINA	EXTERNO
T4T	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	EXTERNO
T4L	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	EXTERNO
T3T	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	EXTERNO
CULB	ANTIBIOGRAMA	EXTERNO
BAA	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	INTERNO
BHANS	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	INTERNO
GRA	BACTEROSCOPIA (GRAM)	INTERNO
CULB	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	EXTERNO

1008  
A

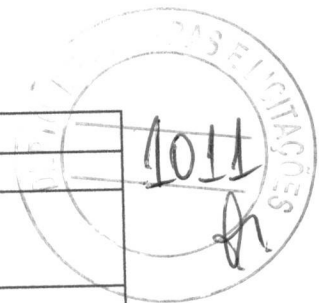
CUBAR	CULTURA PARA BAAR	EXTERNO
HEMA1	HEMOCULTURA	EXTERNO
STREPT	PESQUISA DE STREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICOS DO GRUPO B (STREPTOCOCOS AGALACTIAE)	EXTERNO
LIQ	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	INTERNO
LIQ	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	INTERNO
GS	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	INTERNO
GS	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	INTERNO
COOMBSI NDIRETO	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	EXTERNO
CLFF	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	EXTERNO
FERR	DOSAGEM DE FERRITINA	EXTERNO
FOERI	DOSAGEM DE FOLATO	EXTERNO
ACLAT	DOSAGEM DE LACTATO	EXTERNO
MUC	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	EXTERNO
TRF	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	EXTERNO
GAS	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	EXTERNO
*****	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	EXTERNO
VD	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	EXTERNO
ELFHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EXTERNO
*****	PESQUISA DE CELULAS LE	EXTERNO
AFPL3	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	EXTERNO
IGLCR	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	EXTERNO
IGM	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	EXTERNO
*****	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	EXTERNO
*****	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	EXTERNO
DNADP	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	EXTERNO
CTNG	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	EXTERNO

1009  
877

IGE	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENOESPECIFICA	EXTERNO
CULF	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	EXTERNO
*****	PESQUISA DE GORDURA FECAL	EXTERNO
*****	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	EXTERNO
*****	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	EXTERNO
*****	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	EXTERNO
MIAL	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	EXTERNO
HCISTU	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	EXTERNO
HCISTU	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	EXTERNO
ACTH	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	EXTERNO
CORT	DOSAGEM DE CORTISOL	EXTERNO
DHEAD	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	EXTERNO
DHT	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	EXTERNO
ESTRT	DOSAGEM DE ESTRIOL	EXTERNO
ESTRO	DOSAGEM DE ESTRONA	EXTERNO
BHGC	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	EXTERNO
HGH	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	EXTERNO
*****	DOSAGEM DE PARATORMONIO	EXTERNO
PROG	DOSAGEM DE PROGESTERONA	EXTERNO
PROL	DOSAGEM DE PROLACTINA	EXTERNO
TE1	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	EXTERNO
TEL	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	EXTERNO
TIRO	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	EXTERNO
HMA1	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	EXTERNO
PFUN	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	EXTERNO
*****	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	EXTERNO

10/10  
 J

HFUN	HEMOCULTURA	EXTERNO
MIELO	MIELOGRAMA	EXTERNO
ESPER	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	INTERNO
FR	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	INTERNO
ERIFEN	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	EXTERNO
*****	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	EXTERNO
DIM	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE D-DÍMERO	EXTERNO
COVID	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COVID-2	EXTERNO



Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**TESTE TOLER. GLICOSE 75g**

CURVA GLICEMICA - 2 HORAS

SETOR: Bioquímica MATERIAL: Plasma fluoretado

MÉTODO: Automação

GLICEMIA (mg/dL)		BASAL...	<b>80,0</b>
		1 h.....	<b>100,0</b>
		2 h.....	<b>110,0</b>

NOTA: Paciente ingeriu 75g de Glicose Anidra.

**ÁCIDO ÚRICO**

**Resultado.....: 5,2 mg/dL**

MATERIAL:SORO MÉTODO:ENZIMÁTICO TRINDER

VALORES DE REFERÊNCIA:

ADULTOS  
HOMEM : 2,5 A 6,0 mg/dL  
MULHER: 1,5 A 6,0 mg/dL

CRIANÇAS  
HOMEM : 1,5 A 6,0 mg/dL  
MULHER: 0,5 A 5,0 mg/dL

**ALBUMINA**

**Resultado.....: 4,2 g/dL**

MATERIAL:SORO MÉTODO:VERDE DE BROMOCRESOL

VALORES DE REFERÊNCIA:

ADULTOS: 3,5 A 5,5 g/dL  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
1 A 30 DIAS: 2,6 A 4,3 g/dL  
31 A 180 DIAS: 2,8 A 4,6 g/dL  
183 A 365 DIAS: 2,8 A 4,8 g/dL  
1 A 18 ANOS: 2,9 A 4,7 g/dL

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

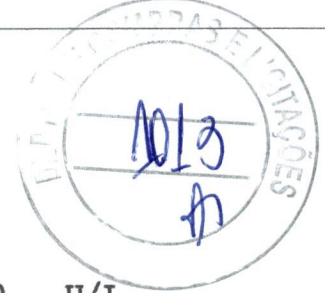
Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**AMILASE**

MÉTODO: Cinético MATERIAL: Soro



**AMILASE** ..... : **79,0** U/L

VALORES DE REFERÊNCIA : 25 A 125U/L

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

### BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

MATERIAL:SORO MÉTODO: SIMS-HORN

**BILIRRUBINA TOTAL** ..... : **0,4 mg/dL**  
**BILIRRUBINA DIRETA** ..... : **0,2 mg/dL**  
**BILIRRUBINA INDIRETA** ..... : **0,20 mg/dL**

#### VALORES DE REFERÊNCIA :

BILIRRUBINA TOTAL : ATÉ 1,2 mg/dL  
BILIRRUBINA DIRETA: ATÉ 0,4 mg/dL

#### BILIRRUBINA TOTAL (RECÉM-NASCIDOS):

1 DIA : ATÉ 5,1 mg/dL  
1 A 2 DIAS : ATÉ 7,2 mg/dL  
3 A 5 DIAS : ATÉ 10,3 mg/dL

**OBS: AMOSTRA PROTEGIDA DA LUZ EM TODAS AS ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO EXAME.**

### COLESTEROL TOTAL

**RESULTADO** ..... : **127,0 mg/dL**

MATERIAL:SORO MÉTODO:ENZIMÁTICO  
VALORES REFERENCIAIS DESEJÁVEIS:

PARA ADULTOS ACIMA 20 ANOS : (COM OU SEM JEJUM):INFERIOR A 200 mg/dL  
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:(COM OU SEM JEJUM):INFERIOR A 170 mg/dL

NOTA: - Valores de Colesterol Total maior ou igual a 310 mg/dL (para adultos)ou Colesterol Total maior ou igual a 230 mg/dL (entre 2 e 19 anos) podem ser indicativos de hipercolesterolemia Familiar (European Heart Journal, doi:10.1093/eurheartj/eh273).

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

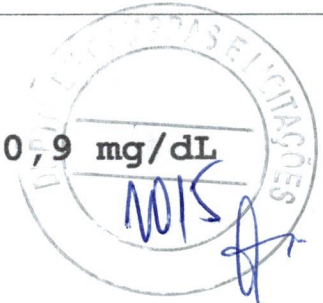
### CREATININA

**Resultado.....: 0,9 mg/dL**

MATERIAL: PLASMA/SORO      MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO

#### VALORES DE REFERÊNCIA :

Adultos	0,4 - 1,4 mg/dL
Recém-nascido	0,31 - 0,92 mg/dL
2 semanas - 1 ano	0,16 - 0,39 mg/dL
1 - 3 anos	0,17 - 0,35 mg/dL
3 - 5 anos	0,26 - 0,42 mg/dL
5 - 7 anos	0,29 - 0,48 mg/dL
7 - 9 anos	0,34 - 0,55 mg/dL
9 - 11anos	0,32 - 0,64 mg/dL
11 - 13 anos	0,42 - 0,71 mg/dL
13 - 15 anos	0,46 - 0,81 mg/dL



### CK

**Resultado.....: 76,0 U/L**

#### Valores de Referência

Homens : 24.00 a 195.00 U/L  
Mulheres: 24.00 a 195.00 U/L

Material : Soro

Método : Cinético Enzimático

Obs.:

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

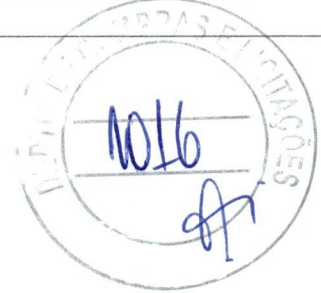
Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**CK-MB**

**Resultado.....: 17,0 U/L**

Valores de Referência  
Até 25.00 U/l

Material : Soro  
Método : CINETICO  
Obs.:



**LDH/DHL**

**Resultado.....: 164,0 U/L**

Valores de Referência  
Adultos : 135.0 a 214.0 U/L  
2 a 15 anos: 120.0 a 300.0 U/L

Material : Soro  
Método : Enzimático  
Obs.:

**FOSFATASE ALCALINA**

**Resultado.....: 59,0 U/L**

MATERIAL:SORO MÉTODO:BOWERS E MC COMB MODIFICADO

VALORES DE REFERÊNCIA:

ADULTOS: 27 A 100 U/L  
CRIANÇAS\*: 75 A 390 U/L  
\*(INCLUINDO ADOLESCENTES DE ATÉ 16 ANOS)

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Fare.Bloquimico CRF 6432

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

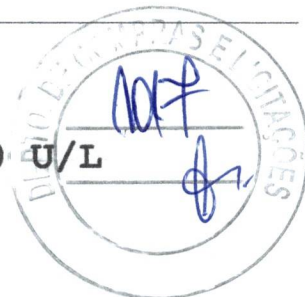
### GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE - GGT

**Resultado** ..... : **23,0 U/L**

MATERIAL:SORO MÉTODO: CINETICO

VALORES DE REFERENCIAS :

IDADE	MASCULINO (U/L)	FEMININO (U/L)
0 a 6 meses	12 a 122	15 a 132
6 a 12 meses	1 a 39	1 a 39
1 a 12 anos	3 a 22	4 a 22
13 a 18 anos	2 a 42	4 a 24
ADULTOS	7 a 45	7 a 45



### GLICOSE JEJUM

MATERIAL:PLASMA FLUORETADO/SORO MÉTODO:ENZIMÁTICO

**Resultado** ..... : **80,0 mg/dL**

VALORES DE REFERÊNCIA : 60 - 110 mg/dL

### GLICOSE POS-PRANDIAL

**Resultado** ..... : **110,0 mg/dL**

MATERIAL:PLASMA FLUORETADO/SORO MÉTODO:ENZIMÁTICO

NOTA: - Para esse ensaio não dispomos de intervalo de referência, ficando a critério clínico a interpretação.

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**



## POTÁSSIO

**POTÁSSIO** ..... : **4,2 mEq/L**

VALORES DE REFERÊNCIA : 3.5 - 5.1 mEq/L  
METODO: ION SELETIVO MATERIAL: SORO

## PROTEINAS TOTAIS E FRACOES

**PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES :**

=====

**PROTEINAS TOTAIS** ..... : **6,5 g/dL**  
VALORES DE REFERENCIA : 6.0 - 8.0 g/dL

**ALBUMINA** ..... : **4,2 g/dL**  
(Soro)  
VALORES DE REFERENCIA : 3.5 - 5.5 g/dL

**GLOBULINA** ..... : **2,30 g/dL**  
(Soro)  
VALORES DE REFERENCIA : 2,0 - 3.5 g/dL  
METODO: COLORIMETRICO.

**RELACAO ALBUMINA/GLOBULINA** ..... : **1,83**  
(Soro)  
VALORES DE REFERENCIA : 1.2 - 2.2  
METODO: COLORIMETRICO.

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

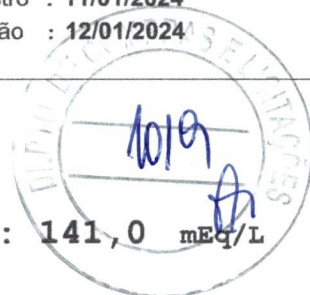
Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**SÓDIO**

**SÓDIO.....: 141,0 mEq/L**

VALORES DE REFERÊNCIA : 136 A 145 mEq/L  
MÉTODO: ELETRODO SELETIVO MATERIAL: SORO



**TRANSAMINASE OXALÁCETICA (TGO/AST)**

**Resultado.....: 27,0 U/L**

MATERIAL:SORO MÉTODO:CINÉTICO

VALORES DE REFERENCIAS :

ADULTO: 5,00 - 40,00 (U/L)

Influências pré-analíticas:O alcoolismo crônico aumenta a atividade da TGO/AST EM 18 A 100%.  
Esteróides anabolizantes, cloranfenicol, clorotiazida, uso prolongado de AAS, gentamicina,  
entre outros medicamentos, podem provocar um aumento da atividade da TGO/AST.

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

### TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP/ALT)

**Resultado** ..... : **32,0 U/L**

MATERIAL:SORO MÉTODO:CINÉTICO

VALORES DE REFERENCIAS :

ADULTO: 2,00 - 40,00 (U/L)

Influências pré-analíticas:Exercícios em excesso(elevada atividade muscular)elevam atividade da TGP. Esteróides anabólicos,cloranfenicol,clorotiazida,uso prolongado de AAS,gentamicina,entre outros medicamentos,podem provocar aumento da atividade da TGP.

### TRIGLICERIDEOS

**RESULTADO** ..... : **149,0 mg/dL**

MATERIAL:SORO MÉTODO:ENZIMÁTICO  
Valor de referência desejável

Adultos acima de 20 anos: Com jejum: Inferior a 170 mg/dL

Crianças e adolescentes:	Com jejum	Sem jejum
0 a 9 anos	Inferior a 75 mg/dL	Inferior a 85 mg/dL
10 a 19 anos	Inferior a 90 mg/dL	Inferior a 100 mg/dL

Nota: Quando os níveis de triglicérides estiverem acima de 440 mg/dL (sem jejum), sugere-se nova determinação com jejum de 12 h, a critério médico.

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

### URÉIA

**Resultado.....: 27,0 mg/dL**

MATERIAL: PLASMA/SORO

MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO

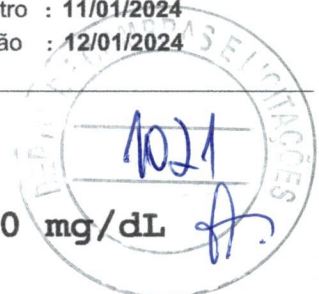
VALORES DE REFERÊNCIA:

ADULTOS: 10 A 50 mg/dL

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 DIA A 12 MESES: 2 A 34 mg/dL

1 ANO A 13 ANOS : 8 A 36 mg/dL



### PLAQUETAS

**PLAQUETAS.....: 348.000 /mm<sup>3</sup>**

Valor de Referência:

150.000 a 450.000/mm<sup>3</sup>

### TEMPO DE COAGULACAO

**RESULTADO.....: 10:00 MINUTOS**

MATERIAL: SANGUE TOTAL MÉTODO: LEE-WHITE

VALOR DE REFERÊNCIA: 5 A 12 MINUTOS

### TEMPO DE SANGRAMENTO

**RESULTADO.....: 2,30 MINUTOS**

MÉTODO: DUKE

VALOR DE REFERÊNCIA: 1 A 3 MINUTOS

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

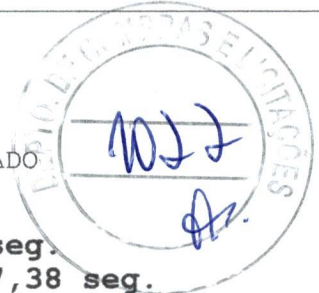
Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA**

MATERIAL: PLASMA CITRATADO      MÉTODO: COAGULOMETRICO AUTOMATIZADO

TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA-PADRÃO ..... : **seg.**  
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA-CLIENTE ..... : **27,38 seg.**  
TROMBOPLASTINA-RELAÇÃO CLIENTE/PADRÃO ..... :  
VALORES DE REFERÊNCIA ..... : **ATÉ 45 SEGUNDOS.**



Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.



Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**TEMPO DE PROTROMBINA**

MATERIAL: PLASMA      MÉTODO: COAGULOMÉTRICO AUTOMATIZADO

**RESULTADO.....: 12,73 SEGUNDOS**  
**ATIVIDADE.....: %**  
**PLASMA DE REFERÊNCIA (POOL).....: 12,02 SEGUNDOS**  
**RELAÇÃO P/N.....: 1,06**  
**RNI.....: 1,02**



VALOR DE REFERÊNCIA: RNI 1,00 - 1,08

Recomendações dos limites terapêuticos da anticoagulação oral:

Indicação Terapêutica	RNI	
	ALVO	VARIAÇÕES
Anticoagulação pré e per-operatória (iniciada com antecedência de 2 semanas): *Cirurgias de costelas *Outras cirurgias	2,5 2,0	2,0 - 3,0 1,5 - 2,5
Prevenção de trombose venosa primária ou secundária	2,5	2,0 - 3,0
Trombose venosa ativa, embolia pulmonar, prevenção de trombose venosa recorrente.	3,0	2,0 - 4,0
Prevenção de tromboembolia arterial e portadores de válvulas cardíacas mecânicas.	3,5	3,0 - 4,5

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm. Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

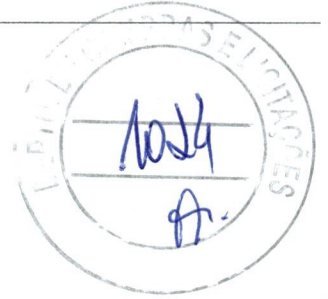
**HEMOSEDIMENTACAO - VHS**

**Resultado.: 14mm/1h mm/2h**

Material: Sangue Total - EDTA Método: Westergreen

Valores de Referência:

Homens: Até 7mm/1h      Até 20mm/2h  
Criança: Até 13mm/1h    Até 20mm/2h  
Mulheres: Até 15mm/1h    Até 20mm/2h



Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**HEMOGRAMA COMPLETO**

MATERIAL: SANGUE  
METODO: CITOMETRIA - ABX MICROS 60



**ERITROGRAMA**

		Homens	Mulheres
HEMÁCIAS.....	<b>4,7</b> /mm3	4,5 a 5,5	3,80 a 4,80
HEMOGLOBINA.....	<b>13,8</b> g/dl	13,0 a 17,0	12,0 a 15,0
HEMATÓCRITO.....	<b>42,0</b> %	40,0 a 50,0	36,0 a 46,0
V.C.M.....	<b>89,4</b> fL		83 - 101
H.C.M.....	<b>29,36</b> pg		27 - 32
C.H.C.M.....	<b>32,86</b> %		31,5 - 34,5
R.D.W.....	<b>13,5</b> %		11,0 - 15,5

**LEUCOGRAMA**

		%	mm <sup>3</sup>
LEUCÓCITOS - GLOBAL:	<b>8,600</b> /mm3	4.000 a	11.000/mm3
NEUT. BASTONETES...	<b>5</b> %	<b>0</b> /mm3	0.0 - 5.0
NEUT. SEGMENTADOS...	<b>55</b> %	<b>5</b> /mm3	40.0 - 70.0
LINFÓCITOS TÍPICOS...	<b>35</b> %	<b>3</b> /mm3	20.0 - 40.0
LINFÓCITOS ATÍPICOS:	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 0.0
MONÓCITOS.....	<b>5</b> %	<b>0</b> /mm3	0.0 - 8.0
EOSINÓFILOS.....	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 4.0
BASÓFILOS.....	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 2.0
METAMIELÓCITOS.....	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 0.0
MIELÓCITOS.....	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 0.0
PROMIELÓCITOS.....	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 0.0
BLASTOS.....	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 0.0
CÉLULAS ATÍPICAS...	%	<b>0</b> /mm3	0.0 - 0.0
PLAQUETAS.....	<b>387.000</b> /mm <sup>3</sup>	150.000 a	450.000/mm <sup>3</sup>

**COOMBS DIRETO**

MATERIAL: Sangue MÉTODO: Algotinação

Conferido, e assinado eletronicamente por:

**RESULTADO: .....NEGATIVO**

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação. Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

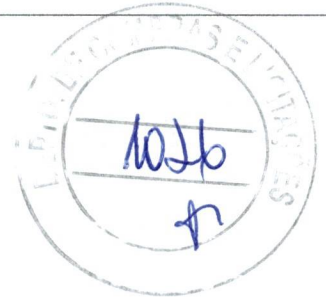
Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

### PROTEINA C REATIVA

**Resultado.....: Negativo**

MATERIAL: SORO MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LATEX

VALOR DE REFERÊNCIA : NEGATIVO



Obs: Soros de pacientes com Fator Reumatoide Reagente devem ser testados por outra metodologia diagnóstica para Dosagem da PCR. Sugere-se a determinação quantitativa da PCR por Nefelometria nestes casos.

### VDRL

**Resultado.....: Não reagente**

MATERIAL: SORO MÉTODO: AGLUTINAÇÃO FLOCULAÇÃO.

VALOR DE REFERÊNCIA: AMOSTRA NÃO REAGENTE.

#### NOTA:

- O resultado laboratorial indica o estado sorológico do indivíduo e deve ser associado a história clínica e/ou epidemiológica.
- Segundo o Manual Técnico para Diagnóstico de Sífilis 2016 do Ministério da Saúde, os resultados reagentes em testes não-treponêmicos como o VDRL, devem ser submetidos a realização de testes treponêmicos.
- As amostras são testadas sem diluição (1:1) e na diluição 1:8, conforme recomendações do Ministério da Saúde.
- Persistindo a dúvida diagnóstica nova amostra deverá ser coletada em 30 dias.

### TROPONINA

Material: Soro Método: Imunocromatográfico

**Resultado.....: NEGATIVO**

Valor de Referência: Negativo

### PARASITOLÓGICO DE FEZES

Conferido, e assinado eletronicamente por:

MATERIAL: FEZES

MÉTODO: SEDIMENTAÇÃO

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr. VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm. Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**



**Resultado: Negativo**  
Não foram visualizados ovos, cistos e larvas de parasitas.

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**SANGUE OCULTO**

**Resultado.....: NEGATIVO**

MATERIAL: FEZES      MÉTODO: MEYER  
VALORES DE REFERÊNCIA : NEGATIVO



Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

## URINA TIPO I

### ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - EAS

#### CARACTERES GERAIS - URINA ANALISADA

#### Valores de Referências

COR	: Amarelo citrino	
VOLUME	: 50 mL	
ASPECTO	: Límpido	(Límpido)
pH	: 6,0	(5,5 a 7,5)
DENSIDADE	: 1.010	(1005 a 1030)
DEPÓSITO	: ESCASSO	(Até +)

#### PESQUISAS BIOQUÍMICAS

PROTEINAS	: 5,00	(Até 15,00 mg/dl)
GLICOSE	: Ausente (s)	(Ausente)
CORPOS CETONICOS	: Ausente (s)	(Ausente)
BILIRRUBINA	: Ausente (s)	(Ausente)
HEMOGLOBINA	: Ausente (s)	(Ausente)
UROBILOGÊNIO	: Normal	(Normal)
NITRITO	: Ausente (s)	(Ausente)

#### SEDIMENTOSCOPIA

CÉLULAS EPITELIAIS:	2.000/mm <sup>3</sup>	(Até 10.000/mm <sup>3</sup> )
LEUCÓCITOS	: 1.000/mm <sup>3</sup>	(Até 7.000/mm <sup>3</sup> )
HEMÁCIAS	: 500/mm <sup>3</sup>	(Até 5.000/mm <sup>3</sup> )
CRISTAIS	: Ausente (s)	(Ausente)
CILINDROS	: Ausente (s)	(Ausente)

#### OBSERVAÇÃO:

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

### CLEARENCE DE CREATININA

MATERIAL: SORO/PLASMA+URINA

MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO

TEMPO DE COLETA	<b>24</b>	HORAS
VOLUME URINÁRIO	<b>2.000</b>	mL
PESO CORPORAL	<b>70</b>	Kg
ALTURA	<b>1,65</b>	cm
VOLUME/MINUTO	<b>1,02</b>	mL/min
CREATININA URINA	<b>20,0</b>	mg/dL
CREATININA SORO/PLASMA	<b>0,8</b>	mg/dL
SUPERFICIE CORPORAL EM M2:	<b>1,78</b>	



Resultado DCR **100,0** ML/MIN/1.73 M2

VALORES DE REFERÊNCIA: CRIANCAS: 70 A 140 ML/MIN/1.73 M2  
HOMENS : 85 A 125 ML/MIN/1.73 M2  
MULHERES: 75 A 115 ML/MIN/1.73 M2

NOTA: APOS OS 40 ANOS DE IDADE, ESPERA-SE UMA REDUCAO DE 6 A 7 ML/MIN/1.73 M2 A CADA DEZ ANOS.

### PROTEINÚRIA DE 24 HORAS

Resultado.....: **40 mg/24h**

MATERIAL: URINA MÉTODO: VERMELHO DE PIROGALOL

VOLUME.....: **1.500 mL/24h**

VALOR DE REFERÊNCIA : Até 150 mg/24horas.

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm. Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.



Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

## BETA HCG

**Resultado.....: Não reagente**

MATERIAL: SORO                      MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFICO



**Sensibilidade: 25 mUI/mL.**

Informações importantes :

- Na gravidez precoce com muito baixa concentração de HCG, o resultado do teste pode ser negativo. Neste caso o teste deve ser repetido em uma nova amostra colhida no mínimo 48 horas após a primeira amostra.

Níveis aumentados de HCG podem permanecer detectáveis

por várias semanas após parto normal, cesáreo e aborto espontâneo ou terapêutico.

- Algumas amostras de soro com alta concentração de fator reumatóide podem mostrar resultados positivos não-específicos (FALSOS POSITIVOS) quando testadas, o que é uma característica da metodologia.

- Resultados falso-positivos podem ocorrer em distúrbios trofoblásticos

- Como em qualquer procedimento diagnóstico, o resultado deste teste deve ser sempre interpretado com outras informações clínicas disponíveis e com acompanhamento médico.

- Resultados falso-positivos podem ocorrer em distúrbios trofoblásticos

- Como em qualquer procedimento diagnóstico, o resultado deste teste deve ser sempre interpretado com outras informações clínicas disponíveis e com acompanhamento médico.

## BAAR - PESQUISA

MATERIAL: Escarro

MÉTODO: Microscopia Direta, Coloração Ziehl Neelsen

**RESULTADO: Negativo na amostra analisada**

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

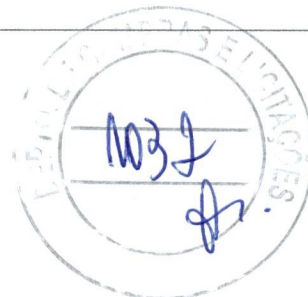
Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm. Bioquímico CRF 6432

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

### BACTERIOSCÓPICO (GRAM)

**BACTERIOSCOPIA - MATERIAL: URINA**  
**METODO: Tecnica de Gram**



Após a coloração pelo método de gram, o esfregaço do material  
**GRAM NEGATIVOS (++++), BACILOS GRAM POSITIVOS (+++), CELULA LEVEDURIFORMES (+),**

### GRUPO SANGUINEO ABO/RH

**MATERIAL:** Sangue total com EDTA    **MÉTODO:** Hemaglutinação com soro específico

**GRUPO SANGUINEO** ..... : **O**

**FATOR Rh** ..... : **Positivo**

**PESQUISA D-FRACO** ..... : **NÃO REALIZADO**

### BACILOSCOPIA DE HANSEN

**RESULTADO**..... : **(0) - Ausência de bacilos, em 100 campos examinados.**

**MATERIAL:** LINFA    **MÉTODO:** COLORAÇÃO DE ZIEHL - GABBET

### VALORES DE REFERÊNCIA

#### ÍNDICE BACILOSCÓPICO (IB)

- (0) : Ausência de bacilos, em 100 campos examinados.
- (1+) : Presença de 1 a 10 bacilos, em 100 campos examinados.
- (2+) : Presença de 1 a 10 bacilos, em cada 10 campos examinados.
- (3+) : Presença de 1 a 10 bacilos, em média, em cada campo examinado.
- (4+) : Presença de 10 a 100 bacilos, em média, em cada campo examinado.
- (5+) : Presença de 100 a 1.000 bacilos, em média, em cada campo examinado.
- (6+) : Presença de mais de 1.000 bacilos, em média, em cada campo examinado.



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação. Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

\* Padronização de acordo com a escala logarítmica de Ridley.

### LÍQUOR - ROTINA

MATERIAL: L.C.R

Valores de Referência

#### ANÁLISE FÍSICA

ASPECTO: **LÍMPIDO**

#### ANÁLISE BIOQUÍMICA

GLICOSE: **50,0**

2/3 glicemia (met enzimatico)

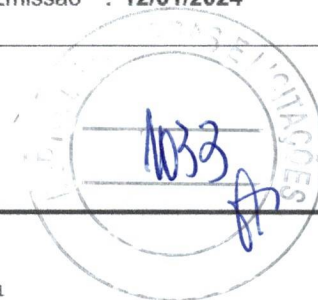
PROTEÍNA: **15,0**

15 a 45 mg/dl (met pirogalol)

#### ANÁLISE MICROSCÓPICA

LEUCÓCITOS: **NÃO FORAM VISUALIZADOS**

inferior a 10 mm<sup>3</sup>



Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

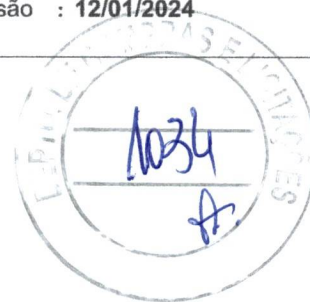
Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

### ANTIESTREPTOLISINA

**Resultado** ..... : **200 UI/mL**

MATERIAL:SORO                   MÉTODO:IMUNO-LÁTEX

VALOR DE REFERÊNCIA: Inferior ou igual a 200 UI/mL



### CÁLCIO

**RESULTADO** ..... : **9,0 mg/dL**

VALORES DE REFERÊNCIA : 8,6 a 10,0 mg/dL

MÉTODO:COLORIMÉTRICO                   MATERIAL:SORO

### COLESTEROL HDL

**RESULTADO** ..... : **65,0 mg/dL**

MATERIAL:SORO                   MÉTODO: COLORIMÉTRICO

VALORES DE REFERÊNCIAS:

ADULTOS ACIMA DE 20 ANOS: SUPERIOR A 40 mg/dL

CRIANÇAS E ADOLESCENTES : SUPERIOR A 45 mg/dL

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CFF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**COLESTEROL LDL**

**RESULTADO.....: 100,0 mg/dL**



MATERIAL: SORO      MÉTODO: CÁLCULO - FÓRMULA DE MARTIN

Valores de meta terapêutica conforme avaliação de risco cardiovascular estimado:  
Adultos acima de 20 anos:

Categoria de risco

Baixo	Inferior a 130 mg/dL
Intermediário	Inferior a 100 mg/dL
Alto	Inferior a 70 mg/dL
Muito alto	Inferior a 50 mg/dL

Valor de referência desejável

Crianças e adolescentes: Inferior a 110 mg/dL

Nota:

Pacientes com diabetes devem usar como referência a diretriz triplice SBD, SBEM e SBC para Diabetes. Nesta diretriz, pacientes com diabetes e sem fatores de risco ou sem evidência de aterosclerose subclínica devem manter o LDL-C abaixo, de 100 mg/dL. Pacientes com Fatores de Risco ou Doença Aterosclerótica subclínica devem manter LDL-C abaixo de 70 mg/dL. Pacientes com história de infarto agudo do miocárdio, AVC ou revascularização coronariana, carotídea ou periférica, ou história de amputação devem manter o LDL-C abaixo de 50 mg/dL.

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

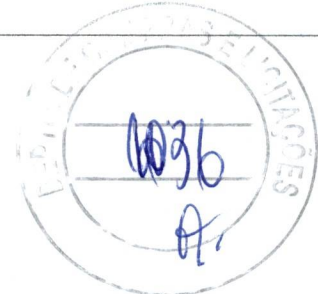
### FERRO SERICO

**RESULTADO** ..... : **112,0 µg/dL**

VALORES DE REFERÊNCIA :

RECÉM-NASCIDO.....	100 A 250 µg/dL
CRIANÇAS COM MENOS DE 7 ANOS.....	40 A 100 µg/dL
CRIANÇAS COM MAIS DE 7 ANOS.....	50 A 120 µg/dL
HOMENS.....	65 A 175 µg/dL
MULHERES.....	50 A 170 µg/dL

MÉTODO:COLORIMÉTRICO MATERIAL:SORO



### FOSFORO

**RESULTADO** ..... : **3,6 mg/dL**

VALORES DE REFERÊNCIA : 2,7 a 4,5 mg/dL  
MÉTODO:COLORIMÉTRICO MATERIAL:SORO

### FATOR REUMATOIDE

MATERIAL:SORO MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LATEX

**Resultado**.....: **Soro não reagente**

VALOR DE REFERÊNCIA: Até 8 UI/mL

Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação.  
Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

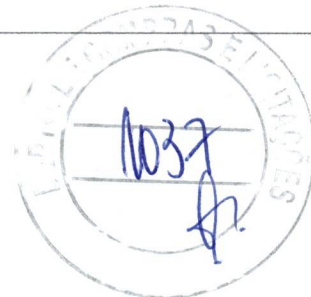
Paciente : **TESTE**  
Idade : **54 Anos 1 Dias**  
Convênio : **SEMUS**  
Médico(a): **SAMUEL STALHSCHMIDT CRM 25332 PR**

Protocolo : **0026184**  
Sexo : **M**  
Cadastro : **11/01/2024**  
Emissão : **12/01/2024**

**MAGNÉSIO**

**RESULTADO** ..... : **2,1 mg/dL**

VALORES DE REFERÊNCIA : 1,7 a 2,4 mg/dL  
MÉTODO: COLORIMÉTRICO MATERIAL: SORO



Conferido, e assinado eletronicamente por:

*Vinicius Nadal De Masi*

Dr VINICIUS NADAL DE MASI  
Farm.Bioquímico CRF 6432



Este laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Os resultados dos exames de laboratório sofrem influência de estado fisiológico, patológico e uso de medicação. Somente seu médico tem condições de analisar corretamente este resultado.

CONTROLE DE QUALIDADE MAIO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
15/01/24 - 13hrs 8M14D UNI: CTL  
ROXA



026326

NASC: 01/05/2023

1037  
A

HEMATOLOGIA:

Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60-003		75-103	4.18-6.60	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1	75		8.7	5.0	
2	76		8.5	5.3	
3	80		8.4	5.0	
4	82		8.6	4.9	
5	79		8.5	5.1	
6					
7					
8	81		8.7	5.0	
9	75		8.6	5.1	
10	70		8.5	5.0	
11	79		8.6	5.1	
12	80		8.4	5.0	
13					
14					
15	77		8.5	5.3	
16	80		8.4	4.9	
17	82		8.6	5.0	
18	78		8.7	5.0	
19	77		8.8	5.0	
20					
21					
22	77		8.5	4.9	
23	79		8.6	5.1	
24	81		8.7	5.0	
25	83		8.5	5.3	
26	80		8.4	5.0	
27					
28					
29	77		8.7	5.3	
30	78		8.6	5.0	
31	80		8.5	4.9	





026327

1038

CONTROLE DE QUALIDADE MAIO 2023

BIOQUÍMICA:

9-286 33-85 21-265 94-118 235-235

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote						5.67-4.79	4.2-5.4
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1	22	79				3.8	
2	25	80	23				
3	20	83		104	2.5	3.9	5.0
4	23	81					
5							
6							
7							
8	24	85	24			4.1	
9	26	80	22			4.2	
10	23	74	20				
11	22	78	25	110	2.5	3.8	4.8
12	20	77	22			4.0	
13							
14						3.9	
15	26	83	21		2.6	4.0	
16	23	80	25			3.8	
17	24	79			2.3	4.2	4.3
18	25	78	23			4.0	
19	20	84				4.3	4.4
20							
21							
22	21	76	23			3.9	
23	25	77	24	118	2.6	3.8	
24	26	80	22			3.7	5.2
25	29	87	24			4.0	5.1
26	23	81					
27							
28							
29	25	80	21	112	2.4	4.1	5.0
30	27	83	22			4.0	4.8
31	21	84	24			4.3	

CONTROLE DE QUALIDADE MAIO 2023



Exames	COLIN	CR	CK	FE	FAL	FOSFO	COL
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	5241-6131	1,52-100	03-103	73-97	44-64	3,52-4,20	100-120
Dias	U/l	mg/dl	mg/dl	ug/dl	UI/l	mg/dl	mg/dl
1		1,6					105
2	5800	1,2			51		110
3		1,2	98,0	80			112
4		1,6					115
5		1,8			53		108
6							
7							
8		1,6					112
9		1,65	99,0	82	60	3,8	115
10		1,70					108
11	5500	1,65	101,0				110
12		1,75					112
13							
14							
15		1,65					115
16		1,7	100,0	90	52	3,7	118
17		1,6					108
18		1,8	92,0				106
19		1,7					110
20							
21							
22		1,65	91,0	82	58	4,1	109
23	5900	1,75					112
24		1,8					113
25		1,6					110
26		1,7					106
27							
28							
29		1,7	96,0	98	60	4,0	107
30	6000	1,75					109
31		1,8					112

1040  
 AP

CONTROLE DE QUALIDADE MAIO 2023

Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	135-151	125-185	203-267	95-111	200-294	50-60	2.84-3.53
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1	140	14.0	23.0	102	25.0	5.4	3.3
2	142	15.0	22.0	104	27.0	5.6	
3	139	14.0	20.8	106	24.0	5.5	
4	138	16.0	24.0	100	29.0	5.4	
5	146	17.0	23.0	99	26.0	5.8	3.2
6	140						
7	retard						
8	142	15.0	25.0	98	25.0	5.8	
9	139	14.0	24.0	105	27.0	5.4	
10	141	17.0	23.0	104	26.0	5.3	3.0
11	143	16.0	22.0	103	27.0	5.5	
12	139	15.0	24.0	99	25.0	5.6	
13							
14							
15	142	16.0	25.0	104	26.0	5.7	
16	139	17.0	26.0	105	28.0	5.5	
17	140	18.0	24.0	106	27.0	5.7	3.0
18	141	18.0	23.0	100	26.0	5.6	
19	139	15.0	24.0	99	27.0	5.2	
20							
21							
22	142	16.0	23.0	98	28.0	5.5	
23	140	14.0	25.0	102	25.0	5.4	
24	139	15.0	24.0	104	26.0	5.3	3.2
25	141	14.0	23.0	102	27.0	5.7	
26	142	16.0	22.0	101			
27							
28							
29	134	15.0	24.0	105	24.0	5.8	
30	140	16.0	22.0	106	27.0	5.6	3.1
31	140	17.0	23.0	108	25.0	5.1	



**CONTROLE DE QUALIDADE MAIO 2023**

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	50-62	069-093	031-043	97-113	78-88
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1	55.0				
2		0.8	0.35	9.9	
3					82.0
4	5.7				
5					
6					
7					
8					
9	6.0	0.74	3.34		
10					83.0
11				9.9	
12	58.0	0.80	0.41		
13					
14					
15					
16	5.6	0.75	0.35		
17					
18					
19	5.9	0.80	0.36		85.0
20					
21					
22					
23	61	0.79	0.36	10.1	
24					
25					82.0
26	5.7				
27					
28					
29					
30	58	0.70	0.40		81.0
31					

CI CKMB L 202209 V 032024  
 15/01/24 - 13hrs 8M14D UNI: CTL  
 vermelho



026328

NASC. 01/05/2023

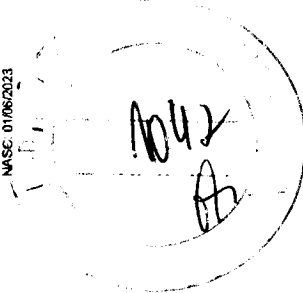
CONTROLE DE QUALIDADE JUNHO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
15/01/24 - 13Hrs 8M14D UNI: CTL  
roxa



026326

MASC 01/06/2023



HEMATOLOGIA:

Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60-08		75-103	448-6.60	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1	74		8.9	5.2	
2	78		8.6	7.9	
3					
4					
5	80		8.5	5.5	
6	83		8.7	5.4	
7	84		8.9	5.5	
8	85		8.8	5.3	
9	79		8.7	5.2	
10					
11					
12	82		8.8	5.3	
13	80		8.9	5.1	
14	77		8.7	5.2	
15	78		8.8	5.0	
16	70		9.0	5.1	
17					
18					
19	84		9.1	5.9	
20	82		8.8	5.3	
21	81		8.9	5.5	
22	85		9.0	5.7	
23	83		8.9	5.9	
24					
25					
26	85		9.1	5.8	
27	79		9.0	6.0	
28	80		9.7	5.7	
29					
30					
31	79		8.8	5.7	

CONTROLE DE QUALIDADE JUNHO 2023

CI BIOQUIMICA L BIOQ 05802022 V  
15/01/24 - 13Hrs 8M14D UNI CTL  
vermelho



026327

MASC. 01/06/2023

1043

BIOQUÍMICA:

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	14-28.6	73.85	21-26.5	94-118	2.35-2.15	3.67-4.39	4.37-5.41
Dias	U/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1	28.0	81.0					
2	25.0	79.0	25.0	96.0	2.6	3.9	4.8
3							
4							
5	24.0	78.0				3.8	5.1
6	26.0	82.0				4.1	4.9
7	23.0	82.0	24.0	99.0		4.0	5.2
8	21.0	77.0				3.8	4.6
9	24.0	79.0					
10							
11							
12	23.0	81.0					
13	24.0	82.0				3.9	5.1
14	25.0	83.0	25.0	103.0	2.5	4.1	
15	26.0	76.0				3.8	
16	23.0	79.0				3.7	5.2
17							
18							
19	25.0	83.0				4.2	
20	24.0	81.0	25.0	109.0		4.0	5.0
21	26.0	75.0					
22	27.0	74.0				3.8	
23	20.0	73.0					
24							
25							
26	25.0	78.0					
27	26.0	79.0	23.0	112.0		4.1	4.8
28	24.0	82.0				4.2	
29	23.0	81.0				3.8	
30	25.0	83.0				3.9	
31							

CONTROLE DE QUALIDADE JUNHO 2023



Exames	COLIN	CR	CK	FE	FAL	FOSFO	COL
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	5291-6131	1.52-1.88	83-103	73-97	44-64	3.2-4.2	100-120
Dias	U/l	mg/dl	mg/dl	ug/dl	U/l	mg/dl	mg/dl
1		1.6	92	79.0			105
2	5700	1.7			51.0	3.8	108
3							
4							
5		1.6					
6	5900	1.7	97.0		55.0		111
7		1.8					107
8		1.7					102
9		1.8					105
10							112
11							
12		1.6	98.0	82.0	49.0	4.0	109
13	5800	1.7					112
14		1.8					105
15		1.7					104
16		1.6	100.0				109
17							
18							
19		1.6					107
20	5600	1.7					108
21		1.4	109	85.0	56.0	4.1	115
22		1.8					116
23		1.7					114
24							
25							
26		1.6	100.0		49.0	3.8	108
27		1.8					112
28	5800	1.4					115
29		1.7					114
30		1.8	97.0				108
31							

CONTROLE DE QUALIDADE JUNHO 2023



Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	135-151	12.5-18.5	20.3-26.4	95-111	20.2-29.4	5.01-6.21	2.89-3.53
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1	1	17.0	24.0	100	26.0	5.8	
2	139	15.0	23.0	102	27.0	5.5	3.0
3							
4							
5	142	14.8	22.0	104	25.0		
6	150	15.6	25.0	102	26.0	5.6	
7	148	17.0	24.0	100	27.0		
8	145	16.0	22.0	98	24.0	5.7	3.2
9		14.0	24.0	104	25.0		
10							
11							
12		15.0	25.0	106	26.0	5.5	3.0
13	141	16.0	24.0	105	24.0		
14	143	17.0	25.0	110	27.0		
15		14.0	22.0	98	24.0	5.4	3.1
16	149	15.0	23.0	107	27.0		
17							
18							
19		16.0	22.0	99	23.0	5.7	
20	147	17.0	21.0	106	25.0		
21		14.0	24.0	98	26.0	5.1	
22		14.0	25.0	99	27.0		
23		13.0	23.0	105	27.0	5.5	3.1
24							
25							
26		15.0	24.0	108	28.0	5.7	
27	148	16.0	22.0	109	26.0		
28		18.0	23.0	110	23.0		
29		17.0	25.0	97	24.0	5.5	3.3
30		14.0	24.0	106	27.0		
31							





**CONTROLE DE QUALIDADE JUNHO 2023**

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	50-62	069-093	031-043	9.7-11.3	78-88
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1	55.0	0.8	0.36	10.2	80
2					
3					
4					
5					80
6	53.0	0.75	0.39	10.8	81
7					
8					86
9	52.0				
10					
11					
12		0.80	0.40		87
13					
14					
15					
16					84
17					
18					
19					
20		0.75	0.38		86
21	54.0				
22					
23					82
24					
25					
26					
27	53.0	0.8	0.41	10.7	85
28					
29					83
30					
31					

CI CKMB L 202209 V 032024  
 15/01/24 - 13Hrs 8M14D UNI: CTL  
 vermelho



026328

NASC. 01/06/2023

CONTROLE DE QUALIDADE JULHO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
 15/01/24 - 13Hrs 8M14D UNI: CTL  
 FOXA



NASC. 01/07/2023



HEMATOLOGIA:

Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60-88		75-103	4.48-660	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1	SABADO				
2	DOMINGO				
3	85		97	5,8	
4	79		96	5,7	
5	86		95	5,8	
6	83		97	5,9	
7	82		96	5,6	
8	SABADO				
9	DOMINGO				
10	65		94	5,2	
11	75		94	5,8	
12	78		9,5	5,9	
13	70		9,4	5,7	
14	82		9,5	5,6	
15	SABADO				
16	DOMINGO				
17	82		8,9	5,2	
18	78		8,8	5,3	
19	81		9,6	5,8	
20	79		9,1	5,9	
21	86		9,0	5,8	
22	SABADO				
23	DOMINGO				
24	81		9,7	5,8	
25	63		9,3	5,6	
26	74		9,5	5,9	
27	70		9,0	5,8	
28	71		9,8	5,7	
29	SABADO				
30	DOMINGO				
31	83		9,3		

CONTROLE DE QUALIDADE JULHO 2023

CI BIOQUÍMICA L BIOQ 058/2022 V  
15/01/24 - 13Hrs 8M14B  
vermelho



026327

MASS. 01/01/2023

1048  
An

BIOQUÍMICA:

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote							
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1	SABADO						
2	DOMINGO						
3		24,0	75			4,0	
4		25	81			3,9	
5		25				4,0	
6			79	23,0	103,0	4,1	
7		24,0			<del>2,6</del>	3,9	4,4
8	SABADO						
9	DOMINGO						
10			76				
11		26	77			3,8	
12		28				4,0	
13		24		101		3,9	
14			74			4,0	
15	SABADO					4,1	
16	DOMINGO						
17		25	84				
18		26	78			3,9	
19		22	76	108		3,8	
20			80			4,0	
21			79			4,0	
22	SABADO						
23	DOMINGO						
24			73		106	2,4	5,2
25			76			4,0	
26			77			4,1	
27						3,9	
28				22,0		3,8	
29	SABADO		73			3,9	
30	DOMINGO						
31			73				

CONTROLE DE QUALIDADE JULHO 2023

1049  
A

Exames	COLIN	CR	CK	FE	FAL	FOSFO	COL
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote							
Dias	U/l	mg/dl	mg/dl	ug/dl	U/l	mg/dl	mg/dl
1	SABADO						
2	DOMINGO						
3		1.7		81.0			115
4		1.7	98		58		110
5	5.900	1.5					
6							109
7		1.5		90.0		4.5	105
8	SABADO						
9	DOMINGO						
10		1.6					107
11		1.5					112
12		1.6			52		
13		1.6	90				111
14							110
15	SABADO						
16	DOMINGO						
17		1.3		83.0		4.2	
18		1.8					
19	5.806						
20		1.7					
21		1.5	100				
22	SABADO						
23	DOMINGO						
24							120
25		1.7					118
26		1.5	83.0	92.0		4.4	110
27		1.5					
28	5.800	1.6			55		109
29	SABADO						
30	DOMINGO						
31		1.5	98				104

CONTROLE DE QUALIDADE JULHO 2023



Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote							
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1	SABADO						
2	DOMINGO						
3	140,0			103,0	31,0		
4	145,0	17,0	20,0	106,0	31,0	5.3	
5	145,0	22,0	25,0		25,0	5.1	
6	142,0			104,0			
7	140,0	21,0	24,0	106,0	25,0	5.6	3,2
8	SABADO						
9	DOMINGO						
10	143,0			100	28,0		
11	144,0			109	25,0		
12	146,0				28,0		
13	140,0	20,0	23,0	103	28,0	5.4	
14	140,0	21,0	24,0	98	28,0	5.3	
15	SABADO						
16	DOMINGO						
17	140,0				24,0		
18	142,0				24,0		
19	145,0				25,0		
20	140,0	18,0	21,0		21,0	5.2	
21					25,0		
22	SABADO						
23	DOMINGO						
24	140,0			102			29,0
25	139,0			108	21,0		
26	143,0	23,0	25,0	110	25,0	5.4	
27	140,0				25,0		
28	146,0			106	28,0		
29	SABADO						
30	DOMINGO						
31		20,0	2,3,0	111	25,0	5.3	



**CONTROLE DE QUALIDADE JULHO 2023**

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote					
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1	SABADO				
2	DOMINGO				
3					
4	58,0				83,0
5	56,0	0,79	0,40		
6					
7	57,0			98	
8	SABADO				
9	DOMINGO				
10					
11					
12					
13	57,0				85,0
14	58,0	0,85	0,35		
15	SABADO				
16	DOMINGO				
17				10,4	
18					
19					
20	58,0	0,71	0,38		
21					83,0
22	SABADO				
23	DOMINGO				
24					
25					
26				10,7	83,0
27	57,0				
28					
29	SABADO				
30	DOMINGO				
31	57,0	0,83	0,35		82,0

CI CKMB L 202209 V 032024  
15/01/24 - 13Hrs 8M14D  
vermelho

UNI: CTL



026328

NASC: 01/07/2023

CONTROLE DE QUALIDADE AGOSTO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
15/01/24 - 13Hrs 6M14D UNI: CTL  
roxa



026326

NASC. 01/08/2023

HEMATOLOGIA:




Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60-88		7.5-103	4.78-6.68	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1	74		8.9	5.2	
2	81		8.8	5.3	
3	83		9.1	5.8	
4	87		9.6	5.9	
5	<del>81</del>				
6					
7	86		9.7	5.8	
8	84		9.8	5.7	
9	70		9.0	5.8	
10	73		9.5	5.9	
11	86		9.3	5.6	
12					
13					
14	80		9.4	5.7	
15	78		9.4	5.8	
16	81		9.5	5.9	
17	79		9.4	5.7	
18	68		9.5	5.6	
19					
20					
21	65		9.6	5.8	
22	70		9.7	5.7	
23	78		9.5	5.6	
24	75		9.6	5.5	
25	82		9.7	5.4	
26					
27					
28	80		9.5	5.5	
29	83		9.6	5.5	
30	79		9.7	5.6	
31	85		9.6	5.7	

CONTROLE DE QUALIDADE AGOSTO 2023

1053  
A

CI. BIOQUÍMICA L. BIOQ 05802022 V  
15/01/24 - 13Hrs 8M14D UNI: CTL  
vermelho



026327

NASC: 01/06/2023

BIOQUÍMICA:

73.85

2,37-2,75

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	194-286	201-265	02-118			3.67-4.39	4.37-5.41
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1	25	79				4,0	5,1
2	24	80,0	23,0	103	2,5	3,9	
3	26	89,0				4,0	
4	22,0	80,0				4,1	
5							
6							
7	22	78,0				4,1	
8	23	87,0		108		4,0	
9	24	82				3,9	
10	21	89,0				4,0	
11	25	73,0				3,8	
12							
13							
14	26	84,0	22,0	101	2,4	4,0	5,2
15	25	80				4,2	
16	24	84				4,1	
17	25	83,0				3,9	
18	24	82				3,8	
19							
20							
21	23	77				4,0	
22	22	81				3,9	
23	23	82				3,8	
24	25	85				4,1	
25	21	82		102		4,0	4,4
26							
27							
28	25	83				3,9	
29	24	82				3,8	
30	26	79				4,0	
31	22	77				4,1	



CONTROLE DE QUALIDADE AGOSTO 2023



1.5 - 1.8

100 - 120

Exames	COLIN	CR	CK	FE	FAL	FOSFO	COL
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	5241-6131		83-103	73-97	44-64	315-421	
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	ug/dl	UI/l	mg/dl	mg/dl
1							
2	5800	1.5	98	810	55	4.5	
3		1.7					152,0
4		1.7		830		4.2	114,0
5							
6							
7		1.7	89			3.9	109,0
8		1.5					118,0
9	5900	1.6					100,0
10		1.6					107,0
11		1.6					
12							
13							
14		1.6	90		58		105,0
15		1.5					
16		1.4					107,0
17		1.5					
18	5800	1.5					128
19							
20							
21		1.7					
22		1.5	98	900	52	4.4	
23		1.6					
24		1.5					
25		1.6					
26							
27							
28		1.7	101				
29		1.6					
30		1.5					
31		1.7					



CONTROLE DE QUALIDADE AGOSTO 2023

220  
16.5-100 20.3-26.7 95-111

5.01-6.21

Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	135-151				202-258		2.09-2.53
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1							
2							
3	140.0	17.0	20.0	110.0	22.0		
4		21.0	25.0	104.0	21.0	5.3	3.2
5							
6							
7		21.0	27.0	111.0	24.0	5.8	
8				106	21.0	5.8	
9	145	21.0	28.0	110.0	23.0	5.1	3.0
10	142	22.0	24.0	110.0	24.0	5.6	
11							
12							
13							
14	144	29.0	22.0	108.0	24.0	5.4	
15							
16							
17	145	17.0	20.0	102	22.0	5.6	2.9
18		24.0	24	98	23.0	5.3	
19					24.0	5.2	
20	143						
21		18.0	23	103	21.0	5.5	
22		22.0	21	109	24.0	5.6	3.3
23	144	21.0	24	100	27.0	5.8	
24		20.0	22	106	24.0	5.2	
25		18.0	25	104	23.0	5.0	
26							
27							
28		23.0	23	106	22.0	5.5	3.3
29	146	20.0	24	103	23.0	5.6	
30							
31							



**CONTROLE DE QUALIDADE AGOSTO 2023**

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	50-62	089-093	0.31-043	9.3-11,7	78-88
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1					
2	58	0,85	0,35	10,1	83,0
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10	57	0,84	0,36	10,4	85
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17	57	0,79	0,4	9,8	
18					
19					
20					
21					
22					
23	56	0,72	0,39	10,7	82
24					
25					
26					
27					
28					
29	58	0,71	0,38		
30					
31					

CI CKMB L 202209 V 032024  
 15/01/24 - 13Hrs 6M14D UNI: CTL  
 vermelho



026328

NASC: 01/06/2023

CONTROLE DE QUALIDADE SETEMBRO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
 15/01/24 - 13Hrs 5M14D UNI: CTL  
 roxa



026326

NASC. 01/09/2023



HEMATOLOGIA:

Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60.00		15-103	4.40.66P	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1	77		9.1	5.2	
2					
3					
4	79		9.3	5.1	
5	82		9.2	5.0	
6	80		9.0	5.2	
7	85		9.1	5.3	
8	82		8.9	5.0	
9					
10					
11	78		9.2	5.3	
12	83		9.1	5.1	
13	84		9.0	5.2	
14	85		9.3	5.0	
15	83		9.1	5.3	
16					
17					
18	70		8.9	4.9	
19	73		9.0	4.8	
20	78		9.2	5.0	
21	80		9.1	5.2	
22	82		9.0	5.0	
23					
24					
25	74		8.9	5.1	
26	73		9.1	5.3	
27	81		9.0	4.9	
28	82		9.2	5.0	
29	84		9.0	5.1	
30	85		9.3	5.2	
31					

CONTROLE DE QUALIDADE SETEMBRO 2023

CI BIOQUÍMICA L BIOQ 06602022V  
15/01/24 - 13Hrs 5M14D  
vermelho



026327

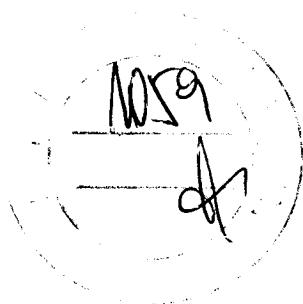
UNI: OQL  
MASC: 01/08/2023

1058  
[Handwritten signature]

BIOQUÍMICA:

13-05

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	19.4-286	20.1-29	02-110	2.35-2.75	3.6+-4.39	4.3+-5.41	
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1	22	76					
2							
3							
4	24	77	22	110	2.56	4.0	4.8
5	23	80					
6	25	82					
7	21	80					
8	24	83					
9							
10							
11	24	79	23	108		3.9	
12	23	75					
13	22	82					
14	21	80					
15	20	81					
16							
17							
18	24	83				3.8	
19	22	80					
20	21	81				4.1	
21	20	84					
22	23	81					
23							
24							
25	22	78		105	2.6		4.7
26	20	79					
27	21	80				3.9	
28	24	81					
29	23	80					
30							
31							



CONTROLE DE QUALIDADE SETEMBRO 2023

1,52-1,88 83.103 73.94 44.64 100.120

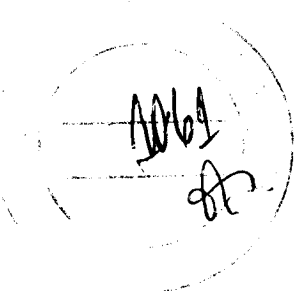
Exames	COLIN	CR	CK	FE	FAL	FOSFO	COL
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	5291-6131					3,52-4,22	
Dias	UI	mg/dl	mg/dl	ug/dl	UI	mg/dl	mg/dl
1		1,65	89				110
2							
3							
4		1,7	92	75	42	3,7	114
5	5700	1,6	100				108
6		1,7					107
7		1,6					106
8		1,6			49		105
9							
10							
11		1,6					103
12		1,6	101				106
13		1,7					110
14		1,7					116
15		1,6					115
16							
17							
18		1,7					112
19	6200	1,6					114
20		1,6	89		57		110
21		1,7					105
22		1,6					104
23							
24							
25		1,7					103
26		1,55	92		60		108
27		1,6					112
28		1,7	91				115
29		1,7					
30							
31							

1060

A-

**CONTROLE DE QUALIDADE SETEMBRO 2023**

Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	135-151	105-18.5	20.3-26.4	95-111	20.2-25.8	501-611	289-3.53
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1	140	15	22	98	23.0	5.5	
2							
3							
4	141	17	24	102	22	5.3	3.2
5	147	16	25	101	23		
6	140	14	23	100	21		
7	142	15	22	110	23	5.8	
8	143	17	25	99	24		
9							
10							
11	146	16	23	110	22	5.4	
12	145	14	21	105	21		
13	142	15	22	108	24	5.7	3.4
14	140	13	24	103	21		
15	139	15	25	102	23	5.9	
16							
17							
18	142	17	23	99	21	5.6	3.1
19	140	16	21	98	20	5.5	
20	143	14	22	100	22		
21	139	13	24	102	24		
22	143	15	25	101	21	5.4	
23							
24							
25	140	15	24	105	25	5.3	
26	139	14	23	103	23		
27	142	16	21	99	23		
28	141	17	25	100	22	5.6	3.1
29	140	15	24	103	21		
30							
31							



**CONTROLE DE QUALIDADE SETEMBRO 2023**

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	50-62	064-093	031-043	9.0 11.4	79
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1	59	0,8	0,4	10,1	82
2					
3					
4	55				81
5					84
6					
7	58	0,83	0,39		83
8					
9					
10					
11	60				83
12	58				80
13	55				77
14	57				
15					78
16					<del>80</del>
17					
18	54	0,86	0,4	10,3	80
19	60				82
20	52				78
21					83
22					77
23					
24					
25	56	0,87	0,39		77
26	54				79
27	51	0,85	0,41		81
28					82
29					
30					
31					

CI CKMB L 202209 V 032024  
15/01/24 - 13Hrs 5M14D  
vermelho

UNI: CTL



026328

MASC: 01/09/2023



CONTROLE DE QUALIDADE OUTUBRO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
 15/01/24 - 13Hrs 4M14D UNI: CTL  
 roxa



026326

MASC. 01/10/2023

HEMATOLOGIA:

Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60-88		7.5-10.3	4.48-6.68	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1					
2	70		8.5	5.2	
3	79		8.0	5.1	
4	85		8.9	5.4	
5	69		9.0	5.2	
6	68		8.8	5.0	
7					
8					
9	75		9.1	5.2	
10	70		9.0	5.1	
11	65		9.2	5.4	
12	80		8.8	5.2	
13	70		8.9	5.1	
14					
15	<del>77</del>				
16	80		9.2	5.2	
17	82		8.8	5.0	
18	79		8.9	5.2	
19	80		9.2	5.1	
20	88		9.0	5.0	
21					
22					
23	79		9.3	5.1	
24	85		9.0	5.3	
25	69		8.8	5.4	
26	72		8.7	4.9	
27	83		9.0	4.8	
28					
29					
30	86		8.8	5.1	
31	85		9.0	5.0	



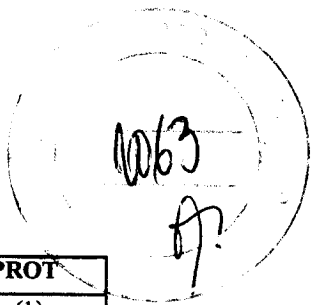
CONTROLE DE QUALIDADE OUTUBRO 2023

CI BIOQUÍMICA L BIOQ 05802022 V  
15/01/24 - 13Hrs 4M14D UNI: CTL  
vermelho



026327

NA.SC. 01/10/2023



BIOQUÍMICA:

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	174-100	77-85	20-205	80-110	235-245	26-439	477-541
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1							
2	22	72	23			3.9	
3	25	71				4.0	
4	19	78				3.7	
5	23	80				3.8	
6	24	76				3.8	
7							
8							
9	21	79		100	2.7	4.0	4.7
10	23	80				3.9	
11	21	72				4.0	
12	20	75				3.8	
13	25	78				4.1	
14							
15							
16	21	79	25	106		3.9	
17	24	80				4.0	
18	22	82				4.1	
19	23	78				4.0	
20	25	81				3.9	
21							
22							
23	20	78	22	105		3.8	4.8
24	22	82				3.9	
25	25	81				3.9	
26	24	80				4.0	
27	26	84			2.4	4.0	
28	20						
29							
30	20	83				3.9	
31	23	80				4.0	

CONTROLE DE QUALIDADE OUTUBRO 2023



83-103 73-97

3.12-420

Exames	COLIN	CR	CK	FE	FAL	FOSFO	COL
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	5291-6/31	1.57-1.88			44-64		100-120
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	ug/dl	UI/l	mg/dl	mg/dl
1							
2		1,6				3,2	100
3	5600	1,55					100
4		1,6					112
5		1,65	99	79	51		110
6		1,6					114
7							
8							
9		1,6					115
10		1,7					110
11		1,8	93		55		107
12							
13		1,7					114,0
14		<del>1,6</del>					
15							
16		1,7					111
17		1,6					109
18		1,6	92		55		105
19		1,7					104
20		1,6					110
21							
22							
23		1,6					105
24		1,7					112
25		1,6					110
26	5600	1,7	101			3,0	109
27		1,6					108
28							
29							
30		1,6					115
31		1,6					110



CONTROLE DE QUALIDADE OUTUBRO 2023

D.5.185

2,09 - 3,53

Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	135-151		203-267	95-111	202-258	501-621	
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1							
2	137	16	22	97	25,0	5,6	
3	144	15	21	100	23,0		
4	142	14	23	101	22,0	5,6	3,0
5	147	17	23	99			
6	145	13	24	104			
7					24,0		
8					23,0		
9	139	15	25	102	22,0		
10	142	17	24	100	22,0		
11	143	18	23	104			
12	140	—	—	—			
13	139	23	25	112		5,8	3,2
14							
15					24,0		
16	141	19	23	103	22,0		
17	143	17	22	102	23,0	5,4	
18	144	16	25	100			
19	143	19	24	99	21,0		
20	142	17	22	103	22,0		
21					23,0		
22					22,0		
23	142	17	22	102		5,3	
24	143	18	23	101			
25	140	18	21	104	24,0		3,4
26	147	17	24	100	23,0		
27	144	13	25	102			
28	145	15	22	100	22,0	5,9	
29					21,0		
30							
31	143	16	23	102			



**CONTROLE DE QUALIDADE OUTUBRO 2023**

0,33-0,49

CI CKMB L 202209 V 032024 UNI: CTL  
 15/01/24 - 13Hrs 4M14D  
 vermelho  
 026328  
 NASC. 01/10/2023

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	50-62	069-093		9,7-11,3	03 ± 10%
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1					
2					
3					
4	53	0,8	0,4	9,9	850
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12		0,7	0,42		
13					
14	54				
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21		0,8	0,41	9,8	8,6
22	53				
23					
24					
25					
26		0,8	0,43		
27					
28					
29					
30					
31					

CONTROLE DE QUALIDADE NOVEMBRO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
15/01/24 - 13Hrs 3M14D UNI: CTL  
roxa



026326

MASC. 01/11/2023

HEMATOLOGIA:

Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60-00		7.5.103	4.18.668	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1	75		9.0	5.2	
2	80		8.8	5.0	
3	84		8.9	5.3	
4					
5					
6	86		9.1	5.2	
7	80		8.9	5.1	
8	69		9.0	5.4	
9	73		9.2	5.3	
10	76		8.8	5.1	
11					
12					
13	83		9.0	5.4	
14	80		9.1	5.0	
15	79		9.2	4.9	
16	78		8.9	5.2	
17	81		8.8	5.0	
18					
19					
20	75		9.1	5.2	
21	80		8.9	5.1	
22	78		9.0	5.3	
23	83		9.1	5.0	
24	80		8.8	5.0	
25					
26					
27	65		8.8	5.1	
28	69		8.9	5.3	
29	77		9.0	5.0	
30	65		9.1	5.1	
31	78		9.0	5.0	

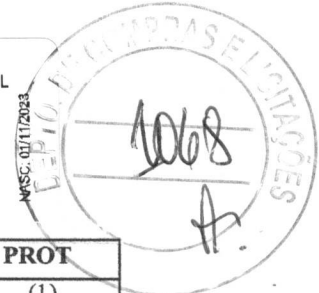
1067  
87

CONTROLE DE QUALIDADE NOVEMBRO 2023

CI BIOQUIMICA L BIOQ 06802022 V  
15/01/24 - 13Hrs 3M14D UNI: CTL  
vermelho



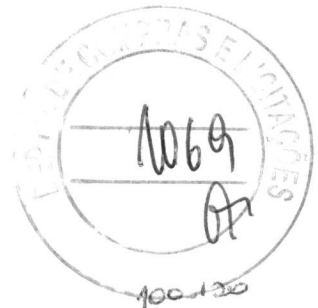
026327



BIOQUÍMICA: 194-286 73-85

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote			20,1-26,5	82-118	235-275	367-439	4,37-5,47
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1	26,0	61,0				4,0	
2	FERIADO						
3							
4	SABADO						
5	DOMINGO						
6	26,0	60,0	24,0	105	2,55	3,8	4,9
7	31,0	70,0					
8		<del>80</del> 71					
9	28,0	76					
10		89					
11							
12							
13	31,0	61					
14	24 ✓	60 -					
15							
16		61					
17		56/77				3,9	
18							
19							
20	278,0	760	28,0	110	2,4		
21		89,0					
22		72,0					
23	28	75					
24							
25							
26							
27	23	79					
28	25	92		98		4,2	4,70
29	31	78/81					
30		86					
31							

CONTROLE DE QUALIDADE NOVEMBRO 2023



1.52-138 83-103 73-94 44-64

Exames	COLIN	CR	CK	FE	FAL	FOSFO	COL
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	5291-6131					3,52-400	
Dias	UI	mg/dl	mg/dl	ug/dl	UI	mg/dl	mg/dl
1		1.3					96
2	FERIADO						
3	---						
4	SABADO						
5	DOMINGO						
6			127,0	81,0		3,9	87,0
7		1.3	130,0				
8		1.4					89,0
9							100,0
10		1.4					94,0
11	—						
12	—						
13		1.5					
14		1.4 <i>calibrado</i>			54 -		97 ± <i>calibrado</i>
15							
16							129
17	5600	1.5					
18	—						
19	—						
20		1.6	124,0				143,0 <i>107.</i>
21		1.8					
22		1.5					
23		1.4 <i>calibrado</i>					
24	≠						
25	≠						
26	≠						
27		1.4				3,8	69
28							105
29	5800	1.5			42,0		119,0
30		1.5 <i>calibrado</i>					100,0
31							





**CONTROLE DE QUALIDADE NOVEMBRO 2023**

12,5 - 185

~~202~~ 20,3 - 26,7 95 - 111

5,01 - 6,21

Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	135-151				20,8-218		
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1	140	18,0	25,0	106	23,0		
2	FERIADO						
3	5-11						
4	SABADO						
5	DOMINGO						
6						4.1	
7		13,0	14,0	122	21,0		
8				<del>119</del> 119		5.1	
9		15,0	18,0	123	23,0		
10		16,0	23,0	115		5.2	
11		1					
12							
13							
14		15,0	20,0	96,0	22,0	4.8 ±	
15							
16				88,0		4.4	
17	143	18	24				
18							
19							
20		18	26	106	23,0	4.9	
21				100	22,0	4.8	
22		15,0	22,0	101	21,0		
23				94			
24							
25							
26							
27		13,0	20,0	94		4.7	
28		14,0	24,0	96			
29				105,0		4.5	
30				108,0			
31							



**CONTROLE DE QUALIDADE NOVEMBRO 2023**

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	50-67	069-093	031-043	97 11.3	797
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1					
2	56	0.8	0.36		76
3					
4					
5					
6	58	0.83	0.4	10.4	77
7					
8	55				
9		0.80	0.35		
10					
11					
12					
13					
14	57	0.85	0.25	10.2	82
15					
16					
17					
18					
19	54	0.75	0.4		80
20					
21					
22	59				
23					
24					
25	56	0.7	0.35	10.8	83
26					
27					
28					
29	60	0.8	0.4		
30					
31					

CI CKMB L 202209 V 032024  
15/01/24 - 13Hrs 3M14D  
vermelho

UNI: CTL



026328

MASC: 01/11/2023

CONTROLE DE QUALIDADE DEZEMBRO 2023

CI HEMATOLOGIA L CIHEM 00672026  
15/01/24 - 13Hrs 2M14D UNI: CTL  
roxa

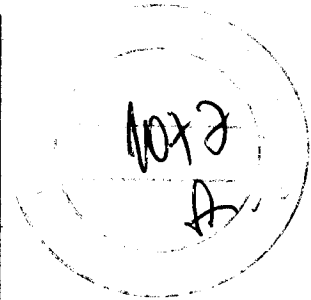


026326

NASC: 01/12/2023

HEMATOLOGIA:

Exames	PLAQ	ERI	HB	LEUC	VG
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
lote	60-88		7.5-10.5	4.8-6.0	
Dias	/mm3	milhões	G %	/mm3	%
1	74		8.9	4.9	
2	+9		8.8	5.3	
3	85		9.0	5.5	
4	80		9.1	5.4	
5	83		8.8	5.2	
6	70		8.9	5.4	
7	68		9.1	5.0	
8	75		9.0	5.3	
9	69		8.8	5.0	
10	64		8.9	5.1	
11	82		9.1	5.5	
12	77		9.0	5.8	
13	82		9.2	5.2	
14	79		9.0	5.1	
15	69		9.1	5.4	
16	+3		8.8	5.5	
17	77		8.9	5.7	
18	82		9.0	5.3	
19	80		9.2	5.2	
20	84		8.8	5.6	
21	+5		8.9	5.5	
22	66		9.3	5.2	
23	69		9.0	5.1	
24	73		9.2	5.4	
25	74		9.1	5.6	
26	82		9.0	5.0	
27	85		8.8	5.4	
28	66		8.9	5.3	
29	67		9.2	5.2	
30	72		9.0	4.9	
31	70		9.1	5.2	



CONTROLE DE QUALIDADE DEZEMBRO 2023

CI BIOQUIMICA L BIOQ 05802022 V  
15/01/24 - 13Hrs 2M14D UNI: CTL  
vermelho



026327

NASC: 01/12/2023

BIOQUÍMICA:

220-31.0

77 25

4

9

9

4

Exames	GGT	G	HDL	LDH	MG	K	PROT
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	<del>11-26</del>	7385	21-26.5	94-118	235-275	367-439	4.37-5.47
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	U/l	mg/dl	mEq/l	g/dl
1	27	77		102		4.3	
2	24	78					
3	23	80					
4		77	24			3.9	4.5
5	25	76			214		
6	29	81		104		4.2	
7	28		22				
8	26	780		100			4.9
9		78					
10	29	76					
11	26	76					
12	27	78.0	23			4.0	
13	24	80		109			
14		82			216		
15	30	84		111			
16	29	81					
17	26	78				4.3	
18	25	79		102			
19	25	74					
20	28	79	25	105	218		5.0
21	26	82					
22		84					
23	28	79				4.1	
24	25	78					
25	27	82					
26		80		99		4.1	
27	24.0	50.0					5.1
28		77	29	104	214		
29	27.0	128.0/85					
30	30.0	82				3.8	
31	26.0	80					

1073



CONTROLE DE QUALIDADE DEZEMBRO 2023

1.52-1.38

100-120

Exames	COLIN /	CR /	CK /	FE /	FAL /	FOSFO /	COL /
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	5291-614		93-103	13-91	44-64	3.52-4.20	
Dias	UI/l	mg/dl	mg/dl	ug/dl	UI/l	mg/dl	mg/dl
1		1.7	9.8		52		
2		1.75					
3		1.8					
4	5700	1.7		79			
5		1.6	97				
6		1.7			58	3.9	
7		1.8	98				118.0
8		1.8					
9		1.7					
10		1.6					
11	5900	1.7	89				130
12		1.8					125
13		1.8	88				
14	5600	1.7			62		
15		1.8	92				
16		1.8					
17		1.7					
18	5500	1.7					
19		1.6	95				124
20		1.7		88	60	3.4	
21		1.8					
22		1.7	92		59		
23		1.6					
24		1.6					
25		1.7					
26		1.7	99				
27	5600	1.8			50		107
28		1.8					
29		1.6	98				129
30		1.7					
31		1.8					



**CONTROLE DE QUALIDADE DEZEMBRO 2023**

4 12,5-18,5 20,3-26,7 95-111 50,2-25,8 5,01-6,21

Exames	Na	TGO	TGP	TRI	U	AUR	ALB
Método	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	135-151						289-3,53
Dias	mEq/l	UI/l	UI/l	mg/dl	mg/dl	mg/dl	g/dl
1	142	17	24.0	100	23	5.5	3.4
2		18	23.0	99	21	5.7	
3	148	14	25	98	24		
4					22		
5		13	24	100	23	5.6	3.2
6		15	23	105	21		
7		18	23	104	24	5.1	
8		17	25	100	22		
9				103	23		
10		14	22	98	22		
11					21		
12		<del>20</del> 16	23.0	113.0	24	5.8	3.4
13		15	24.0	110	23	5.9	
14		18	22.0	105	22	5.4	
15		17	25.0	98	21	5.9	
16		16	24.0	100	24		
17		14	22.0	104	23		
18		15	21.0	102	25		
19		18.0	22.0	98.0	24	5.7	
20		14.0	23.0	105	22		
21		15.0	25.0	103	21	5.6	
22		17.0	25.0	100	23		
23		14.0	26.0	102	25	5.9	
24		16.0	25.0		24		
25		15.0	25.0		22		
26		16.0	24.0	104	21	5.5	3.0
27		15.0	28.0	101	23	5.6	
28		15.0	21.0	94	24		
29		17.0	23	106	21	5.4	3.2
30		14.0	24		21		
31		15.0	25.0		23		



CONTROLE DE QUALIDADE DEZEMBRO 2023

Exames	AM	BT	BD	CA	CK-MB
Método	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Soro	(M)	(M)	(M)	(M)	(M)
Lote	50-62	0.69-0.93	0.31-0.43	9+11.3	78-88
Dias	U/L	mg/dl	mg/dl	mg/dl	U/L
1	56				
2	58	0.7	0.4	101	84
3					
4					81
5					
6	60	0,8	0,38		80
7					87
8	62	0,75	0,39		86
9					78
10					79
11	54				
12	57	0,90	0,36		84
13					
14	53	0,78	0,33		
15					
16					85
17					
18					82
19	57	0,84	0,37	104	83
20					
21					
22	58				87
23		0,89	0.4		
24					85
25	59				
26					86
27	60,0	0,78	0,36		
28	54,0				80
29					
30	60	0,85	0,39		81
31					

CI CKMB L 202209 V 032024  
 15/01/24 - 13Hrs 2M14D UNI: CTL  
 vermelho



026328

NASC: 01/12/2023

amilase CI

- 94

- 88

1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

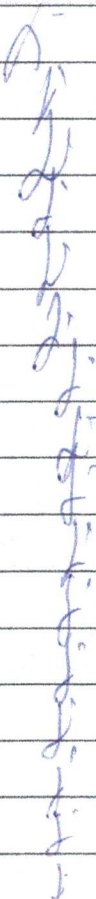
Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

2. FORMULÁRIO:

Mês/Ano: 5/2023 Equipamento: MAX 10A6 Frequência: Diária

Fabricante da amostra controle: PNCA Lote: 00132023 Validade: 4/2024


Nível: \_\_\_\_\_ Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP 11.8 Tempo (seg.)		TAP Atividade (%)		INR		KPTT 32 Tempo (seg.)		Rubrica
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
	10.8	11.8							
2	11.2				1.00		31		
3	11.6				1.00		29		
4	11.9				1.00		31		
5	12.0				1.02		30		
8	12.3				1.04		28		
9	12.0				1.04		32		
10	11.9				1.00		31		
11	12.0				1.02		34		
12	12.2				1.04		33		
15	11.8				1.00		29		
16	11.6				1.00		28		
17	11.9				1.00		33		
18	12.4				1.04		34		
19	12.0				1.02		35		
22	12.0				1.02		32		
23	11.8				1.00		31		

3. REFERÊNCIAS:

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			
Aprovação	Farmacêutico Bioquímico CRF - PR 6432			



1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

2. FORMULÁRIO:

Mês/Ano: 5/2023. Equipamento: MAX COAG. Frequência: Diária

Fabricante da amostra controle: PNCC. Lote: 00132023 Validade: 4/2024

Nível:         . Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

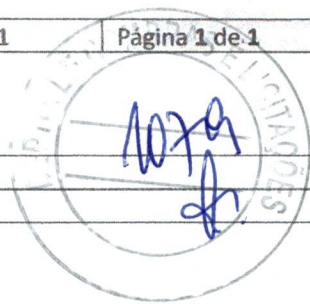
Dia	TAP		TAP		INR		KPTT 32		Rubrica
	Tempo (seg.)		Atividade (%)				Tempo (seg.)		
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
24	11.6				1.00		30		f.
25	12.2				1.02		32		
26	11.9				1.00		33		
29	11.7				1.00		29		
30	12.2				1.02		34		
31	11.9				1.00		31		

3. REFERÊNCIAS:

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			f.
Aprovação	Farmacêutico Bioquímico CRF - PR 6432			



1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

2. FORMULÁRIO:

Mês/Ano: 06/2023 Equipamento: M1 + COAC Frequência: Diária

Fabricante da amostra controle: PNCQ Lote: 00132021 Validade: 4/2024

Nível: \_\_\_\_\_ Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP		TAP		INR		KPTT		Rubrica
	Tempo (seg.)		Atividade (%)		Valor	C/NC	Tempo (seg.)		
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
1	11,6				1,00		29		
5	12,0				1,02		32		
6	12,4				1,04		34		
8	12,0				1,02		33		
12	11,8				1,00		34		
13	11,6				1,00		30		
15	12,2				1,02		29		
16	12,4				1,04		31		
19	11,9				1,00		30		
20	11,8				1,00		28		
22	12,0				1,02		33		
23	12,4				1,04		32		
26	11,6				1,00		28		
27	11,7				1,00		29		
29	12,0				1,02		30		
30	11,8				1,00		32		

3. REFERÊNCIAS:

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadai de P.			
Aprovação	Farmacêutico Bioquímico			

1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

2. FORMULÁRIO:

Mês/Ano: 04 / 2023. Equipamento: MAX COAG. Frequência: Diária  
 Fabricante da amostra controle: PNCQ. Lote: 00132023. Validade: 4/2024

Nível: \_\_\_\_\_ Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP 11.8 Tempo (seg.) 10.8 - 12.8		TAP Atividade (%)		INR		KPTT 31 Tempo (seg.) 28-34		Rubrica
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
3	11.6						1.00	33	
4	11.9						1.02	29	
5	12.0						1.02	33	
6	12.1						1.02	31	
7	11.9						1.02	28	
10	12.4						1.04	29	
11	11.6						1.00	32	
12	11.8						1.00	30	
13	12.2						1.02	32	
14	12.4						1.04	30	
17	11.6						1.00	31	
18	12.4						1.04	33	
19	12.0						1.02	28	
20	11.6						1.00	29	
21	11.8						1.00	31	
24	12.4						1.04	33	

3. REFERÊNCIAS:

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			
Aprovação				

Farmacêutico Bioquímico  
 CRF - PR 6432

LOGO LAB	CIQ DO TAP E KPTT		
	Formulário de Registro	Código: FR 022	Versão: 01

1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento



2. FORMULÁRIO:

Mês/Ano: 07/2023 Equipamento: MAX COAG Frequência: Diária  
 Fabricante da amostra controle: PNCQ Lote: 00/32023 Validade: 4/2024

Nível: \_\_\_\_\_ Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP		TAP		INR		KPTT		Rubrica
	Tempo (seg.)		Atividade (%)				Tempo (seg.)		
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
25	12.2				1.02		31		J
26	12.4			1.04		33			
27	12.0			1.02		34			
28	11.8			1.00		30			

3. REFERÊNCIAS:

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração				
Aprovação	Vinicius Nadal de Masi			

Farmacêutico Bioquímico  
 CRF - PR 6432

1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

2. FORMULÁRIO:

Mês/Ano: 08 / 2023. Equipamento: MAX COAG. Frequência: Diária  
 Fabricante da amostra controle: PNCR. Lote: 00132023. Validade: 4/2024.

Nível: \_\_\_\_\_ Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

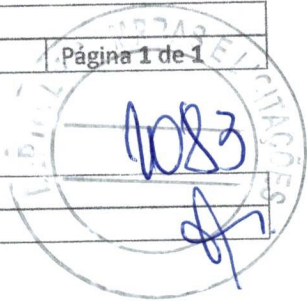
Dia	TAP <u>11.8</u>		TAP		INR		KPTT <u>31.0</u>		Rubrica
	Tempo (seg.)		Atividade (%)				Tempo (seg.)		
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
1	11.6				1.00		33		
3	12.3				1.02		30		
4	12.0				1.02		32		
7	11.8				1.00		31		
8	12.4				1.04		29		
10	11.8				1.00		33		
14	11.6				1.00		29		
16	11.4				1.00		28		
18	12.4				1.04		32		
21	12.0				1.02		31		
23	12.2				1.02		30		
25	11.8				1.00		32		
28	12.0				1.02		30		
29	11.6				1.00		29		
30	12.0				1.02		30		
31	12.4				1.04		31		

3. REFERÊNCIAS:

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			
Aprovação	Farmacêutico Bioquímico CRF - PR 6432			



**1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:**

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

**2. FORMULÁRIO:**

Mês/Ano: 09 / 2023. Equipamento: MAX COAG. Frequência: Diária

Fabricante da amostra controle: PNCR. Lote: 00132023. Validade: 4/2024.

Nível: 1. Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP Tempo (seg.) 10.8 - 12.5 11.8		TAP Atividade (%)		INR		KPTT Tempo (seg.) 31 28 - 34		Rubrica
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
1	11.9				1.02		32		f
5	12.0				1.02		33		f
6	12.2				1.02		30		f
11	11.6				1.00		32		f
12	11.8				1.00		32		f
14	12.0				1.02		30		f
18	12.2				1.02		29		f
20	11.6				1.00		31		f
21	11.8				1.00		33		f
25	12.2				1.02		28		f
26	12.0				1.02		31		f
27	12.2				1.02		30		f
29	11.8				1.00		32		f

**3. REFERÊNCIAS:**

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

**4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:**

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			f
Aprovação	Farmacêutico Bioquímico			

**1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:**

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

**2. FORMULÁRIO:**

Mês/Ano: 10 / 2023 Equipamento: MAX COAG Frequência: Diária

Fabricante da amostra controle: PNCO Lote: 00132023 Validade: 4/2024

Nível: 1 Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP <sup>10,8 - 11,8</sup> Tempo (seg.)		TAP Atividade (%)		INR		KPTT Tempo (seg.) <sup>31,0</sup> <del>28 - 34</del>		Rubrica
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
2	11,9				1,02		32		
3	12,0				1,02		30		
4	12,1				1,02		33		
5	11,8				1,00		28		
6	12,1				1,02		31		
9	12,0				1,02		32		
10	12,3				1,02		30		
11	11,7				1,00		29		
12	12,0				1,02		32		
13	12,3				1,02		33		
14	12,4				1,04		32		
17	12,0				1,02		31		
18	12,2				1,02		30		
19	12,00				1,02		32		
20	11,8				1,00		30		
23	12,0				1,02		31		

**3. REFERÊNCIAS:**

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

**4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:**

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			
Aprovação				

Farmacêutico Bioquímico  
CRF - PR 6432



**1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:**

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

**2. FORMULÁRIO:**

Mês/Ano: 10 / 2023. Equipamento: MAX COAG. Frequência: Diária  
 Fabricante da amostra controle: PNCC. Lote: 00132023. Validade: 4/2024.

Nível: \_\_\_\_\_ Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP <sup>11.8</sup>		TAP		INR		KPTT <sup>31.0</sup>		Rubrica
	Tempo (seg.)		Atividade (%)				Tempo (seg.)		
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
24	11.8				1.00		30		/
25	12.0				1.02		32		
26	12.2				1.02		31		
27	11.8				1.00		29		
30	12.0				1.02		32		
31	12.2				1.02		31		

**3. REFERÊNCIAS:**

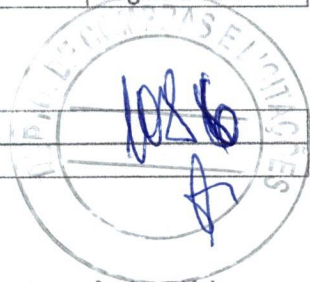
- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

**4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:**

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			/
Aprovação				

Farmacêutico Bioquímico  
 CRF - PR 6432





**1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:**

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

**2. FORMULÁRIO:**

Mês/Ano: 10 / 2023. Equipamento: MAX COAG. Frequência: Diária  
 Fabricante da amostra controle: PNCQ. Lote: 00132023 Validade: 4/2024  
 Nível: 1. Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

Dia	TAP Tempo (seg.) <u>11.8</u>		TAP Atividade (%)		INR		KPTT Tempo (seg.) <u>31.0</u>		Rubrica
	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	
2	12.0	11.8			1.02		33		/
3	11.8	11.8			1.00		31		/
6	11.9	11.8			1.02		32		/
7	12.0	11.8			1.02		30		/
10	11.8	11.8			1.00		31		/
13	12.1	11.8			1.02		30		/
14	11.9	11.8			1.02		32		/
29	12.0	11.8			1.02		31		/
30	11.9	11.8			1.02		32		/

**3. REFERÊNCIAS:**

- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

**4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:**

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			
Aprovação	Farmacêutico Bioquímico			

CRF - PR 6232



**1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:**

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/10/2023	Implantação do documento

**2. FORMULÁRIO:**

Mês/Ano: 12, 2023. Equipamento: MAX COAG. Frequência: Diária

Fabricante da amostra controle: PNCQ. Lote: 00132023. Validade: 4/2024

Nível:         . Critério de aceitabilidade: CV ≤ 10%

2x

Dia	TAP 11.8 Tempo (seg.)		TAP Atividade (%)		INR		KPTT 28 - 34 Tempo (seg.)		Rubrica
	10.8 Valor	12.0 C/NC	Valor	C/NC	Valor	C/NC	31 Valor	C/NC	
	1	12,0				1,02		30	
5	11,7				1,00		31		/
7	12,4				1,04		32		/
8	12,2				1,02		29		/
11	12,0				1,02		28		/
13	11,9				1,00		30		/
15	11,8				1,00		32		/
18	12,2				1,02		31		/
19	12,00				1,00		33		/
20	11,8				1,00		30		/
22	11,7				1,00		29		/
26	12,2				1,02		31		/
27	12,00				1,02		30		/
28	12,4				1,04		32		/
29	11,9				1,00		30		/

**3. REFERÊNCIAS:**

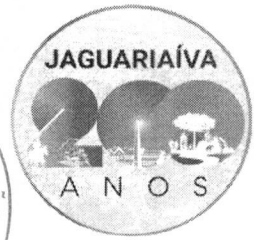
- PQ 010 – Gestão do Controle de Qualidade

**4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:**

Ação	Nome	Cargo	Data	Rubrica
Elaboração	Vinicius Nadal de Masi			/
Aprovação	Farmacêutico Bioquímico CRF - PR 6432			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012235/2023

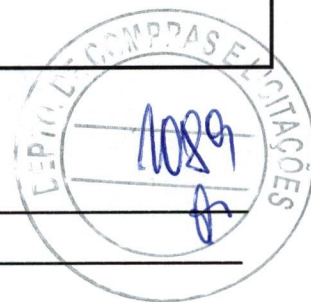
Requerente :	VINICIUS TALIBERTI	Número :	569
Endereço :	RUA SÃO PEDRO	Estado :	SP
Município :	Itararé	Apartamento :	
Bairro :	Centro	Fone Celular :	1581032552
Bloco :		Data Solicitação:	18/09/23 15:32
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	371.009.538-71		

Dados do Processo :

Assunto : SOLICITAÇÃO  
nº de Entrada : PROTOCOLO GERAL  
Usuário : JULIANA FERREIRA DE GODOY  
Súmula/Descrição :  
SOLICITA INCLUSÃO DO BIOMÉDICO ARMANDO TALIBERTI JUNIOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAÍVA LTDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.  
Observação:  
Jaguariáva, 18/09/2023 15:28

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo

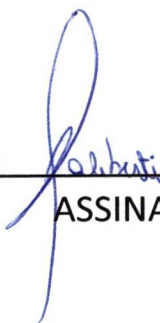
REQUERIMENTO



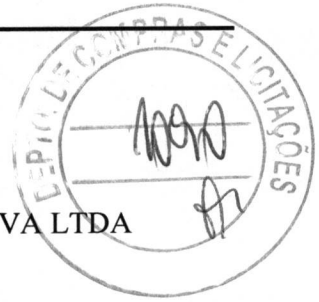
NOME: Vinicius Taliberti  
CPF: 371.009.538-71  
ENDEREÇO: Rua São Pedro 569  
BAIRRO: Centro  
CEP: 18460-009 Itororó - SP  
TELEFONE/CELULAR: (15) 98103-2552

ASSUNTO: Solicito a inclusão da Biomedica Armanda Taliberti Junior para execução dos Serviços como Responsável Técnica do Laboratório de Análises Clínicas Jaguariaíva LTDA.

JAGUARIAIVA, 18 DE Setembro DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

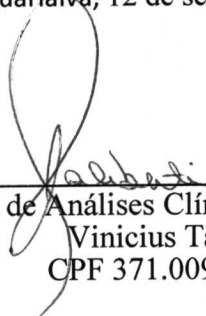
**ANEXO IV**  
**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS**



EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAIVA LTDA  
CNPJ: 23.984.598/0001-04

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	NUMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)
BIANCA DA ROSA GONÇALVES	CPF 487.668.438-39 RG 592242201	BIOMÉDICA	BIOMÉDICA	44 HRS	CRBM 51449
ARMANDO TALIBERTI JUNIOR	CPF 005.749.358-86 RG 8.998.317-8	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	44 HRS	CRBM 3481
DAIANE DOMINGUES BORGES MILESKI	CPF 031.875.589-09 RG 83590092	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	44 HRS	COREN 549141
VALQUIRIA CORREA DE MELLO	CPF 059.764.389-03 RG 100380862	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	44 HRS	

Jaguariaiva, 12 de setembro de 2023

  
Laboratório de Análises Clínicas Jaguariaíva LTDA  
Vinicius Taliberti  
CPF 371.009.538-71

23.984.598/0001-04

LABORATORIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS JAGUARIAIVA LTDA -ME

R. Sebastião Xavier Sobrinho, 173  
Jaguariaiva - PR | CEP:84.200-000




# Faculdade de Ciências Biológicas de Araras


⊕ Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica em 7 de janeiro de 1983, confere o título de Bacharel em Ciências Biológicas, Modalidade Médica

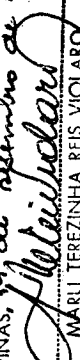
## Armando Taliberti Junior

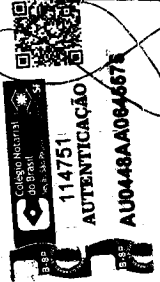
filho de Armando Taliberti e Zélia Aparecida de Carvalho Taliberti, nascido a 20 de junho de 1951, natural do Estado de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Araras, 7 de janeiro de 1983

  
Prof. OSWALDO ASTORINO  
Diretor

  
Prof.ª SONIA DOURADO ASTORINO  
Secretária Geral

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 93751 NA  
UNIVERSIDADE DE CAMPINAS, POR  
DETERMINAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO E CULTURA.  
CAMPINAS, 19 de setembro de 1983  
  
MARI TEREZINHA REIS VIOLARO  
Substituta

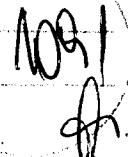


CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO. DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

114751  
AUTENTICACÃO  
AU0448AA00846678

12 SET. 2023

SP



CONFIRMAÇÃO

Curso de  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
 MODALIDADE MÉDICA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 81.281 de 31-01-78  
 publicado no Diário Oficial da União em 01-02-78

**A P O S T I L A**

Apostila-se o presente diploma para  
 declarar que, o nome da Mãe do Titular é  
 Zélia Aparecida de Carvalho Taliberti e  
 não Nélia Aparecida de Carvalho Taliberti,  
 como consta. Araras, 17 de setembro de 1983.

*Osvaldo Astorino*  
 Prof. Osvaldo Astorino  
 Diretor

*Sônia Dourado Astorino*  
 Prof. Sônia Dourado Astorino  
 Secretária Geral

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
 Anexada à Apostila  
 Campinas, 19 de 09 de 1983  
 Serviço de Registro de Diplomas

**MEC - Universidade Estadual de Campinas**  
 Diploma registrado sob n.º **93751**  
 Livro **130CF 3** Fis. **377** por delegação  
 de competência do Ministério da Educação e  
 Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU  
 n.º 71/77 de 25/10/1977 por me 551489 SR3  
 SRD **19 / 09 / 83**  
 MARIA LEONOR HOFFMANN DIAS  
 Diretor Técnico de Serviço I  
 Visto: *[assinatura]*  
 MARIA VIRGINIA MENDES DOS SANTOS  
 Diretor

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA**  
 MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 CRBM **1135 sub** Seção **São Paulo**  
 Diploma registrado sob o n.º **259**  
 Fl. **34** Livro **01** da conformi-  
 dade com o Decreto-lei n.º 150 de 9/02/67  
 e da Portaria do C. F. B. M. 0001/84 - DDU  
 de 27/08/84  
 Data **08 / 11 / 84**  
*[assinatura]*  
 Dr. Rubens Augusto da Costa  
 Responsável Médico Sub-CRBM-1

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**  
 6.º REGIÃO 1507  
 Diploma registrado sob n.º **1507**  
 às fis. 55 do livro n.º 022 de acordo  
 com a lei n.º 6.664 de 03/09/1979  
 Curitiba, 28 / 09 / 2000  
*[assinatura]*  
 Dr. Thiago Azevedo de NDIAS  
 CRBM6-00031TARARÉ-SP  
 Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA**  
 114751  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU0448AA0645676  
 TARARÉ SP 12 SET. 2023  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 APRESENTADO, DOU FE  
 VÁLIDO SOMENTE COM O  
 SELLO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 6ª REGIÃO

Data de Expedição: 08/10/2020 Via: 01

Faixa: 1135

ZELIA APARECIDA CARVALHO TALIBERTI

Dr. ARMANDO TALIBERTI

Nacionalidade: BRASILEIRA

CRBM-6

Tringão Yuli Castanho Mesquita  
PRESIDENTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
LEI 8.220/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
CARTÃO DE IDENTIDADE

Nome: Dr. ARMANDO TALIBERTI JUNIOR

Categoria Profissional: BIOMEDICO CRBM-6 nº: 3481

RG: 8.998.317-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 005.749.358-86

Data de Nascimento: 20/06/1959

Naturalidade: GUARANESIA / MG

6-PR-09520

Assinatura do Portador

TABELIONATO DE NOTAS  
ITARARÉ SP

ITARARÉ SP 12 SET. 2023

CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO, DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICACÃO

Colégio Notarial do Brasil  
Estado de São Paulo  
ARREN SP

114751

AUTENTICACÃO

AU0448AA0645577

TAB. DE NOTAS  
Tabela de Notas Notarial  
Armando Taliberti Junior



EM BRANCO  
FR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO PR (SEDE)  
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200  
Tel. (41) 3359-9341



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 7378/2023

Nome do(a) profissional: **ARMANDO TALIBERTI JUNIOR**

Nº de inscrição no CRBM-6: **3481**

Categoria: **BIOMÉDICO**

Tipo de inscrição: **DEFINITIVO**

**Habilitação(ões):**

**Validade** (se em branco a habilitação tem caráter definitivo)

**Patologia Clínica (Análises Clínicas)**

Inscrição no CPF: **005.749.358-86**

Inscrição no RG: **8.998.317-8**

Residente em: **R. KRIKOR DERDERIAN, 155, Nº - NÃO INFORMADO - ITARARÉ - SP - CEP: 18460000**

**CERTIFICAMOS**, que o(a) profissional está **regularmente** inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6.

**CERTIFICAMOS**, ainda, que **até a presente data NÃO** constam débitos referentes ao registro supracitado.

Esta certidão tem validade de **30 dias** após a sua emissão.

Validade da certidão: **12/10/2023**

Curitiba, 12/09/2023



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.  
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **74a1e704-874e-403a-abc4-30675f6c11cb**



# Emissão de comprovantes - Autorizável

G3341215439084361  
12/09/2023 15:45:48

12/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:45:48  
042000420 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAB AN CL TALIBERTI LTDA  
AGENCIA: 0420-0 CONTA: 10.846-4

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090305283800495025784174192470000050400

BENEFICIARIO:

CONSELHO R B - 6 REGIAO

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -

CNPJ: 28.299.858/0001-18

PAGADOR:

ARMANDO TALIBERTI JUNIOR

CPF: 005.749.358-86

=====

NR. DOCUMENTO 12.705

NOSSO NUMERO 30528380095025784

CONVENIO 03052838

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 27/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 504,00

VALOR COBRADO 504,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.38B.66D.1E5.03E.3B0

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: JA078586 GIOVANNE MACHADO DE OLIVEIRA.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular, de um lado o Laboratório de Análises Clínicas Jaguariaíva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.984.598/0001-04, situada na Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 173 – Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva - PR, CEP 84.200-000, neste ato representada por seu administrador Vinicius Taliberti, na forma do seu contrato social, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Armando Taliberti Junior, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.749.358-86, residente a Rua Krikor Derderian, 155, na cidade de Itararé - SP, CEP 18460-522, denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justas e acertadas, o presente contrato de prestação de serviços de Biomedicina, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas de comum acordo.

### CLÁUSULA 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de pela Contratada, Armando Taliberti Junior, ao Laboratório de Análises Clínicas Jaguariaíva Ltda, doravante denominado Contratante.

1.2. Os serviços compreendem uma variedade de atividades relacionadas à área biomédica, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Coleta de amostras biológicas de pacientes, em conformidade com as melhores práticas de higiene e segurança;
- b) Análise de exames laboratoriais utilizando equipamentos e métodos de acordo com os (POPs), implantados e executados;
- c) Interpretação dos resultados dos exames e elaboração de laudos técnicos;
- d) Assessoria técnica para o desenvolvimento de novos testes e protocolos de análise;
- e) Treinamento e supervisão de equipe técnica do Contratante.

### CLÁUSULA 2 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. A prestação dos serviços será realizada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nas dependências do Laboratório de Análises Clínicas Jaguariaíva LTDA e compreendendo a coleta de amostras no Hospital Municipal Carolina Lupion e no SEMUS.

### CLÁUSULA 3 - DA REMUNERAÇÃO



3.1. A Contratante pagará à Contratada uma remuneração mensal, a ser estabelecida de comum acordo entre as partes, no valor de R\$ 3.104,83 (Três mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos), considerando a complexidade e a extensão dos serviços a serem prestados.

3.2. O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.



#### CLÁUSULA 4 - DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá duração indeterminada, iniciando-se na data de assinatura pelas partes.

#### CLÁUSULA 5 - DO SIGILO PROFISSIONAL

5.1. A Contratante e a Contratada se comprometem a manter o mais absoluto sigilo em relação às informações, exames e dados dos pacientes atendidos durante a prestação dos serviços, conforme estabelecido pelo Código de Ética Profissional do Biomédico e demais normas aplicáveis.

#### CLÁUSULA 6 - DAS RESPONSABILIDADES

6.1. A Contratada assume a responsabilidade técnica pelos serviços prestados, de acordo com as normas e regulamentações vigentes, sendo responsável por eventuais danos causados aos pacientes em decorrência de imperícias, negligências ou imprudências.

6.2. A Contratada declara manter seu registro junto ao Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) ativo e regular durante a vigência deste contrato, comprometendo-se a apresentar comprovante de regularidade sempre que solicitado pelo Contratante.

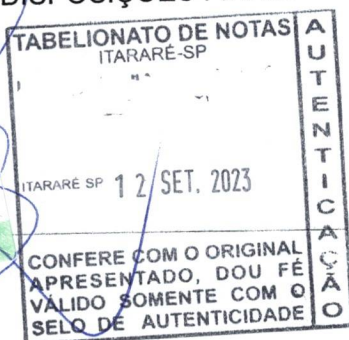
6.3. A Contratante fornecerá à Contratada as condições adequadas para a realização dos serviços, incluindo equipamentos e insumos necessários à coleta e análise de exames.

#### CLÁUSULA 7 - DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação por escrito de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2023/09/12  
Tabela de Notas  
Autenticado

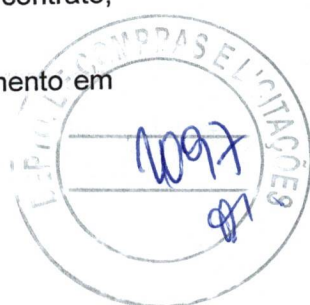


*(Handwritten signature)*

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Jaguariaiva- PR como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

8.2. As partes declaram terem lido e entendido todas as cláusulas deste contrato, concordando integralmente com seus termos e condições.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Jaguariaiva, 12 de setembro de 2023

Laboratório de Análises Clínicas  
Jaguariaiva Ltda  
CNPJ: 23.984.598/0001-04

Armando Taliberti Junior  
CPF: 005.749.358-86

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

**TABELIONATO DE NOTAS**  
ITARARÉ-SP

ITARARÉ SP 12 SET. 2023

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
PRESENTADO, DOU FÉ  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

**ITARARÉ TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Rua XV de Novembro, 74 - Centro - Itararé - SP - CEP: 18460-007 - E-mail: itarare.tabelionato@hotmail.com  
Tabelião Interino: Sandro Aparecido Macedo

Reconheço por semelhança COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s):  
(22967) VINICIUS TALIBERTI

Dou fe. Em test. da Verdade R\$12,40  
ITARARÉ, 12 de Setembro de 2023

ROCOLFO DI NARDO MONTEIRO ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s) AAB4410



**ITARARÉ TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Rua XV de Novembro, 74 - Centro - Itararé - SP - CEP: 18460-007 - E-mail: itarare.tabelionato@hotmail.com  
Tabelião Interino: Sandro Aparecido Macedo

Reconheço por semelhança COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s):  
(10107) ARMANDO TALIBERTI JUNIOR

Dou fe. Em test. da Verdade R\$12,40  
ITARARÉ, 12 de Setembro de 2023

ROCOLFO DI NARDO MONTEIRO ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s) AAB4410





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO PR (SEDE)  
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200  
Tel. (41) 3359-9341



## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 7534/2023

**Exercício 2023**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO concede o presente CERTIFICADO para:

Pessoa Jurídica: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JAGUARIAIVA LTDA**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2023-717 - MATRIZ**

Inscrição no CNPJ: **23.984.598/0001-04**

Endereço: **RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, Nº 173 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000**

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
<b>ARMANDO TALIBERTI JUNIOR</b>	<b>3481</b>	<b>BIOMÉDICO</b>	<b>RT TITULAR</b>

Área(s) de atuação: **PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**

Validade da certidão: **31/12/2023**

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(a)s responsável(is) técnico(a)s.

Curitiba, 14/09/2023



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.  
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **df80a41a-bbe9-4034-9ef5-bb011e877ad1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO PR (SEDE)  
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200  
Tel. (41) 3359-9341



**CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**PROFISSIONAL**  
**Nº 7539/2023**

**Exercício 2023**

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** concede o presente CERTIFICADO a:

Nome do(a) profissional: **ARMANDO TALIBERTI JUNIOR**

Nº de inscrição no CRBM-6: **3481**

Categoria: **BIOMÉDICO**

Tipo de inscrição: **DEFINITIVO**

**Habilitação(ões):**

**Validade** (se em branco a habilitação tem caráter definitivo)

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Para manter sob sua responsabilidade técnica (RT) o(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s):

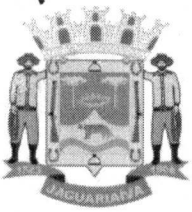
<b>Estabelecimento</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo de RT</b>	<b>Validade</b>
LABORATORIO ANALISES CLINICAS DE CASTRO LTDA	24.231.350/0001-27	RT TITULAR	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JAGUARIAIVA LTDA	23.984.598/0001-04	RT TITULAR	

Este certificado tem validade de **30 dias** após a sua emissão.  
Validade da certidão: **14/10/2023**

Curitiba, 14/09/2023



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.  
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **5b520fd1-22bc-4e28-9d2a-9c6be9a15765**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Em resposta ao Processo/Ano: 000012235/2023, após análise da documentação enviada, o profissional Armanda Taliberti Junior encontra-se regular para prestar serviços na prefeitura de Jaguariáiva representando a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAÍVA LTDA.

No entanto, consta no quadro de funcionários a profissional Bianca, cuja documentação não foi apresentada, ficando a mesma impedida de representar a empresa junta ao município até que a documentação seja regularizada.

Sem mais para o momento.

Luana Abrão Costa - 22/09/2023

Luana Abrão Costa  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF-PR 16211



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122





**Associado:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP LTDA

**Cooperativa:** 0730

**Conta Corrente:** 86629-9

**Impresso em** 26/06/2023 14:02:44

## Boletos

**Solicitante:** ERICKSON  
**Cooperativa Origem:** 0730  
**Conta Origem:** 86629-9  
**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 02.707.023/0001-66  
**Instituição Emissora:** BCO DO BRASIL S A  
**Razão Social do Beneficiário:** CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
**Nome Fantasia do Beneficiário:** CRF.PR  
**CPF/CNPJ do Beneficiário:** 60.984.473/0001-00  
**Nome do Beneficiário Final:** CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
**CPF/CNPJ do Beneficiário Final:** 60.984.473/0001-00  
**Nome do Pagador:** LUCAS WENCESLAU MORENO  
**CPF/CNPJ do Pagador:** 086.486.509-09  
**Número de Controle:** 1721860299  
**Código de Barras:** 00190000090296175000301054623176993060000054308  
**Data de Vencimento:** 31/03/2023  
**Data da Transação:** 10/02/2023  
**Hora da Transação:** 08:49  
**Data do Pagamento:** 10/02/2023  
**Valor do Título (R\$):** 543,08  
**Valor do Desconto (R\$):** 27,15  
**Valor do Juros/Mora (R\$):** 0,00  
**Valor da Multa (R\$):** 0,00  
**Valor do Abatimento (R\$):** 0,00  
**Valor Pago (R\$):** 515,93  
**Descrição do Pagamento:**  
**Autenticação Eletrônica:** F9CD.A702.4DC5.378C.535E.DA93.25FB.A18D

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

**LUCAS WENCESLAU MORENO**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 086.486.509-09 e RG 12.759.209-8 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 34314, tendo efetuado sua inscrição em 19/03/2020.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 28 de Junho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI  
Presidente CRF-PR



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: D53F-FDED-2CA2-1E57





# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **13/06/2023**

Nome Civil: **LUCAS WENCESLAU MORENO**

CPF: **086.486.509-09**

Data de Nascimento: **16/08/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARLENE APARECIDA WENCESLAU MORENO**



## Contratos de Trabalho

- 23/06/2023 - Aberto

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JAGUARIAIVA LTDA**

**CNPJ RAIZ: 23.984.598**

Endereço: **RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO**

Ocupação inicial: **223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.327,00**

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

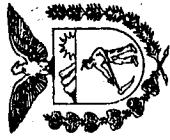
### Anotações:

23/06/2023 - Admissão

Observações: -



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em FARMÁCIA, em 13 de fevereiro de 2020, confere o título de

FARMACÊUTICO

a

LUCAS WENCESLAU MORENO

brasileiro, nascido no Estado do Paraná aos 16 de agosto de 1996, portador do documento de identidade R.G. n.º 12.759.209-8-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 13 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Ligia Paula Couto  
Pró-Reitora de Graduação

Lucas Wenceslau Moreno  
Diplomado

Prof. Miguel Sanchez Neto  
Reitor

TABELIONATO DE NOTARIAS  
Comarca Jaguariaíva  
**AUTENTICADO**

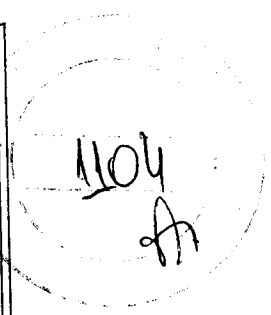
A presente cópia reprográfica e reprodução do original que me foi apresentada nestes

28 JUN. 2023

Isabela Tavares Schneider  
Tabeliã

Escritura Autorizada  
Marta Rosa F. de Barros

Certifico que o selo de autenticação foi fixado na última folha do documento entregue a parte





Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Campus Universitário em Ponta Grossa-PR  
Curso de Farmácia

Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual n.º 1978, de 23/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 9500, de 24/07/2015.

Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2020.  
Gilmara de Cassia Ventura  
Diretora Administrativa

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma anotado sob n.º 54118, às folhas 61, do livro n.º 16, desta Pró-Reitoria.  
Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2020.

José Fernando Martins  
Chefe da Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos

Universidade Estadual de Ponta Grossa

O(A) diplomado(a), de acordo com os termos da Resolução n.º 2, de 19 de fevereiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação, capacitar-se em FORMAÇÃO GENERALISTA.

Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2020.  
Reitor  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

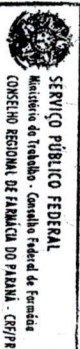
Nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 4º da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução CNE/CES n.º 12, de 13 de dezembro de 2007,

DIPLOMA registrado sob n.º 61405 Livro UEPG98, FIs. 81, Processo n.º 0206/2020

Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2020.

Gilmara de Cassia Ventura  
Diretora

Por delegação de competência do Reitor, conforme Portaria R. n.º 384 de 03 de setembro de 2018.



INSCREVEU-SE NO QUADRO DE FARMACÊUTICO

14/02/2020 (assinatura)



TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE JAGUARUNA - PR  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, em ofício e dou fe.

28 JUN. 2023

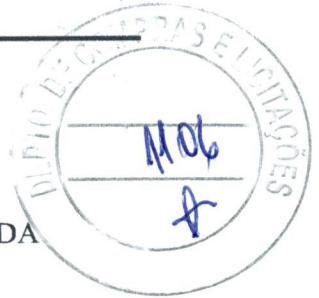
Isabela Tavares Schneider  
Tabelião

Maria Rita F. de Barros  
Escrevente Autorizada

0266991

ANEXO IV  
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAIVA LTDA  
CNPJ: 23.984.598/0001-04



NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	NUMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)
LUCAS WENCESLAU MORENO	086.486.509-09	FARMACEUTICO – ANALISTA CLINICO	FARMACEUTICO	44 HRS	CRF-PR 34314

Jaguariaiva, 28 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VINICIUS TALIBERTI  
Data: 28/06/2023 16:37:50-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Laboratório de Análises Clínicas Jaguariaíva LTDA  
Vinicius Taliberti  
CPF 371.009.538-71

23.984.598/0001-04

LABORATORIO DE ANALISES  
CLINICAS JAGUARIAIVA LTDA -ME

R. Sebastião Xavier Sobrinho, 173  
Jaguariaiva - PR | CEP:84.200-00



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocacs200ano

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E  
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo de contrato, bem como  
sua regular publicação.

Jaguariáiva, 19 de Janeiro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 010/2024 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO. *IL Nº 32/23* – PARA ASSINATURA

Jaguaraiá, 29 de Janeiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, uma via do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022. Seguem dados da contratação:

**Contratos Administrativos:** Nº 1.000/2023  
Nº 1.001/2023

**Contratadas:** LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP

**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviço de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e Laboratório da Semus.

**Natureza do Aditivo:** prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2024 até 12/01/2025, sem alterações dos valores referenciais dos procedimentos laboratoriais.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Aparecida Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.001/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.707.2023/0004-09, com sede à Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, representado por Alexandre Augusto Simon Pereira, inscrito no CPF n.º 035.586.829-63, já qualificado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Oitava e, do que consta no Processo **14.494/2022** e **16.392/2023** onde consta o ofício n.º 1596/FINAN/SEMUS/22, nos seguintes termos:

a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/01/2024** até **12/01/2025**, sem alterações dos valores referenciais dos procedimentos laboratoriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**  
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este termo aditivo terá validade, eficácia e efeitos retroativos a partir de 12/01/2024. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.  
**Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2024.**

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Prefeita – Alcione Lemos  
Contratante

Testemunhas:

ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA:03558682963  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA:03558682963  
Dados: 2024.01.24 10:15:11 -03'00'

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI-EPP  
Contratado

AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168  
Assinado de forma digital por AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168  
Dados: 2024.01.25 11:47:46 -03'00'

Secretária de Saúde  
Amália Cristina Alves





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200Anos

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.000/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.299.001/0001-89, com sede à Av. Antonio Cunha, 425, Centro, Jaguariaíva/PR, representado por Vinicius Nadal de Masi, inscrito no CPF n.º 785.647.199-91, já qualificado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Oitava e, do que consta no Processo **14.494/2022 e 0062/2024**.

a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/01/2024** até **12/01/2025**, sem alterações dos valores referenciais dos procedimentos laboratoriais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este termo aditivo terá validade, eficácia e efeitos retroativos a partir de 12/01/2024. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Prefeita – Alcione Lemos  
Contratante

  
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES  
CLÍNICAS LTDA.  
Contratado

  
Secretária de Saúde  
Amália Cristina Alves

Testemunhas:

